



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 187

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2026

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1			Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		52
Poder Executivo.....	1			Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	39	
Gabinete da Vice-Governadoria.....			43	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		54
Casa Civil.....		20	43	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	39	62
Secretaria de Estado de Governo.....	6	20	43	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	14	63
Secretaria de Estado de Economia.....	7	21	43	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	40	63
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	22	44	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		65
Secretaria de Estado de Educação.....	8	34	44	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	15	65
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		34	44	Secretaria de Estado de Turismo.....	41	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	35	45	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	41	65
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		37	47	Controladoria-Geral.....	19	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		38	47	Defensoria Pública.....	42	67
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11		48	Ineditorial.....		67
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....		38	50			
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	14	38	51			

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 520, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe conferem o art. 44, §1º, XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e os arts. 211, §1º, e 255, I, da Lei Complementar nº 840/2011; e considerando o contido nos processos SEI 00001-00014567/2026-82 e 00001-00020207/2026-10, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar (PAD) para apuração de possíveis ilícitos administrativos relacionados aos fatos descritos nos processos supracitados.

Art. 2º Determinar à Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial (CPTCE) a condução dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.496, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00063-00004384/2026-89, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					133.000
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018712	0117	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FHB-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1					
			99	33.90.39	0	1600.138	133.000
2026AC00755							TOTAL
							133.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					133.000
10.302.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.022223	0005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
			99	33.90.39	0	1600.138	133.000
2026AC00755							TOTAL
							133.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.497, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.888.009,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL,, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00090-00014682/2026-50, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 2.888.009,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO

Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA

Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CANCELAMENTO								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.888.009	
04.122.0001.9035	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94							
Ref.019358	0001 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.59	0	1500.100	2.888.009		
2026AC00757		TOTAL					2.888.009	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução								

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO AO DECRETO Nº							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						2.888.009
26.126.6216.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019636	0085 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	2.888.009	
2026AC00757						TOTAL	2.888.009
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

DECRETO Nº 49.498, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.501.616,00 (três milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e dezesseis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00020-00058988/2026-79, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 3.501.616,00 (três milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e dezesseis reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTE					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						3.501.616
03.451.8203.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018016	9712 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .						
		1	44.91.51	0	2759.371	3.501.616	
2026AC00759		TOTAL					3.501.616
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTE					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						3.501.616
03.451.8203.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018009	9768 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .						
		1	44.91.92	0	2759.371	3.501.616	
2026AC00759		TOTAL					3.501.616
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

DECRETO Nº 49.499, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.974.871,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00094-00004893/2026-71 e 00094-00005460/2026-33, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 4.974.871,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO												
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO						REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL									4.374.871	
04.122.0001.9035		COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94										
Ref.019358	0001	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94--DISTRITO FEDERAL										
						99	33.90.59	0	1500.100	4.374.871		
2026AC00758											TOTAL	4.374.871

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ANEXO AO DECRETO Nº							

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO											
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO						REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA											4.374.871
15.452.6209.3016 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS											
Ref.018359 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO FEDERAL											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0											
						99	44.90.51	0	1500.100	4.374.871	
2026AC00758						TOTAL					4.374.871

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214						600.000
15.452.6209.2582	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR						
Ref.018353	0001 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.39	0	1500.100	600.000	
2026AC00758		TOTAL					600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.500, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 001110-00001502/2026-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101						10.000.000
15.451.6209.1948	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF						
Ref.024334	0001 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES - DISTRITO FEDERAL						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0							
		99	44.90.51	0	1754.135	8.000.000	
15.451.6209.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref.024332	0004 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA - ARAPOANGA						
ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0							
		34	44.90.51	0	1754.135	2.000.000	
2026AC00756		TOTAL					10.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101						10.000.000
15.451.6209.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref.018761	0077 (**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0							
		30	44.90.51	0	1754.135	10.000.000	
2026AC00756		TOTAL					10.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.501, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.378.029,00 (quatorze milhões, trezentos e setenta e oito mil, vinte e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04044-00018364/2026-10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 14.378.029,00 (quatorze milhões, trezentos e setenta e oito mil, vinte e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1112.50.01	1500.100	14.378.029		14.378.029
2026AC00761				TOTAL	14.378.029

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						14.378.029
04.122.8203.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref.019268 0008 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL						
IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	14.378.029
2026AC00761					TOTAL	14.378.029

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00003661/2026-99, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Estacionamento do Ginásio do Cave, localizado na QE 25, Avenida Contorno, Guará II, Brasília-DF, no período de 07 a 12 de outubro de 2026, das 14h às 02h, para realização do evento "CINE VIVA 60+", realizado pelo Sr. MARCELO DE SOUZA CAMARA CORTES, inscrito no CPF sob o nº 051.xxx.941-xx, projeto em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC-DF, financiado através do Termo de Fomento nº TF-22-SECEC/2026, SELEÇÃO Nº 5518 / PROPOSTA Nº 2930, evento aberto a população e sem fins lucrativo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00003633/2026-71, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Auditório da Administração Regional do Guará, localizado na QE 25, Área Especial do CAVE, Guará II, nos dias 03 e 05 de outubro de 2026, das 08h às 16h, para realização da cerimônia de entrega dos certificados aos participantes do Projeto Criativa 2026, pelo INSTITUTO REDE SOLIDÁRIA, CNPJ: 24.823.606/0001-95, projeto financiado pelo Fundo de Apoio à Cultura, Termo de Fomento Nº TF-31-SECEC/2026, Seleção nº 5540, Proposta nº 2968, firmado junto à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00003659/2026-10, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Auditório da Administração Regional do Guará, localizado na QE 25, Área Especial do CAVE, Guará II, no dia 06 de outubro de 2026, das 18h às 22h, para realização dos Ensaios de dança e preparação cênica do projeto “Mosca Varejeira/Mesque Verejeire”, pelo Sr. MAR NÓBREGA DE ARAÚJO, CPF nº 029.xxx.291-xx, projeto financiado pelo Fundo de Apoio à Cultura, Termo de Ajuste Nº 282/2026, firmado junto à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 744, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo SEI-GDF 00020-00058988/2026-79, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 48.218, de 30 de janeiro de 2026, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,01
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTE

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
03.451.8203.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018009	9768 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO.						
		1	44.91.51	0	2759.371	1.000.000	
2026AC00760						TOTAL	1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,01
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	ACRÉSCIMO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTE

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
03.451.8203.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018009	9768 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO.						
		1	44.91.92	0	2759.371	1.000.000	
2026AC00760						TOTAL	1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 70 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 46.372, de 9 de outubro de 2024, e considerando o constante do Processo SEI nº 04031-00000342/2026-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Instrução nº 16, de 26 de março de 2026, destinado a propor estratégias e desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da metodologia, dos critérios e dos procedimentos de avaliação de desempenho, bem como à revisão do Manual de Avaliação e ao aperfeiçoamento e atualização dos formulários de Avaliação de Desempenho - AVD dos empregados integrantes do Quadro de Empregos Permanentes em Extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º fundamenta-se nas justificativas apresentadas no Memorando nº 1/2026 - IPEDF/PRESI/GT-AVD (215877567), especialmente em razão da redução temporária da capacidade operativa do Grupo de Trabalho, do aumento do fluxo de atividades dos seus integrantes em suas respectivas unidades de lotação e da necessidade de realização de reuniões de alinhamento técnico com as áreas correlatas para a consolidação e viabilidade de implementação das propostas.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Instrução nº 16, de 26 de março de 2026.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 986, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 199988863 do Processo SEI nº 00060-00380016/2023-76, correspondente ao PAD nº 033/2025, ofertado pela 40ª Comissão de Procedimento Disciplinar, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 185, de 05 de outubro de 2026, página 17.

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

RESOLUÇÃO CRSC Nº 05, DE 31 DE AGOSTO DE 2026,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Técnico de Planejamento Estratégico e Participativo (GT-Agenda Estratégica 2026–2029) no âmbito do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia (CRSC), designa nominalmente seus integrantes e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA (CRSC), reunido em sua Segunda Reunião Extraordinária do mandato referente ao triênio 2026–2029, realizada por videoconferência (formato remoto) no dia 31 de agosto de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012; pelo art. 215, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF); pela Resolução CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012; e em cumprimento às disposições constitucionais e normas do Sistema Único de Saúde no Distrito Federal; e

Considerando o disposto no art. 198 da Constituição Federal de 1988 e no art. 215, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que consagram a participação da comunidade como diretriz estruturante das ações e serviços públicos de saúde e determinam o caráter permanente e deliberativo do controle social;

Considerando os termos da Resolução CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012, que normatiza a organização, a estruturação e o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde no âmbito do Distrito Federal como órgãos colegiados, permanentes, paritários e deliberativos do SUS-DF;

Considerando o Regimento Interno do CRSC, em seu art. 10, inciso I, que autoriza a constituição de Grupos de Trabalho com a finalidade de estudar problemas afetos às suas competências legais e regimentais e subsidiar a atuação propositiva do Colegiado na formulação e controle das ações de saúde;

Considerando a instalação do novo mandato do Colegiado do CRSC para o triênio 2026–2029, ocorrida em 30 de junho de 2026, e as deliberações da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 2026, que enfatizaram a necessidade de transição de uma atuação meramente reativa para uma postura estratégica e proativa, superando divisionismos e integrando os segmentos de usuários, trabalhadores e gestores;

Considerando que a abrangência territorial, analítica e operativa deste processo de planejamento vincula-se à Região Administrativa de Ceilândia, direcionando-se à qualificação da Atenção Primária à Saúde, à resolatividade do Hospital Regional de Ceilândia (HRC), à estruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), à implementação do Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista (CRETEA) na cidade, à garantia regular de insumos nas UBSS e à valorização dos trabalhadores da saúde locais;

Considerando que a Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol, desmembrada do território histórico de Ceilândia, ainda se encontra desprovida de equipamentos públicos próprios de saúde, circunstância que ocasiona sobrecarga contínua sobre a rede instalada e gera mútua interdependência sanitária entre as comunidades;

Considerando que, em observância aos princípios da cooperação mútua na administração pública, da integração solidária e da equidade assistencial do SUS, o diagnóstico situacional e as formulações deste planejamento estratégico devem alcançar essa realidade compartilhada, visando à melhoria das ações de saúde em benefício das populações de ambos os territórios;

Considerando as diretrizes fixadas pela Etapa Regional Oeste da 12ª Conferência de Saúde do Distrito Federal como balizadoras da vontade popular da comunidade ceilandense; Considerando o Memorando nº 81/2026 - SES/SRSOE/CRSC, que encaminha minuta de resolução para instituição de Grupo de Trabalho Técnico no âmbito do CRSC, resolve:

CAPÍTULO I — DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Técnico de Planejamento Estratégico e Participativo (GT-Agenda Estratégica 2026–2029) no âmbito do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia (CRSC).

Art. 2º O GT-Agenda Estratégica terá caráter temporário e função de assessoramento técnico-político ao Plenário e à Mesa Diretora do CRSC, competindo-lhe conduzir e sistematizar o processo de construção coletiva da Agenda Estratégica de Prioridades e Lutas na Saúde do CRSC para o triênio 2026–2029, com abrangência nos territórios de Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Trabalho:

I – Mapear e sistematizar os problemas de saúde no território de Ceilândia com base nas diretrizes aprovadas na Etapa Regional Oeste da 12ª Conferência Distrital de Saúde, relatórios da Ouvidoria do SUS nas unidades locais, dados epidemiológicos e fiscalizações do CRSC;

II – Estruturar o Plano do Controle Social, discriminando as operações próprias a serem executadas pelo CRSC e as demandas de operação dirigidas à Superintendência da Região de Saúde Oeste e à Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em benefício da saúde da população de Ceilândia e do Sol Nascente/Pôr do Sol;

III – Redigir a minuta final do documento consolidado da Agenda Estratégica 2026–2029 e seu sistema de monitoramento e prestação de contas vinculado às Comissões Permanentes do CRSC.

CAPÍTULO II — DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Art. 4º O processo de elaboração da Agenda Estratégica, incluída a sua metodologia, será definido, posteriormente, pelos integrantes designados para o GT-Agenda Estratégica 2026–2029 e apresentado ao Plenário do CRSC durante reunião ordinária do colegiado.

CAPÍTULO III — DA COMPOSIÇÃO NOMINAL
E DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES

Art. 5º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho Técnico de Planejamento Estratégico e Participativo (GT-Agenda Estratégica 2026–2029) os(as) seguintes conselheiros(as), observada a paridade dos segmentos e a respectiva representação institucional:

I – Representantes do Segmento dos Usuários:

a) na condição de membros titulares:

Maria Regina de Oliveira Araújo - Instituto Social Casulo;

Patrícia Miranda de Araújo - Movimento Orgulho Autista Brasil.

b) na condição de membros suplentes:

Yasmin Moreira da Silva - Instituto de Referência da Juventude Jovem de Expressão;

Vinicius Velez da Silva - Instituto Cultural Menino de Ceilândia.

II – Representantes do Segmento dos Trabalhadores da Saúde:

a) na condição de membro titular:

José Ludovico Mariano - Associação dos Profissionais de Saúde Pública do DF;

b) na condição de membro suplente:

William Jonathan Alves de Alencar - Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal.

III – Representantes do Segmento de Gestores:

a) na condição de membro titular:

Cristiano Cleidson Lima - Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (SRSOE/DIRASE/GPMA);

b) na condição de membro suplente:

Sara Pereira Silva - Chefe da Assessoria de Planejamento (SRSOE/ASPLAN).

IV – Relatoria: Isabel Cristina Rodrigues da Silva - Universidade de Brasília - Faculdade de Ciências e Tecnologias - Campus Ceilândia.

V - Assessoria Técnico-Administrativa: Luanna Mary Batista Vilas Boas - Secretária Administrativa do CRSC.

§ 1º A coordenação-geral dos trabalhos será exercida por conselheiro(a) eleito(a) pelos integrantes do Grupo de Trabalho em sua primeira reunião após a instalação, cabendo ao coletivo a escolha de sua coordenação-adjunta.

§ 2º É assegurado aos conselheiros suplentes indicados nas alíneas "b" dos incisos I, II e III pleno direito a voz em todas as reuniões e oficinas do GT, assumindo o direito a voto nas deliberações em caso de ausência do membro titular do respectivo segmento.

§ 3º O Grupo de Trabalho poderá contar com a participação de servidores técnicos das diretorias, gerências e núcleos de saúde da Região de Saúde Oeste, bem como de especialistas convidados.

CAPÍTULO IV — DO FUNCIONAMENTO, PRAZOS E PRODUTOS FINAIS

Art. 6º As atividades desempenhadas no âmbito do GT-Agenda Estratégica constituem serviço público relevante, de natureza voluntária e não remunerada.

Parágrafo único. O membro do GT que faltar a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas sem justificativa formal prévia encaminhada com até 48 horas de antecedência será substituído por solicitação ao seu respectivo segmento.

Art. 7º O prazo de funcionamento do GT-Agenda Estratégica será de 90 (noventa) dias, a contar de sua reunião de instalação, prorrogável uma única vez por até 30 (trinta) dias mediante requerimento justificado e aprovação do Plenário do CRSC.

Art. 8º O Grupo de Trabalho apresentará relatórios mensais de progresso nas reuniões ordinárias do Plenário do CRSC.

Art. 9º Ao término dos trabalhos, o GT apresentará ao Plenário o Relatório Final Consolidado da Agenda Estratégica de Lutas do CRSC (Triênio 2026–2029), contendo:

I – Diagnóstico situacional, descrição de problemas e demandas da Saúde em Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol;

II – Descrição de resultados e situação-alvo para 2029;

III – Plano discriminando operações próprias do CRSC e demandas dirigidas aos órgãos gestores da saúde;

IV – Matriz de responsabilização e monitoramento vinculada às Comissões Permanentes do CRSC.

CAPÍTULO V — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A Superintendência da Região de Saúde Oeste assegurará o suporte técnico, administrativo, logístico e tecnológico indispensável ao pleno funcionamento do GT.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 856, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho

de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei n.º 4.266/2008, e consoante o Art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Sindicantes nº 00080.00295284/2026-61, 00080-00296094/2026-61 e 00080.00298515/2026-99, por de 30 (trinta) dias, a contar de 3 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 857, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 321, de 30 de abril de 2026, publicada no DODF nº 80, de 5 de maio de 2026, p. 8, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00137447/2026-92, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 5 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 858, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 383, de 7 de maio de 2026, publicada no DODF nº 83, de 8 de maio de 2026, p. 14, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080- 00175833/2026-82, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 8

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 859, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 336, de 09 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 171, de 10 de setembro de 2025, p. 7, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00248429/2025-54, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 860, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei n.º 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 393, de 12 de maio de 2026, publicada no DODF nº 86, de 13 de maio de 2026, p. 12, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00179370/2026-28, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 861, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei n.º 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 510, de 11 de junho de 2026, publicada no DODF nº 106, de 12 de junho de 2026, p. 25, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00213795/2026-73 , no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 862, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas

pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 260, de 14 de abril de 2026, publicada no DODF nº 69, de 15 de abril de 2026, p. 8, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00148547/2026-44, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 863, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 258, de 14 de abril de 2026, publicada no DODF nº 69, de 15 de abril de 2026, p. 8, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº00080-00133298/2026-92 , no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 864, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 256, de 14 de abril de 2026, publicada no DODF nº 69, de 15 de abril de 2026, p. 8, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº00080-00132845/2026-12, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 865, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 512, de 11 de junho de 2026, publicada no DODF nº 106, de 12 de junho de 2026, p. 71, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº00080-00213719/2026-68, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 866, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 511, de 11 de junho de 2026, publicada no DODF nº 106, de 12 de junho de 2026, p. 25, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00212716/2026-15, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 867, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 513, de 12 de junho de 2026, publicada no DODF nº 107, de 15 de junho de 2026, p. 15, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº00080-00214912/2026-16 , no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DECISÃO DO COMANDANTE-GERAL**

Decisão n.º 86/2026 - PMDF/GCG/AJL. Referência: Processo SEI/GDF n.º 00054-00106378/2026-74. Assunto: Recurso administrativo em face de sanção administrativa aplicada pelo Chefe do Departamento de Logística e Finanças (DLF).

Interessada: FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 10.952.204/0001-86.

1. Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas na Informação Técnica n.º 258/2026 - PMDF/GCG/AJL (214089847), as quais adoto como razões de decidir.

2. CONHEÇO do recurso administrativo (212361498) interposto pela interessada, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/1993, aplicada por força do art. 191 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 9º, caput e §§ 1º e 2º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

3. No mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, a fim de manter a sanção de advertência aplicada pelo Chefe do DLF, conforme Despacho - PMDF/DLF/ATJ (210682912), em desfavor da empresa Formaer Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 10.952.204/0001-86, por descumprimento dos itens 11.1.6 e 11.1.30 do Contrato nº 31/2022-PMDF (206682239), em razão da não apresentação, pela recorrente, da Certidão Negativa ou da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa perante a Receita Federal.

4. Ao Departamento de Logística e Finanças para conhecimento, cientificar a interessada e adotar as demais providências cabíveis.

5. Ao Gabinete do Comandante-Geral para providenciar a publicação desta Decisão no DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS****PORTARIA Nº 1.128, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto n.º 10.443, de 28 de julho de 2020 e, considerando o contido no processo n.º 00054-00036469/2021-21, resolve:

RETIFICAR a Portaria n.º 758, de 30 de abril de 2021, publicada no DODF n.º 87, de 11 de maio de 2021, para ONDE SE LÊ: "(...) Art. 37, 'caput', e inciso I da Lei nº 10.486/2002", "(...)", LEIA-SE: "(...) Art. 7º, inciso I, alíneas 'a' e 'd', da Lei nº 3.765/60, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/19; o Art. 7º, inc. I, alínea 'c', § 2º-A, da Lei nº 3.765/60, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/19 e o Art. 7º, inciso II, na redação original da Lei nº 3.765/60, c/ c o art. 31, da MP 2.215/01, e o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019, (...)".

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00104766/2025-30, resolve:

RETIFICAR a Portaria n.º 939, de 24 de julho de 2025, publicada no DODF n.º 141, de 30 de julho de 2025, para incluir o artigo 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

**POLÍCIA CIVIL
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL****RESOLUÇÃO Nº 10, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026**

Altera dispositivos do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 6º, inciso III, e §2º, do Decreto Federal nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, e tendo em vista a deliberação do E. Conselho Superior de Polícia Civil, por ocasião da Reunião Ordinária realizada em 25 de setembro de 2026, nos termos da Ata respectiva (doc. SEI 216133149), faz saber que aquele Colegiado assim resolveu:

Art. 1º Os itens 1.5; 11.6.2.4; e 11.6.4.6, todos do Artigo 8º, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 8, de 15 de novembro de 2025, do Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC), passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

(...)

"1.5 Divisão de Gestão de Documentos – DGDOC

1.5.1 Serviço de Protocolo e Controle de Documentos – SPCD

1.5.2 Serviço de Atuação e Controle de Processos – SACP" (NR)

"11.6.2.4 Seção de Tecnologias Espaciais e Geoprocessamento - STEG"(NR)

"11.6.4.6 Laboratório de Extração e Processamento de Vestígios Digitais - LABEX "(NR)

Art. 2º Os itens 1; 7; 9.2; e 11.6.1, todos do Artigo 8º, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 8, de 15 de novembro de 2025, do Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC), passam a vigorar acrescido dos seguintes subitens:

Art. 8º (...)

1. (...)

"1.7 Serviço de Apoio Administrativo – SAA" (NR)

7. (...)

"7.7 Divisão de Gestão de Concursos - DGC

7.7.1 Seção de Suporte Técnico - SST" (NR)

9.2 (...)

"9.2.1 Seção de Segurança de Dignitários – SSD" (NR)

11.6.1 (...)

"11.6.1.1 Seção de Projetos em Criminalística - SPC" (NR)

Art. 3º A Seção V, do Capítulo I, do Título III, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 8, de 15 de novembro de 2025, do Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC), passa a denominar-se "DA DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS".

Art. 4º O Capítulo I, do Título III, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 8, de 15 de novembro de 2025, do Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC), passa a vigorar acrescido da seguinte seção, com seu respectivo artigo:

"Seção VII

Do Serviço de Apoio Administrativo

Art. 19-A Ao Serviço de Apoio Administrativo – SAA, unidade orgânica de execução e apoio, diretamente subordinada à Delegacia-Geral de Polícia Civil, incumbe:

I – promover, coordenar, controlar, orientar e fiscalizar a execução das atividades de administração no que se refere a pessoal, material, limpeza e comunicações;

II – executar os serviços de preparação, expedição e recebimento de processos, documentos e demais expedientes administrativos;

III – organizar e manter arquivo dos documentos oficiais;

IV – manter controle dos empregados das pessoas jurídicas que prestam serviços terceirizados, orientando-os para o bom desenvolvimento de suas atividades;

V – supervisionar as atividades das empresas prestadoras de serviços;

VI – controlar a temporalidade da guarda dos documentos;

VII – editar e publicar o Boletim Interno da Polícia Civil do Distrito Federal;

VIII – prestar apoio e suporte de informática aos servidores e usuários da Delegacia-Geral de Polícia Civil;

IX – exercer as atribuições previstas neste artigo para as unidades orgânicas integrantes da estrutura administrativa da Delegacia-Geral de Polícia Civil que não possuam unidade de apoio administrativo e de informática;

X – desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação." (NR)

Art. 5º O Capítulo VII, do Título III, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 8, de 15 de novembro de 2025, do Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC), passa a vigorar acrescido da seguinte seção, com seu respectivo artigo:

"Seção VII

Da Divisão de Gestão de Concursos

Art. 83-A À Divisão de Gestão de Concursos – DGC, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada ao Departamento de Gestão de Pessoas, incumbe:

I – planejar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar os processos seletivos de pessoal no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal;

II – definir critérios e colaborar na elaboração de minutas de regras editalícias e dos demais atos relativos ao processo de seleção de pessoal;

III – analisar propostas, acompanhar e fiscalizar os processos que envolvam terceirização da execução de concurso público e as diversas etapas da seleção de pessoal;

IV – realizar estudos e pesquisas relacionados à seleção de pessoal;

V – propor os cronogramas de processos seletivos para os cargos da Polícia Civil do Distrito Federal;

VI – acompanhar alterações na legislação que impactem o planejamento e a execução dos concursos públicos para provimentos de cargos da Polícia Civil do Distrito Federal;

VII – acompanhar os processos e as atividades relativas à seleção de pessoal referente aos concursos públicos em curso e findos;

VIII – elaborar os artefatos da fase de planejamento da contratação para instruir processo licitatório visando à contratação de serviços técnico-especializados para realização de concursos públicos no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal;

IX – prestar informações técnicas visando subsidiar demandas judiciais e administrativas referentes aos concursos públicos realizados pela Polícia Civil do Distrito Federal;

X – desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação." (NR)

Art. 6º O inciso X, do artigo 12; o caput do artigo 15; e o artigo 238, todos do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 8, de 15 de novembro de 2025, do Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC), passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 (...)

"X – planejar, organizar e realizar o cerimonial de solenidades e eventos no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, bem como coordenar e supervisionar o uso e a utilização do auditório do Edifício-Sede da Polícia Civil do Distrito Federal;" (NR)

"Art. 15. À Divisão de Gestão de Documentos – DGDOD, unidade orgânica de execução e apoio, integrante da estrutura administrativa da Delegacia-Geral de Polícia Civil, incumbe: " (NR)

"Art. 238. O serviço de expediente ordinário da Polícia Civil do Distrito Federal, nos dias úteis, ocorrerá de forma ininterrupta das 12h00 às 19h00, podendo referido horário, para determinadas unidades, excepcionalmente e em razão da necessidade e da especificidade do serviço, ser alterado, mediante ato do dirigente da respectiva unidade de direção superior." (NR)

Art. 7º O artigo 5º; e o inciso I, do artigo 39, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 2, de 23 de agosto de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Conselho Superior de Polícia Civil reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, para apreciar e decidir matérias relevantes ou inadiáveis." (NR)

Art. 39 (...)

"I - julgar, em grau de recurso, os processos administrativos disciplinares relativos às infrações punidas com advertência e suspensão, e os processos da Comissão de Ética de que tenham resultado a aplicação da pena de censura ética;" (NR)

Art. 8º O inciso I, do artigo 10, da Resolução nº 4, de 29 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. (...)

"I – a monetização da rede ou mídia social, ou obtenção de qualquer vantagem ou benefício indevido, em manifesta contrariedade aos valores, princípios, normativos e missão institucional;" (NR)

Art. 9º Ficam revogados os subitens 11.6.2.6; 13.8; e 13.8.1, todos do Artigo 8º, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 8, de 15 de novembro de 2025, do Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC).

Art. 10. Ficam revogados os artigos 16 e 202, ambos do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 8, de 15 de novembro de 2025, do Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC).

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 222, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do § 1º, do art. 255 e no art. 257 da Lei Complementar 840/2011, c/c incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante das questões de fato e de direito analisadas na Decisão 152 (215719585), resolve:

Art.1º Arquivar o Processo n.º 00055-00083687/2024-79 em razão de atipicidade da conduta, nos termos do inciso I do §1º do art. 244, da Lei Complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 223, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do § 1º, do art. 255 e no art. 257 da Lei Complementar 840/2011, c/c incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante das questões de fato e de direito analisadas na Decisão 146 (215203738), resolve:

Art.1º Arquivar o Processo n.º 00055-00112705/2025-18 em razão de atipicidade da conduta, nos termos do inciso I do §1º do art. 244 da Lei Complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 225, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 78/2026 (216206531) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00051410/2025-68, Portaria n.º 81, de 5 de maio de 2025, publicada no DODF nº 85, de 09 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Processante, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 323, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100º, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF n.º 54, de 19 de março de 2017, e nos termos do processo SEI nº 00055-00128222/2025-35, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-Prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de novembro de 2026, nas seguintes funções e períodos:

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por seis meses: Lívia Barbosa Lucas.

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Eloisa Torres de Siqueira Sampaio, Jardel Joaquim Rodrigues, Joabe Colonna dos Santos, Lucas de Goes Rosa Ferreira, Thiago Duarte Mesquita e Wellington Nogueira Rolim.

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por seis meses a partir de 1º de setembro de 2026: Adriano Gama da Silva.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua Publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 276, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a Renovação do Registro da Associação dos Idosos de Taguatinga - AIT/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 8ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 06/10/2026, resolve:

Art.1º Conceder Renovação de Registro nº 12/2026, a Associação dos Idosos de Taguatinga - AIT/DF, CNPJ: 02.576.080/0001-53, localizada no endereço: Cnl 1, lote A, Área Especial, Taguatinga Norte, CEP: 72.150-770, Brasília – DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00034449/2026-33.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 277, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de Renovação do Registro da Universidade Católica de Brasília - UCB.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 8ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 06/10/2026, resolve:

Art.1º Conceder Registro nº 13/2026, a Universidade Católica de Brasília - UCB, CNPJ: 00.331.801/0004-82, localizada no endereço: QS 07, Lote 01, Areal (Águas Claras), CEP 71.966-900, Campus I da UCB, Brasília - DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00026627/2026-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Presidente do Conselho

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO DISTRITO FEDERAL - CAFDCA-DF

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se, por meio de videoconferência, na plataforma Zoom, a abertura oficial da 107ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CAFDCA-DF). Os trabalhos foram iniciados com a verificação do quórum regimental, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Distrital nº 24.435, de 2004. Estiveram presentes as Conselheiras Governamentais: a Sra. Amanda Carolina Amorim de Sousa, representante da SEEC/DF e Presidente do CAFDCA, e a Sra. Milena de Farias Azevedo, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS) e Vice-Presidente do CAFDCA. Na sequência, estiveram presentes os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: a Sra. Rafaela Lopes dos Reis, representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (SINTIBREF); a Sra. Daise Lourenço Moisés, representante do CEPAS/DF; e a Sra. Leny Pereira da Silva, representante da Casa Civil - CACI/DF. Registraram-se, ainda, os seguintes participantes: a Sra. Hellen Martins Ramos da Silva, Diretora da Diretoria de Projetos (DIPROJ); o Sr. Alisson Pereira dos Santos, assessor da Secretaria Executiva do CDCA/DF. Primeira Ordem do Dia: apresentação da execução orçamentária e financeira do Fundo. A Sra. Amanda apresentou aos Conselheiros, em tela, a atualização da execução do Fundo. Informou que o total de despesas autorizadas é de R\$ 143.416.169,00, com R\$ 2.774.324,30 empenhados, R\$ 1.623.301,43 liquidados e saldo disponível de R\$ 140.241.844,97. Na modalidade de transferências às Organizações da Sociedade Civil (OSCs), as despesas autorizadas totalizam R\$ 99.093.834,00, com R\$

1.930.932,38 empenhados e R\$ 1.623.301,43 liquidados. Na modalidade governamental, as despesas autorizadas totalizam R\$ 45.222.333,00, com R\$ 873.991,65 empenhados e nenhum valor liquidado. Esclareceu, ainda, que não houve alterações significativas em relação ao mês anterior e que não ingressaram novos recursos no Fundo. Deliberação: O CAFDCA tomou ciência da execução do Fundo. Segunda Ordem do Dia: Processo nº 00400-00053218/2020-33, referente ao Instituto Berço da Cidadania – Projeto Juventudes (permanência de bens). O colegiado analisou o pleito de permanência dos bens adquiridos, constituídos por 52 (cinquenta e duas) cadeiras universitárias, no valor de R\$ 13.000,00, e 2 (dois) computadores, no valor de R\$ 8.396,00, totalizando R\$ 21.396,00, considerando a documentação constante dos autos, inclusive a análise da prestação de contas. Deliberação: O CAFDCA aprovou a doação dos referidos bens à Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da análise técnica e jurídica constante dos autos. Terceira Ordem do Dia: Processo nº 00400-00053306/2020-35, referente à ILDPS – Núcleo de Atendimento Girassol (permanência de bens). O colegiado analisou o pleito de permanência dos bens relacionados, constituídos por mobiliário, equipamentos audiovisuais, ventiladores, equipamentos de cozinha (liquidificadores, cilindros de massa, freezers e geladeiras) e equipamentos de salão, considerando a documentação constante dos autos, inclusive a análise da prestação de contas. Deliberação: O CAFDCA aprovou a doação dos referidos bens com a Organização da Sociedade Civil (OSC). Quinta Ordem do Dia: referente à OSC Lamana (prestação de contas e bens). O colegiado tomou conhecimento da situação da prestação de contas da OSC, conforme documentação constante dos autos, bem como da existência de Termo de Compromisso de Ressarcimento (TCR) no valor de R\$ 164.799,27, do qual já foram pagas 2 (duas) parcelas, encontrando-se os pagamentos em dia. Deliberação: O CAFDCA aprovou a doação dos bens à OSC, condicionada ao pagamento integral do Termo de Compromisso de Ressarcimento (TCR). Sexta Ordem do Dia: referente à OSC Lar do Candário / Nossa Senhora de Monserrat (prestação de contas e bens). O colegiado analisou o pleito de permanência dos bens relacionados, constituídos por máquinas de corte, máquinas de costura, equipamentos de salão, computadores e mobiliário, no valor de R\$ 174.075,00, considerando a documentação constante dos autos, inclusive a situação da prestação de contas, o Termo de Compromisso de Ressarcimento (TCR), no valor de R\$ 275.285,00, e o valor de restituição de R\$ 242.622,94. Deliberação: Por 4 (quatro) votos a 1 (um), o CAFDCA aprovou a doação dos bens à OSC, condicionada ao pagamento integral do TCR e à manifestação da comissão de monitoramento. Registrou-se o voto vencido da Conselheira Sra. Daise, que entendia que a apreciação da doação deveria ser tratada de forma independente do débito. Sétima Ordem do Dia: referente ao Instituto Pró Brasil (permanência de bens). O colegiado analisou o pleito de permanência dos instrumentos musicais relacionados — flauta, violão, surdo, bumbo, teclado, tamborim, berimbau e microfones, entre outros —, no valor total de R\$ 17.069,00, considerando a documentação constante dos autos, inclusive a análise da prestação de contas. Deliberação: O CAFDCA aprovou a doação dos referidos bens à Organização da Sociedade Civil (OSC). Oitava Ordem do Dia: revisão integral do Regimento Interno do CAFDCA. O colegiado debateu a atualização do regimento vigente, originalmente aprovado pelo Decreto nº 24.435/2004, tendo sido apontados dispositivos considerados obsoletos, como a referência à extinta Secretaria de Estado de Ação Social (atual SEJUS), a previsão de reuniões trimestrais no artigo 1º, enquanto o colegiado realiza reuniões mensais, a menção a sistema descontinuado no artigo 6º, § 2º, e a remissão a legislações revogadas nos artigos 13 e 17. Discutiu-se, ainda, a composição do Fundo e a definição quanto à condução da presidência, tendo sido proposta sua titularidade pelo Secretário ou Secretário Adjunto da Secretaria Executiva, considerando a magnitude do orçamento do Fundo, superior a R\$ 130 milhões. Decisão: Com a concordância do colegiado, ficou definido que os Conselheiros realizarão revisão individual do regimento e encaminharão suas sugestões à Secretaria Executiva, sob responsabilidade da Sra. Milena Azevedo (SEJUS), que consolidará as contribuições em minuta única a ser submetida aos Colégios para revisão legislativa, com prazo de devolução até a próxima reunião do CAFDCA. Ficou, ainda, deliberado o adiamento da publicação das alterações para após o período eleitoral, a fim de evitar retrabalho em caso de alteração da estrutura administrativa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h16min, e eu, Danilo Alves da Silva, lavrei a presente Ata, que será assinada pela Presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

**ATA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO DISTRITO FEDERAL - CAFDCA-DF**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se, por meio de videoconferência, pela Plataforma Zoom, a abertura oficial da 35ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CAFDCA/DF. Os trabalhos foram iniciados com a verificação do quórum regimental, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Distrital nº 24.435, de 2004. Registraram-se as presenças das seguintes Conselheiras e Conselheiros: Amanda Carolina Amorim de Sousa, representante da SEEC/DF; Joana D’Arc Fernandes dos Santos, representante da SEJUS/DF; Milena de

Farias Azevedo, representante da SEJUS/DF; Daise Lourenço Moisés, representante do CEPAS/DF; Francisco Rodrigues Corrêa, representante do SINTIBREF/DF; Kleyton Oliveira Ozy; e Alinne Porto, subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEJUS/DF. Registraram-se, ainda, as presenças de Hellen Martins Ramos da Silva, Diretora da Diretoria de Projetos – DIPROJ/CDCA, e de Alisson Pereira dos Santos, assessor da Secretaria Executiva do CDCA/DF. A Sra. Amanda iniciou a reunião, apresentando os pontos a serem tratados, conforme segue: Primeira Ordem do Dia, processo SEI nº 00400-00024184/2026-65, referente à apresentação e aos esclarecimentos sobre a operacionalização orçamentária do Projeto “Modernização da Infraestrutura e Soluções Tecnológicas para Qualificação da Gestão e Fortalecimento das Políticas Públicas Voltadas à Criança e ao Adolescente no âmbito da SEJUS-DF”. Os representantes da equipe técnica e da SUAG apresentaram aos Conselheiros os esclarecimentos acerca da adequação/remanejamento orçamentário necessário à alocação dos recursos no programa de trabalho adequado e à posterior descentralização dos créditos, com a finalidade de viabilizar a execução do projeto. Foi esclarecido que o mérito do projeto e seu financiamento, no valor global de R\$ 15.071.616,10, já haviam sido aprovados pelas instâncias competentes do CDCA/DF, tratando-se de providência de natureza administrativa, que demandava a formalização de declaração da Presidente do CAFDCA e do Coordenador Administrativo do Fundo, nos termos da Resolução nº 92/2021. Após os esclarecimentos das dúvidas dos Conselheiros e o debate acerca dos procedimentos, deliberação: o CAFDCA tomou ciência e deliberou pelo prosseguimento do trâmite administrativo, dispensada a deliberação plenária, observadas as deliberações já adotadas pelas instâncias competentes do CDCA/DF. Segunda Ordem do Dia, referente aos projetos apresentados no âmbito do Edital BNDES – Seleção Pública de Projetos para Doação FCA nº 01/2026, para fins de solicitação de chancela do CDCA/DF. O Colegiado apreciou, em bloco, os projetos apresentados pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil: Obras Sociais do C. E. F. Jerônimo Candinho, com o Projeto “Educação que Transforma” (processo 00400-00053456/2026-34); Instituto Vem Viver, com o Projeto “Famílias Diversas, Sorrisos Iguais” (processo 00400-00053467/2026-14); Sociedade Cristã Maria e Jesus, com o Projeto “Estrutura que Acolhe e Transforma Vidas” (processo 00400-00053472/2026-27); Instituto Brasília Word – MDCS, com o Projeto “Mãos Dadas com o Social” (processo 00400-00053473/2026-71); Instituto Futuro e Ação – IFA, com o Projeto “Construindo Sonhos – Garantia de Atendimento, Segurança Alimentar e Fortalecimento Familiar na Primeira Infância” (processo 00400-00053485/2026-04); Associação Mãos Amigas – AMAS, com o Projeto “Laços que Transformam – Segurança Alimentar, Desenvolvimento e Fortalecimento Familiar” (processo 00400-00053481/2026-18); Assistência Social Casa Azul, com o Projeto “Construindo Sonhos – Edificando Futuros” (processo 00400-00054402/2026-96); Associação América Futebol Clube, com o Projeto “Futuro em Campo – Centro Integrado de Esporte, Saúde e Cidadania Infância-Juvenil” (processo 00400-00054400/2026-05); Casa de Ismael – Lar da Criança, com o Projeto “Crianças e Adolescentes Protegidos – CAP” (processo 00400-00054393/2026-33); Instituto Educate, com o Projeto “Travessia – Programa Educateens” (processo 00400-00054381/2026-17); e Transforme – Ações Sociais e Humanitárias, com o Projeto “Navegar para o Futuro – Construindo Autonomia, Pertencimento e Projetos de Vida para Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional” (processo 00400-00054650/2026-37). Foi esclarecido que o BNDES realizará a pré-seleção dos projetos e que compete ao CAFDCA apreciar os pleitos de chancela, cabendo ao CDCA/DF atestar que as entidades se encontram registradas há, no mínimo, um ano e que os projetos guardam relação direta com crianças e adolescentes. Registrou-se, ainda, que as instituições Instituto Olga Cos e Fazer Valer submeteram projetos após o fechamento da pauta, não tendo sido os respectivos pleitos apreciados na presente reunião. Deliberação: o CAFDCA aprovou a chancela dos projetos em bloco, condicionada à verificação, pela SECDC, de que as entidades estão registradas no CDCA/DF há, no mínimo, um ano e de que cada projeto possui relação direta com crianças e adolescentes, devendo o CDCA/DF encaminhar às instituições pré-selecionadas a documentação exigida no Edital. Terceira Ordem do Dia, processo 00400-00050485/2023-00, referente ao Instituto do Carinho – MROSC nº 2159, projeto “Melhoria da Acessibilidade do Instituto do Carinho – Fornecimento e Instalação de Elevador”, originado de captação de recursos na forma da Resolução nº 125/2026 do CDCA/DF. O Colegiado apreciou o pedido de prorrogação do prazo de vigência da parceria por 60 (sessenta) dias, em razão de a empresa contratada ter informado novo prazo para fabricação e entrega dos componentes necessários à execução do objeto, circunstância que poderá comprometer o cumprimento do cronograma originalmente estabelecido, sendo a vigência atual de 07/04/2026 a 15/09/2026. Deliberação: por maioria, o CAFDCA aprovou a prorrogação do prazo de vigência da parceria por 60 (sessenta) dias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h20min, e eu, Danilo Alves da Silva, lavrei a presente Ata, que será assinada pela Presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Estabelece o Fluxo Institucional para Recebimento, Acolhimento, Análise Preliminar, Encaminhamento, Acompanhamento e Monitoramento de Denúncias de Assédio Moral e Sexual no âmbito da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF.

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.540, de 3 de abril de 2023, no Decreto Distrital nº 46.174, de 22 de agosto de 2024, na Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Instrução nº 40, de 17 de julho de 2026, publicada no DODF nº 132, de 21 de julho de 2026, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, o Fluxo Institucional para Recebimento, Acolhimento, Análise Preliminar, Encaminhamento, Acompanhamento e Monitoramento de Denúncias de Assédio Moral e Sexual, na forma estabelecida nesta Instrução.

Art. 2º O fluxo aplica-se às denúncias de assédio moral e/ou sexual envolvendo servidores, empregados públicos, prestadores de serviços, estagiários, colaboradores e reeducandos, ocorridas no ambiente de trabalho ou em situações relacionadas às atividades institucionais, presencialmente ou por meio virtual.

Art. 3º São objetivos deste fluxo:

- I – estabelecer procedimentos para o recebimento, acolhimento, análise preliminar e encaminhamento das denúncias;
- II – assegurar tratamento digno, humanizado e imparcial às pessoas envolvidas;
- III – preservar a identidade, a intimidade, a privacidade e os dados pessoais;
- IV – prevenir a revitimização e eventuais atos de retaliação;
- V – delimitar as atribuições da Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual – CPPEAS e da Comissão de Recebimento e Análise das Denúncias de Assédio – CRADA; e
- VI – assegurar o encaminhamento das denúncias às unidades ou autoridades competentes para as providências cabíveis.

DOS PRINCÍPIOS E GARANTIAS

Art. 4º A execução deste fluxo observará os princípios da legalidade, dignidade da pessoa humana, não discriminação, imparcialidade, sigilo, confidencialidade, celeridade, proteção contra retaliações, respeito à intimidade e à privacidade e não revitimização.

Art. 5º Serão assegurados às pessoas envolvidas, conforme o caso e nos limites da legislação aplicável:

- I – tratamento digno e respeitoso;
- II – proteção da identidade e dos dados pessoais;
- III – acesso às informações legalmente cabíveis;
- IV – proteção contra retaliações; e
- V – contraditório, ampla defesa e devido processo legal, quando houver procedimento administrativo instaurado e forem processualmente aplicáveis.

DA INSTITUIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Da Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual – CPPEAS

Art. 6º As competências da CPPEAS estão definidas na Instrução nº 40, de 17 de julho de 2026, publicada no DODF nº 132, de 21 de julho de 2026;

Art. 7º A CPPEAS atuará de forma preventiva, consultiva, orientadora e de monitoramento institucional, com o objetivo de contribuir para a prevenção e o enfrentamento do assédio moral e sexual no âmbito da FUNAP/DF.

Art. 8º A CPPEAS não possui competência para receber, analisar, apurar ou julgar denúncias, tampouco para instaurar sindicâncias, processos disciplinares ou quaisquer outros procedimentos de natureza correccional.

Parágrafo único. A apuração dos fatos e a responsabilização dos envolvidos competem às unidades e autoridades legalmente responsáveis, nos termos da legislação vigente.

Seção II

Da Comissão de Recebimento e Análise das Denúncias de Assédio – CRADA

Art. 9º A CRADA será instituída por ato da autoridade competente e composta por, no mínimo, 3 (três) servidores, dentre os quais serão designados Presidente e Secretário.

§ 1º Sempre que necessário, membros da CPPEAS poderão ser convocados para compor a CRADA, observado o número mínimo estabelecido no caput.

§ 2º O membro que possuir vínculo de parentesco, relação de subordinação, amizade íntima, inimizade notória ou qualquer outra circunstância capaz de comprometer sua imparcialidade deverá declarar-se impedido e será substituído por outro servidor designado pela autoridade competente.

Art. 10. Compete à CRADA:

- I – receber e registrar as denúncias;
- II – realizar o acolhimento e a escuta qualificada;
- III – realizar a análise preliminar administrativa;
- IV – solicitar informações complementares, quando necessárias;
- V – recomendar medidas administrativas de proteção;
- VI – encaminhar as denúncias às unidades ou autoridades competentes;
- VII – acompanhar os encaminhamentos realizados; e
- VIII – registrar as providências adotadas e o encerramento do atendimento.

Parágrafo único. A atuação da CRADA possui natureza exclusivamente administrativa e não substitui as atribuições da Corregedoria, da Ouvidoria, da unidade de Gestão de Pessoas ou de outras autoridades competentes para apuração e responsabilização.

DO FLUXO INSTITUCIONAL

Seção I

Do Recebimento da Denúncia

Art. 11. A denúncia poderá ser apresentada por qualquer pessoa interessada e recebida presencialmente por qualquer servidor da FUNAP/DF, que deverá encaminhá-la à CRADA por meio dos canais institucionais disponibilizados pela Fundação.

§ 1º Constituem canais institucionais para recebimento de denúncias:

- I – Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- II – telefone institucional;
- III – e-mail institucional;
- IV – caixa de denúncias; e
- V – Canais de Ouvidoria.

§ 2º O servidor que receber a denúncia deverá acolher a pessoa denunciante com respeito e dignidade, preservar o sigilo das informações, evitar a revitimização e encaminhar a demanda à CRADA.

§ 3º O encaminhamento deverá ocorrer, preferencialmente, no prazo de até 1 (um) dia útil contado do recebimento da denúncia.

Seção II

Do Registro e Acolhimento

Art. 12. Recebida a denúncia, a CRADA deverá:

- I – realizar o registro formal;
- II – prestar informações sobre o fluxo institucional;
- III – orientar a pessoa denunciante quanto aos seus direitos e possíveis encaminhamentos;
- IV – realizar escuta qualificada; e
- V – avaliar a necessidade de medidas administrativas de proteção.

Parágrafo único. O registro e o acolhimento deverão ocorrer, preferencialmente, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da denúncia pela CRADA.

Seção III

Da Análise Preliminar

Art. 13. A análise preliminar possui natureza exclusivamente administrativa e destina-se a verificar a existência de elementos mínimos para definição dos encaminhamentos institucionais cabíveis.

§ 1º A análise preliminar não possui caráter investigativo ou correccional e não se destina à formação de juízo definitivo acerca da ocorrência dos fatos ou da responsabilidade de qualquer pessoa.

§ 2º A CRADA poderá solicitar informações complementares estritamente necessárias à definição do encaminhamento da demanda.

Art. 14. A análise preliminar deverá ser concluída, preferencialmente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, ressalvadas as situações que, devidamente justificadas, demandem prazo superior.

Seção IV

Das Garantias da Pessoa Denunciada

Art. 15. Após a análise preliminar e quando processualmente cabível, a pessoa denunciada será informada acerca da existência da denúncia, observados o sigilo necessário, a proteção da pessoa denunciante e a legislação aplicável.

Parágrafo único. Havendo instauração de procedimento administrativo destinado à apuração dos fatos, serão assegurados à pessoa denunciada o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Seção V

Do Encaminhamento das Providências

Art. 16. Concluída a análise preliminar, a CRADA encaminhará a denúncia à unidade ou autoridade competente, conforme a natureza dos fatos e as circunstâncias do caso.

Art. 17. Conforme a situação, poderão ser adotadas as seguintes providências:

- I – encaminhamento à autoridade competente;
- II – encaminhamento à Corregedoria do órgão ao qual esteja vinculado o denunciado, quando cabível;
- III – encaminhamento à autoridade policial, quando houver indícios de prática de ilícito penal ou nas demais hipóteses legalmente previstas;
- IV – solicitação ou recomendação de medidas administrativas de proteção;
- V – encaminhamento para atendimento psicossocial;
- VI – articulação com a unidade de Gestão de Pessoas para adoção das medidas administrativas pertinentes; e
- VII – comunicação ou encaminhamento a outros órgãos ou entidades competentes.

Art. 18. Os encaminhamentos deverão ser realizados, preferencialmente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão da análise preliminar.

Seção VI

Do Acompanhamento e Encerramento

Art. 19. Compete à CRADA acompanhar os encaminhamentos realizados, sem interferir nas atribuições das unidades ou autoridades responsáveis pela apuração.

§ 1º No acompanhamento, a CRADA deverá registrar as providências adotadas, monitorar eventual ocorrência de retaliações e prestar informações às partes, quando legalmente cabíveis.

§ 2º Concluídas as providências administrativas de sua competência, a CRADA registrará o encerramento do atendimento e providenciará o arquivamento seguro da documentação, observado o sigilo e a legislação aplicável.

DO MONITORAMENTO E DA PREVENÇÃO

Art. 20. A CPPEAS utilizará dados consolidados e anonimizados fornecidos pela CRADA para fins de monitoramento e prevenção institucional, podendo:

- I – identificar recorrências e fatores de risco;
- II – elaborar relatórios estatísticos;
- III – propor melhorias nos procedimentos internos;
- IV – recomendar medidas preventivas;
- V – promover campanhas educativas e ações de capacitação; e
- VI – propor o aperfeiçoamento contínuo deste fluxo.

Art. 21. O compartilhamento de informações entre a CRADA, a CPPEAS e as demais unidades envolvidas deverá observar a necessidade, a finalidade, o sigilo e a proteção dos dados pessoais, limitando-se ao estritamente necessário ao cumprimento das respectivas atribuições.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Todos os agentes envolvidos na execução deste fluxo deverão observar os princípios e garantias estabelecidos nesta Instrução e na legislação vigente.

Art. 23. Os casos omissos serão dirimidos pela autoridade competente, observada a legislação vigente.

Art. 24. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 65, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho para elaborar critérios técnicos e operacionais de aferição das infrações e aplicação das multas previstas na Lei Complementar n.º 1.027, de 28 de novembro de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, interino, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019, na Lei Complementar n.º 1.027, de 28 de novembro de 2023, e no Decreto n.º 46.143, de 19 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, com a finalidade de elaborar e propor critérios técnicos e operacionais de aferição das infrações e de aplicação das multas previstas na Lei Complementar n.º 1.027, de 28 de novembro de 2023, observadas as disposições do Decreto n.º 46.143, de 19 de agosto de 2024. Parágrafo único. Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – analisar as disposições legais e regulamentares relativas às infrações e às penalidades administrativas previstas na Lei Complementar n.º 1.027/2023;
- II – elaborar proposta de critérios objetivos e uniformes para aferição das infrações, classificação de sua gravidade e definição dos valores das multas, observados os parâmetros legais e regulamentares;
- III – identificar os elementos técnicos e documentais necessários à caracterização das infrações e à adequada instrução dos procedimentos administrativos fiscais;
- IV – propor procedimentos destinados à uniformização da atuação fiscalizatória, de modo a assegurar a segurança jurídica, a proporcionalidade e a observância dos princípios que regem a Administração Pública; e
- V – apresentar relatório conclusivo, acompanhado de proposta de ato normativo destinado à padronização dos critérios de aferição e aplicação das penalidades pecuniárias.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes das seguintes unidades administrativas:

- I – Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance – SEINT; II – Subsecretaria de Fiscalização de Obras – SUOB; III – Subsecretaria de Operações – SUOP; e
- IV – Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento – UGMON.

§ 1º Os representantes das unidades administrativas serão indicados pelos respectivos titulares e designados em ato específico.

§ 2º A coordenação dos trabalhos caberá ao representante da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance – SEINT.

§ 3º O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações e subsídios técnicos às demais unidades administrativas da DF Legal, bem como convidar representantes de outros órgãos e entidades do Distrito Federal para contribuir com os trabalhos, quando necessário.

§ 4º A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias dos respectivos integrantes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, admitida prorrogação, mediante justificativa fundamentada e autorização do Secretário de Estado.

Parágrafo único. O relatório conclusivo será submetido à apreciação do Secretário de Estado, para avaliação e adoção das providências administrativas e normativas cabíveis.

Art. 4º Durante o prazo previsto no art. 3º, ficam suspensos, no âmbito da DF Legal, os procedimentos administrativos internos de aplicação das multas previstas na Lei Complementar n.º 1.027/2023, exclusivamente nas hipóteses em que a definição da penalidade dependa de critérios técnicos de aferição ainda não uniformizados.

§ 1º A suspensão prevista no caput não afasta a vigência e a eficácia da Lei Complementar n.º 1.027/2023, nem impede a adoção das medidas de fiscalização e das providências administrativas legalmente cabíveis.

§ 2º Permanecem resguardadas as competências fiscalizatórias da DF Legal, inclusive quanto à apuração de irregularidades, à adoção de medidas cautelares e à aplicação de sanções cuja fundamentação e dosimetria possam ser estabelecidas com base nos critérios legais e regulamentares vigentes.

§ 3º A suspensão de que trata este artigo não prejudica a aplicação das disposições da Lei n.º 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal, observadas as hipóteses de incidência e as competências legalmente estabelecidas.

§ 4º A suspensão prevista no caput cessará com a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, ressalvada eventual prorrogação expressamente autorizada, mediante ato específico.

Art. 5º As unidades administrativas envolvidas deverão prestar o apoio técnico e operacional necessário à execução dos trabalhos, observadas suas respectivas competências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º, inciso II, da Portaria/SEDES-DF nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no exercício da competência inscrita no art. 211, §1º c/c art. 255, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os Processos Administrativos Disciplinares n.º:

I - 00431-00007534/2026-99;

II - 00431-00016562/2026-05;

III - 00431-00017819/2026-38.

Art. 2º Reinstaurar, por 60 (sessenta) dias, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos administrativos disciplinares n.º:

I - 00431-00010747/2025-17;

II - 00431-00027375/2025-68.

Art. 3º Na data da reinstauração, prevista nos arts. 2º, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados em seus incisos, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nas competências delegadas por meio do art. 5º, inciso II, alínea "e", da Portaria/SEDES-DF nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria/SEDES-DF nº 10, de 30 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os Processos Administrativos de Responsabilização (P.A.R.) SEI nºs:

I - 00431-00001076/2025-01;

II - 00431-00028048/2025-23;

III - 00431-00026563/2025-79;

IV - 00431-00023416/2025-47;

V - 00431-00023766/2025-11.

Art. 2º Na data da reinstauração prevista no art. 1º, ficam reconduzidas as comissões de que tratam os respectivos processos, mantidas as funções e os servidores que atualmente as integram, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos respectivos fatos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos porventura praticados pelas Comissões no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO Nº 32/2026 - IBRAM/PRESI/CPSPAD

ACOLHO a recomendação exarada no Relatório Circunstanciado nº 35 (213213953), por seus próprios fundamentos, os quais adoto como razão de decidir. Considerando os elementos colhidos no curso da Investigação Preliminar, bem como a individualização das condutas constante da matriz de responsabilidade, acolho as conclusões apresentadas, com encaminhamentos distintos em relação aos servidores investigados.

Quanto ao primeiro servidor investigado, os elementos reunidos revelam indícios de autoria e materialidade suficientes para justificar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para a adequada apuração das condutas descritas na matriz de responsabilidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Quanto ao segundo servidor investigado, considerando que os elementos colhidos não se mostram suficientes, neste momento, para justificar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e que a infração, preliminarmente, é de natureza leve, acolho a recomendação de proposição de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, desde que preenchidos os requisitos previstos na regulamentação aplicável.

VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL

DECISÃO Nº 64/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM

A SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997, decide:

Art. 1º Indeferir o Requerimento (102385524), no processo 00391-00011567/2022-32, para a atividade de LATICÍNIOS, localizado no endereço Núcleo Rural Monjolo, chácara 15, Recanto das Emas - DF. CEP: 72.600-970 e de interesse de LATICÍNIOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-69.

Art. 2º Fica garantido efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo de licenciamento, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ALMEIDA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Trecentésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Elton Cardoso, Rafael Querino - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Bernardo Oricchio - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP - Elton Cardoso - membro da Comunidade, Amadeu Cecílio Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, katia Lima Bruno - Representante da SEMA, Antonio Barreto - Representante

do CONAM, Reinaldo Morata - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, José Carlos Lopes de Oliveira - membro da ASSPOLO e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às quinze horas e dez minutos, com abertura pela Secretária Executiva e verificação de quórum. O presidente substituído do Conselho, sr. Wallison Couto de Oliveira, não participou da reunião. A Diretora-Presidente substituta, sra. Edilene Dias Cerqueira, encontrava-se em agenda externa e não pode participar. Sendo assim, presidiu, por critério de antiguidade, o sr. Elton Cardoso. ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00000743/2026-96 - TERMO DE FOMENTO CONEXÃO FAUNA E FLORA - O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: " Não foram identificados, no âmbito das atribuições deste Conselheiro, elementos capazes de demonstrar afronta às finalidades institucionais da Fundação, ao interesse público ou às normas que regem a celebração da parceria, permanecendo a responsabilidade técnica, financeira, operacional e jurídica da execução sob a competência dos setores administrativos responsáveis. A aprovação da presente matéria não afasta o dever de fiscalização da execução, nem substitui a futura análise da prestação de contas, observadas as disposições legais aplicáveis e a confirmação, pelos setores competentes. Diante do exposto, considerando o Plano de Trabalho nº 2170, a Nota Técnica nº 151, o parecer da Assessoria Jurídica, a Autorização de Despesa e Empenho, o Termo de Fomento nº 2170 ... e os demais documentos que instruem os autos: Não foram identificados, no âmbito das atribuições deste Conselheiro, elementos capazes de demonstrar afronta às finalidades institucionais da Fundação, ao interesse público ou às normas que regem a celebração da parceria, permanecendo a responsabilidade técnica, financeira, operacional e jurídica da execução sob a competência dos setores administrativos responsáveis. A aprovação da presente matéria não afasta o dever de fiscalização da execução, nem substitui a futura análise da prestação de contas, observadas as disposições legais aplicáveis e a confirmação, pelos setores competentes. Diante do exposto, considerando o Plano de Trabalho nº 2170, a Nota Técnica nº 151 o parecer da Assessoria Jurídica, a Autorização de Despesa e Empenho), o Termo de Fomento nº 2170 e os demais documentos que instruem os autos: MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE à continuidade da presente avença no âmbito do Termo de Fomento nº 2170/2026, condicionada a confirmação da vigência, em 01/06/2026, das certidões de regularidade da OSC, sem prejuízo do acompanhamento da execução e da futura prestação de contas pelos órgãos competentes em especial a certidão de licitantes inidôneos que tem validade de 30 dias. É o parecer sob censura." Por determinação unânime do Conselho Deliberativo os autos serão encaminhados para anexo das documentações expressas neste parecer. PROCESS Nº 001960-1038/2026-14 - SUPRIMENTO DE FUNDOS - O conselheiro Antonio concluiu em parecer: "Diante do conjunto documental examinado, manifesto-me favoravelmente, no âmbito deste Conselho Deliberativo, pela APROVAÇÃO da solicitação de suprimento de fundos, conforme instrução constante dos documentos ...e correlatos;✓ REGISTRO EM ATA da aprovação e da compatibilidade da medida com as finalidades institucionais da FJZB. V – DECLARAÇÃO FINAL O presente parecer é emitido exclusivamente com base nas informações, documentos e registros constantes nos autos do Processo SEI nº 00196-00001997/2025-41, não contemplando fatos externos, nem agregando elementos que não estejam oficialmente inseridos no processo. V – OBSERVAÇÃO Tornar ser EFEITO o Parecer SEI-GDF nº 38/2026 - JZB/CONSELHODELIBERATIVO ... por erro de redação no Item III - CONCLUSÃO/PARECER." O conselho deliberativo aprovou por unanimidade. . PROCESSO Nº 00196-00000721/2026-26 - GUARDIÕES DA NATUREZA MIROSC - O Conselheiro Cecílio Ceciliano concluiu em parecer: " Diante da análise dos autos, verifica-se que o processo apresenta instrução relevante para a celebração do Termo de Fomento, contando com indicação parlamentar formal, Plano de Trabalho, documentos de habilitação da OSC, análise técnica, parecer jurídico, disponibilidade orçamentária, autorização de despesa, emissão de nota de empenho, registro nos sistemas competentes, recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e manifestação da CGDF por meio da Nota Técnica 175 (206286976). Contudo, considerando os pontos de cautela identificados, especialmente quanto à necessidade de certificação do atendimento da Nota Técnica 175 da CGDF, ao saneamento de inconsistências materiais, à revisão do Plano de Comunicação, à complementação ou certificação da análise de preços, à avaliação do cronograma de desembolso, às cautelas relativas à LGPD, à certificação do atendimento integral das recomendações do Parecer 66 e à conferência final da Minuta do Termo de Fomento, entende-se prudente a conversão dos autos em diligência antes de deliberação conclusiva pelo Conselho Deliberativo. Ressalta-se que a presente manifestação não substitui a competência das áreas técnica, jurídica, orçamentária, financeira, de controle, da Comissão de Monitoramento e Avaliação ou da autoridade administrativa competente, limitando-se à análise do fluxo processual e à formulação de recomendações para saneamento e posterior retomada da tramitação. Assim, salvo melhor juízo, opina-se pelo retorno dos autos às unidades competentes para saneamento e certificação dos pontos indicados, com posterior restituição ao Conselho Deliberativo para nova apreciação do fluxo processual, preservando-se a regularidade da instrução, a segurança institucional e a adequada tramitação dos autos. É o parecer." Por determinação unânime do Conselho Deliberativo os autos serão encaminhados à Assessoria de Fomento para diligências

constantes neste parecer. PROCESSO Nº 00196-00001596/2025-91 - DISPENSA DE LICITAÇÃO- MATERIAL PERMANENTE - O conselheiro Antonio solicitou vistas ao processo para reunião extraordinária a ser marcada ainda para esta semana. PROCESSO Nº 0196-00001009/2026-44 - ISENÇÃO DE ENTRADA - A conselheira Katia Bruno concluiu em parecer - "Diante do exposto e das argumentações supracitadas, somos pelo parecer favorável à concessão de gratuidade de entrada para o referido grupo de 35 alunos e 15 membros da equipe organizadora de professores/monitores, prevista conforme solicitação para o dia 10 de julho de 2026 que, entre outros pormenores e demais exigências legais, ocorrerá numa sexta-feira, não ferindo o que versa a norma interna quanto à não isenção do referido benefício em feriados e finais de semana, conforme texto a seguir: §1º As isenções previstas neste artigo não serão autorizadas em feriados e finais de semana, ocorrendo exclusivamente de terça à sexta-feira. Este é o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Elton Santos Cardoso, presidente substituto da sessão por antiguidade, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que assino com o presidente substituto e demais participantes.

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Trecentésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Elton Cardoso, Rafael Querino - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Bernardo Oricchio - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP - Elton Cardoso - membro da Comunidade, Amadeu Cecílio Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Katia Lima Bruno - Representante da SEMA, Antonio Barreto - Representante do CONAM, Reinaldo Morata - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, José Carlos Lopes de Oliveira - membro da ASSPOLO e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às quinze horas e dez minutos, com abertura pela Secretária Executiva e verificação de quórum. O presidente substituto do Conselho, sr. Wallison Couto de Oliveira, não participou da reunião. Sendo assim, presidiu, por critério de antiguidade, o sr. Elton Cardoso. ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00001166/2026-50 - Isenção de Entrada - O conselheiro Jose Carlos concluiu em parecer: "Ante o exposto, e considerando a prevalência do interesse público e a relevância social da medida, VOTO: I – Pela RATIFICAÇÃO da Autorização nº 128/2026 – FJZB/GAB (SEI 207549381), no que tange à concessão de gratuidade de ingressos à Liga Poliesportiva e Cultura da Ceilândia (LIPOCC); II – Pela RECOMENDAÇÃO à instituição interessada e às unidades técnicas da FJZB para que, em futuras solicitações, observem rigorosamente o prazo de antecedência e os requisitos documentais previstos na Instrução Normativa nº 116/2024, a fim de garantir a boa ordem e o planejamento dos serviços. É como voto. Submeto o presente parecer e voto à apreciação do Egrégio Conselho Deliberativo, nos limites das atribuições deste Conselheiro Relato." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000675/2025-84 - Dispensa de Licitação - O conselheiro Antônio Queiroz concluiu em parecer: "Diante do conjunto documental examinado, manifesto-me favoravelmente, no âmbito deste Conselho Deliberativo, pela: APROVAÇÃO da aquisição Nota de Empenho 2026NE00399 - UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFIC (207700393) e correlatos; RATIFICAÇÃO da Autorização de Despesa e Empenho praticada ad referendum pelo Diretor-Presidente (ID 207528417); REGISTRO EM ATA da aprovação e da compatibilidade da medida com as finalidades institucionais da FJZB. DECLARAÇÃO FINAL. O presente parecer é emitido exclusivamente com base nas informações, documentos e registros constantes nos autos do Processo SEI nº 00196-00000675/2025-84, não contemplando fatos externos, nem agregando elementos que não estejam oficialmente inseridos no processo." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001112/2026-94 - Instrução Normativa que dispõe sobre Projetos de Extensão de Instituições de Ensino Superior (IES) no âmbito da FJZB - O conselheiro Jose Carlos concluiu em parecer: "Ante o exposto, com fundamento na análise técnica e, em especial, nas conclusões exaradas pela Assessoria Jurídico-Legislativa no Despacho FJZB/GAB/AJL (Doc. SEI 208063745), manifesto-me pela aprovação da minuta de Instrução Normativa (Doc. SEI 207978789). Submeto o presente parecer e voto à apreciação do Egrégio Conselho Deliberativo, nos limites das atribuições deste Conselheiro Relato." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000828/2026-74 - Pagamento anuidade 2026 WAZA - A conselheira Katia Bruno concluiu em parecer: "Diante do exposto acima, temos manifestação favorável por parte deste conselho Deliberativo considerando que a despesa encontra amparo nas metas e finalidades institucionais da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (Lei Distrital 1.813/1997), na autorização legal de filiação a organismos internacionais (Lei Distrital 5.842/2017), na orientação d PGDF (Parecer 308/2020), na manifestação jurídica da AJL (Parecer SEI-GDF 71/2026) e na comprovada disponibilidade orçamentária e financeira, VOTO FAVORAVELMENTE pela aprovação

da presente matéria, no exercício da competência prevista no art. 9º, inciso III, do Regimento Interno da FJZB, nos seguintes termos: a) aprovar a aplicação de recursos da Fundação para o pagamento da anuidade de 2026 à WAZA, no valor de € 2.692,00, cujo equivalente em reais é estimativo e atualizável na data do empenho; b) ratificar a autorização de despesa expedida ad referendum pela Diretoria-Presidência, homologando os atos de empenho, liquidação e pagamento subsequentes; c) reconhecer a pertinência institucional da continuidade da adesão da FJZB à WAZA, por sua aderência ao interesse público e às finalidades da Fundação; d) declarar superada, de forma justificada, a impossibilidade de apresentação de CNPJ e das certidões de regularidade da entidade estrangeira, com as recomendações de saneamento consignadas no item II.6. É o parecer, que submeto à apreciação deste Colegiado, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001230/2026-01 - Isenção de Entrada - O conselheiro Reinaldo Lopes Morata concluiu em parecer: "VOTO PELA RATIFICAÇÃO da Autorização nº 141/2026 (Doc. SEI 208833849), emitida ad referendum pelo Diretor Presidente da FJZB, e pelo acolhimento excepcional da isenção de ingressos solicitada pelo Lar São José, para a visita de 20 pessoas prevista para 24 de julho de 2026. O voto fundamenta-se: a) na finalidade educativa, cultural e socioassistencial da visita; b) na atuação do Lar São José no acolhimento institucional de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social; c) na compatibilidade da data com o art. 7º, §1º, da IN nº 116/2024; d) no atendimento ao limite anual previsto no art. 8º, §2º; e) na competência do Conselho Deliberativo para apreciar a excepcionalidade, nos termos do art. 7º, §2º, e do art. 27 da IN nº 116/2024, bem como dos arts. 21, inciso XIV, e 22 do Estatuto da FJZB. Recomenda-se que, em futuras solicitações, o Lar São José: a) regularize e comprove seu cadastro junto ao Conselho de Assistência Social do DF, ao CNEAS/SEDS ou equivalente; b) encaminhe os pedidos com antecedência mínima de 30 dias corridos; c) observe os protocolos de agendamento previstos nos arts. 4º e 5º da IN nº 116/2024; d) apresente, no dia da visita, a relação dos participantes e dos responsáveis pelo acompanhamento do grupo. O presente parecer está fundamentado nos documentos constantes dos autos do Processo SEI nº 00196-00001230/2026-01, até a presente data. Submete-se o presente parecer e voto à apreciação do Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, nos termos do art. 22 do Estatuto da FJZB (Instrução nº 57/2016), para deliberação sobre a ratificação do ato ad referendum praticado pelo Diretor-Presidente. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001157/2026-69 - Isenção de Entrada - O conselheiro Reinaldo Lopes Morata concluiu em parecer: "Diante do exposto, VOTO PELA RATIFICAÇÃO do ato ad referendum praticado pelo Diretor Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, formalizado por meio da Autorização nº 126/2026 (Doc. SEI 207493076), e pela aprovação da isenção de ingressos solicitada pela Legião da Boa Vontade, exclusivamente para as visitas institucionais programadas para os dias 18 e 19 de agosto de 2026, totalizando 180 visitantes, nos termos do art. 7º, §2º, da Instrução Normativa FJZB nº 116/2024. A aprovação fundamenta-se na pertinência social da atividade, na compatibilidade do pedido com a missão institucional da FJZB e no cumprimento dos requisitos relativos ao prazo mínimo de antecedência, ao período de visitação e ao limite anual de isenções. Recomenda-se que a LBV providencie, para futuras solicitações, a regularização e a comprovação de seu cadastro junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social ou a entidade equivalente. Recomenda-se, ainda, que os próximos pedidos sejam encaminhados com a antecedência mínima prevista na Instrução Normativa FJZB nº 116/2024 e contenham a documentação necessária à análise do enquadramento institucional. O presente parecer está fundamentado nos documentos constantes dos autos do Processo SEI nº 00196-00001157/2026-69, até a presente data. Submete-se o presente parecer e voto à apreciação do Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, nos termos do art. 22 do Estatuto da FJZB (Instrução nº 57/2016), para deliberação sobre a ratificação do ato ad referendum praticado pelo Diretor-Presidente. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001140/2026-10 - Isenção de Entrada - O conselheiro Elton Santos Cardoso concluiu em parecer: "Diante do exposto, MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE À RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº 125/2026 – FJZB/GAB (ID: 207277401), expedida pela Diretora-Presidente Substituta, que autorizou, ad referendum do Conselho Deliberativo, a isenção do pagamento de ingressos para a visita do Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social, onde a visitação será no dia 7 de agosto de 2026, no período matutino, para grupo de até 70 (setenta) pessoas, nos termos do Ofício (ID: 207194811) e do Despacho FJZB/GAB/SUEUP (ID: 207195008). Após a deliberação, sugere-se o encaminhamento dos autos às unidades competentes para conhecimento e providências necessárias. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001178/2026-84 - Isenção de Entrada - O conselheiro Elton Santos Cardoso concluiu em parecer: "Diante do exposto, MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE À RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº 130/2026 – FJZB/GAB (ID: 207798484), expedida pelo Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, que autorizou, ad referendum do Conselho Deliberativo, a isenção do pagamento de ingressos para a visita do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes Sementes do Amanhã – Diomira Pereira Rabelo, realizada no dia 8 de julho de 2026, nos

termos do Ofício (ID: 207775084) e do Despacho FJZB/GAB/SUEUP (ID: 207775280). A ratificação restringe-se ao quantitativo de 20 (vinte) pessoas expressamente autorizado, não implicando, por si só, a convalidação de eventual ingresso excedente constante da Lista de Presença (ID: 207829051). Após a deliberação, sugere-se o encaminhamento dos autos à Superintendência de Educação e Uso Público – SUEUP para esclarecimento da divergência quantitativa, atualização do controle anual de gratuidades e demais providências necessárias. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001207/2026-16 - Pagamento anuidade 2026 AZAB - O conselheiro Amadeu Ceciliano Júnior concluiu em parecer: "Ante o exposto, considerando a justificativa técnica, a disponibilidade orçamentária e financeira, a manifestação jurídica favorável e a compatibilidade da despesa com as finalidades institucionais da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, VOTO FAVORAVELMENTE: I – pela aprovação da aplicação do recurso no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao pagamento da anuidade institucional da FJZB junto à Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil – AZAB, referente ao exercício de 2026; II – pela ratificação do ato praticado ad referendum pelo Diretor-Presidente, constante do Documento SEI nº 209179386; III – pelo reconhecimento, para fins de registro da deliberação, dos atos de empenho, liquidação e pagamento constantes dos Documentos SEI nº 209205734, 209315517 e 209316631, respeitadas as competências das unidades responsáveis; e IV – pela adoção das recomendações formais constantes deste parecer, sem efeito suspensivo sobre a aprovação da matéria. Submeto o presente parecer e voto à elevada apreciação do Egrégio Conselho Deliberativo, estritamente nos limites das atribuições deste Conselheiro Relator, para deliberação colegiada quanto à matéria. É o parecer." Após a apresentação do parecer, o Conselheiro solicitou que constasse em ata a especificação dos benefícios proporcionados pela AZAB ao Jardim Zoológico de Brasília. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001227/2026-89 - Isenção de Entrada - O conselheiro Amadeu Ceciliano Júnior concluiu em parecer: "Diante do exposto, considerando os documentos constantes dos autos e a relevante finalidade social e educativa da visita, VOTO FAVORAVELMENTE À RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº 140/2026 – FJZB/GAB, DOCUMENTO SEI Nº 208788131, que concedeu, excepcionalmente, a gratuidade de ingresso à Casa de Acolhimento Abrigo Manain, limitada ao quantitativo máximo de 37 pessoas, para a visita realizada em 21 de julho de 2026. A presente manifestação restringe-se ao caso concreto e não dispensa a instituição de observar, em futuras solicitações, os requisitos cadastrais, os procedimentos de agendamento e os prazos previstos na Instrução Normativa nº 116/2024. Apresento o presente parecer e voto, no exercício das atribuições deste Conselheiro Relator e nos limites de sua competência, para apreciação do Egrégio Conselho Deliberativo. É o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001171/2026-62 - Isenção de Entrada - O conselheiro Amadeu Ceciliano Júnior concluiu em parecer: "Diante do exposto, VOTO FAVORAVELMENTE: I – pela RATIFICAÇÃO da Autorização nº 129/2026 – FJZB/GAB, SEI nº 207677826, quanto à concessão de gratuidade de ingressos à Instituição de Acolhimento Casa da Mãe Social II, para a visita realizada em 21 de julho de 2026; II – pelo SANEAMENTO FORMAL dos autos, com a correção da referência indevida à UBS 01 do Gama e a certificação do quantitativo efetivamente atendido, diante da divergência entre os documentos SEI nº 207610202, nº 207677826 e nº 208543301; e III – pela orientação à instituição interessada e às unidades responsáveis para que, em futuras solicitações, seja observado o prazo mínimo de antecedência e apresentados os documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 116/2024. As ressalvas indicadas não prejudicam a ratificação do mérito da autorização, devendo ser adotadas as providências de regularização pelas unidades competentes. É o parecer. Submeto o presente parecer e voto à apreciação do Egrégio Conselho Deliberativo, nos limites das atribuições deste Conselheiro Relator." Após a apresentação do parecer, o Conselheiro sugeriu a revisão da Instrução Normativa nº 116/2024, visando conferir maior flexibilidade à sua aplicação. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001248/2026-02 - Isenção de Entrada - A conselheira Katia Bruno concluiu em parecer: "E diante da análise anterior quanto às exigências atendidas pela instituição requerente, bem como sua motivação, declaro sermos favoráveis à concessão de gratuidade para o ingresso do referido grupo de 40 visitantes, na data de 28 de julho de 2026 às instalações desse Jardim Zoológico de Brasília, sem desconsiderar de extrema importância informar à Instituição acerca da necessidade de atualização cadastral conforme legislação, isto é, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 116, DE 26 DE JUNHO DE 2024, que versa sobre a necessidade da instituição possuir cadastro junto ao conselho de Assistência Social do DF, ou ainda, no Cadastro Nacional de entidades de Assistência Social, ou equivalente, segundo Art. 7º, bem como enfatizar o conhecimento do prazo de antecedência previsto em RI da FJZB que não foi acolhido devidamente. Leve-se em conta que a Unidade São Francisco, Abrigo para Famílias encontra-se em reincidência da solicitação para atividade semelhante a exemplo de ano anterior o que implicaria, obviamente, em adequação às normas previstas. Não impedindo a decisão, reitero sermos favoráveis. Este é o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001212/2026-11 - Isenção de Entrada - A conselheira Katia Bruno concluiu em parecer: "Declaro sermos favoráveis à concessão de gratuidade de entrada para o referido grupo de 130 crianças de 04 a 11 anos de idade, bem como monitores e familiares que os

acompanham, na data e horário pleiteados, digo 20/07/2026 de 10 às 16 horas, para visita às instalações do Jardim Zoológico de Brasília, a título de novas vivências e conhecimento recreativo, tendo em vista, ainda, não contrariar o que define o Regimento Interno da Fundação acerca de gratuidade não concedida em feriados e finais de semana. Este é o parecer. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001194/2026-77 - Isenção de Entrada - Após análise e discussão da matéria, o Conselheiro Antônio Queiroz deliberou pelo retorno dos autos à Assessoria Jurídica, para manifestação quanto à legislação eleitoral vigente e sua aplicabilidade à concessão de isenção de ingresso para acesso ao Jardim Zoológico de Brasília, especialmente no que se refere às eventuais vedações e condicionantes aplicáveis durante o período eleitoral. Após a manifestação jurídica, os autos deverão retornar ao Conselho Deliberativo para continuidade da análise e deliberação. ASSUNTOS GERAIS: Projeto Zoo Rumo aos 70 Anos - O Conselheiro Amadeu Ceciliano Júnior manifestou interesse em apresentar ao Conselho Deliberativo o Projeto Zoo Rumo aos 70 Anos, com propostas de ações comemorativas alusivas aos 70 anos do Zoológico de Brasília, a serem celebrados em 2027, incluindo a realização do Circuito Zoo Animal – Zoo Rumo aos 70 Anos; a solicitação de selo postal comemorativo aos Correios; a articulação junto à Casa da Moeda do Brasil para criação de moeda ou medalha comemorativa; e a elaboração de calendário institucional de eventos e atividades comemorativas. A proposta será oportunamente submetida à apreciação do Conselho Deliberativo, visando à autorização para o início das articulações institucionais necessárias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Elton Santos Cardoso, presidente substituto da sessão por antiguidade, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que assino com o presidente substituto e demais participantes.

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Trigésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Edilene Dias Cerqueira - Diretora-Presidente substituta, Elton Santos Cardoso - membro da comunidade, Rafael Jorge Gonçalves Querino - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Julyanna Karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP - Elton Santos Cardoso - membro da Comunidade, Amadeu Cecílio Ceciliano Júnior - Representante da AMEZOO, Bernardo Oricchio Rodrigues - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Kátia Lima Bruno - Representante da SEMA, Antônio Queiroz Barreto - Representante do CONAM, José Carlos Lopes Guimarães - Representante da ASSPOLO, Reinaldo Lopes Morata - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, José Carlos Lopes de Oliveira - membro da ASSPOLO e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às doze horas e quatro minutos, com abertura pela Secretária Executiva e verificação de quórum. O presidente do Conselho, sr. Wallison Couto de Oliveira, não participou da reunião, pois encontra-se em licença gala. A diretora-presidente substituta, Edilene Dias Cerqueira, presidiu a sessão. ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00001585/2026-91 - Fechamento do Zoológico de Brasília à visitação pública nos dias das Eleições Gerais de 2026, 1º turno em 4/10/2026 e eventual 2º turno em 25/10/2026 - O Conselheiro Reinaldo Lopes Morata concluiu em parecer: "A proposta mostra-se juridicamente hígida, administrativamente oportuna e operacionalmente viável. A medida resguarda o direito ao voto dos trabalhadores do parque, alinha-se ao planejamento da segurança pública do Distrito Federal e garante o bem-estar ininterrupto do plantel animal. Ante o exposto, VOTO PELO DEFERIMENTO da proposta de fechamento integral do Zoológico de Brasília à visitação pública em 4 de outubro de 2026 e, havendo segundo turno, em 25 de outubro de 2026, com as seguintes determinações vinculantes: 1. Manejo e Segurança: Manutenção ininterrupta e integral das atividades de manejo, bem-estar animal, nutrição, limpeza de recintos e plantão veterinário, bem como da vigilância patrimonial 24 horas em todas as áreas estratégicas. 2. Escalas e Direitos: Adequação prévia das escalas de trabalho, garantindo saídas intercaladas para o exercício do voto entre 8h e 17h, sem descobertura de postos ou prejuízo remuneratório, formalizando-se eventuais compensações de horas. 3. Contratos e Permissionários: Avaliação das escalas terceirizadas (vigilância e limpeza) pelos respectivos fiscais de contrato, e notificação formal e antecipada aos permissionários sobre a suspensão das atividades nos dias especificados. 4. Fechamento Integral (SUEUP): Determinação para que a SUEUP suspenda o atendimento ao público no Museu e no Borboletário nestas datas, redirecionando a equipe de Educação Ambiental, de modo a não haver circulação de visitantes no interior do parque. 5. Transparência e Publicidade: Formalização da medida por meio de ato da Diretoria-Presidentência, com publicação obrigatória no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e ampla e antecipada divulgação nos canais oficiais de comunicação (site e redes sociais) e na portaria física, para evitar o deslocamento desnecessário da população. Encontrando-se a matéria madura, submeto este parecer à deliberação do Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, nos termos do art. 22 do Estatuto da FJZB. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Nada mais

havendo a tratar, a Sra. Edilene Dias Cerqueira, presidente substituta, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que assino com a presidente substituta e demais participantes.

**ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Trigesima Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Elton Cardoso, Rafael Querino - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Bernardo Oricchio - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP - Elton Cardoso - membro da Comunidade, Amadeu Cecílio Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Katia Lima Bruno - Representante da SEMA, Antonio Barreto - Representante do CONAM, Reinaldo Morata - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, José Carlos Lopes de Oliveira - membro da ASSPOLO e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às quinze horas e dez minutos, com abertura pela Secretária Executiva e verificação de quórum. O presidente substituto do Conselho, sr. Wallison Couto de Oliveira, não participou da reunião. Sendo assim, por critério de antiguidade, o sr. Elton Cardoso. **ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00001596/2025-91 - DISPENSA DE LICITAÇÃO** - O Conselheiro Antonio Barreto concluiu em parecer: "iante do conjunto documental examinado, manifesto-me favoravelmente, no âmbito deste Conselho Deliberativo, pela ☒ APROVAÇÃO da solicitação de aquisição, conforme instrução constante dos documentos ...e correlatos ☒ REGISTRO EM ATA da aprovação e da compatibilidade da medida com as finalidades institucionais da FJZB.V – **DECLARAÇÃO FINAL** -O presente parecer é emitido exclusivamente com base nas informações, documentos e registros constantes nos autos do Processo SEI nº 00196-00001596/2025-91, não contemplando fatos externos, nem agregando elementos que não estejam oficialmente inseridos no processo". O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Elton Santos Cardoso, presidente substituto da sessão por antiguidade, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que assino com o presidente substituto e demais participantes.

**TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Trecentésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Elton Cardoso, Rafael Querino - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Julyanna karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP - Elton Cardoso - membro da Comunidade, Amadeu Cecílio Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Katia Lima Bruno - Representante da SEMA, Antonio Barreto - Representante do CONAM, Reinaldo Morata - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, José Carlos Lopes de Oliveira - membro da ASSPOLO e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às quinze horas e dez minutos, com abertura pela Secretária Executiva e verificação de quórum. O presidente substituto do Conselho, sr. Wallison Couto de Oliveira, não participou da reunião. Sendo assim, por critério de antiguidade, o sr. Elton Cardoso. O senhor Bernardo Oricchio - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP estava em reunião externa e não pode participar. O conselheiro José Carlos Lopes de Oliveira encontra-se de atestado médico. A Diretora-Presidente substituta também encontrava-se em reunião externa e não pode participar. **ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00001294/2026-01 - Isenção de Entrada** - O conselheiro Reinaldo Lopes concluiu em parecer: "Diante do exposto e considerando a plena conformidade do pedido com as exigências da Instrução Normativa nº 116/2024 e o interesse público e social envolvido, o voto deste Relator é no sentido de: **RATIFICAR** integralmente a Autorização nº 156/2026 FJZB/GAB emitida pelo Diretor-Presidente da FJZB ad referendum do Conselho Deliberativo, deferindo a isenção de pagamento de ingressos para 200 participantes da Casa Azul Felipe Augusto nos dias 04 e 11 de setembro de 2026. **MANTER** as determinações setoriais quanto ao controle de acesso pela SUEUP e verificação de disponibilidade operacional de veículos pela Assessoria de Transporte (ASTRA). O presente parecer está fundamentado nos documentos constantes dos autos do Processo SEI nº 00196-00001294/2026-01, até a presente data. Submete-se o presente parecer e voto à apreciação dos demais membros deste Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, nos termos do art. 22 do Estatuto da FJZB (Instrução nº 57/2016), para deliberação sobre a ratificação do ato ad referendum praticado pelo Diretor-Presidente. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000946/2026-82 - Dispensa de Licitação** - O conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: "Diante do exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE À RATIFICAÇÃO, COM RESSALVA E RECOMENDAÇÕES**, nos seguintes termos: i. **RATIFICAR**, com fundamento no art. 9º, inciso XIV, do

Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a dispensa emergencial de licitação para a contratação da empresa LAVVETT LABORATÓRIO DE ANÁLISES VETERINÁRIAS LTDA., CNPJ nº 46.315.944/0001-59, pelo valor global de R\$ 191.725,60 (cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), destinada à prestação, sob demanda, de serviços laboratoriais veterinários aos animais sob cuidados da Fundação, com fundamento material no art. 75, inciso VIII e § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e apoio procedimental no art. 256, inciso III e parágrafo único, do Decreto Distrital nº 44.330/2023; ii. **REFERENDAR** o ato praticado ad referendum deste Colegiado, constante da Autorização de Despesa e Empenho, observada obrigatoriamente a correção do Termo de Correção de Documento, de modo que o referendo alcança o valor de R\$ 191.725,60, e não a estimativa de R\$ 195.331,35; iii. **CONSIGNAR COMO RESSALVA** que não foi identificada, nos autos, manifestação técnica posterior que responda especificamente à recomendação de demonstração da proporcionalidade dos quantitativos, determinando-se à Superintendência de Conservação e Pesquisa e à Coordenação de Medicina Veterinária que registrem nos autos os critérios efetivamente empregados na formação desses quantitativos e sua correlação com o período emergencial, sem reconstrução posterior dos fatos; iv. **RECOMENDAR** a retificação, por termo de correção de documento, do fundamento consignado na Nota de Empenho nº 2026NE00449, e no Despacho de modo a compatibilizá-los com o fundamento ora ratificado; v. **CONSIGNAR** que a cláusula 2.2 do Contrato Administrativo nº 057897/2026-FJZB deve ser interpretada exclusivamente como remissão aos limites legais aplicáveis, não autorizando prorrogação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da vedação legal expressa; vi. **RECOMENDAR** que a Diretoria confira prioridade à conclusão do procedimento ordinário destinado à contratação permanente dos serviços laboratoriais veterinários e informe a este Conselho Deliberativo, antes do termo final da vigência contratual, o estágio em que se encontra, de modo a encerrar o ciclo de soluções emergenciais sucessivas verificado desde 2020; vii. **RECOMENDAR**, para as contratações futuras, que a análise de riscos seja elaborada com conteúdo e terminologia aderentes ao objeto contratado; que a descrição do objeto nos atos autorizativos corresponda à natureza da despesa; que a razão social da contratada seja uniformizada conforme o respectivo contrato social; e que se confirmem as remissões normativas e os registros de vigência lançados nos sistemas corporativos. É o parecer, sub censura." Os autos serão encaminhados para providências cabíveis. **PROCESSO Nº 00196-00001252/2026-62 - Isenção de Entrada** - A Conselheira Katia Bruno concluiu em parecer: "Diante do exposto, manifesto-me **FAVORAVELMENTE** e voto por **HOMOLOGAR** a autorização acima referida, de Nº 150/2026 - FJZB/GAB, em favor da solicitação de gratuidade à Assistência Social Casa Azul - CASA AZUL FELIPE AUGUSTO, considerando o interesse social e educativo da visita por parte da instituição, e considerando ainda a ausência de prejuízo ao interesse público. Este é o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00001194/2026-77 - Isenção de Entrada** - O conselheiro Antonio Barreto concluiu em parecer: "presente parecer é emitido exclusivamente com base nas informações, documentos e registros constantes nos autos do Processo SEI nº 00196-00001194/2026-77, não contemplando fatos externos, nem agregando elementos que não estejam oficialmente inseridos no processo." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000721/2026-26 - MIROSC/Guardiões da Natureza** - Os autos vieram para reanálise a pedido do conselheiro Ceciliano que assim concluiu: Diante do exposto, no limite das atribuições deste Conselho Deliberativo, manifesto-me favoravelmente: a) à ratificação da Autorização de Despesa e Empenho, praticada ad referendum; b) à ratificação da Autorização de Liquidação e Pagamento, considerada a correção promovida pelo Termo 211993815; c) à homologação do ato do Diretor-Presidente referente à assinatura do Termo de Fomento nº 2.164/2026, nos termos do art. 21, inciso IV, do Estatuto da FJZB; d) ao regular prosseguimento da execução, do acompanhamento e do monitoramento da parceria; e) à certificação das entregas, da regularidade documental e fiscal e do cumprimento das metas antes das parcelas subsequentes; f) à realização das correções abaixo, sem alteração do objeto, do valor global, da entidade beneficiária ou do fluxo processual. A presente manifestação não substitui as competências das áreas técnica, jurídica, orçamentária e financeira, do gestor, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do ordenador de despesas ou da OSC, nem implica aprovação antecipada da prestação de contas com ajustes e correções recomendados. (vide tabela nos próprios autos) As correções possuem natureza formal, material ou documental e podem ser realizadas pelas unidades competentes sem nova deliberação do Conselho, desde que não alterem o objeto, o valor global, as metas essenciais ou o cronograma financeiro aprovado. É o parecer. Submeto o presente parecer e voto à apreciação do Egrégio Conselho Deliberativo. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00001338/2026-95 - Isenção de Entrada** - O conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em parecer: Diante do exposto, Voto favoravelmente pela ratificação da autorização nº 162/2026 – FJZB/GAB (SEI 211286677), expedida ad referendum do Conselho Deliberativo, referente à concessão de isenção do pagamento de ingressos para a visita socioeducativa da Associação das bras Pavonianas de Assistência – AOPA/Gama, prevista para o dia 18 de setembro de 2026, observadas as condições e procedimentos estabelecidos pela área técnica competente e constantes dos autos. É o parecer. Submeto o presente parecer e voto

à apreciação do Egrégio Conselho Deliberativo, para deliberação. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. A seguir, deu-se início a pauta de ASSUNTOS GERAIS - PROGRAMA "ZOO RUMO AOS 70 ANOS - 1957-2027" : o conselheiro Amadeu realizou explanação acerca de Projeto (mediante apresentação de minutas que constarão na abertura de novo processo designado para tal) para a realização do aniversário de 70 anos da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e da necessidade de instituição de grupo de trabalho para desenvolver as atividades voltadas a esta projeto, com prazo de 60 dias para consolidação do Programa e lançamento em 07/12/2026, na Sessão Solene dos 69 anos do Zoo, sendo aprovado por unanimidade deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Elton Santos Cardoso, presidente substituto da sessão por antiguidade, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que assino com o presidente substituto e demais participantes.

TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Trecentésima Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Elton Cardoso, Rafael Querino - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Jolyanna Karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP - Elton Cardoso - membro da Comunidade, Amadeu Cecílio Ceciliano Junior - Representante da AMEZOO, Bernardo Oricchio - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Kátia Lima Bruno - Representante da SEMA, Antonio Barreto - Representante do CONAM, José Carlos Lopes Guimarães - Representante da ASSPOLO, Reinaldo Lopes Morata - Membro das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, José Carlos Lopes de Oliveira - membro da ASSPOLO e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às quinze horas e dez minutos, com abertura pela Secretária Executiva e verificação de quórum. O presidente substituto do Conselho, sr. Wallison Couto de Oliveira, não participou da reunião, em virtude de férias. Sendo assim, presidiu, por critério de antiguidade, o sr. Elton Cardoso. A Diretora-Presidente substituta também encontrava-se em reunião externa e não pode participar.

ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00001516/2026-88 - Manutenção da filiação ao SPECIES360 – Anuidade 2026/2027 – O Conselheiro Amadeu Ceciliano concluiu em parecer: "Diante do exposto, acolhendo as manifestações das unidades técnicas, administrativas, orçamentárias, financeiras e jurídicas competentes, em especial o Despacho da Presidência o Parecer nº 83/2026 – FJZB/GAB/AJL ... e a Autorização de Despesa e Empenho ..., VOTO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA E PELA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO AD REFERENDUM DO CONSELHO DELIBERATIVO, referente à manutenção da FJZB como membro associado do SPECIES360, com o pagamento da contribuição anual relativa ao período de 01/11/2026 a 31/10/2027, no valor final de R\$ 11.338,82, conforme instrução processual e documentos de execução constantes dos autos. Os apontamentos registrados possuem caráter de aperfeiçoamento para futuras instruções, não constituindo óbice à aprovação e ao regular prosseguimento do presente processo. É o parecer. É como voto." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001017/2026-91 - Projeto de Lei Orçamentária Anual-PLOA/2027 - O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: "Considerando que a proposta orçamentária da FJZB para o exercício de 2027 foi elaborada e consolidada pelas unidades técnicas competentes, aprovada pelo Diretor-Presidente e já encaminhada aos órgãos responsáveis pela consolidação do PLOA no âmbito do Poder Executivo, tomo ciência das providências adotadas no curso do processo. No exercício da competência atribuída ao Conselho Deliberativo pelo art. 9º, inciso I, do Regimento Interno da FJZB, voto pela ratificação da aprovação da Autorização nº 171/2026 - FJZB/GAB ... referente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2027, ... exercício de 2027 constante dos autos, submetendo o presente Parecer à apreciação e deliberação do Colegiado. É o parecer, sub censura. " O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001482/2026-21 - Minutas de regulamento dos projetos "Zoo Noturno" e "Zoo Experiência", elaboradas pela Superintendência de Educação e Uso Público – SUEUP - O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: "Nesse contexto, considerando a manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa e as adequações promovidas pela SUEUP, este Conselheiro não vislumbra óbice quanto à formalização dos instrumentos propostos, desde que sejam efetuados os ajustes formais acima apontados e preservada a compatibilidade das minutas com a regulamentação vigente. Dessa forma, voto favoravelmente à aprovação das minutas dos Regulamentos dos projetos "Zoo Noturno" e "Zoo Experiência", condicionada à realização dos ajustes formais indicados neste Parecer, submetendo o presente posicionamento à apreciação e deliberação do Colegiado do Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. É o Parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001407/2026-61 - Suprimento de Fundos - O Conselheiro Antonio concluiu em parecer: " Diante do conjunto documental examinado, manifesto-me favoravelmente, no âmbito deste Conselho Deliberativo, pela:✓ APROVAÇÃO da solicitação da concessão de Suprimento de Fundos, em favor do servidor Bernardo Oricchio Rodrigues, matrícula nº 286.206-9 IDs 212750076, 213190440, 213884767 e correlatos;✓ REGISTRO EM ATA da aprovação e da compatibilidade da medida com as finalidades institucionais da FJZB.IV – DECLARAÇÃO FINALO presente parecer é emitido exclusivamente com base nas informações, documentos e registros constantes nos autos do Processo SEI nº 00196-00001407/2026-61, não contemplando fatos externos, nem agregando elementos que não estejam oficialmente inseridos no processo. O Conselho Deliberativo aprovou por

unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001494/2026-56 - Solicitação de visitação/ Centro de Educação Infantil Luisa Póvo - A Conselheira Katia Bruno concluiu em parecer: " Declarando-se essa SUEUP sem a suficiente autonomia para deliberar quanto à autorização da visita pleiteada no presente processo, e demandando a este Conselho Deliberativo a tomada de decisão, fundamentado na Lei e entendendo como plausível a solicitação trazida à tona, manifesto-me favorável, destacada a necessidade do cumprimento a que se propõe a instituição concernente à atualização de cadastro junto aos órgãos competentes supracitados. Este é o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: Projeto Aniversário 70 anos Do Zoológico de Brasília: o Conselheiro Amadeu Ceciliano solicitou uma reunião extraordinária para tratar da matéria relacionada ao aniversário. Será comunicado ao presidente do Zoológico e assim que possível marcada a data da reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Elton Santos Cardoso, presidente substituto da sessão por antiguidade, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que assino com o presidente substituto e demais participantes.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e com fundamento nos arts. 217, 255 e 257, §§ 1º, 5º, inciso II, 6º e 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando os fundamentos constantes do Despacho SEI nº 215744208, que passam a integrar a motivação do presente ato, resolve:

Considerando a identificação, nos termos do Despacho SEI nº 215744208, de vício insanável com repercussão sobre parte dos atos praticados no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Instrução nº 05, de 13 de janeiro de 2026, cuja correção demanda a reabertura da instrução processual;

Considerando a superveniência de elementos probatórios relevantes à completa elucidação dos fatos, cuja adequada apreciação demanda a retomada da instrução processual, com observância do contraditório e da ampla defesa;

Considerando o disposto no art. 257, §§ 1º, 5º, inciso II, 6º e 7º, da Lei Complementar nº 840/2011, que autoriza a reabertura da instrução diante da existência de vício insanável e determina o aproveitamento dos atos não atingidos pelo vício, observada a necessidade de efetivo prejuízo para o reconhecimento da nulidade;

Art. 1º Determinar a reabertura da instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Instrução nº 05, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 21 de janeiro de 2026, no âmbito do Processo Sigiloso nº 00094-00007139/2025-11, nos limites e a partir do marco processual estabelecidos no Despacho SEI nº 215744208, que integra a fundamentação deste ato.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD instituída pela Instrução nº 09, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 13 de março de 2025, observados os requisitos do art. 229 da Lei Complementar nº 840/2011, para prosseguir na condução do processo e promover os atos necessários à reabertura da instrução determinada no art. 1º.

Art. 3º Declarar a nulidade parcial dos atos especificamente alcançados pelos vícios identificados no Despacho SEI nº 215744208, preservando-se e determinando-se o aproveitamento de todos os demais atos processuais que não tenham sido por eles contaminados, nos termos do art. 257, §§ 5º, 6º e 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Instrução no Diário Oficial do Distrito Federal, para conclusão dos trabalhos e apresentação de novo relatório, sem prejuízo de eventual prorrogação, devidamente motivada, na forma do art. 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 386, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00002075/2021-94, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório nº 13/2026 - CGDF/CPROC8-PORT78/2021 (213214485), por seus próprios fundamentos, os quais adota como razão de decidir e como parte integrante deste julgamento, para determinar o arquivamento do processo, com fundamento no art. 244, § 1º, inciso I, c/c § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SEÇÃO II

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE INTERINO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência com amparo no disposto nos artigos 211, 255, "b", e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 0174418-6, da composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 04, de 2 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 3 de julho de 2026.

Art. 2º Designar a servidora RENATE COSTA SILVA, matrícula 175.198-0, para, em substituição ao servidor EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 0174418-6, atuar na função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 04, de 2 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 3 de julho de 2026.

Art. 3º Designar o servidor DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, para integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, na condição de membro, designada por meio da Portaria nº 04, de 2 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 3 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDILENE DOS SANTOS VERAS, matrícula 1730224-2, de Assessora, símbolo CC-08, da Diretoria de Inclusão Profissional, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IGOR CARVALHO, matrícula 1702593-1, Secretário Executivo, símbolo CNE-07, do Conselho da Pessoa com Deficiência (CODDEDE), da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 21/09/2026 a 04/10/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 98, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 19 de outubro de 2026, as férias do servidor JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA Matrícula: 1.690.818-X, símbolo CPE-02, Chefe da Unidade de Apoio Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, marcadas para o período de 19/10/2026 a 28/10/2026, referente ao exercício de 2026, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso em momento oportuno, conforme processo SEI 04018-00001215/2021-14.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 99, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o Art. 11º do Decreto 24.204, de 10 de novembro de 2023 e alterações posteriores, e ainda, considerando o Processo SEI nº 04018-00000883/2022-05, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SAMARA MELO DE QUEIROZ, matrícula 1.732.713-X, da função de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, da Secretaria de Estado de Governo, instituída pela Portaria nº 73, de 28 de julho de 2026, publicada no DODF nº 140, de 31 de julho de 2026.

Art. 2º Designar a servidora ANA CLAUDIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.733.052-1 para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, da Secretaria de Estado de Governo, na qualidade de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto 38.094, de 28/03/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria, o tempo de Aluno Aprendiz do servidor EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, matrícula 92.811-9, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao período de 08/02/1988 a 13/12/1988 (180 dias), 27/02/1989 a 15/12/1989 (203 dias) e 12/02/1990 a 21/12/1990 (180 dias), totalizando 563 (quinhentos e sessenta e três) dias, ou seja um ano, seis meses e dezoito dias, conforme Certidão de Tempo de Aluno Aprendiz expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, em 21/05/2026, processo SEI nº 00131-00000674/2026-75.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THÁBATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF Nº 138, de 29 de julho de 2026, página 71.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 abril de 2018 e Instrução Normativa nº 12, de 31 de agosto de 2026 - CONTDF/SEFIN/SEEC, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES DO DISTRITO FEDERAL, no âmbito desta RA-PLAN, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Designar como integrantes da referida Comissão os servidores: MATHEUS HENRIQUE DIAS ROLIM, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Presidente da Comissão, Matrícula 1.723.450-6, JOAQUIM ADAIR REZENDE, Assessor Especial, matrícula 1.725.976-2, como membro; BENTO LOURENCO DE OLIVEIRA, Assessor, Matrícula 1.718.409-6, como membro; ADEMIR SILVA CARDOSO, Gerente de Manutenção e Conservação, matrícula 1.719.270-6, como membro; CARLOS ANDRE DA SILVA DE JESUS, Assessor, matrícula 1.712.372-0, como membro; CARLOS HENRIQUE PEREIRA NEVES, Assessor, matrícula 1.725.977-0, como membro;

Art. 3º Fica designado o servidor, JOAQUIM ADAIR REZENDE, Assessor Especial, matrícula 1.725.976-2, para substituir nas ausências e nos impedimentos legais o Presidente.

Art. 4º A elaboração do Inventário deverá seguir estritamente a Instrução Normativa nº 12, de 31 de agosto de 2026 - CONTDF/SEFIN/SEEC, englobando seus prazos, anexos e modelos de documentos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO BATISTA FIGUEREDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO SÉRGIO FREITAS CASTELLO BRANCO, matrícula nº 1.732.926-4, ocupante do cargo de CHEFE do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral e MARISA DE ABREU NASCIMENTO, matrícula nº 0.159.024-3, ocupante do cargo de Gerente de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Serviço de Impressão nº 54.003, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a EMPRESA ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.450.011/0001-00, objeto do Processo SEI Nº. 00307-00000430/2025-61.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do inciso V, do art. 11, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e conforme Processo SEI nº 00307-00001325/2026-21, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, à servidora CRISTINA GALVÃO SCHEL, matrícula nº 158261-5, referente ao 4º quinquênio, compreendido no período de 17/09/2021 à 15/09/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DÊNIA MAGNA SANTOS FERNANDES.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00062962/2026-26, resolve:

DESIGNAR JEANE STEPHANIE DA SILVA ROSADO, matrícula nº 283.594-0, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Gestão de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, por motivo de abono de ponto do(a) titular.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00064222/2026-24, resolve:

DESIGNAR ROSILENE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 37.391-5, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Programação, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 30 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pelo inciso VIII, art. 2º-A, da Portaria nº 235/2021 - SEEC/DF, acrescido pela Portaria nº 733/2026 - SEEC/DF, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 57821/2026 - SEEC/DF, celebrado com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), CNPJ nº 43.942.358/0001-46, para fornecimento dos preços médios dos veículos automotores cadastrados no Distrito Federal, a fim de atender à necessidade da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, na elaboração da pauta de valores de veículos automotores que servirá para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2027. I - FABRÍCIO BERNARDES DE JESUS, matrícula nº 282.878-3, lotado na Coordenação do IPVA (SEEC/SERT/SUBTRID/CIPVA), para atuar como Gestor titular; e II - GABRIEL FEHR, matrícula nº 280.664-9, lotado na Coordenação do IPVA (SEEC/SERT/SUBTRID/CIPVA), para atuar como Gestor suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00064820/2026-01, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 92, de 04 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SERGIO VELOSO DE BRITO, matrícula nº 1.431.256-5, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio: de 20/09/2011 a 17/09/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 20/09/2011 a 18/09/2016...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 403, de 22 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2021, página 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SERGIO VELOSO DE BRITO, matrícula nº 1.431.256-5, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período 18/09/2016 a 16/09/2021...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 19/09/2016 a 17/09/2021...";

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a SERGIO VELOSO DE BRITO, matrícula nº 1.431.256-5, 4º quinquênio, período 18/09/2021 a 16/09/2026.

ELAINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 06 de outubro de 2026

PROCESSO: 00002-00005957/2026-33. INTERESSADO: MAURÍCIO SILVA DE CAMARGOS. ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO ATO DE CESSÃO DE PESSOAL.

Considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, TORNO SEM EFEITO o Despacho da Secretária Executiva, de 28 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 6 de outubro de 2026, pág. 34, referente à cessão do servidor MAURÍCIO SILVA DE CAMARGOS, matrícula 202.764-X, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE) para a Casa Civil do Distrito Federal (CACI), tendo em vista que o referido ato já havia sido publicado no DODF nº 139, de 30 de julho de 2026, pág. 10. Publique-se e encaminhe-se à SEE e à CACI, para conhecimento.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 06 de outubro de 2026

PROCESSO: 00010-00001631/2025-75. INTERESSADA: MERCIA KEROLAYNE FREITAS DE SOUZA LELES HOLANDA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICIONAMENTO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da requisição da servidora MERCIA KEROLAYNE FREITAS DE SOUZA LELES HOLANDA, matrícula 280.652-5, ocupante do Cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 204, de 28/10/2025, pág. 32, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 23/11/2027. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 20 do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SMDF, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 06 de Outubro de 2026

PROCESSO: 04045-00000284/2026-80. INTERESSADA: ANDRÉA BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista os termos do Ofício nº 629/2026 - CACI/SUAG/UAGEP/COREF/DCR, de 02/10/2026, REVOGO, a contar de 01/10/2026, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora ANDRÉA BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS, matrícula 179.380-2, ocupante do Cargo de Especialista em Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), para a Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal (SEPAN), autorizada no DODF nº 66, de 10/04/2026, pág. 39. Publique-se e encaminhe-se à SEDES, à SEPAN e à CACI, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário Executivo de Gestão Administrativa, de 13 de julho de 2026, publicado no DODF nº 128, de 15/07/2026, pág. 32, referente à cessão do servidor FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 1.661.362-7, ONDE SE LÊ: "...para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA)...", LEIA-SE: "...para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão das Águas, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA)...".

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 04, de 15 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 11, 19 de janeiro de 2026, o ato que concedeu pensão temporária a CAROLAINE DA SILVA MOTTA DANTAS, menor sob guarda do ex-servidor JOSÉ DE FRANÇA DANTAS, matrícula nº 120.190-5, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: "...CAROLAINE DA SILVA MOTTA DANTAS...", LEIA-SE: "...CAROLAINE DA SILVA MOTTA DANTAS...", ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 00413-00005086/2023-64.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço Coletiva nº 59, de 16 de julho de 2026, publicada no DODF nº 130, de 17 de julho de 2026, do ato que retificou a pensão vitalícia a ANTONIA ALVES TAVARES XAVIER, cônjuge do aposentado HELIO MARIO XAVIER, matrícula nº 140.542-72, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00080-00098608/2018-13.

RETIFICAR, Ordem de Serviço nº 588, de 30 de julho de 2020, publicada no DODF nº 144, de 31 de julho de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a SHIRLEY RODRIGUES NASCIMENTO, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora LUCÉLIA MARTINS SILVA, matrícula 133.607-X, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal, o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 00060-00322800/2020-17.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço Coletiva nº 34, de 27 de abril de 2026, publicada no DODF nº 76, de 28 de abril de 2026, do ato que retificou a pensão vitalícia a IRANI ROSA PEREIRA, viúva, e pensão temporária a FLORENTINO ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO, filho inválido do ex-servidor NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 10.537-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 0410- 000469/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 329, de 21 de agosto de 2013 publicada no DODF nº 175, de 23 de agosto de 2013, o ato que reviu a pensão vitalícia a IRANI ROSA PEREIRA, viúva, e pensão temporária a FLORENTINO ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO, filho inválido do ex-servidor NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 10.537-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar na fundamentação legal, o artigo 217, inciso II, alínea "a", e art. 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 0410- 000469/2013.

FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições regimentais proferida no inciso XI e XII do artigo 70 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, bem como nos termos do processo 04031-00000356/2025-58, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Sindicância, visando à apuração de irregularidades apontadas na Denúncia OUV-053375/2025, relacionada ao Contrato nº 02/2022, celebrado com a empresa Quality Pro Saúde Plano de Assistência Médica Ltda.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores: MARCOS ANTÔNIO MOREIRA WEST, matrícula nº 21482- Presidente; FERNANDO ALEXANDRE JACINTO DA SILVA, matrícula nº 32202393- Membro; LARISSA MIRANDA CHINCHILLA, matrícula nº 32100167- Membro; DENIZE MELLO DIAS CABRAL, matrícula nº 9873 - Membro.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº178, de 24 de setembro de 2026, página 34.

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o constante do Processo SEI nº 04031-00001685/2023-54, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Sindicância em Acidente de Serviço - CSAS, instituída pela Instrução nº 54, de 4 de dezembro de 2023, em razão do desligamento dos membros SIBELE TAIANE GONÇALVES LIMA e FÁBIO FERRAZ DIAS, com a designação dos seguintes servidores em substituição:

I - FRANCISCA NIEDJA ALVES DE ALBUQUERQUE TABOADA, matrícula nº 00000132; e

II - MAURICIO DE OLIVEIRA PAIVA LUZ, matrícula nº 17647.

Art. 2º Em decorrência da recomposição de que trata o art. 1º, a Comissão de Sindicância em Acidente de Serviço - CSAS passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: JOAQUINA NEVES MENEZES, matrícula nº 2445-7;

II - Membro: FRANCISCA NIEDJA ALVES DE ALBUQUERQUE TABOADA, matrícula nº 00000132;

III - Membro: MAURICIO DE OLIVEIRA PAIVA LUZ, matrícula nº 17647;

IV - Suplente: ROSÂNGELA DE SOUZA, matrícula nº 1946-1;

V - Suplente: JOSÉ AGNALDO MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 2389-2; e

VI - Suplente: MARIA DAS DORES DOS SANTOS, matrícula nº 2428-7.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Instrução nº 54, de 4 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Instrução nº 50, de 31 de outubro de 2023, e o constante do Processo SEI nº 04031-00001113/2023-75, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Segurança no Trabalho - CST, instituída pela Instrução nº 50, de 31 de outubro de 2023, em razão do desligamento dos membros SIBELE TAIANE GONÇALVES LIMA e FÁBIO FERRAZ DIAS, mediante a designação dos seguintes servidores em substituição:

I - FRANCISCA NIEDJA ALVES DE ALBUQUERQUE TABOADA, matrícula nº 00000132; e

II - MAURICIO DE OLIVEIRA PAIVA LUZ, matrícula nº 17647.

Art. 2º Em decorrência da recomposição de que trata o art. 1º, a Comissão de Segurança no Trabalho - CST passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: JOAQUINA NEVES MENEZES, matrícula nº 2445-7;

II - Membro: FRANCISCA NIEDJA ALVES DE ALBUQUERQUE TABOADA, matrícula nº 00000132;

III - Membro: MAURICIO DE OLIVEIRA PAIVA LUZ, matrícula nº 17647;

IV - Suplente: ROSÂNGELA DE SOUZA, matrícula nº 1946-1;

V - Suplente: JOSÉ AGNALDO MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 2389-2; e

VI - Suplente: MARIA DAS DORES DOS SANTOS, matrícula nº 2428-7.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Instrução nº 50, de 31 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 661, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00310786/2022-71, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 48, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2025, página 36, que designou MICHELLE PEREIRA DA PAIXÃO, matrícula nº 147.594-0, ocupante do cargo de Assessor Especial da Assessoria de Comunicação, símbolo CNE-04, para substituir a Chefe da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00060-00442328/2024-61.

Art. 2º Designar ANDREA TORRICELLI MARCOS CAMPOS, matrícula nº 1.711.275-3, ocupante do cargo de Assessora da Assessoria de Comunicação, símbolo CPC-08, para substituir a Chefe da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no art. 59 da Portaria nº 95, de 13 de março de 2024, e considerando o disposto nos arts. 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, na Instrução Normativa nº 11, de 20 de agosto de 2024, e na Instrução Normativa nº 12, de 31 de agosto de 2026, bem como no art. 2º, § 1º, da Portaria nº 304, de 4 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL ARAÇÃO DE MACEDO, matrícula nº 1709453-4, em substituição ao servidor LUIZ ALTAIR HERNANDEZ GOMES, matrícula nº 1710904-3, para atuar como Secretário da Comissão Central de Inventário de Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (CCIBMI), para o exercício de 2026, em alteração ao disposto no § 2º do art. 1º da Ordem de Serviço nº 02, de 26 de agosto de 2026.

Art. 2º O servidor deverá observar as normas e orientações estabelecidas na Ordem de Serviço nº 02, de 26 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 168, de 10 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.057, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 09, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração:

Nome: RODOLFO DUARTE FIRMINO, Matrícula nº 14359561, Quinquênio: 3º) 09/09/2021 a 07/09/2026. Processo: 00063-00003551/2024-11.

FENELON SANTOS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – NUAAC/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, em observância ao disposto no artigo 7º da Portaria SGA nº 380, de 30 de maio de 2001 combinado com o artigo 217, inciso V, do decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das apurações das acumulações de cargos declaradas lícitas dos servidores a seguir:

NOME	CARGO/MATRÍCULA/ÓRGÃO		PROCESSO
RENATO LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17304652 SES/DF	PROFESSOR 70586187 SEEDF	060-00316172/2026-26
DANIELLY MATOS VERAS	ENFERMEIRO 17311063 SES/DF	ENFERMEIRO 1186008 EBSERH/HUB	060-00434744/2026-58
FLAVIA DE MELO MENEZES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 17228638 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 3436305 EBSERH/HUB	060-00043538/2026-32
ROSINEIDE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17307325 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 3129945 EBSERH/HUB	060-00304077/2026-80
DANDY SHINICHI YAMAUCHI	MÉDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 01594664 SES/DF	MÉDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 01409638 SES/DF	060-001731/2007
KELLY CRISTINA SANTOS DE CARVALHO	ENFERMEIRO 01840088 SES/DF	ENFERMEIRO 997285 HUB/UNB	060-015608/2009
MARIANE CONCEIÇÃO PAIXÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17304555 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 3140830 EBSERH/HUB	060-00385164/2026-20
ANA KAROLINE DE JESUS VIEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17314690 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 3453439 EBSERH/HUB	060-00316170/2026-37
ANDRESSA SIMÕES MAIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17327768 SES/DF	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 17179009 SES/DF	060-00459528/2026-15
JOÃO RENIS DOMINGUES PEREIRA	MÉDICO-CIRURGIA GERAL 17285178 SES/DF	MÉDICO-MEDICINA EMERGÊNCIA 16873742 SES/DF	060-00398740/2026-07

DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 16754301 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 01268481 SES/DF	060-006905/2016
ANA LUDMILA DE OLIVEIRA MELO	ENFERMEIRO-OBSTETRA 1702742X SES/DF	ENFERMEIRO-OBSTETRA 909068-01 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/GO	060-00234458/2021-80
MAURILIA PEREIRA SOL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 01362852 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 866 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS/GO	060-005256/2014
LAYLA LORENE SENA LOBO	ENFERMEIRO 17308410 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17182905 SES/DF	060-00434815/2026-12
BEATRIZ COSTA DA SILVA CHAGAS	ENFERMEIRO 17308062 SES/DF	ENFERMEIRO 3316353 EBSERH/HC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG	060-00434741/2026-14
ANA PAULA SARMENTO CHARÃO AURELIANO	ENFERMEIRO 17313457 SES/DF	ENFERMEIRO 3414244 EBSERH/DF	060-00434720/2026-07
ELIANE DA SILVA XAVIER	ENFERMEIRO 17307457 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 1248219 HFA/MINISTÉRIO DA DEFESA	060-00416911/2026-89
NATALIA SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO 17305942 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17199387 SES/DF	060-00407124/2026-46
VICTOR MARIANO SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17307066 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 7433 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO	060-00304072/2026-57
TÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17314143 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 3257263 EBSERH/HUB	060-00372728/2026-64
JANAINA DE AQUINO ARJONES	ENFERMEIRO 17303710 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2116922 EBSERH/HUB	060-00407158/2026-31
LORENA RODRIGUES DE SOUZA VELOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17307031 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 16591526 SES/DF	060-00316156/2026-33
MARÍLIA PERDIGÃO FREIRE FERRO	ENFERMEIRO 17268087 SES/DF	PROFESSOR 2463792 SEEDF	060-00399274/2026-79
JURINEY PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO 17314623 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2207893 PCDF	060-00434731/2026-89
RITA PEREIRA DE GODOY ANTONIO	ENFERMEIRO 14419017 SES/DF	ENFERMEIRO 01662562 SES/DF	060-002972/2013
BÁRBARA LUÍZA MEIRELES PINHEIRO MAGRO	MÉDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 17284872 SES/DF	MÉDICO 32141719 PMDf	060-00398880/2026-77
GISELE CHAVES DE ABREU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17308739 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 16588142 SES/DF	060-00398035/2026-00

MARIA DE LOURDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 16622588 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 71245201 SES/GO	060-005581/2014
ROMÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17308461 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2168627 EBSERH/HUB	060-00398043/2026-48
PAULO NERY DE OLIVEIRA	MÉDICO-TERAPIA INTENSIVA ADULTO 01283065 SES/DF	MÉDICO 5999 CÂMARA DOS DEPUTADOS	060-009062/2015
GISELENE JESSYCA ARAÚJO AMORIM	ENFERMEIRO 17311217 SES/DF	AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE 17226929 SES/DF	060-00434885/2026-71
ELIZABETH PARANHOS PESTANA	MÉDICO-PEDIATRIA 1698303 SES/DF	MÉDICO-PEDIATRIA 1354469 SES/DF	060-016793/2008
GLÁUCIA DE BARROS MARTINS	ENFERMEIRO 17306485 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2260828 EBSERH/HUB	060-00403819/2026-59
MARCELO GONZAGA PERES	MÉDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 01353438 SES/DF	MÉDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 50761/X PMDF	060-010716/2016
EMANUELA APARECIDA DE SOUSA LOBO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17310660 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 0173492X SES/DF	060-00385075/2026-83
JESIANE BRITO DOS SANTOS	ENFERMEIRO 17311543 SES/DF	ENFERMEIRO 2249123 HFA/MINISTÉRIO DA DEFESA	060-00403786/2026-47
LAUANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO 17308364 SES/DF	ENFERMEIRO 3243201 EBSERH/HC-UFG/GO	060-00434845/2026-29
RANIERE ALVES TELES	ENFERMEIRO 17312507 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 16736753 SES/DF	060-00434770/2026-86
ARYANE LEITE DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 17310067 SES/DF	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 17227763 SES/DF	060-00399335/2026-06
MARCUS ALISSON ARAÚJO DA CUNHA FILHO	ENFERMEIRO 17303796 SES/DF	ENFERMEIRO 3335661 EBSERH/HUB	060-00434768/2026-15
INALDO SARMENTO BASILIO	ENFERMEIRO 16715624 SES/DF	ENFERMEIRO 01736116 SES/DF	060-010186/2015
DENISE FRANCISCA CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 16589750 SES/DF	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1123093 HUB/UNB	060-013592/2013
ADRIANA ALVES AMARAL BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 16738667 SES/DF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 16600827 SES/DF	060-003368/2016

MAIARA DE AZEVEDO DUARTE

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 03 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de OUTUBRO /2026, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/ cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146542-2; ANAYARA FAYET SALLAS GRIJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2026; - 0146622-4; ROSENI ABADIA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2026; - 0146822-7; EDER GONCALVES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 22/10/2026; - 0146917-7; ALESCIA MENDONCA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/10/2026; - 0147116-3; KATIA FONSECA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2026; - 0147222-4; JAIR ARAUJO DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026; - 0147330-1; DENISE ROCHA ANDRADE PRUDENCIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026; - 0196439-9; SANDRA REGINA RIBEIRO BRAGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2026; - 0196461-5; MARIA DO SOCORRO FREITAS ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2026; - 0196841-6; LUCIA EMILIA DANDURAIN MORALES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2026; - 0197022-4; MIRNA FLAVIA FERREIRA SABOIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/10/2026; - 0197025-9; CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/10/2026; - 0197261-8; CLEITON RODRIGUES SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2026; - 1435745-3; VALDISIA LIMA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/10/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1677275-X; MIYUKI ROSANNA HOSHI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2026; - 1677286-5; ADRIANA MARIA GONCALVES LORENCO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2026; - 1677311-X; GISELE SIMONNE MULLER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2026; - 1688218-0; MATHEUS JOSE DE MEDEIROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2026; - 1688224-5; MICHELE CLEIDE DA SILVA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/10/2026; - 1688308-X; JOAO VITOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2026; - 1688312-8; ALEXANDRE MARQUES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/10/2026; - 1688329-2; VANESSA SILVA MELO DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/10/2026; - 1688384-5; LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/10/2026; - 1688386-1; CYNTHIA VERAS TOME; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/10/2026; - 1688420-5; EDUARDO BIGAI MANZANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/10/2026; - 1688443-4; TALITHA DE CASSIA RODRIGUES DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/10/2026; - 1688455-8; ALINE CARVALHO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141071-7; SAMARA DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2026; - 0141150-0; CAMILE ALVES HENRIQUES DOS ANJOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2026; - 0141185-3; HELGA MAELY DE CARVALHO SALES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/10/2026; - 0141297-3; CLAUDIA MENDES DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2026; - 0141324-4; MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2026; - 0146529-5; MARJORIE MYRCEA MARQUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0146600-3; HERICA DE FATIMA GUSMAO BARROS TEIXEIRA DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/10/2026; - 0146697-6; TIAGO AMARAL FLORES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/10/2026; - 0146805-7; LILIAN KARINA TAVEIRAS PADILHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/10/2026; - 0146931-2; JADSON DE MEDEIROS ROCHA RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/10/2026; - 0147166-X; HELENY CARVALHO DE ARAUJO CERBINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2026; - 0147246-1; JOSE QUEIROZ NETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026; - 0147388-3; MARCO ANTONIO MARTINS LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2026 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141533-6; JASCIARA ALVES DAMASCENO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/10/2026 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141491-7; JOSE AILTON ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2026; - 0146626-7; PAULO SILAS ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2026; - 0146732-8; ELUZAI CALIXTO SANTANA JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026; - 0147053-1; ANTONIO AGUINALDO LACERDA DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026; - 0147061-2; EVERALDO FABRICIO DI SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2026; - 0147140-6; IVO DANTAS FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2026; - 0147150-3; OSEIAS ALVES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026; - 0147374-3; FABIO DE SOUZA BAPTISTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2026

| 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165279-6; FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/10/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661083-0; BLENDA AVELINO SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2026; - 1661187-X; ANDRESSA JUNQUEIRA OSORIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/10/2026; - 1661219-1; DANIEL PINHEIRO LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2026; - 1661222-1; LUAN DIEGO MARQUES TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/10/2026; - 1661230-2; FABIO COELHO NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/10/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1677227-X; DANILLO SILVA FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/10/2026; - 1681533-5; VICTOR HUGO MATTEUCCI ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/10/2026; - 1681576-9; MARINA COSAC CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2026 | 701031-02 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 1681058-9; ALYNE SELLANI FERREIRA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2026 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165032-7; GIUSEPPE CESARE GATTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2026 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1661076-8; UADSON SILVA BARRETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2026 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440539-3; LIGIA PINHEIRO CORDEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0197203-0; LIVIA ANTUNES MARIOSI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/10/2026 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688355-1; MARIANE PIRES VAZ DE MELLO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0195749-X; ADRIENE RESENDE ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0196447-X; ALINE LUIZ MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/10/2026 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196789-4; SAMARA FURTADO CARNEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2026; - 1672106-3; VICTOR H. FRAGOSO DE MENDONCA SANTIAGO DE PAULA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/10/2026; - 1672245-0; ETYENE BARBOSA BENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026; - 1672287-6; DEBORAH ALCANTARA VIANA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026; - 1672298-1; LORENE COELHO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026; - 1672315-5; LINEA CAROLINE DA SILVA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026; - 1672383-X; ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196838-6; ALINE DUARTE FOLLE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/10/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171361-2; FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0171398-1; MARIA CRISTINA LEITAO MENEZES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0195780-5; ISA CARDOSO BARBOZA ROSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/10/2026; - 0196423-2; DEYSE MACEDO ARRUDA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/10/2026; - 0196428-3; MARIA DE FATIMA FERREIRA BORGES DE MORAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2026; - 0196514-X; GILSON MARTINS RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0196738-X; MARIANA PEDROSA GUEDES DREFAHL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/10/2026; - 0196758-4; CAROLINA PRADERA RESENDE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0197260-X; GICELE TREVISAN DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2026 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677199-0; FERNANDA LAGO SPITZNER DALLASEN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2026 | 7070-04 - ADMINISTRADOR; - 1710177-8; NATALIA BRANDINO DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2026 | 7070-04 - ADMINISTRADOR; - 0195555-1; NEIDE NEIVA MUNDIM BAESSE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0195750-3; RICARDO GONZAGA PATRAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0195878-X; JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/10/2026; - 0196483-6; MARESSA QUEIROZ AGUIAR DE MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2026; - 0196484-4; ERICA GOIS CAVALCANTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0196485-2; CLAUDIA GEMAQUE REBELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195567-5; JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO SOUTO QUEIROGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2026; - 0195771-6; JOSE ROBERTO SILVA BOAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/10/2026; - 0196516-6; SOLIANE MELO RIOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/10/2026; - 0196574-3; LIVIA VASCO MOTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0196583-2; SOLANGE MARIA DE LACERDA LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171439-2; ANDERSON CLEYTON GALANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2026; - 1440229-7; DYULHY ORILIO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2026; - 1440298-X; JADELMA MACHADO FIGUEIREDO MENEZES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/10/2026; - 1440409-5; LUCIENE ALVES FARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/10/2026; - 1440412-5; ALESSANDRA BATISTA DE CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2026; - 1440420-6; MARCIO APARECIDO PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2026; - 1440429-X; PAULA MACEDO MACHAIM FRANCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/10/2026; - 1440462-1; TIAGO SILVA VAZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2026; - 1440479-6; ELIANE DE LOURDES SOARES DAS CHAGAS LEMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/10/2026; - 1660579-9; CINDY DE MOURA TOLENTINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0171469-4; TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/10/2026; - 0171507-0; DEIVERSANDSON DE ARRUDA RAMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171536-4; MARIA FERNANDA DIAS CERQUEIRA DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0180631-9; ALESSANDRA VIANA CARDOSO; ESPECIAL II;

ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0182552-6; KLECIA OLIVEIRA MEDEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/10/2026; - 0182649-2; MARIA AMELIA NERI FRAGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/10/2026; - 1435128-5; FERNANDA ANGELA RODRIGUES COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/10/2026 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1666688-7; LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA TORRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2026; - 1666788-3; JOYCE MARA FLORENCIO ISIDRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/10/2026; - 1672251-5; ARIANE DE ALMEIDA COELHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/10/2026; - 1672282-5; ANA CAROLINA PIRES GONTIJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0171146-6; REJANE DA SILVA SANTOS FONTINELE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0182574-7; TATIANE CARVALHO LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0195758-9; CAMILA BRANDAO GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0196443-7; THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/10/2026; - 0196547-6; MARIANE CURADO BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/10/2026; - 0196550-6; ALESSANDRA SACRAMENTO DOS SANTOS MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0214700-9; DILLIAN ADELAINE CESAR DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2026; - 0214706-8; KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO DE AQUINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2026; - 0214715-7; MARIANA DE OLIVEIRA CHIORLIN; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2026; - 0214729-7; DEBORA BARBOSA RONCA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0214739-4; RODRIGO VALIM MEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/10/2026 | 7130-01 - FISICO; - 1672423-2; SIMONE LOPES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0196539-5; CYNTHIA LOPES TELES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2026 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171399-X; KARLA ADRIANA PAIXAO LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2026 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1688300-4; GLAUCE ARAUJO IDEIAO LINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/10/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1660864-X; TATIANA LUSTOSA DE ABREU BONFIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0182614-X; ANDERSON FERREIRA DOS REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2026; - 0182617-4; RICARDO GUIMARAES DA ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/10/2026; - 1436010-1; THIESSE LOURRAINE CINTRA NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/10/2026 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158290-9; ALEFE EVANGELISTA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2026 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0147220-8; THAISMAR ARAUJO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141369-4; IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2026 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146584-8; ANDREIA ANDRIANA GARCIA MONTEIRO ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/10/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1688131-1; BRUNO RIBEIRO FREIRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/10/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141465-8; FRANCISCO ERALDO SOARES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2026 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA; - 1681537-8; MARINA DA SILVA SANTOS XIMENES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/10/2026 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICA; - 0141355-4; SONIA ALVES GOMES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2026 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1688428-0; DANIEL VELOSO BRUNO ANELO; UNICA VIII; UNICA IX; 23/10/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660575-6; NATHALIA BEATRIZ DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/10/2026; - 1660730-9; NELIA DA SILVA INACIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1672187-X; IZABELLA ARAUJO MORAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/10/2026. HBDF... - 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1672268-X; RAPHAEL LANZA E PASSOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/10/2026 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165244-3; SORAIA BARROSO DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/10/2026 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440364-1; MARIA LEOPOLDINA LOPES PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2026 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196814-9; LUCAS ARAUJO LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/10/2026 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0182623-9; LUCIANA NUNES MAGALHAES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2026 | 701054-04 - MEDICO - CIR. CARD.-PERIFER; - 0172088-0; TATIANA MAIA JORGE DE ULHOA BARBOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171388-4; JOAO CARLOS CASTRO MONTEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026; - 0171603-4; ANTONIO EDUARDO RIBEIRO IZIDRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026; - 0196475-5; HUGO CESAR PINTO MARQUES CARACAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/10/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195548-9; WANESSA CRISTINA ALVES BRITO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0147085-X; VANIA MOREIRA DA SILVA XAVIER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026. HOSPITAL DE APOIO ... - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681558-0; LUISA ANDRADE DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/10/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0172082-1; IRNA KADEN DE SOUSA DANTAS MASCENA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171806-1; KARINE SANTIELLE PEREIRA MALHEIROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1660617-5; MATEUS OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146884-7; LEONARDO TEIXEIRA DAMASCENO;

ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026; - 0171607-7; MONICA MARIANO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1666713-1; ELIZA CAMPOS PARRA CHICARINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2026 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196532-8; DANIELLE OLIVEIRA PEDROSA DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/10/2026|8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; 1435790-9; LILIA ALVES VIANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/10/2026 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146814-6; FLAVIO FERREIRA SILVA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/10/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660856-9; PATRICIA OLIVIA CAIXETA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141517-4; WASHINGTON FELIPE DE SOUSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2026.

HSVP... - 6010-04 - MOTORISTA; - 0147396-4; NELSON RIBEIRO DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/10/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195765-1; VANIRA FRANCISCA DA SILVA GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1660655-8; VANESSA BARBOSA DE AGUIAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0171041-9; GISLAINE ROSARIO OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2026; - 0171452-X; PAULO FERREIRA TERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171577-1; RICARDO RODRIGUES MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141426-7; ISAAQUE CAETANO DE ANDRADE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660780-5; LUCIDELIA DE SA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660813-5; ANDERSON CARLOS DE PONTES SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRAL ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146582-1; CLOVES ARAUJO CUNHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/10/2026; - 0146602-X; LUCIANA DE SOUZA VIVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2026; - 0146870-7; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/10/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0196719-3; CRISTIANI ANDRAUS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/10/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141276-0; ROBERTO TSUNEO SEKI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2026; - 0141294-9; JONAS DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2026; - 0146716-6; VERIDIANA DE CASTRO COELHO NEVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/10/2026; - 0147023-X; ELIANE DE CARVALHO DINIZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2026; - 0147120-1; MARIA DALVA DE ALMEIDA BARBOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2026; - 0147313-1; JOUVAL LIMA GUERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165240-0; FLAVIO TAVARES SAMPAIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/10/2026 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1440344-7; WALTER HENRIQUE COSTA RIOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2026 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165288-5; CAROLINE NEIVA MENDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/10/2026 | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1661179-9; CLENDES PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2026 | 701020-04 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0157814-6; DAMIAO MARCELO PONTES FEITOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/10/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146546-5; JOSE GASTAO DA CUNHA NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2026 | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1440246-7; PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2026 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0172114-3; JOSE BERNARDO MARCAL DE SOUZA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2026 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0182721-9; FLAVIA MARIA BASTOS LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2026; - 0182736-7; FERNANDA LARA FERNANDES BONNER ARAUJO RISCADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2026 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1688358-6; ISADORA PIMENTEL LEMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/10/2026 | 701052-04 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0146780-8; JOAO ULISSES GONZAGA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2026 | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1688398-5; JULIANA BENTO DA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2026 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440511-3; ANNA LUIZA BRAGA PLA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/10/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681753-2; GUSTAVO BUTZGE RUBENICH; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/10/2026 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0146800-6; MARCELU TADEU WASHINGTON MORAIS DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/10/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0141463-1; PAULO SERGIO DOS SANTOS QUEIROGA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2026; - 0171408-2; ELZA MARIA GISSONI SILVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026; - 0171535-6; JAIR FRANCISCO DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2026; - 0182600-X; MAURICIO BARTELLE BASSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/10/2026; - 0182613-1; PRISCILA MALNATI ISMAEL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/10/2026; - 0195768-6; CYNTHIA CLAUDINO MARQUES DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/10/2026; - 0196476-3; ONOFRE JALES DA PAIXAO E SILVA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/10/2026; - 0196482-8; GERLIDIA ARAUJO RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0196446-1; CLAUDIA MENDES FERES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2026; - 0196448-8; GUSTAVO MURICI NEPOMUCENO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0196726-6;

FELIPE ROSA LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196419-4; CRISTIANE MOREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2026; - 1667024-8; LANA CAROLINA PERES ARAUJO COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2026; - 1672284-1; LARA FILGUEIRAS RODRIGUES CORREA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195763-5; JANINE CUNHA DA SILVA GRISI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0196420-8; MARIA DE FATIMA PIRES MARTINS CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0196421-6; ANNA HELIZA SILVA GIOMO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/10/2026; - 0196425-9; JOSE MARCELO DE MORAES PORTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/10/2026; - 0196460-7; FELIPE LIPPARELLI SCAFUTO TIRONI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/10/2026; - 0196797-5; JOSEFRAN RIBEIRO SALES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/10/2026 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672345-7; ROSE DE PINHO BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195762-7; ANA ALICE DA SILVA MEIRELLES VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0196582-4; MICHELLYNE VAZ DA CUNHA XAVIER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1440280-7; RENATA SILVEIRA HAAG; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2026; - 1440392-7; DANIELA BUENO DA SILVA NEVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2026; - 1440548-2; GABRIELLA SILVEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0171217-9; ELISANDRA DA SILVA NUNES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2026; - 0171242-X; SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171432-5; JULIANA DO NASCIMENTO SIMAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2026; - 0171437-6; CRISTIANE SOLE FERREIRA MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171465-1; LEIDIJANY COSTA PAZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0171479-1; CLAUDIA DE SOUZA CUSTODIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/10/2026; - 0171533-X; ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA CHENG; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171605-0; WIDNEY DE CASTRO BAIAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/10/2026; - 0182524-0; AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FRAGOSO GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2026; - 0182677-8; LILLIAN CYBELE DE ABRANTES FRANKLIN DE MEDEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/10/2026; - 1435085-8; ANA ANGELICA BARBOSA SAMPAIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/10/2026; - 1436093-4; FLAVIA LEMES COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/10/2026 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1666690-9; VIVIANE LAMOUNIER PENNA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/10/2026; - 1672220-5; ELOAH MARTINS GONCALVES RIOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0195757-0; REBECA DE CASTRO MARINHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/10/2026; - 0196400-3; PATRICIA DUARTE FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0196402-X; MARIANA SILVA MELENDEZ ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2026; - 0196413-5; HELEN ALTOE DUAR BASTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/10/2026; - 0196589-1; PATRICIA MATIAS DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/10/2026; - 0214691-6; RENATA CARVALHO OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2026 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1672254-X; EMILIA DIANA CAVALCANTE TOLENTINO NOGUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/10/2026; - 1672258-2; LIDIANE BEATRIZ PIOTTO GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026; - 1672301-5; EDNAR CABRAL DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0171973-4; VANESSA DAVID ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/10/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171371-X; NEIDECLIEA DUARTE DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2026 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158441-3; LILIAN ROSE NUNES GUIMARAES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/10/2026; - 0158526-6; IGOR PERES PINTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/10/2026 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146642-9; MARA LUCIA BOHM DUARTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/10/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660819-4; NADIA JACQUELINE SOUSA MORAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660825-9; JAQUELINE PEREIRA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660826-7; ANTONIO DA SILVA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660855-0; DARILENE XAVIER DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660893-3; RONE ALVES MESSIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660937-9; TATYANE ANGELICA COSTA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660939-5; PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA LEO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2026; - 1661013-X; KLISSIANA PATRICIA CUSTODIO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1661015-6; CELUTA MONTEIRO LUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2026 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1704390-5; ISRAEL DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/10/2026 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0147029-9; CARLA SOUSA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0196888-2; CLAUDEVANIA SILVEIRA NOLETO DOS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/10/2026 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141208-6; HELENICE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2026; - 0141494-1; MARCELO COSTA CARVALHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141321-X; FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES VERAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660689-2; VALQUIRIA PEREIRA COSTA BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660753-8; CYNTHIA ANDREZZA EVANGELISTA MARQUES;

PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660781-3; ELIVANIA PORTO DA SILVA MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660791-0; MARINEIDE COSTA MACEDO VILANOVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660794-5; LUCELIA LIMA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660812-7; MAGDA MENEZES ALI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660963-8; ALBERTO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0195550-0; JANI ALVES URANI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2026; - 0196432-1; ROSA INES DA SILVA GUANDALINI FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/10/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1440598-9; ANA PAULA BALDI DE AQUINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/10/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146651-8; CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FEO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/10/2026; - 0146745-X; RENATO DE ARAUJO CORIOLANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/10/2026; - 0146976-2; JANTELMO GOMES ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2026; - 0146986-X; LILIAN FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/10/2026; - 0147045-0; WALTER TEIXEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2026; - 0147117-1; CELMA MARIA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2026 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0147179-1; VAGNER SABINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661025-3; FERNANDO CASSEB FLOSI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0158146-5; HAYLEY BARBOSA MATHIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/10/2026; - 0171350-7; DANILA ARAUJO E SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688353-5; VINICIUS LELIS BASTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171397-3; THIAGO RABELO DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0171486-4; DANIEL DUARTE ROCHA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026; - 0171537-2; LOYANE FRANIO BATISTA DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/10/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 1435700-3; ALTAMIR DE SOUZA MACEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/10/2026 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1704961-X; GEYSY COUTO RIBEIRO VON KRIIGER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/10/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195560-8; ROSIANE DE SOUSA MAFRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2026; - 0196426-7; ARIANE BORGONHA QUERINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196551-4; CRISTIANE LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1440492-3; FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146657-7; CHRISTIANE TOLEDO RODRIGUES VENTURELLI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2026; - 0171167-9; ELEN CRISTINA FERNANDES REIS DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/10/2026; - 0171201-2; PATRICIA AKIKO SUDA; ESPECIAL IV; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0171358-2; ALESSANDRA APARECIDA BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0171434-1; SHEYLLA APARECIDA FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171441-4; ANA KARINA DE FREITAS GISSONI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171529-1; LORENA MORAIS E SILVA TEIXEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2026; - 0171545-3; ANNA CAROLINA FERREIRA COSTA COELHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171573-9; ANA MARIA MORAES MUNIZ PADUE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 1435261-3; LUISAMARA RIBEIRO RANGEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/10/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0171516-X; DANIELA CRISTINA CRECCHI BERNARDI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/10/2026; - 0196567-0; LUCIANA GOMES FERRAZ DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/10/2026; - 0214698-3; TATIANA LUCCAS DE SOUZA LINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2026; - 0214716-5; ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2026; - 0214718-1; ISABELLA MARIA ARAUJO COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2026 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1672299-X; MONICA SCHMIDT TEICHMANN KRIEGER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0196533-6; ADRIANA ROSSI BONACASATA ROCHA DA CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171392-2; ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0196534-4; MAIARA NICOLDI IORIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0196536-0; RAQUEL ALVES DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0196396-1; IVETTE CECILIA CASTILLO CARRASQUEL SILVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0147017-5; ADRIANA CAIRO BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2026; - 0171460-0; VERA LUCIA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2026; - 0182697-2; KELLE ALINE DA LUZ SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2026; - 1435905-7; FERNANDA SURIANO GOMES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/10/2026; | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158428-6; EVALDO ANTONIO DA CRUZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2026 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1681611-0; RAYANE PINHO DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/10/2026 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146893-6; CARLOS MARCELO DA SILVA AMORIM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026; - 0146969-X; DENIS BOAVENTURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2026 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171347-7; SHIRLEY

FERREIRA DE CASTRO ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2026; - 0171539-9; DIOSLETE BEZERRA DE CARVALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/10/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660788-0; ADRIANA DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660888-7; ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660941-7; ROSANGELA ALVES BRAGA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2026; - 1661119-5; ULIAM TEIXEIRA SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2026 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146587-2; ALESSANDRA CARDOSO PEDRASSANI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/10/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1677222-9; CRISTIANE CUNHA GOMES FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2026; - 1688302-0; LILIA MARIA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/10/2026 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141042-3; GEISA PIMENTEL AZEVEDO DIB; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141268-X; MAURO ANDRE GONCALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2026; - 0141296-5; ANDRE COSTA MIRANDA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2026; - 0141474-7; ANTONIO GABRIEL GUEDES DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660697-3; FERNANDA GONCALVES DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1672231-0; ABILIO FERRAZ ARRAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/10/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681581-5; FABIANA DE ASSIS BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2026. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141125-X; EDWILSON LIMA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2026; - 0196910-2; CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/10/2026; - 0197099-2; LETICIA ALVES SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/10/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1681541-6; PATRICIA ARRAIS LEMOS CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2026; - 1688259-8; LAYSA GOMES ORNELAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/10/2026; - 1688303-9; SILAS CESAR ALVES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/10/2026; - 1688364-0; EMILIA CAROLINA ALVES SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/10/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141164-0; LEANDRA REGINA DE OLIVEIRA BARRETO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2026; - 0147118-X; MARLUCE SOARES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/10/2026; - 0147294-1; HOLEMBERGUE CRISOSTOMO DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026; - 0147315-8; CARLOS JOSE PACHECO LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026; - 0147341-7; RIVANIA FARIAS DE SOUSA DE AQUINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026; - 0147392-1; ADRIANA AUGUSTO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2026 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0146796-4; HELIO LOPES DE MOURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026; - 0146934-7; AYLTON FLORENCIO DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1672194-2; ROBERTO DE FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/10/2026 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165250-8; EDSON WANDER XAVIER DA ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/10/2026 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165363-6; DJALMA CESAR MAGALHAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/10/2026; - 0165426-8; RICARDO ABREU AMARAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0171748-0; CARLOS EDUARDO MENDES GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/10/2026 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688298-9; RAYANNE GARRIDO MONTEIRO DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/10/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171374-4; LEDA DOS REIS MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0196450-X; MELISSA MARTINS PINA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171449-X; HURIELL GUIMARAES SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/10/2026; - 0196407-0; MARCELO DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/10/2026; - 0196585-9; FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672357-0; RAFAELA DE FRANCA RAMALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196560-3; BIANCA DE SOUZA MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2026; - 0196565-4; ELIANA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/10/2026; - 0196568-9; CLAUDIA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MEDEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0196581-6; SHIRLEY APARECIDA SILVA ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/10/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146750-6; LEILIANNE TEIXEIRA VALENTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2026; - 1440368-4; ALINE DE OLIVEIRA NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/10/2026; - 1440433-8; PERLA ESTRELA SIMOES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0182581-X; SHELLEN CRISTINE ALVES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/10/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0165248-6; GILCELIA OLIVEIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2026; - 0171148-2; LAURA CARREIRO REGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2026; - 0171429-5; RAQUELINI MERIELLE CAMPOE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0171461-9; OTAVIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0171629-8; LUCIANA BATISTA DE MESQUITA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0195880-1; ANA CAROLINA LOPES FERREIRA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/10/2026; - 0196411-9; JULIANA CALDAS ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/10/2026; - 0196591-3; CLARISSE

AMARAL BOLINELLI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0214709-2; JANAINA APARECIDA DE BORBA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2026; - 0214725-4; SILVANA REIGOTA NAVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/10/2026; - 0214744-0; BIANCA BARBOSA BARROSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/10/2026 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1672255-8; JANAINA SIMOES ANTONIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2026; - 1672279-5; RENATA MONTEIRO TEIXEIRA ER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2026 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171566-6; CAROLINE JONAS REZAGHI RICOMINI NUNES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/10/2026; - 0196529-8; POLIANA AMARAL DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/10/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0182704-9; NILDIRENE VIEIRA BISPO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0169920-2; GRACY KELLY MORAIS VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2026; 1435562-0; DELAINE CAMPOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2026; 1435629-5; IRANEILDE PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2026; - 0171215-2; ANA CLAUDIA DA SILVA COSMO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/10/2026; - 0171254-3; ANGELICA DE CASSIA NUNES COUTINHO GUIMARAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2026; - 0171384-1; CLAUDINEIDE BISPO DA SILVA NOGUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2026; - 0171443-0; CIRLENE RABELO CARDOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2026; - 0182652-2; MAYSA FAGUNDES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/10/2026; - 1435775-5; JACKELINE JEANNE AUZENTE DA SILVA ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/ 10/2026 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0165249-4; CELIO FERREIRA DE CARVALHO NETO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/10/2026 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146585-6; SHIRLEI COSTA MELO DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/10/2026; - 0146679-8; HERBERT ZAGUI FALCAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2026 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171528-3; SHEILA PATRICIA SOARES SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/10/2026; - 0171556-9; WAGNAR ALVES FARIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660924-7; LUCIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660932-8; ELEN DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1661014-8; ROZANGELA SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1661129-2; ELIANE MARIA DA CONCEICAO CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1661132-2; PAMMELA DA COSTA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1661134-9; ADRIANA SILVA ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146689-5; CLEIDE LIMA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 25/10/2026; - 0146807-3; ISRAEL DE SOUSA GAMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 22/10/2026; - 0147360-3; SIMONE RODRIGUES DE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 29/10/2026 IRANEILDE PEREIRA DA SILVA | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; 1660480-6; POLYANNA SANTOS DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 04/10/2026 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0147123-6; AMANDA JOSE DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/10/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1677229-6; RAPHAEL MARQUES DE SA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2026 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141302-3; ANTONIA NEUDIA BARROSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/10/2026; - 0141342-2; ADRIANA MEDEIROS FREIRE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141075-X; SONIA DO NASCIMENTO TAVARES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 06/10/2026; - 0141239-6; FRANCISCO JOSE HERMINIO NORONHA CEZAR; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2026; - 0141306-6; EDNA ROCHA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/10/2026; - 0141431-3; PAULO EMERSON BERNARDO DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2026; - 0141444-5; ERIDES BATISTA DE ASSIS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2026 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1435983-9; MICHELE TIHEME TAKAKI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/10/2026 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1440561-X; CIBILA DOS SANTOS SIMPLICIO; UNICA XIV; UNICA XV; 26/10/2026; - 1688399-3; LILIANE GONCALVES DOS REIS ALBUQUERQUE; UNICA VIII; UNICA IX; 22/10/2026 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0196586-7; VANESSA RODRIGUES AGUIAR; UNICA XVI; UNICA XVII; 20/10/2026; - 0196588-3; PATRICIA PAULA DA SILVA RABELO; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/10/2026; - 0196747-9; CAMILA DE SOUSA CAMELO; UNICA XVI; UNICA XVII; 21/10/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660508-X; CLESIA MARIA GUEDES MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026; - 1660746-5; LUSENIR SOUZA DO MONTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660863-1; NOEMIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1672149-7; RAISSA ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/10/2026; - 1672209-4; VALDA FERREIRA DO PRADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/10/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1659208-5; GISLENE RODRIGUES DE FARIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2026 ; - 1677244-X; FRANCISCA ARAUJO DO AMARAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/10/2026.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147130-9; ESTER DA CONCEICAO SANTOS IZIDORO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/10/2026; - 0147259-3; TELANIA MARIA DANTAS DE QUEIROZ ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026; - 0196524-7; MIRIAN COSTA E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/10/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1688262-8; MICHELE DA SILVA DINIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/10/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; -

0141142-X; MARCELA SORRENTI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2026; - 0141147-0; MIRIAN LOURES DE MENESES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2026; - 0146667-4; ROBERTA PAULA CAIXETA MARIANI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2026; - 0146720-4; KECIA XAVIER DE LACERDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2026; - 0147112-0; ROGERIO BARBOSA DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2026; - 0147273-9; CLEDSON DE SIQUEIRA LISBOA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2026; - 0147395-6; JOSE APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2026 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141392-9; MARCELO NEIVA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2026; - 0147470-7; GERHARD MAURER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2026 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1440285-8; THIAGO ZAGO AZARA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/10/2026 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165410-1; ANDERSON FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2026; - 0196790-8; ANDRE LUIZ ZAMUNER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/10/2026; - 0196837-8; FABIO VIEIRA FERREIRA KOYAMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/10/2026; - 0196911-0; DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/10/2026 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1688502-3; MARIELLY MATIAS MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681546-7; VERUSCA RODRIGUES CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0171391-4; HUDSON DE OLIVEIRA VIRGINI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688377-2; MARILIA ALVES KAKUMOTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2026 | 701079-02 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1688391-8; PEDRO HENRIQUE BORGES SILVESTRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/10/2026 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0196479-8; FERNANDA CARVALHO FERESIN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/10/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171540-2; FREDERICO FRANCA VIDIGAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026; - 0171544-5; MARIA PAULA CALS DE VASCONCELOS BASILIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2026; - 0195551-9; ROGERIO DE SOUZA PACHECO CAVALCANTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0196480-1; WLADIMIR SANTOS BARRETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/10/2026 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672193-4; DANIEL HIGOR DA SILVA BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/10/2026; - 1672269-8; POLYANNA DE FREITAS SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/10/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171413-9; PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0196422-4; RODRIGO MARQUES AGUIAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672246-9; MICHELLE MENEZES DE FREITAS OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2026; - 1672302-3; GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2026; - 1672321-X; IDA TEIXEIRA DE ASSUNCAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195766-X; LIVIA DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0196564-6; MARIA SELMA GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/10/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171207-1; MICHELE DOS REIS ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 1440225-4; PAULA RENATA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2026; - 1440419-2; MARIA DE FATIMA FEITOSA PINHEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/10/2026; - 1440465-6; CHARLENE CEZAR DA SILVA DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2026; - 1440484-2; ELIZABETE RODRIGUES CRUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1677200-8; DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/10/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146908-8; WILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026; - 0171169-5; LUIS GUSTAVO SOUSA LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0171218-7; TANELIA MARQUEZ DE PAULA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171542-9; KERGINALDO SEVERIANO DE MELO JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171565-8; JAQUELINE DOS SANTOS CALDAS COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2026; - 0182487-2; RITA ALVES FREIRE FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/10/2026; - 1435271-0; MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/10/2026; - 1435277-X; FRANCISCO DHEMES ZOESTE DA SILVA SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/10/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0196403-8; LUCIMAR ALMEIDA MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0196463-1; PRISCILA DOS SANTOS FEITOZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1667033-7; SANDRA BARROSO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/10/2026; - 1672203-5; DEBORA CRISTIANE PERES DAMASIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/10/2026; - 1672278-7; LILIAN CRISTINA DE FREITAS REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026; - 1672280-9; JULIA DE SA BITTENCOURT; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0196543-3; TIAGO PESSOA LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0182694-8; NILCE DE SOUSA ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/10/2026; - 1435232-X; CINTIA FERREIRA DA SILVA DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/10/2026; 1435847-6; CARLA NUBIA PEREIRA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2026 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158338-7; GIBSON FELINTO PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2026 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0147141-4; TATIANA GONCALVES MONTEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026; - 0147143-0; MARIA IZABEL DA SILVA TEIXEIRA

OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171478-3; ANGELICA LOPES MEIRELES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660820-8; ELIANE BARROS RODRIGUES DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660861-5; SONIA MARIA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/10/2026; - 1660897-6; KELLY CRISTINA GOMES VIEIRA HOSHINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660930-1; TATIANA CINTIA MARIA SOARES MARREIROS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660931-X; ELOIDES DE JESUS ARAUJO CABRAL GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1661011-3; VALERIA OLIVEIRA DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1661053-9; NEIDE BORGES DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1694194-2; NARAYANE SALES AGUIAR; TERCEIRA V; 09/10/2026 ; - 1704398-0; WILKA ALESSANDRA SOUSA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/10/2026 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0197206-5; MONICA DOS REIS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1677175-3; CLEDEMILSON RIBEIRO DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/10/2026; - 1688461-2; ALDA FERREIRA DINIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/10/2026 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141177-2; ROSIMERE DE FATIMA FERNANDES LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026; - 0141290-6; ROSEMEIRE MELO DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141331-7; ULISSES BRUNO RIOS NUNES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2026 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1688165-6; LUCIANO VIANA NETO; UNICA VIII; UNICA IX; 05/10/2026 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1688406-X; VALERIA OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/10/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660550-0; MARIA DO SOCORRO SOARES DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026; - 1660656-6; CLAUDIA CILENE GOMES PADILHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026; - 1660657-4; BELISA LOPES DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026; - 1660687-6; VALERIA DOS REIS NEVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660723-6; ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/10/2026; - 1660729-5; REJANE SANTOS MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660796-1; ADRIANA NEIVA AIRES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/10/2026; - 1661030-X; VALDILENE PINTO DE SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146911-8; ACACIA SOARES NOVAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/10/2026; - 0147168-6; LUCIANA AUGUSTA VASCONCELOS DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2026; - 0147380-8; SELMA BARBOSA DE AMORIM; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2026; - 0195388-5; ROGERIO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/10/2026; - 0196433-X; CARLA SUELEN OLIVEIRA BARROSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/10/2026; - 0196867-X; FELIPE MUNIZ MARINHO DA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/10/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1677353-5; CASSIA AGAPITO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/10/2026; - 1688194-X; KAROLINE LEITE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/10/2026; - 1688258-X; TARCILA GUALBERTO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/10/2026; - 1688288-1; PATRICIA APARECIDA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/10/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141126-8; SANDRA MARIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2026; - 0141205-1; MARIA DO ROSARIO FRANCA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2026; - 0141244-2; TATIANE MOTA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026; - 0146661-5; USTANIA FREIRE DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/10/2026; - 0146722-0; CLORISMAR CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2026; - 0146970-3; MICHELYNE BORGES CALDEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/10/2026; - 0147379-4; BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/10/2026; - 0147406-5; HELENIMAR DE CARVALHO LEITE NORONHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2026; - 0147409-X; MARCOS ANTONIO MENDES DE LACERDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2026; - 0147492-8; ELAINE DIAS DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2026 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165215-X; FREDERICO AUGUSTO SOARES DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/10/2026; - 0165224-9; FLAVIO GOUVEIA CAMELO RAMIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/10/2026 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1677382-9; IZADORA BARBOSA CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681657-9; LEONIDAS FERNANDES DA COSTA NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2026 | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1440362-5; THAIS SILVEIRA CESARIO HADDAD; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/10/2026 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677284-9; JULIANA DYTZ FAGUNDES RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2026 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1688481-7; ADRIANA COSTA DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/10/2026 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165319-9; GLADSON PAIVA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/10/2026 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1688237-7; MANOEL WILKLEY GOMES DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/10/2026 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1681639-0; DANIEL DE PAIVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2026 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165277-X; DIMY PRAZERES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/10/2026; - 0196742-8; PEDRO RICARDO DE MEDEIROS JUNIOR;

ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/10/2026 | 701038-04 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0146967-3; MARCUS TULIUS CICERO BARROS LOUREIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172056-2; ALINE ESMERALDO ANDRADE DE ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2026 | 701041-02 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1688283-0; MAYRA CREA DA COSTA MAUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/10/2026 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0172083-X; ANA LUISA LAMOUNIER COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0171971-8; ELISA CRISTINA DIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026 | 701058-04 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0197259-6; NILSON TSUNASHIMA VILLA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2026 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440524-5; VINICIUS VILARINHO FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/10/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1677310-1; LUCAS ANDRADE MEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2026; - 1681042-2; THAIS MELO FRANCO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2026; - 1681535-1; ANA PAULA BAZEGGIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2026; - 1681567-X; TALYTHA CARVALHO OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2026; - 1688226-1; JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/10/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0158233-X; KENIA LAILA BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2026 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688320-9; MONICA RODRIGUES PIRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/10/2026; - 1688419-1; ALINE SALES FONSECA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/10/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0146639-9; WESLEY ZAHN SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2026; - 0171219-5; LUDMILA CRISTINA ALENCAR BET; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0171488-0; CRISTIANE SOUSA DE NOVAIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026; - 0182587-9; HELENA AMARAL COTRIM LABOISSIERE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/10/2026; - 0196473-9; ANDRE LUIS DE ALMEIDA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0196481-X; DANIELA ARAUJO GUIMARAES SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1688297-0; ANA ROSA DE SOUSA AMOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/10/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0196453-4; JULIANA DE ANDRADE PASSOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2026; - 0196458-5; MARIANA ALVES MOURAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/10/2026 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672143-8; BRAULIA CANDIDA DE ALMEIDA BRITO GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/10/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0165270-2; ROZIELE ANDRADE SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/10/2026; - 0171390-6; CLAYDE SORAYA NEVES PESSOA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0171472-4; KENIO MARLOS LEMES MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2026; - 0195556-X; WILLANDA NIEK MELO DA SILVA ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0195561-6; FABIANA CARNEIRO PERFEITO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0196427-5; ANA DELIAN NUNES PEREIRA MOTTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/10/2026 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440580-6; NADYELLEM GRACIANO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2026 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1666727-1; MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2026; - 1672281-7; MARTA MOREIRA VARGAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026; - 1672300-7; EULA MARIA DA SILVA CARNEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0197097-6; VILMARIA CARDOSO DE MACEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/10/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1440222-X; VANESSA CAVALCANTE CORREIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2026; - 1440446-X; ARYANA KAROLINA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2026; - 1440490-7; FRANCISCA PATRICIA GOMES DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2026; - 1660485-7; MARCELA CARVALHO MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026; - 1660577-2; LIVIA DE OLIVEIRA CAETANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/10/2026; - 1660578-0; ANNA CHRISTINA OLIVEIRA SILVESTRE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026; - 1660614-0; JULIANA CAMPOS GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/10/2026 ; - 1660652-3; ANDRE FILIPE PINHEIRO GOES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141402-X; LAFAIETE ALVES PINHEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026; - 0169856-7; LUCIENE ALVES FARES; ESPECIAL I, ESPECIAL II; 05/10/2026 ; - 0171197-0; MARCELA DANIELA PINHEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/10/2026; - 0171202-0; ANDREZZA GOMES CORREIA ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171240-3; JEOVASTON BORGES XAVIER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2026; - 0171375-2; PATRICIA LUCIA PEREIRA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171425-2; MERCIA DE SANTANA ROCHA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2026; - 0171431-7; TATIANE DE SOUZA BARRETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171435-X; LUIZ FABIANO CHAVES BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2026; - 0171438-4; CINTIA FRANCA MELO ULHOA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171447-3; SAMARA DE LIMA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2026; - 0171500-3; SERGIO EDUARDO GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171501-1; ANA PAULA ALVES CANUTO CERQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1688425-6; KAMILA MARTINS BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/10/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0182488-0; ODETH MARIA VIEIRA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III;

16/10/2026; - 0195756-2; MARIA ELIZABETH SOLHA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/10/2026; - 0195887-9; CLARISSA MARIA PACHECO SIQUEIRA ARAUJO BENICIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/10/2026; - 0196398-8; JESUANA OLIVEIRA LEMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/10/2026; - 0196410-0; IARA DOS SANTOS PEREIRA VOOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0196414-3; TATIANNA COELHO VASCONCELOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/10/2026; - 0196546-8; NATASCHA FACANHA SILVA RAMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2026; - 0196587-5; ELISANGELA LEO BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2026; - 0196590-5; NADIA COSTA DE ASSUNCAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/10/2026; - 0214695-9; ADRIANA MAGALHAES FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0214697-5; GIANI ANDREA GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/10/2026; - 0214703-3; MARIA BENITA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2026; - 0214726-2; MEIRY ELISA NUNES SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1666939-8; ALLINE DE ARAUJO SILVA RABELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/10/2026; - 1666995-9; LUDMILA DIAS EVANGELISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/10/2026; - 1672202-7; GABRIELA GUENTHER RIBEIRO NOVANTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2026; - 1672226-4; LUANA MEDEIROS DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026; - 1672257-4; ADRIANA CARDOZO DE ANDRADE PIAU; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1681555-6; LUANDA ELAINY MOUZINHO BORDALO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0195862-3; LEONARDO ISMAEL MARIZ MAIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0195883-6; POLYANE GONCALVES DE MAGALHAES JACINTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/10/2026; - 0196545-X; EVANDRO CLAUDINO DE SA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/10/2026; - 1435362-8; KELLEN CRISTINA DE SOUSA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/10/2026 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171419-8; ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0196521-2; LARISSA ARAUJO CHAVES FARIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2026; - 0196522-0; TAMARA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/10/2026; - 0196535-2; BRUNA FLORENCIO CHILON ALVARES SOBRINHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171349-3; GILVAN BIZERRA CAMPOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026; - 0171454-6; RENATA PATRICIA CAETANO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2026; - 0171502-X; EDNA CRISTINA REBOUCAS BEZERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2026; - 0182693-X; FULVIA PATRICIO DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/10/2026; - 1435234-6; GISANE SANTIAGO BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/10/2026; - 1435319-9; NOEMI DE SOUSA TAVEIRA LISBOA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/10/2026; - 1435565-5; TATIANE MENDONCA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2026 ; - 1435930-8; ELIANE RIBEIRO LOPES SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2026; - 1435674-0; SORAYA KELLY FELIX DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2026; 1435715-1; VANIA ELI RIBEIRO DA SILVA ABREU; ESPECIAL I, ESPECIAL II; 24/10/2026; - 1435807-7; DANIELA DO C. LOPES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/10/2026 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158438-3; MAGDA APARECIDA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/10/2026; - 0158507-X; JOBSON CASTRO DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2026 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440592-X; ANDREA CHRISOSTOMO FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/10/2026; - 1672227-2; JANE BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/10/2026 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146623-2; JOSE HILTON BARROS ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026; - 0146774-3; QUEDIMA QUEIROZ GUEDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/10/2026; - 0146835-9; LINDOMAR CAETANO RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2026; - 0146924-X; DELIANE PORTO DA SILVEIRA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/10/2026; - 0146930-4; EUDES MORAIS DE LUCENA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026; - 0147048-5; ESMAEL KIYOSHI ITO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/10/2026; - 0147363-8; FRANCENILDES MARQUES DA CUNHA SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2026; - 0147389-1; DIANA MARIA DE SOUSA MESQUITA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/10/2026 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171422-8; ADELINE TELESIO GOMES SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/10/2026; - 0171446-5; WALDIRENE MOREIRA DE PAIVA MUNIZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660803-8; SIRLEY FERREIRA PINTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660851-8; ROSANA NAIVA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660853-4; MARIA MADALENA AQUINO DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/10/2026; - 1660943-3; ROSE MARY CRISTINA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/10/2026; - 1661057-1; MARIA CRISTINA DE SOUZA LARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1661118-7; SHIRLEY MARIA DIONISIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660967-0; HELIDA DIOGO CAIXETA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/10/2026 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1677218-0; KATIA CRISTINA SOUSA RABELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2026 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146659-3; DARILENE GOMES NOLASCO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2026; - 0147224-0; MONICA ANTUNES ROSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2026 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0196836-X; SORAIA DE SOUZA LINHARES VERAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2026; - 0197019-4; LUZIA LOURENCO DE

BRITO BESERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/10/2026 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141298-1; LELIO ALVES DE ALVARENGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2026; - 0141391-0; CARLOS ANDRE SOARES DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141447-X; MOISES COSTA RODRIGUES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2026; - 0141467-4; CRISANTO TEIXEIRA REIS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2026; - 0141503-4; NILTON PAULINO JORGE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2026 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1688307-1; MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUSA; UNICA VIII; UNICA IX; 16/10/2026 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1677216-4; JAMILLY DE SOUSA AMORIM; UNICA X; UNICA XI; 07/10/2026 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0197006-2; LUCIANA AUXILIADORA FAGNANI VALENCIO; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/10/2026; - 1688313-6; GIZELDA CARRIAS BEZERRA; UNICA VIII; UNICA IX; 18/10/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660660-4; BARBARA LIMA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026; - 1660672-8; STEPHANIE MOREIRA SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660698-1; ANA SABRINA OLINDA FEITOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660728-7; JULIANA NUBIA GONCALVES DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660733-3; UIARA RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660750-3; MARIA RAQUEL NASCIMENTO RODRIGUES COSTA LEAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660783-X; MARLENE RODRIGUES SIQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660815-1; TANIA LOPES VIEIRA DO PRADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2026; - 1671163-7; THAIS MONALISA ALVES DO AMARAL; PRIMEIRA I, PRIMEIRA II; 31/10/2026; - 1672219-1; FRANCISMEIRE RODRIGUES GONCALVES DE PAIVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/10/2026; - 1672285-X; SIDENILDA DE ALMEIDA PARAIZO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/10/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661007-5; WANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS VELOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/10/2026; - 1677283-0; RICARDO FELIPE RATTES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/10/2026.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147410-3; LIDIANE PAULA SOARES DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2026; - 0147452-9; CRISTIANO RIBEIRO NERY; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026; - 0196437-2; VALERIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1688281-4; CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/10/2026; - 1688295-4; DANIELE E SILVA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/10/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147119-8; JANAINA GOMES DE ARAUJO DINIZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2026; - 0147506-1; MAURO ALVES PAIXAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2026 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141441-0; REINALDO RIBEIRO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2026 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1661227-2; CAMYLLA PRATES TIMO GASPARINI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2026 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165223-0; DORISLAN CAROCA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0165289-3; ALBERTO DE REZENDE FERREIRA LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672244-2; FERNANDA DE MARIZ CARTAXO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681643-9; WILDLEY DOS REIS LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2026 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0172061-9; FABIANO ANTUNES MIQUELANTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/10/2026 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165243-5; EDUARDO LUIZ PEREIRA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/10/2026 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1672146-2; THAIS AUGUSTA DA COSTA MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/10/2026 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1661185-3; SARA HABKA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171820-7; MORGANA PERELLES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026; - 0172009-0; HERBERTE IVO PINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2026 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0172137-2; MARTHA BRANDAO MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1700078-5; ISIS COSME GARCIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/10/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0171847-9; SANDRA CHITAYAT; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2026 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688341-1; SAVIA MOURA TRINDADE VIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/10/2026; - 1688356-X; LUMA ALEM MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171405-8; MARIA HELENA DUTRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0196477-1; ALEXANDER PEREIRA FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/10/2026 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195760-0; DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196412-7; RAYANE ESTELITA BASTOS RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2026; - 0196716-9; JULIO RODRIGUES GARCIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195751-1; GRASIELA TOLEDO DE PAULA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/10/2026; - 0196464-X; IZAURA CRISTINA FURTADO DE MORAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/10/2026; - 0196816-5; FABIOLA CALLAND DE ARAUJO ROSA PAIXAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1440454-0; ADRIANA KELLY DA CRUZ NERY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV;

02/10/2026; - 1440475-3; SARA DA SILVA ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2026; - 1440486-9; CARINE QUADROS DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2026; - 1660580-2; LENICE CORREIA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0171373-6; JULIANA RIBEIRO LOBO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2026; - 0171474-0; KELLY SABOIA MENEZES DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2026; - 0171543-7; ELAINE ARAUJO CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171550-X; MAIRA COLODETTE MACHADO STRAUSS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0171610-7; KELLEN PATRICIA FELIX AMARANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2026; - 0182362-0; VANESSA DE CASSIA FREITAS BONFIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2026; - 0182618-2; ROBERTO SPINOSA VILA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/10/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0195774-0; DENISE CARLA ARANTES DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0214693-2; VALBIA SILVA DE CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2026; - 0214707-6; JULIANA NERI RIBEIRO FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2026; - 0214710-6; CRISTIANE DOS SANTOS TIMBONI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/10/2026; - 0214714-9; TANIA VIDIGAL ZANETTI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/10/2026 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1667061-2; GABRIELE MAGALHAES MESQUITA NETTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2026; - 1672249-3; CYNARA DE SOUZA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0147283-6; MAGDA TEIXEIRA DE SOUZA VASCONCELOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171212-8; ADRIANA GONCALVES DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171210-1; MAIRA AMORIM CANDIDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026; - 0171324-8; CELIA REGINA ROCHA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026; - 0171372-8; JOELMA DOS REIS PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026; - 0171482-1; VALDEREZ MARJORIE DA SILVA RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026; - 0171487-2; JOANITA CAETANO DE BRITO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2026; - 0171509-7; WALBER JEAN GONCALVES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2026; - 0171569-0; SHEILA DE JESUS CAMPOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2026; - 0171581-X; TATIANE SALOMAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2026; - 0171612-3; LILIA MARIA DE MORAIS SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/10/2026; - 1435151-X; GLAUCIMEIRE MARTINS ABREU; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/10/2026; - 1435530-2; LILIAN INACIO MONTIJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2026; 1435648-1; JAQUELINE FERNANDES DA SILVA; 28/10/2026; 1435916-2; MARTA MARIA CARVALHO RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/10/2026; - 1436023-3; ALEXANDRA SOARES DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/10/2026 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0147202-X; MARINALVA FERREIRA DE AGUIAR OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 29/10/2026 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1677328-4; FERNANDA DE SOUZA BRITO OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/10/2026 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146756-5; MARCOS DE OLIVEIRA BALDOMIR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/10/2026; - 0146964-9; MIRLETE ROCHA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/10/2026; - 0147252-6; JULIANA TAIS HAVRECHAK; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026; - 0147344-1; GARDENIA DE FATIMA GONCALVES MIRANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/10/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660751-1; LUIS HENRIQUE SOARES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660789-9; DIVA FERREIRA LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/10/2026; - 1660790-2; VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660805-4; EMILIANA DA SILVA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 21/10/2026; - 1660860-7; CLAUDIA DA COSTA GUEDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660889-5; ERICA DOS REIS FERREIRA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660891-7; RITCHIELE LIMA VILALVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 31/10/2026; - 1660892-5; LUCIANA DIAS DE MORAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660926-3; KYVIA JOSE DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660928-X; NAYANE SANTOS ROSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660934-4; ALANA MIRANDA LAMUNIER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660969-7; SUZANE PATRICIA ARAUJO CUNHA ROSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/10/2026; - 1661055-5; ELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660799-6; MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146616-X; ROBERTO ZEFERINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2026; - 0146845-6; JULIANO JOSE PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2026 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141270-1; MARIA TERESA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0141551-4; CLAUDIO JOSE FERNANDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141382-1; MARCELO DE SOUZA SOARES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2026; - 0141514-X; LEANDRO LOPES DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/10/2026; - 0141534-4; JOSE WILLIAM DO AMARAL; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/10/2026 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0196857-2; TIAGO BARRETO ROCHA; UNICA XVI; UNICA XVII; 20/10/2026; - 1677265-2; AMABYLLI MIKAELE COSTA LUZ; UNICA X; UNICA XI; 11/10/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660615-9; NARA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA VIEGAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026; - 1660658-2; RAFAEL

DIAS GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/10/2026; - 1660673-6; LUCIDELCIA HILARIO FIRMINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2026; - 1660744-9; DENI PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1672283-3; JESSICA DO NASCIMENTO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/10/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672182-9; JULIANE PATRICIA VILAVEERDO FREITAS ALBUQUERQUE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2026; - 1677260-1; JANARA BRUNA MAGALHAES LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/10/2026. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146700-X; ANA PAULA ADIB DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/10/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1688220-2; LAIS LUZIA GUERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/10/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146508-2; ELAINE CRISTINA TAKENAKA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/10/2026; - 0146683-6; DHARLEY AFONSO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2026 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141509-3; JOSE MARIA FERNANDES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2026 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165242-7; ELI MENDES SIQUEIRA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/10/2026 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1677344-6; ALINE COSTA SIQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/10/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681562-9; RAFAEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/10/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146571-6; LARA LUIZA ALCHIMIM LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/10/2026 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1672080-6; ANA RAFAELA HOLANDA VILLELA DE ANDRADE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/10/2026 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172051-1; CLENIA BARBARA GARCIA NEVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172117-8; FERNANDA MIRANDA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440498-2; LAILA ALONSO EGEE GEREZ BERTIN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/10/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681565-3; BRUNO BRUNELLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2026; - 1681573-4; CAIO SALLES MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2026 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688362-4; PRISCILA DIAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/10/2026; - 1688376-4; ROBERCON ALVES DO CARMO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2026; - 1688381-0; MIRNA GABRIELA BARBOSA DE QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/10/2026; - 1688388-8; ISABELA FERREIRA CAETANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0196465-8; CHRISTIAN DAVIDSON COLARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0196467-4; KELLY DE MOURA CAVALCANTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/10/2026; - 0196469-0; MARCELLA MOREIRA JACOBSON; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0196472-0; JULIA JORDAO SILVEIRA DE PADUA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/10/2026; - 0196474-7; MARIA JOSE DE FREITAS REIS FALCUCCI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/10/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0195552-7; FILIPE WILLADINO BRAGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1709530-1; CAROLINNE S. J. DE SOUZA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/10/2026 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196417-8; MARIANE RONCATO GABRIEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/10/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195778-3; QUEZIA ARCOVERDE MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/10/2026; - 0196573-5; CLISCIENE DUTRA DE MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0196753-3; MARTA C. LANGKAMMER RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/10/2026; - 0196868-8; NADJA ACHKAR PETRILLO DE MELO COE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/10/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1440436-2; CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/10/2026; - 1660651-5; ROSEMEIRE VIDAL DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0171168-7; KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/10/2026; - 0171179-2; CELIA FERNANDES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2026; - 0171510-0; LUCILIA MARQUES CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171563-1; FLAVIO DA SILVA ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171608-5; MARCOS AURELIO FERREIRA MATOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0171630-1; ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2026; - 0171633-6; GRAZIELLA ELIAS DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 0182650-6; ANA CAROLINA SOBRAL HAGIHARA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2026; - 0182679-4; LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0214692-4; AINO ALEXANDRA GIOVENARDI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2026 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1672256-6; FABIANA FELIPE DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026; - 1672276-0; ROSANE SARAIVA DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/10/2026; - 1672316-3; RENATA FLORENCIO SANTIAGO GARCIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/10/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0195521-7; PEDRO HENRIQUE GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/10/2026; - 0196542-5; LUCIANA MAIA CARDOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2026; - 1435538-8; KEILA FERREIRA MENDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/10/2026 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171420-1; LUCIANA DE FREITAS RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2026; - 0195779-1; ADRIANA SOUSA MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/10/2026; - 0196517-4; MICHELE VIEIRA DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/10/2026; - 0196527-1; NADIA MICHELLE COSTA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III;

15/10/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0182615-8; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/10/2026; - 1666994-0; ELENICE REIS PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0182561-5; CLENILDA ALVES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2026 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158470-7; ROSENIR SOLANGE MONTENEGRO DE COUTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/10/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660852-6; ANA CLAUDIA PERES DA CRUZ TOMAZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660925-5; ANA PEREIRA DE FREITAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1660966-2; CELSO JUNIO BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1661051-2; LAIZA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026; - 1661052-0; ALESSANDRA VIEIRA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 31/10/2026; - 1661054-7; RAQUEL SALIBA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141385-6; JONAS FRANCISCO DE PAULO MIRANDA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2026; - 0141490-9; BENEDITO NILSON DE OLIVEIRA GOMES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2026 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1681554-8; SARA RAMOS PEDRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/10/2026; - 1681568-8; JULIANA SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660464-4; ATEILMA ARRAES DE CARVALHO SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026; - 1660732-5; ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660735-X; ROSIANE PEREIRA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2026; - 1660747-3; DIANE COUTO CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660795-3; DAIANE REIS DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/10/2026; - 1660814-3; GABRIELA RODRIGUES SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2026; - 1660862-3; ELIETE GONCALVES DE JESUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026.

DIRETORIA DO HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146592-9; FABIANNE LORET BATISTA MARQUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/10/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1688299-7; JULIANNA ALVES PORTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/10/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147191-0; SANDRA ALVES DA SILVA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0147340-9; MAXUEL DE SOUSA VALIM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/10/2026 | 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0171830-4; BERNARDINA BARBOSA CARVALHO MODESTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2026 | 701022-04 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0146834-0; SILMARA ALVES DINIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2026; - 0146842-1; MARLENE CAVALCANTI DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0171772-3; MARCELO DE OLIVEIRA LIMA FILIPPO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026; - 0171849-5; BRENO CESAR ABREU SENA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157715-8; VIRGINIA LIRA DA CONCEICAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2026; - 0172060-0; HENRIQUE FLAVIO GONCALVES GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/10/2026; - 0172110-0; GETULIO BERNARDO MORATO FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/10/2026 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0197003-8; CINARA DE PAULA COSTA AKUAMOA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2026 | 701070-01 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1440389-7; LUDMILA INACIO DE LIMA UCHOA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/10/2026 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0147323-9; ANDREA NUNES OLIVEIRA GONZALEZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/10/2026 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440615-2; ELY MARIAN SOARES RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2026 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1688383-7; FLAVIA FRANCO SALGADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/10/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196578-6; GIULIANA PIANTINO GIONGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/10/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171433-3; OLIVIA SOUSA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2026; - 1440440-0; POLYANA CRISTINA SEARA MARTINS XAVIER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2026; - 1440502-4; DIULYE EVELYN REZENDE DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2026; - 1660618-3; VALQUIRIA REGINA MALAFAIA VON; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0171204-7; GRAZIELLA DE ARAUJO MENDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2026; - 0182541-0; LILIANE TRAVASSOS CAVALCANTI DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/10/2026 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1672221-3; ANA LUZIA DE FIGUEIREDO CATANI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/10/2026; - 1672224-8; MARIA HELENA PINHO COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026; - 1672248-5; ANNA APARECIDA SANTIAGO DE ASSIS SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0199335-6; MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/10/2026 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158384-0; ROSICLEI RADEL COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2026 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146684-4; SANDRA SILVA GERTRUDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/10/2026 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660938-7; CRISTIANA TEREZINHA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2026 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1667125-2; CHARLLES ALEXANDRE DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/10/2026 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146711-5; ELIZETE CARDOSO SIQUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/10/2026; - 0146971-1; EDELZUITA FATIMA GOMES PEREIRA;

ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/10/2026 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141178-0; ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141500-X; LUIZ CARLOS BATISTA PALA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2026 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1688239-3; PRISCILA LYRA DA SILVA; UNICA VIII; UNICA IX; 26/10/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660688-4; MIKAH LIZ OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660748-1; LETICIA INGRID SOHN DE AMORIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2026; - 1660752-X; DAYMILA GUIMARAES BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1660754-6; JULIANA CAMARGO DE CARVALHO SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2026; - 1667080-9; ISNAID ARAUJO DUARTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/10/2026; - 1672109-8; KLEYDIANE DA COSTA REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/10/2026; - 1672207-8; JESSICA CRISTINA RAMOS RIBEIRO SILVA DALVINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/10/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677233-4; AMANDA MARIA SANTIAGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/10/2026.

HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASILIA JOSE ALENCAR ... - 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0172084-8; DANIELLE CORREA DOS SANTOS MAROCCOLO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171851-7; ANDREA PANDOLFI BARCELLOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2026; - 0172078-3; CARMEN LIVIA FARIA DA SILVA MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/10/2026.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

RETIFICAR o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional do servidor em anexo, na Ordem de Serviço nº 49, de 19 de maio de 2026, publicado no DODF nº 92, de 21 de maio de 2026, página 47, conforme processo 00060-00003458/2026-44:

ADMC : ... - | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; ONDE SE LÊ”... - 0180393-X; MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO; PRIMEIRA IV; 80.00*; ...” LEIA-SE “... - 0180393-X; MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; ...”.

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Especialista em Saúde Pública, Cirurgião-Dentista e Enfermeiro, admitidos em DEZEMBRO/2021, AGOSTO/2022, MARÇO/2023, MAIO/2023, SETEMBRO/2023 e OUTUBRO/2023, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

DEZEMBRO/2021

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17069351; SUSANA CRISTINA SANTOS DUTRA; 31/12/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,93.

AGOSTO/2022

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17094275; JUMA RAYSSA DE SOUSA SILVA; 01/08/2022; CE31; TERCEIRA I; 9,73.

MARÇO/2023

ADMC... - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17112435; FERNANDA BARBOSA DE QUEIROZ; 15/03/2023; ES31; TERCEIRA I; 9,60.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 17110750; KAMILLA LELIS RODRIGUES DE ARAUJO; 01/03/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,12.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE...: - 70204 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1711845X; LORENA SILVA VIEIRA; 06/03/2023; CD31; TERCEIRA I; 9,80.

MAIO/2023

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE...: - 70204 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17141559; LUIS FELIPE ALVES ROCHA FRAGA; 02/05/2023; CD31; TERCEIRA I; 9,83.

SETEMBRO/2023

ADMC... - 7080 - CONTADOR; - 17153905; BARBARA HELLEN TEIXEIRA CHAVES LUCIO; 29/09/2023; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

OUTUBRO/2023

ADMC... - 7070 - ADMINISTRADOR; - 17155460; LUCIANA JULIANO FONSECA; 20/10/2023; ES31; TERCEIRA I; 9,92 | 7390 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIA; - 17112982; LEYLA ELISSA VIANA RIBEIRO BILICH; 19/10/2023; ES31; TERCEIRA I; 9,83.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUL...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 17155185; GLEIDIANE ALVES SOUSA; 19/10/2023; CE31; TERCEIRA I; 9,76.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, após homologação do resultado aprovado do Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço que completaram o interstício nos

meses de JANEIRO/2025, AGOSTO/2025, MARÇO/2026, SETEMBRO/2026 e OUTUBRO/2026, das Carreiras Especialista em Saúde Pública, Cirurgião-Dentista e Enfermeiro, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe padrão) e data de vigência. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

JANEIRO/2025

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL....: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17069351; SUSANA CRISTINA SANTOS DUTRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2025.

AGOSTO/2025

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE....: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17094275; JUMA RAYSSA DE SOUSA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/08/2025.

MARÇO/2026

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE....: - 7110 - ENFERMEIRO; - 17110750; KAMILLA LELIS RODRIGUES DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/03/2026.

SETEMBRO/2026

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE....: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 17141559; LUIS FELIPE ALVES ROCHA FRAGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/09/2026.

OUTUBRO/2026

ADMC.... - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17112435; FERNANDA BARBOSA DE QUEIROZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/10/2026 | 7070 - ADMINISTRADOR; - 17155460; LUCIANA JULIANO FONSECA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/10/2026 | 7080 - CONTADOR; - 17153905; BARBARA HELLEN TEIXEIRA CHAVES LUCIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/10/2026 | 7390 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIA; - 17112982; LEYLA ELISSA VIANA RIBEIRO BILICH; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/10/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE SUL....: - 7110 - ENFERMEIRO; - 17155185; GLEIDIANE ALVES SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/10/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE NORTE....: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1711845X; LORENA SILVA VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/10/2026.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, às servidoras relacionadas abaixo nesta Ordem de Serviço que completaram o interstício nos meses de JANEIRO/2026 e AGOSTO/2026 da Carreira de Enfermeiro, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe padrão) e data de vigência.Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício do servidor.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE CENTRAL....: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17069351; SUSANA CRISTINA SANTOS DUTRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/01/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAÚDE OESTE....: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17094275; JUMA RAYSSA DE SOUSA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/08/2026.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 344, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00573816/2024-10, resolve:

DESTITUIR o servidor JOHN WESLEY MOTA BRUM, Matrícula 1723.297-X, Enfermeiro da substituição do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Gerente de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora LUCIENE CORADO GUEDES, matrícula 156.469-2, Enfermeira, para substituir o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Gerente de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS SABINO, matrícula: 14337193, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/07/2021 a 26/09/2026, conforme o Processo SEI nº. 00060-00407094/2020-82.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora MILENA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula: 01560468, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 28/06/2021 a 26/06/2026, conforme o Processo SEI nº. 00060-00252759/2019-71.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora LAISSA FEITOSA CUNHA, matrícula: 16968166, cargo: Enfermeiro-Família e Comunidade, lotada na GEAQAPS/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 30/03/2020 a 28/03/2025, conforme o Processo SEI nº. 00060-00382297/2026-44.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora RENATA LOPES DE CARVALHO MORAES, matrícula: 14348721, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-RF II/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 09/08/2021 a 11/08/2026, conforme o Processo SEI nº. 00060-00362648/2021-96.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora VALERIA GONÇALVES BRANDÃO, matrícula: 01398725, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP2-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 19/12/2020 a 17/12/2025, conforme o Processo SEI nº. 00060-00556298/2020-46.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor BENJAMIN BERNARDINO COSTA NETO, matrícula: 01414437, cargo: Cirurgião Dentista, lotado na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 30/09/2021 a 28/09/2026, conforme o Processo SEI nº. 00060-00480649/2026-26.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora JAQUELINA LEITE DA SILVA, matrícula: 14356317, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada no ISM/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 24/09/2021 a 29/09/2026, conforme o Processo SEI nº. 0280-000636/2016.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor FELLIPE FERREIRA DE SOUZA GARCIA, matrícula: 17048141, cargo: Enfermeiro - Família e Comunidade, lotado na GERCS/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/10/2021 a 29/09/2026, conforme o Processo SEI nº. 00060-00481241/2026-71.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora RAYANNE AUGUSTA PARENTE CASSEMIRO, matrícula: 17049520, cargo: Enfermeiro - Obstetra, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/10/2021 a 04/10/2026, conforme o Processo SEI nº. 00060-00485445/2026-81.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA, matrícula: 01566210, cargo: Fisioterapeuta, lotada na GERCS/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 04/08/2021 a 09/08/2026, conforme o Processo SEI nº. 00060-00486261/2026-39.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.591, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 156.041-7, EDSONIA ALVES DE ARAUJO, 4º - 02 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2026, 00060-00463415/2026-14.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.592, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 156.041-7, EDSONIA ALVES DE ARAUJO, 3º - 27 de julho de 2016 a 01 de agosto de 2021, 00060-00486863/2026-96.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.593, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MIRIAM DOS REIS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0138712X, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 04/01/2026, conforme processo 00060-00123663/2026-25.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.596, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora CLEIDE DO NASCIMENTO COELHO, matrícula 01359878, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 09/05/2023, conforme processo 00060-00302913/2024-20.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 321, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00001430/2026-72, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAÚJO, 153.753-9, Médico - Terapia Intensiva Adulto, Secretaria de Estado do Distrito Federal. 1.415 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de março de 1985 a 06 de março de 1986, 20 de junho de 1993 a 02 de maio de 1994, 1º de março de 1998 a 31 de março de 1998, 1º de dezembro de 1998 a 28 de fevereiro de 1999, 1º de julho de 1999 a 30 de setembro de 1999, 1º de outubro de 2002 a 1º de janeiro de 2003, 02 de janeiro de 2003 a 31 de julho de 2003, 1º de agosto de 2003 a 27 de agosto de 2003 e 28 de agosto de 2005 a 16 de março de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00454650/2026-03. JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAÚJO, 153.753-9, Médico - Terapia Intensiva Adulto, Secretaria de Estado do Distrito Federal. 1.225 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 10 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de novembro de 2000 a 18 de março de 2002 e 28 de agosto de 2003 a 27 de agosto de 2005, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00454650/2026-03.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 240, de 03 de maio de 2022, publicada no DODF nº 82 de 04 de maio de 2022, pág. 48, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor HUGO SANTOS MOREIRA, matrícula 1.704.999-7, Enfermeiro-Obstetra, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...3. 013 dias, ou seja, 08 anos, 03 meses e 03 dias, prestados conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 1º de julho de 2013 a 29 de setembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria...”, LEIA-SE: “...3.012 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 2 dias, prestados conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 1º de julho de 2013 a 29 de setembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00010556/2022-12.

Na Ordem de Serviço nº 296, de 18 de setembro de 2026, publicada no DODF nº 176, de 22 de setembro de 2026, página 38, o ato que autorizou a dispensa de ponto do servidor BRUNO ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 16734041, ONDE SE LÊ: “... no período de 02 a 07 de setembro de 2026 ...”, LEIA-SE: “... no período de 01 a 07 de setembro de 2026 ...”, e retifique-se os demais dados. Processo nº 00060-00411234/2026-11.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 366, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pela Portaria 167/2026, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar ALYNE URANI LIMA LEOCÁDIO, matrícula: 02578859, para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 100/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, para a gestão da COCRIS.

Art. 2º Dispensar CÁTIA DE SOUZA MARINS, matrícula: 2001598-4, da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 100/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, COCRIS.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 367, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar ALYNE URANI LIMA LEOCÁDIO, matrícula: 0257885-9, para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 098/2023, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO FUTURO E AÇÃO.

Art. 2º Dispensar CÁTIA DE SOUZA MARINS, matrícula: 2001598-4, da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 098/2023, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO FUTURO E AÇÃO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 368, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar ALYNE URANI LIMA LEOCÁDIO, matrícula: 02578859, para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 015/2023, firmado entre a SEEDF e o OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO para a gestão da CEPI ARARÁ CANINDE.

Art. 2º Dispensar CÁTIA DE SOUZA MARINS, matrícula: 2001598-4, da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 015/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, ARARA CANINDE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 369, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pela Portaria 167/2026, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar ALYNE URANI LIMA LEOCÁDIO, matrícula: 02578859, para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 017/2023, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI BEIJA-FLOR

Art. 2º Dispensar CÁTIA DE SOUZA MARINS, matrícula: 2001598-4, da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 017/2023, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI BEIJA-FLOR

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 117, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDf, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art 1º Designar, para Gestor Titular: CAROLINA RAMOS HENRIQUE, matrícula nº 254.629-9, Coordenadora do Curso de Letras da UnDF, e para Gestor Suplente: ANA PAULA BIANCONCINI ANJOS, matrícula nº 1.711.658-9, Coordenadora do Curso de Letras da UnDF, com o intuito de acompanhar e fiscalizar o Convênio nº22032 IEL/UnDF celebrado entre a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e o INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS, cujo objeto é a intermediação e promoção de integração pelo INSTITUTO EUVALDO LODI, na qualidade de Agente de Integração, entre a instituição de ensino, as concedentes e os postulantes à vaga de estágio, visando à implementação do programa de Estágio, tudo em acordo com a legislação em vigor e com os termos desta avença. PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação dos serviços previstos neste convênio é de âmbito nacional, podendo ser intermediada e executada, a qualquer tempo, por qualquer Núcleo Regional do IEL. Conforme processo SEI 04030-00001305/2026-52.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no DODF.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 06 de outubro de 2026

PROCESSOS SEI nº 04011.00005470/2026-20 – 04011.00005460/2026-94 – 04011.00005475/2026-52 – 04011.00004889/2026-64. INTERESSADA: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. ASSUNTO: Autorização para Afastamento.

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento das servidoras LUCIANA LIMA BARBOSA, matrícula 0281171-5, lotada no Núcleo de Alojamento de Passagem da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira; GIZELE PESSOA DA SILVA, matrícula 0283955-5, lotada na Coordenação da Casa da Mulher Brasileira; ALICE LUIZA DA SILVA, matrícula 0281101-4, lotada no Núcleo de Acolhimento e Triagem da Casa da Mulher Brasileira, todas da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; e THAIS DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula 0283246-1, lotada na Diretoria de Autonomia Econômica da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, para participação na Oficina Regional de Implantação das Novas Diretrizes Nacionais das Casas da Mulher Brasileira de Curitiba, na cidade de Curitiba/PR, nos dias 21 a 24 de setembro de 2026, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme registrado nos autos do processo em epígrafe.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor Cel. QOBM/Comb. FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matrícula nº 1.709.001-6, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ministrar instrução para pilotos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), no Grupamento de Aviação Operacional - GAVOP, nos dias 05 e 21 de outubro de 2026, conforme demanda apresentada pelo Quadro de Trabalho Mensal (QTM) do Grupamento de Aviação Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 71, de 03 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 142, 04 de agosto de 2026, que autorizou o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor Cel. QOBM/Comb. FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matrícula nº 1.709.001-6, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, fazendo constar ONDE SE LÊ "...nos dias 11 e 31 de agosto de 2026...", LEIA-SE "...no dia 11 de agosto de 2026..."

Art. 2º Retificar a Ordem de Serviço nº 73, de 10 de setembro de 2026, publicada no DODF nº 170, de 14 de setembro de 2026, que autorizou o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor Cel. QOBM/Comb. FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matrícula nº 1.709.001-6, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, fazendo constar ONDE SE LÊ "...nos dias 16 e 28 de setembro de 2026...", LEIA-SE "...no dia 28 de setembro de 2026..."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal (somente a remuneração do cargo), do servidor RODRIGO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1.715.258-5, Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, para participar do Estudo Interdisciplinar de Campo Internacional (EIC Int) do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED), em Bogotá/CO, de 04 a 10 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CLÁUDIO ROSA FILHO, matrícula nº 1.669.525-9, na função de Gestor; a servidora ADELMA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1.725.412-4, na função de Suplente do Gestor; o servidor DANIEL DO EGITO JESUS, matrícula nº 223.934-5, na função de Fiscal Setorial; a servidora YASMIN COSTA LACERDA, matrícula nº 252.284-5, na função de Fiscal Setorial Suplente, par comporem a comissão responsável pela supervisão, fiscalização e acompanhamento do Termo de Cessão de Uso 3, cujo objeto é a cessão de uso gratuita de um veículo oficial, Toyota Corolla, ano 2019, na cor preta, descaracterizado, placas RED3G04 (oficial) e PAL2154 (vinculada), com vistas a utilização do bem em funções desempenhadas pela PGDF e a necessidade de garantir segurança, regularidade e adequada apresentação institucional nos deslocamentos oficiais, como veículo de representação vinculados à Procuradora-Geral, referente ao processo SEI nº 00020-00058123/2026-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.133, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00165048/2026-11, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: 2º TEN QOPMA WESTON ROBSON ALVES FERREIRA, matrícula 21.735/2, processo nº 00054-00158910/2026-39 e 2º TEN QOPMA FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 22.062/0, processo nº 00054-00161502/2026-64.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando nº 1327 (215579090), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de setembro de 2026, o Segundo-Tenente HENRIQUE CANDIDO MARTINS, Mat. 21.766/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei Federal nº 7.289/84, por encontrar-se aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.123, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 00020-00063812/2026-39, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR ROBERTO CARLOS DE FRANCA BARBOSA, matrícula nº 14.302-2, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, nos autos do processo nº 0777338-81.2026.8.07.0016.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.129, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 054.001.252/2008 e nº 00054-00080661/2026-69 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º TEN PM RR. ROGÉRIO DOS REIS FLORÊNCIO, matrícula nº 8.018/7, a contar da data do diagnóstico (27/3/2026), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.132, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00133440/2026-09 e nº 123.182/1976, resolve:

REVER os proventos do SD PM REF. IVAN GONÇALVES, matrícula nº 1.501/6, da Polícia Militar do Distrito Federal para que os seus cálculos sejam com base no soldo integral de sua graduação.

REVER a portaria nº 24 de novembro de 1998, publicada no DODF nº 224, de 25 e novembro de 1998, para incluir ao fundamento legal do ato reforma, o inciso II do artigo 94 e o inciso V do artigo 96 da Lei 7289/84.

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (4 de agosto de 2026); e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (21/10/2025), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1127, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00140545/2026-14 e nº 00054-00146559/2026-33 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao MAJ PM RR. ARNALDO JOSÉ NEVES, matrícula nº 22.102/3, a contar da data da Inativação (25/08/2026), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta dos processos nº 00054-00120246/2026-55 e nº 054.000.505/2015, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º TEN PM RR GILBERTO FERREIRA DAS NEVES - Mat. 10.068/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, 24, inciso IV e § 1º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, a contar do dia 11/08/2026 (data da primeira ata) e ISENTÁ-LO do imposto de renda, a contar da data do diagnóstico (04/02/2026), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o SubTenente QBMG-1 DESCARTES DE MEDEIROS MARIZ NETO, matr. 1405114, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua Graduação nos termos do art. 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00103295/2026-51.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o SubTenente QBMG-2 FABIO LUIS DE PAULA MEIRA, matr. 1404953, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua Graduação nos termos do art. 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00105255/2026-44.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o SubTenente QBMG-1 WESLEY SANTANA LEITE, matr. 1405228, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua Graduação nos termos do art. 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00103409/2026-63.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o SubTenente QBMG-1 CARLOS ANTONIO DA SILVA, matr. 1405324, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua Graduação nos termos do art. 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00103056/2026-00.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o SubTenente QBMG-1 VALDOILTON ROBERTO NOGUEIRA FRANÇA, matr. 1404951, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua Graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00103131/2026-24.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o SubTenente QBMG-1 ANDERSON FEITOSA CAMPOS, matr. 1405025, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua Graduação nos termos do art. 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00103717/2026-99.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, a SubTenente QBMG-1 ADRIANA RAMOS DE LIRA, matr. 1405079, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua Graduação nos termos do art. 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00103531/2026-30.

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Major QOBM/Cond. ISLAN SANTIAGO BORGES, matr. 1404956, ao respectivo Quadro a contar do dia 1º de outubro de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00111195/2026-07.

AGREGAR o Major QOBM/Intd. ELMY CUSTODIO BARREIRA, matr. 1405377, ao respectivo Quadro, a contar do dia 1º de outubro de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00111169/2026-71.

AGREGAR o Major QOBM/Intd. HUDSON CÂNDIDO TORRES LIMA, matr. 1404960, ao respectivo Quadro, a contar do dia 1º de outubro de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00111158/2026-91.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 LUCIANO DA SILVA FRUTUOSO, matr. 1405425, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00104835/2026-14.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 FRANCISCO DE PAULA ROCHA DA SILVA, matr. 1405342, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00105941/2026-15.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 HUMBERTO BLOC DE OLIVEIRA, matr. 1341814, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00107457/2026-21.

MOISÉS ALVES BARCELOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 221, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições dispostas no art. 8º da Lei nº 12.846/2013 c/c art. 5º do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 00055-00092431/2026-14 para apurar possíveis irregularidades na conduta da empresa CFC AB EDUCATRANSITO LTDA ME, CNPJ 18.156.633/00001-59, conforme determinado no processo 00055-00083723/2024-02 em razão de supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização composta pelas servidoras EVELIN FERREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES, matrícula 1823930, e REGINA EDILA BEZERRA BARRETO, matrícula 2502291, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Designar LUCIANA HOLANDA MAGALHAES, matrícula 2502321, LEANDRO GUEDES FONSECA DE BRITO, matrícula 2512750, e KEILA CÂNDIDA MONT ALVÃO JARDIM, matrícula 199198-1 como suplentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 580, de 8 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022, página 45, referente à concessão de Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, matrícula nº 250.274-7, no cargo de Técnico em Atividades de Trânsito, ONDE SE LÊ: "...a contar de 26/07/2020...", LEIA-SE: "...a contar de 15/05/2020...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CESSAR, a contar de 30 de setembro de 2026, os efeitos da Ordem de Serviço nº 177, de 28 de agosto de 2026, que homologou o afastamento do servidor EDNILTON CAVALCANTE CARVALHO, Policial Penal, matrícula nº 1784188, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no Curso de Motociclista Policial Militar – CMPM/2026, promovido pela Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 28 de agosto a 23 de outubro de 2026. Processo SEI nº 04026-00033941/2026-11.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor NYKOLAS MATHEUS MOZART LOPES DA SILVA, matrícula nº 17279526, Policial Penal do Distrito Federal, para participação no Curso de Táticas Policiais (CTP) 5º CRPM, promovido pela Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), a realizar-se na cidade de Joinville/SC, no período de 05 de outubro de 2026 a 06 de novembro de 2026, com ônus limitado para o Distrito Federal.

RENATA PEREIRA DE JESUS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR a Averbção de Tempo de Serviço, da servidora ROMINA MARIA PIRES DA SILVA, matrícula nº 107.143-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão x, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, publicada no no DODF nº 208, de 04/11/2016, Ordem de Serviço nº 118, de 31/10/2016, p. 27, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "... sendo: 2.196 dias, referente aos períodos 18/10/1996 a 23/10/2002 prestados a Brasfort Empresa de Segurança LTDA; conforme certidão expedida pelo INSS..." ; LEIA SE: "...sendo: 1.550 dias, referente ao período de 18/10/2016 a 14/01/2001, prestado a Brasfort Empresa de Segurança LTDA; conforme certidão expedida pelo INSS..." Processo SEI nº 04026-00043143/2026-06 .

CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço do(a) servidor(a) KELLY RODRIGUES PARREIRA, matrícula nº 01766635, Polícia Penal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 1007 dias, correspondendo a 02 anos, 09 meses e 07 dias, referente aos períodos de: 04/11/2002 a 18/11/2002 , prestado à CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA, 01/02/2003 a 31/03/2003 prestado à NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA, 01/04/2003 a 19/08/2005 prestado à CETEAD CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO e 19/11/2007 a 21/01/2008, prestado à SAALVA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL ALDEIA; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00035526/2026-01.

CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO

DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestora, Gestora Substituta, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituta da Nota de Empenho 2026NE00935, em favor da empresa FERREIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LIMITADA, Processo SEI nº 04026-00042525/2026-12, que tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) TUBO PARA ESGOTO, DESCRIÇÃO: EM PVC, DIÂMETRO DE 75MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 6M. UNIDADE: TUBO COTA. MARCA: MULTILIT - ITEM 153, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

MAYARA VIANA MATOS, matrícula nº 1.689.149-X, como Gestora;

MARIANA PEDROSA CASTELO V. GOTTLIEB, matrícula nº 1.693.055-X, como Gestora Substituta;

NARELI ALVES FERREIRA, matrícula nº 1.689.151-1, como Fiscal Técnico;

PAULA NERY RIBEIRO, matrícula nº 182.128-8, como Fiscal Técnica Substituta.

Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando a delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “F”, da Portaria nº 142, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 3 de junho de 2026, e considerando as informações constantes do Processo SEI nº 00090-00015083/2026-53, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade do servidor ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula nº 246670, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – PPGG, Classe Especial, Padrão X, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 26 DE AGOSTO DE 2014, publicada no DODF nº 176, página 35, de 27 de agosto de 2014, referente à averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula nº 24667-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para que: ONDE SE LÊ: “...AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade insalubre à Administração Direta do Distrito Federal, conforme Parecer nº 2.095/2005, contagem especial de tempo de serviços prestados sob condições insalubres antes da Edição da Lei nº 8.112/1990, regulamentação do artigo 40, § 4º, por ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula 24667-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 413 dias, conforme Declaração - Processo 090.002.400/2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...”; LEIA-SE: “...AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade insalubre à Administração Direta do Distrito Federal, conforme Parecer nº 2.095/2005, contagem especial de tempo de serviços prestados sob condições insalubres antes da Edição da Lei nº 8.112/1990, regulamentação do artigo 40, § 4º, por ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula 24667-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.035 (mil e trinta e cinco) dias de efetivo exercício em condições insalubres, referente ao período de 01.08.1985 a 31.05.1988. Considerando o percentual de conversão de 40%, o referido período corresponde a 414 (quatrocentos e quatorze) dias, conforme Declaração - Processo 090.002.400/2014. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação...”.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – GT, com a finalidade de executar as ações coordenadas de curto e médio prazo para a reestruturação dos processos de trabalho, a gestão da equipe e o monitoramento de resultados no âmbito da Gerência de Documentação e Informação (GEDIN), da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do gerente da Gerência de Documentação e Informação (GEDIN), ou seu substituto, para comporem Grupo de Trabalho, com a finalidade de reduzir os processos pendentes de análise e tratamento no sistema SEI-GDF, do órgão:

1- ASAPH SAMUEL COSTA DA TRINDADE - MATRÍCULA: 392.683-4

2- BREDER MATHEUS DO CARMO XAVIER - MATRÍCULA: 392.686-9

3- ISADORA SILVESTRE COIMBRA - MATRÍCULA: 392.667-2

4- JHOÃO GABRIEL BRAGANÇA BRUNO - MATRÍCULA: 392.685-0

5- PEDRO NUNES DE SOUSA - MATRÍCULA: 290.041-5

6- VITÓRIA EDUARDA MACIEL TEIXEIRA - MATRÍCULA: 392.684-2

Art. 3º Os servidores integrantes do GT atuarão na unidade SEI-GDF da GEDIN, dedicando metade de seu expediente diário especificamente ao desenvolvimento das seguintes ações saneadoras:

I – Tratamento de Passivos Acumulados: Análise, instrução, tramitação e conclusão de processos no sistema SEI!, priorizando os processos mais antigos gerados;

II – Execução das atividades relacionadas à gestão documental no Órgão descritas na Etapa 2 (SEI!), no subitem d), do item 6.1.1.3., do o Plano Tático Operacional estabelecido no processo SEI nº 00015-00040094/2025-48.

Art. 4º O desenvolvimento dos trabalhos contará com apoio consultivo da servidora JAMILA PAHECO SOUSA, matrícula nº 249.120-6, da Gerência de Apoio Geral (GEAG), da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

Art. 5º Compete ao gerente da Gerência de Documentação e Informação (GEDIN), apresentar o relatório final de execução do Plano Tático Operacional ao final da vigência do GT.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, caso necessário.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 64, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL e estabelece diretrizes complementares de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal

CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014) regulamentado pelo Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.771, de 8 de maio de 2024, que dispõe sobre aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP, instância de governança, responsável por definir estratégias e diretrizes de proteção de dados pessoais, bem como conduzir a elaboração e fomento do Programa de Proteção de Dados Pessoais - PPDP da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL.

§ 1º O Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP será presidido pelo Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal e Substituído em suas ausências e impedimentos legais pelo Chefe de Gabinete;

§ 2º O Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente:

I – UGMON - GISELE FORMIGA DE ARAÚJO SOUSA, matrícula 182153-9 e PAULO HONÓRIO GUIMARÃES, matrícula 284401-X;

II – UHACESS - ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula 37034-7 e FALB DA SILVA CRISTINO, matrícula 108572-7;

III – SEINT - ADRIANO CHAVES VALENTE, matrícula 282861-8 e JONHSON MESQUITA OLIVEIRA, matrícula 282817-0;

IV – SUFAE - MIREILLE CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO, matrícula 43.533-3 e ALLAN M G DE ALMEIDA, 91.369-3;

V – CORREGEDORIA - GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 22790-0 e FRANCISCO OTÁVIO CARVALHO BRANCO, 42063-8;

VI – SUREF – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 41.193-0 e FRANCISCO ALVES QUIRINO, 285866-5;

VII – UCI - MARCELO VINICIO RODRIGUES, 288272-8;

VIII – OUVIDORIA - RÔMULO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 46988-2 e WENDELL RODRIGUES FELICIANO, matrícula 41190-6;

IX – SUOB - MARCELLO SAYEGH, matrícula 44128-2 e DANILO EDSON HAYAKAMA, matrícula 40998-7;

X – AJL - TIAGO BRAZ AGUIAR, matrícula 267265-0 e EVANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula 282033-1;

XI – UCR - LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 221540-3 e ANDRÉ JABUR KYRILLOS, matrícula 91599-8;

XII – SUARF - JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA, matrícula 43.721-2 e FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, 46.209-8;

XIII – SUFIR - ADRIANA MOREIRA DIAS, matrícula 42.882-7 e CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, matrícula 43.649-6;

XIV – SUAG - BÁRBARA DE FARIA ROCHA, matrícula 286220-4 e ANA LÚCIA KUHN ARROYO, matrícula 287010-X;

XV – SUOP - MAURO NOGUEIRA MOTA, matrícula 40.684-8 e ALEXANDRE NAVES SENA, matrícula 42.114-6.

Art. 2º O Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais reunir-se-á:

I - Em caráter ordinário, mensalmente, podendo haver reuniões extraordinárias de acordo com a necessidade e demandas que porventura surgirem;

II - 1º O quórum mínimo para reunião será de maioria simples dos membros do Comitê;

III - quórum mínimo para aprovação de deliberações será de maioria simples dos membros presentes, cabendo à presidência, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 3º O Programa de Proteção de Dados Pessoais - PPDP deverá abordar todas as diretrizes definidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Lei nº 13. 709, de 14 de agosto de 2018) e no Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2021.

Art. 4º São atribuições do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP:

I - Presidente: Liderar a política de proteção de dados da Secretaria, presidir o Comitê de LGPD, garantir a governança dos dados pessoais, assegurar conformidade com a LGPD, dar suporte institucional ao Encarregado Setorial, prestar contas à aos órgãos de controle, II - Setorial: Atuar como ponto focal de LGPD, organizar os processos e relatórios elaborados pelos setoriais das unidades, identificar riscos apresentados nos relatórios, conduzir as reuniões mensais, apoiar a gestão de incidentes de segurança, apoiar o atendimento aos titulares de dados, participar da análise de novos sistemas, projetos e processos.

III – Membros: prestar todas as informações solicitadas pelo Setorial Geral; identificar e acompanhar os dados pessoais tratados pelo seu setor, incluindo os dados coletados, utilizados, armazenados, compartilhados e eliminados; comunicar imediatamente qualquer suspeita de vazamento ou incidente envolvendo dados pessoais; manter comunicação contínua com o Setorial Geral; registrar e manter organizadas as evidências das medidas adotadas pelo Comitê para demonstrar a conformidade com a LGPD; e desempenhar outras atividades que lhes forem delegadas pelo Secretário ou pelo Setorial Geral.

Parágrafo único. Cabe aos membros desenvolver, implementar e monitorar os planos de ação específicos de cada Unidade e apoiar o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP, no que couber.

Art. 5º O Programa de Proteção de Dados Pessoais - PPDP observará as diretrizes definidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), bem como o disposto no Decreto Distrital nº 45.771, de 8 de maio de 2024, que disciplina a matéria no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais -CPPDP.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 372, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR IANCA DE ARAÚJO, matrícula 17221609, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Licitações, para substituir ANGÉLICA RIBEIRO REIS, matrícula 17152879, Gerente da Gerência de Licitações, símbolo CC-08, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000598/2025-42.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 373, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR VINÍCIUS ARAÚJO GOMES, matrícula 17191548, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Apoio Operacional e Logístico, para substituir ROSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 14065711, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional e Logístico, símbolo CPC-06, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00003352/2025-22.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso da competência conferida pela Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, art. 5º, inciso IV, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 1.661.347-3, e VALÉRIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, MATRÍCULA 1.661.517-4, respectivamente, como gestor(a) e fiscal da Nota de Empenho 2026NE00621, emitida em 05/10/2026, em favor da empresa MSL INFINITY COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA no valor de R\$ 3.648,00 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais), cujo objeto é a aquisição de 1.920 pacotes de copo descartável: Descrição: para café, confeccionado a partir de qualquer material atóxico, desde que seja comprovadamente biodegradável, para líquidos frios e quentes, capacidade mínima de 50ml, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90076/2025 - SEEC/DF, conforme consta no Processo nº 00070-00004802/2026-85.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto, em especial:

I - no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores;

II - nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e art. 166, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores;

III - no art. 41, inciso II e respectivo § 5º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores; e

IV - nas demais normatizações afetas ou correlatas ao tema.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverão apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 239, de 11 de agosto de 2026, publicada no DODF Nº 148, de 12/08/2026, p. 44, o ato de usufruto de licença-servidor concedido ao servidor ROSEMAR DOS SANTOS, matrícula 101.199-5 para ONDE SE LÊ: "...no período de 10/11/2026 a 09/12/2026...", LEIA-SE: "...no período de 02/12/2026 a 31/12/2026...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 06 de outubro de 2026

Processo: 00072-00001894/2026-95. Interessada: PATRÍCIA RODRIGUES SOUZA LEITE. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO. O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, com fundamento no , e no exercício de suas competências estatutárias, autoriza a disposição do empregado PATRÍCIA RODRIGUES SOUZA LEITE, Assistente Administrativo, matrícula nº 852-4, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), com ônus para o órgão de origem, até a exoneração da função comissionada FC-04.

CLEISON MEDAS DUVAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 574, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula nº 0241689-1, Técnico de Atividades Culturais, MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 01585009-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIAH BOELSUMS, matrícula nº 0240561-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Cinemáximo”, celebrado no âmbito da proposta nº 2936 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora MARIAH BOELSUMS e a Vice-presidência, ao servidor HENRIQUE SANTOS DUMONT.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00012982/2026-12, resolve:

Art. 1º Designar LORAN PEREIRA DE SOUSA, matrícula 283.543-6, para atuar como Gestor Titular do Contrato nº 057992/2026, celebrado com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, cujo objeto é a contratação de serviço de seguro automotivo na modalidade total com franquia reduzida por valor de mercado referenciado (cem por cento da tabela fiipe), para atender os veículos incorporados à frota da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Fica revogada Ordem de Serviço nº 286, de 17 de setembro de 2026, publicada no DODF nº 176, de 22 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00023674/2024-42, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 548, de 12 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....
III - integrante administrativo: LEANDRO DOS SANTOS DE ABREU, matrícula 028.000.6-3.” (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de BRUNO VITOR PIMENTEL DE MORAES, matrícula 02830639, referente ao período de 09/09/2026 a 18/09/2026 conforme processo 00431-00007298/2026-19. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

ANDREIA BARREIRO DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 573, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MYRIAN RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1848631, referente ao período de 26/08/2026 a 04/09/2026 conforme processo 00431-00016708/2025-23. Fica assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

ANDREIRA BARREIRO DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 574, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LARA LETICIA SANTANA DA SILVA, matrícula 02797267 para substituir REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 02788861, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE - 02, do Gabinete, no período de 08/09/2026 a 22/09/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000305/2025-62.

ANDREIA BARREIRO DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença Prêmio por Assiduidade a: JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FÉLIX, matrícula 99.049-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º quinquênio, do período de 26/09/2018 a 24/09/2023; JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula 30.545-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º quinquênio, do período de 26/06/2019 a 23/06/2024. Processo SEI 00390-00000952/2025-25.

CONCEDER, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença-Servidor a: ANA VALÉRIA DE RESENDE LEITE MARQUES, matrícula 158.046-9, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; ANARIELLE DA SILVA, matrícula 158.325-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, do período de 18/09/2021 a 16/09/2026; ALESSANDRA LEITE MARQUES, matrícula 158.048-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula 158.033-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; CYNTHIA LÚCIA SOTÉRIO DI OLIVIERA RAMOS, matrícula 158.044-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; DÉBORA HELOÍSA ANDRIOLLI LUMINATI, matrícula 158.069-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 21/09/2021 a 19/09/2026; DOMINIQUE CORTÊS DE LIMA, matrícula 158.347-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 158.344-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; FÁBIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 108.554-9, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 5º quinquênio, do período de 30/09/2021 a 28/09/2026; IRENICE PEREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula 034.826-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º quinquênio, do período de 01/10/2021 a 29/09/2026; LUCI DOS SANTOS, matrícula 1.431.268-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, do período de 19/09/2021 a 28/09/2026; LUIZ FERNANDO ALVES MACHADO, matrícula 158.032-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; MARCOS ANTÔNIO COELHO SOARES, matrícula 158.336-0, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; MARIANA ALVES DE PAULA, matrícula 158.072-8, Analista

de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; MICHEL SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 158.357-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; NEIDE BAJO GONÇALVES, matrícula 158.039-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; RAQUEL CARNEIRO ROLIM, matrícula 158.038-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 158.324-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; RENATA MARCHINI LOUREIRO, matrícula 158.037-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; RICARDO JOSÉ CÂMARA LIMA, matrícula 158.036-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; ROSANGELA DE SOUSA DANTAS, matrícula 158.328-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 15/09/2026; SIMONE DO PRADO DIAS, matrícula 158.404-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, do período de 17/09/2021 a 18/09/2026; VANESSA ZAGO DE OLIVEIRA, matrícula 158.035-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 21/09/2021 a 19/09/2026. Processo SEI 00390-00000952/2025-25.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 265, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, Art. 2º da Instrução 104, de 25 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR visando apuração dos fatos relatados no Processo nº 00391-00006867/2026-23, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar SAULO CHAGAS MENDONÇA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.483-6, HUGO CAMARGO DE PAIVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.400-3; SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALADARES; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Designar CAMILA PACHECO CASTRO E SILVA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 262.155-X, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 61 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, combinado com o disposto no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto de CAROLINE BASTINTIM OSWALD, matrícula nº 0287.594-2, Diretora de Biodiversidade da Superintendência Técnico-Científica deste Jardim Botânico de Brasília, para fins de participação da Oficina de Avaliação do Risco de Extinção dos Anfíbios 2026, a ser realizado na Floresta Nacional de Ipanema, na cidade de Iperó - SP, sendo o período de afastamento de 23/11/2026 a 27/11/2026, conforme os termos do processo SEI 00195-00000713/2026-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE

PORTARIA Nº 67, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula 284.599-7, para substituir MAURÍLIO PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula 287.538-1, Gerente, Símbolo CC-08, da

Gerência de Protocolo e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 21/09/2026 e 09/10/2026, tendo em vista abono de ponto anual do titular, nos termos do Processo nº 00195-00000721/2024-92.

DESIGNAR BERNARDO SOARES SANTOS, matrícula 287.528-4, para substituir ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 07.069-6, Diretor símbolo CPC-07, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no período de 12/11/2026 a 11/12/2026, tendo em vista licença servidor do titular, nos termos do Processo 00195-00000607/2026-24.

DESIGNAR FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula 287.552-7, para substituir BERNARDO SOARES SANTOS, matrícula 287.528-4, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no período de 12/11/2026 e 11/12/2026, considerando que o titular do cargo encontra-se em substituição do Diretor de Orçamento, Finanças e Patrimônio, nos termos do Processo 00195-00000485/2026-76.

ALLAN FREIRE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 2764202, Gerente Financeira, CPC-08, para substituir RENÊ SIQUEIRA LIRA, matrícula nº 1267507, Diretor de Contabilidade e Finanças, CPE-07, SIGRH 01700091, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em virtude de férias regulamentares. Processo SEI nº 00196-00000759/2022-75.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 67, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no art. 7º, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 04009-00001722/2026-63, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em manutenção predial para a Torre de TV de Brasília (subsolo, boxes, galerias e módulos externos).

Art. 2º A Equipe de Planejamento será composta pelos seguintes servidores: FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 286316-2, na função de Integrante Requisitante; HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, matrícula 286.370-7, na função de Integrante Técnico; e BRUNA CASTRO ARAUJO, matrícula: 287922-0, na função de Integrante Administrativo, representante da área de compras e logística da SUAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a constituição da comissão de acompanhamento do Termo de Cooperação Mútua, prevista na Portaria Conjunta nº 10, de 15 de setembro de 2026, celebrada entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF e a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 5º do Decreto Distrital nº 42.940, de 2022, considerando o disposto no art. 5º da Portaria Conjunta nº 10, de 15 de setembro de 2026, e em referência ao Processo Administrativo SEI nº 00052-00037249/2024-13, resolvem:

Art. 1º Instituir a comissão responsável por acompanhar a execução do ajuste de cooperação mútua firmado na Portaria Conjunta nº 10, de 15 de setembro de 2026, voltado ao tratamento e uso compartilhado de dados e informações cadastrais do Sistema e-Trabalho.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores efetivos, atuando como representantes de cada partícipe:

I - Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF):

ALLAN BRANDÃO FONSECA, Matrícula nº 1430963-7.

II - Pela Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF):

JULIO CESAR BATISTA LEITÃO, Matrícula nº 1.722.061-0.

Art. 3º Compete à comissão acompanhar a execução do presente ajuste, zelando pelo seu fiel cumprimento e observando as atribuições e normas previstas no Decreto Distrital nº 32.598, de 2010.

Art. 4º A eficácia da atuação dos membros desta comissão fica condicionada à publicação deste ato e à ciência dos agentes designados no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal,
Substituto - SEDET/DF

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 173, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00003509/2026-59, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 02833964, Assessora/CC-08, da Diretoria de Registro Empresarial, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora NAIARA MENDES PINHEIRO, matrícula nº 02839741, Gerente de Análise IV - CNE-08, da Diretoria de Registro Empresarial desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 06/10/2026 a 09/10/2026, por motivo de Abono de Ponto, conforme Processo SEI nº 04019-00003490/2026-41, e no período de 05/10/2026, por motivo de abono de aniversário, conforme Processo SEI nº 04019-00003125/2026-36.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 174, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00003067/2026-41, resolve:

DESIGNAR o servidor DIÓGENES HADA, matrícula nº 02874636, Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MATHEUS JONATHAS MARQUES DE ANDRADE, matrícula nº 285275-6, Gerente de Contratos, Convênios e Congêneres, CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 05/10/2026 a 06/10/2026, por motivo de Atestado Médico do titular da unidade, conforme consta no Processo SEI nº 04019-00003067/2026-41.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 175, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 04019-00001603/2025-92, resolve:

DESIGNAR a servidora WANGNA SOARES BERNARDO, matrícula nº 2844648, Chefe de Conformidade Contábil (CC-08), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 280591-X, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPE-05), desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 05/10/2026 a 04/11/2026, por motivo de usufruto de Licença-Servidor, conforme Processo SEI nº 04019-00002454/2026-60.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no arts. 10º e 23º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00002891/2026-83, resolve:

Art. 1º Alterar a composição constante do art. 1º da Ordem de Serviço nº 59, de 01 de setembro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º. Designar os servidores JULIA MARIA DOMINGOS LUSTOSA, matrícula: 02853191, como Gestor; DIOGENES HADA, matrícula: 02874636, como Gestor substituto; ABRAAO JOSE REGO PEREIRA DA SILVA, matrícula 02867893, como Fiscal Administrativo; MATHEUS AFONSO PEREIRA SILVA, matrícula: 02873052, como Fiscal Administrativo substituto; JONATAS DA SILVA CONCEICAO, matrícula: 02852977, como Fiscal Técnico e FABIO SANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 02852829, como Fiscal Técnico substituto do contrato Administrativo nº 05/2026 - JUCIS/DF, celebrado entre a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO

DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, inscrita no CNPJ nº. 34.167.066/0001-92 e o CONSÓRCIO PRESERVAÇÃO DIGITAL, inscrito sob o CNPJ nº 67.979.093/0001-19, composto pelas empresas: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.744.134/0001-78, PERSIST SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.724.068/0001-60 e HW1 SISTEMAS E GESTÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.690.495/0001-89, representado por sua empresa líder: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.744.134/0001-78 cujo objeto é a prestação de serviço técnico arquivístico e de gestão da informação através da execução de atividades de forma continuada de tratamento de massa documental, incluindo atividades de transferência ordenada de documentos, higienização, preparação, organização arquivística, conversão digital com indexação e solução de preservação digital de longa data, elaboração dos instrumentos arquivísticos: código de classificação e da tabela de temporalidade documental (área fim) e descrição arquivística conforme a Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADÉ, do acervo arquivístico da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Ordem de Serviço nº 59, de 01 de setembro de 2026, publicada no DODF nº 164, de 03 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO NARDY

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 360, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 53, §1º, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c art. 13, da Lei Complementar nº 681/2003, de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos seguintes Defensores Públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal: KAREN BEZERRA ROCHA DE AGUIAR, matrícula 2366541, referente ao 2º Quinquênio: de 25/08/2021 a 23/08/2026; BRUNO DE FIGUEIREDO SANTOS BARBOSA, matrícula 2367050*, referente ao 2º Quinquênio: de 07/09/2021 a 05/09/2026; LEONARDO OLIVEIRA COSTA, matrícula 2367297, referente ao 2º Quinquênio: de 25/09/2021 a 23/09/2026; THIAGO RIBEIRO DEIENNO, matrícula 2366886, referente ao 2º Quinquênio: de 11/09/2021 a 17/09/2026.

*Matrícula alterada em decorrência da alteração do sistema de gestão de pessoas.

NATHÁLIA SANT'ANA DE ROSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar THÂMISA RIBEIRO E SILVA, Matrícula nº 251671-3, e JULIANA HÉRICA DOS SANTOS, Matrícula nº 235010-6, para atuarem como Gestora e Suplente respectivamente do Convênio por Adesão nº 10/2026 celebrado entre esta Defensoria Pública-DPDF e a GEAP Auto Gestão em Saúde, que tem por objeto prestação de assistência à saúde aos membros ativos e inativos, os servidores efetivos ativos e inativos, os pensionistas, os ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo, os requisitados, os cedidos, do PATROCINADOR, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos deste CONVÊNIO, proporcionando a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela GEAP Autogestão em Saúde, devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na modalidade Coletivo Empresarial. Processo: 00401-00013179/2026-07.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ALVARENGA CALANDRINE

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, ao servidor ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 387142, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de especialização Pós- Graduação Lato Sensu em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no percentual de 25%, a contar de 01 de outubro de 2026, Processo nº 0401-000329/2010.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

SEÇÃO III

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2026
PROCESSO SEI Nº 04043-00001251/2026-11

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da Agente de Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 80, de 08/09/2026, publicada no DODF nº 168, de 10/09/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para contratação de seguro total para viatura utilizada pela Vice-Governadora do Distrito Federal, por meio de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais (incluindo vidros), danos causados pela natureza e assistência 24 horas, com cobertura nacional., nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90003/2026. Valor total estimado de R\$ 6.825,96 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data de Início da Etapa de Lances: 14/10/2026, às 08:00h, Prazo da Etapa de Lances: 06h (horário de Brasília/DF). Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0017 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais--Distrito Federal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras> e no site www.vice.df.gov.br/ (clique em "Brasília Transparente > Dispensas"). UASG: 927721. Informações: pregao.vgdf@buriti.df.gov.br.

SANDRA BRITO
Agente da Contratação

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00835. UNIDADE GESTORA: 090101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. GESTÃO: 00001 - TESOURO. NÚMERO DO PROCESSO: 00002-00005802/2026-05. DATA DE EMISSÃO: 25/09/2026. LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. CREDOR: 19.897.713/0001-28 - RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS. MODALIDADE: ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.9699. FONTE: 120. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52. OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 19.560,00 (dezenove mil e quinhentos e sessenta reais). GESTOR ADMINISTRATIVO: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. CHEFE SOF: ELISÂNGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por RR Comércio de Veículos LTDA, na Área Verde ao lado do Quiosque localizado na Quadra 36, próximo ao lote 01 Setor Leste, Gama/DF, conforme Processo SEI nº 00131-00002548/2026-552, no Programa Adote uma Praça. Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

THÁBATA NORRANA LESSA DE S. SANTOS ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 005/2002

Processo: 00305-00000567/2021-49. Contratante: Administração Regional do Park Way. Contratada: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP; Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo prazo de até 12 (doze) meses, com base no art. 57, § 4 da Lei nº 8.666/93, a partir da data da sua assinatura; a inclusão de cláusula resolutiva, estabelecendo o

encerramento antecipado da vigência contratual tão logo o novo contrato destinado a substituir o presente ajuste esteja devidamente formalizado e apto a iniciar sua execução e; o reajuste da bolsa de ressocialização dos níveis II e III; Valor Estimado por 12 meses: R\$ 358.515,72 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos); Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09.126 - Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0039 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA, Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 33.91.39; Signatário: Pelo Distrito Federal, ELSON RODRIGUES DE CARVALHO - Administrador Regional Substituto do Park Way, pela Contratada, DEUSDELITA PEREIRA MARTINS - Diretora-Executiva.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 59/2026 - SEPE/SUDES

Processo SEI nº: 04003-00000150/2026-64. Participes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA), CNPJ nº 07.505.892/0001-21, representada pela Administradora Regional VANESSA DA SILVA DIAS (Administração); a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 34.289.787/0001-75, representada pelo Secretário de Estado MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA (Interveniente); e ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº *.700.151-, (Adotante). Objeto: Adoção do logradouro público localizado na Via LA 2, Trecho 2, SIA, Brasília-DF, com área aproximada de 106,58 m², na modalidade Cooperação I - manutenção, no âmbito do Programa Adote uma Praça. As ações previstas são limpeza do local, roçagem da grama e poda dos coqueiros, conforme o Plano de Trabalho (Anexo Único). Fundamento Legal: Lei Distrital nº 448, de 17 de maio de 1993, e Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura das partes (22/09/2026), podendo ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses, mediante Termo Aditivo. Valor: Sem repasse de recursos financeiros entre os participes. Data da assinatura: 22/09/2026 (assinaturas eletrônicas em 11/09/2026, 16/09/2026 e 22/09/2026). Foro: Circunscrição Judiciária de Brasília-DF. Signatários: VANESSA DA SILVA DIAS, Administradora Regional do SIA; MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, Secretário de Estado de Projetos Especiais; e ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Adotante.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2026 (*)

Processo SEI-GDF nº 04044-00024362/2025-89 - Pregão Eletrônico nº 90064/2026 com homologação em 11 de setembro de 2026. Objeto: Registro de Preços a fim de possibilitar à futura aquisição de material de sinalização visual e afins (bastão sinalizador viário), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/10/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Empresa vencedora: R22 COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.598.831/0001-04. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 06 de outubro de 2026
DENISE DA SILVA DE LIMA PALMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 186, de 06 de outubro 2026, página 67.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026

Objeto: Registro de Preços visando contratações futuras dos serviços de reforma, adequação e manutenção predial nas unidades de atendimento do BRB no Estado de Alagoas, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 29/10/2026, às 9h (nove horas - horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 640/26 - Carlos Fagundes - Pregoeiro

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A comissão do credenciamento nº 002/2026 torna público o resultado do certame, homologado em 06/10/2026. Empresas credenciadas: AUCTION BRASIL GESTÃO DE ATIVOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 19.604.210/0001-17, SOLDMAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, CNPJ 03.836.739/0001-26, APL ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, CNPJ 29.953.833/0001-59, RESALE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, 21.129.873/0001-79, TGBFC INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, CNPJ 10.915.046/0001-94. As atividades contempladas no credenciamento de cada empresa estão contidas no Termo de Homologação. Proc. nº 855/2025.

IGOR ALEXANDER MENDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 149/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI 00060-00134733/2026-71), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04: 01 (R\$ 0,0387); NEXMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 63.567.155/0001-24: 02 (R\$ 0,0387); FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 08.474.646/0001-12: 03 (R\$ 3,9000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.856.509,2000.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 160/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI 00060-00193527/2026-01), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ 52.541.273/0001-47: 01 (R\$ 2,6500), 02 (R\$ 2,6500); FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ 27.089.709/0001-61: 04 (R\$ 2,8000); BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 27.901.764/0001-04: 05 (R\$ 0,5417), 06 (R\$ 0,5417); FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51.516.837/0001-29: 07 (R\$ 3,7500), 08 (R\$ 3,7500); SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.498.171/0001-41: 09 (R\$ 0,0160), 21 (R\$ 19,5000); CBS MÉDICO CIENTIFICA LTDA - CNPJ 48.791.685/0001-68: 13 (R\$ 0,3400), 14 (R\$ 0,3400); AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ 21.333.449/0001-41: 15 (R\$ 4,8800), 19 (R\$ 0,9100), 20 (R\$ 0,1457); Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA - CNPJ 36.310.930/0001-99: 17 (R\$ 6,9000). Os itens 03, 10, 11, 12, 16 e 18 restaram fracassados. As cotas dos itens 02, 06 e 14 foram assumidas pelas empresas vencedoras dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.366.405,5539.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

ERRATA DO EDITAL Nº 10002/2026

EDITAIS Nº 11756, 12161 e 8635/2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados a publicação de errata de edital e dos seguintes processos de compra:

1) ERRATA DO EDITAL Nº 10002/2026 - REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGENS DE BIOQUÍMICA CLÍNICA E IMUNOLOGIA EM SANGUE E OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS EM REGIME DE COMODATO - SEI Nº 04016-00005916/2026-85

Prorrogação do período de acolhimento de propostas de 07/10/2026 até 15/10/2026 às 23h55 - Horário local.

2) EDITAL Nº 11756/2026 - CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA DUPLA-CÂMARA - SEI Nº 04016-00092486/2026-23

3) EDITAL Nº 12161/2026 - OPME (CATETER BALÃO E STENT AUTO EXPANSIVEL), EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO - SEI Nº 04016-00097970/2026-49

Período de acolhimento de propostas de 07/10/2026 até 15/10/2026 às 23h55 - Horário local.

4) EDITAL Nº 8635/2026 - ACESSÓRIOS DE ENGENHARIA CLÍNICA - SEI Nº 04016-00093190/2025-49

Período de acolhimento de propostas de 07/10/2026 até 22/10/2026 às 23h55 - Horário local.

Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026

Processo nº: 00080-00306244/2026-52 - Partes: SEE/DF X FLEX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a aquisição de materiais de apoio à viagem internacional para estudantes e servidores, denominados equipe técnica, participantes do Programa Pontes para o Mundo 2026, com fornecimento de bens com personalização institucional. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.363.6221.2391.0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2026NE06068. Valor do Contrato: R\$ 37.580,00 (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da legislação aplicável, mediante justificativa da Administração. Assinatura: 01/10/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Pela FLEX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA.: MARCOS ROBERTO GOMES DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026

Processo nº: 00080-00311325/2026-74 - Partes: SEE/DF X INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: a aquisição de materiais de apoio à viagem internacional para estudantes e servidores, denominados equipe técnica, participantes do Programa Pontes para o Mundo 2026, com fornecimento de bens com personalização institucional. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.363.6221.2391.0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2026NE06186. Valor do Contrato: R\$ 322.880,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência: 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da legislação aplicável, mediante justificativa da Administração. Assinatura: 01/10/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Pela INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA.: ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE.

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22.032 IEL/UnDF

Processo: 04030-00001305/2026-52. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e o INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS. DO OBJETO: intermediação e promoção de integração pelo INSTITUTO EUVALDO LODI, na qualidade de Agente de Integração, entre a instituição de ensino, as concedentes e os postulantes à vaga de estágio, visando à implementação do programa de Estágio, tudo em acordo com a legislação em vigor e com os termos desta avença. PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação dos serviços previstos neste convênio é de âmbito nacional, podendo ser intermediada e executada, a qualquer tempo, por qualquer Núcleo Regional do IEL. DA VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. DO VALOR: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes. DA ASSINATURA: 20/08/2026. Signatários pela UNDF: FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, na qualidade de Reitora Interina, e pela IEL: HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA na qualidade de representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000907

PROCESSO SEI n.º 00054-00123510/2026-11 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000907, emitida em 16/09/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001-80, no valor de R\$ 863,97 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (20 pessoas). Evento: Palestra voltada à Promoção da Saúde da Mulher, intitulada Outubro Rosa, promovida pela unidade de saúde. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata 19/2025. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 90031/2025

Processo SEI-GDF n.º 00054-00028390/2025-50. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preço para futura aquisição, no mercado interno ou externo, de carabinas calibre 5,56 mm e carabinas calibre 7,62 mm, juntamente com os acessórios necessários, visando aprimorar a capacidade operacional da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) em contextos urbanos e rurais, na condição de órgão gerenciador, e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), na condição de órgão participante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I do edital de licitação e seus anexos. Tipo: Menor preço por Item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 07/10/2026 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital está disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 55 - (61) 3190-5557 e no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2026

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL****SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 03/2026 - DSAP/PMDF PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
DE MÃO DE OBRA, PROCESSO SEI Nº 00054-00125994/2024-62**

O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal (DSAP/PMDF), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), Setor Policial Sul (SPS), Área Especial n. 4, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o n. 08.942.610/0001-16, neste ato representado pelo Coronel QOPM SINESIO SILVA SOUZA, CPF: 803.***.***.34, portador da Matrícula Funcional n. 0050567-6, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.781.573/0001-62, sediado(a) na Rua São Caetano, nº 359 – Campo Grande – Recife-PE CEP: 52031-070, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por MIGUEL PORTELA LIMA - SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF: 03*.***.***.1, RG: 75*.***6 SSP-PE, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo SEI/GDF n. 00054-00125994/2024-62 e em observância às disposições da Lei n. 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação por erro material do Segundo Termo Aditivo 215684310 e do Terceiro Termo Aditivo 215684310. A cláusula 2.1 do Segundo Termo Aditivo 215684310 passa a ter a seguinte redação: 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a redesignação de postos de trabalho para o item 1, em atendimento do Documento de Formalização de Demanda do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP (213119378), ao Documento de Formalização de Demanda da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos - DPGC (212980769) e ao Documento de Formalização de Demanda da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF (213839589). A cláusula 2.1.4, do Terceiro Termo Aditivo 215684310 passa a ter a seguinte redação: 2.1.4. aumento de 05 (cinco) postos de Recepcionista de consultório médico ou dentário - RC G12 30h D (Grau de Insalubridade 2 ou médio); O presente Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**SUBCOMANDO GERAL****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA****DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2026

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00098257/2026-70. Partes: CBMDF MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.963.184/0001-83. Objeto: aquisição de mobiliários itens, 1,2,3. UO: 170394. PT: 250002. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 728.357,00; conforme NE nº 515, emitida em 08/09/2026 Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: P.E. nº 81/2023. Assinatura: 28/09/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Valter Eloy Geraldo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2026

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00096379/2026-21. Partes: CBMDF X MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.963.184/0001-83. Objeto: aquisição de mobiliários, itens 160, 161, 162,164,165,179,192 . UO: 170394. PT: 250002. ND: 449052.. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 822.252,28; conforme NE nº 532, emitida em 23/09/2026. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Edital P.E. nº 81/2023 Assinatura: 29/09/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Valter Eloy Geraldo na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00035197/2026-84. Partes: CBMDF ONEFIT ESPAÇO SAÚDE & BEM ESTAR LTDA, CNPJ nº 18.873.374/0001-87. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas - Categoria/subitem 8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar). UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 128/2026. Assinatura: 02/10/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Allan Paulo de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2026

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00100076/2026-11. Partes: CBMDF X MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.963.184/0001-83. Objeto: a aquisição de mobiliários, itens 166; 167 e 169. UO: 170394. PT: 250002. ND:449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 553.593,00 (quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e três reais); conforme NE nº 539, emitida em 25/09/2026. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: P.E. Nº 81/2023. Assinatura: 29/09/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Valter Eloy Geraldo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00076667/2026-60. Partes: CBMDF MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.963.184/0001-83. Objeto: aquisição de mobiliários itens 1,2,3 . UO: 170394. PT: 250002 ND: 449052 FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 776.771,00; conforme NE nº464, emitida em 05/08/2026. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: P.E. nº 81/2023 . Assinatura: 28/09/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Valter Eloy Geraldo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2026

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00041393/2026-98 Partes: CBMDF MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.963.184/0001-83 Objeto: aquisição de mobiliários itens 152,153,154,159,160,165,167,168,169,192 UO: 170394. PT: 250002. ND: 449052 FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 380.881,78; conforme NE nº 500, emitida em 31/08/2026. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: P.E. nº 81/2023 Assinatura: 28/09/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Valter Eloy Geraldo, na qualidade de Representante Legal

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026**

PROCESSO SEI Nº 00053-00049410/2026-35 - CBMDF. TIPO: Maior desconto. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente da obra de reforma e ampliação do 1º Grupamento de Bombeiro Militar (1º GBM), conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.174.946,75; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 09/11/2026, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

DÉBORA FERREIRA CHAVES - Maj. QOBM/Comb.
Pregoeira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00055854/2026-18. Nota de Empenho Ordinário, n.º 338, emitida em 14/09/2026. Contratada: AVOHAI EVENTOS LTDA., CNPJ: 08.804.604/0001-00, no valor de R\$ R\$ 4.593,01. Objeto: Aquisição de material gráfico como impressos, envelopes, capas de prontuário, pastas de diagnóstico e outros voltados para a área médico hospitalar do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90003/2026 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00085290/2026-30. Nota de Empenho Ordinário, n.º 337, emitida em 28/09/2026. Contratada: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA., CNPJ: 05.923.871/0001-09, no valor de R\$ 3.120,00. Objeto: Extensor Infusão Vascular 2 Vias (em Y) e Extensor Infusão Vascular 1 Via. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90057/2025- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00086781/2026-06. Nota de Empenho Ordinário, n.º 344, emitida em 14/09/2026. Contratada: DMAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 09.390.408/0001-91, no valor de R\$ 12.075,00. Objeto: Aquisição de Kit de consumíveis de contraste para bomba injetora para POMED. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90057/2025- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00086784/2026-31. Nota de Empenho Ordinário, n.º 345, emitida em 01/10/2026. Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA., CNPJ: 82.225.947/0001-65, no valor de R\$ 33.177,60. Objeto: Contrastes radiológicos para a POMED. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90057/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00094206/2026-79. Nota de Empenho Ordinário, n.º 543, emitida em 28/09/2026. Contratada: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 03.963.184/0001-83, no valor de R\$ 32.922,00. Objeto: Aquisição de mobília para a Assessoria Parlamentar do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 81/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora de Inativos e Pensionistas do CBMDF em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI n.º. 00053-00110659/2026-50 , FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em setembro, conforme tabela abaixo, para realizarem o procedimento de Prova de Vida. Conforme estabelecido pela Portaria n.º 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495 ou (61) 9 8365-0141.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE SETEMBRO DE 2026

Nome	CPF	SHAPI
ANTONIO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	410.***.***-53	1402232
ARIVALDO DE FREITAS PEREIRA	222.***.***-68	1401359
AUGUSTO BARBOSA MAGALHAES JUNIOR	455.***.***-87	1402749
CLEY CRISTIANO XAVIER PEREIRA	759.***.***-06	1400090
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	505.***.***-00	1404707
JOAO COSTA DA CUNHA	334.***.***-00	1402099
JOSE ALVES VIEIRA	183.***.***-34	1421093
NELSON RODRIGUES DE SA	115.***.***-53	1415778
SOPHIA GEBRIM DE OLIVEIRA	059.***.***-66	7022212
WILLIAN VINNICIOS DE SOUSA	076.***.***-14	6883371

BÁRBARA CASTRO MARTINS FURQUIM - Ten-Cel. QOBM/Comb.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A Diretora de Inativos e Pensionistas em Exercício do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 1º, inciso III, e 2º, inciso II, da Resolução n.º 130, de 19 de abril de 2001, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e as diligências realizadas, sem êxito, para a ciência pessoal da interessada nos autos do Processo SEI n.º 00053-00065520/2019-15, CONVOCA a Sra. Maria Leonora da Silva Cruz, pensionista militar instituída pelo ex-Cb. Ref. Justiniano Hipólito da Cruz, matr. 1400636, para dar-lhe ciência da Decisão n.º 2199/2026, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no Processo n.º 00600-00006353/2026-92-e. A referida Decisão determinou o rateio igualitário do valor da pensão entre os beneficiários habilitados, após a dedução prévia da cota-parte atribuída à ex-esposa, tendo como consequência a redução do percentual da cota-parte da interessada na pensão militar. A interessada poderá interpor Pedido de Reexame contra a referida Decisão, mediante requerimento por escrito dirigido ao Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal e entregue no setor de protocolo daquela Corte. O prazo para interposição do Pedido de Reexame é de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia seguinte ao da juntada ao processo da última publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos dos arts. 1º, inciso III, e 2º, inciso II, alínea "b", da Resolução n.º 130, de 19 de abril de 2001, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Cópia integral da Decisão n.º 2199/2026 e demais informações poderão ser obtidas junto à Seção de Pensões Militares – SEPEM/DINAP/CBMDF, pelos telefones (61) 3193-0153 e (61) 8126-6435 (WhatsApp), ou pelo endereço eletrônico dinap.sepem@cbm.df.gov.br. Decorrido o prazo para interposição do Pedido de Reexame sem que tenha sido apresentado recurso, o processo terá prosseguimento no âmbito administrativo, com a adoção das providências necessárias ao cumprimento da Decisão n.º 2199/2026.

BARBARA CASTRO MARTINS FURQUIM

**POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 65/2026. PROCESSO Nº 00052-00040149/2025-55. OBJETO: Aquisição de material do tipo teste imunocromatográfico para detecção de hemoglobina humana para execução de exames periciais criminais, no Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal. Publicado no DODF n.º 186, de 06 de outubro de 2026, página 81, ONDE SE LÊ "...AVISO DE RESULTADO...", LEIA-SE "...AVISO DE LICITAÇÃO...".

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 09/2026, publicada no DODF nº 30, de 13 de fevereiro de 2026, página 92, ONDE SE LÊ: "... Data da assinatura: 09/02/2025...", LEIA-SE: "... Data da assinatura: 09/02/2026...".

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2026**

Processo 00055-00030431/2026-21. O Detran/DF torna pública a abertura da Concorrência Eletrônica n.º. 23/2026 no dia 03/12/2026 às 9h. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia destinados à elaboração de anteprojeto para a futura sede institucional do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), incluindo a utilização da Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modeling – BIM), em nível de desenvolvimento compatível com LOD 200, a definição de diretrizes para infraestrutura tecnológica crítica e a prestação de assessoramento técnico acessório vinculado às soluções concebidas, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e nos seus anexos. Valor: R\$ 2.119.775,95. Prazo 24 (vinte e quatro) meses. Mais informações no e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de Outubro de 2026

ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2026

Processo 00055-00018818/2026-17. O Detran/DF torna pública a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº. 22/2026 no dia 22/10/2026 às 9h. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, transportes, ornamentação, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem, mobilização, desmobilização e manutenção de toda a infraestrutura demandada para suprir as necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme condições constantes neste Edital e seus anexos., conforme as condições constantes no Edital e anexos. Valor: R\$ 14.929.879,51. Prazo de 12 (doze) meses. Mais informações no e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de Outubro de 2026

ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025**

Ata de Registro de Preços nº 023/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90009/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00043487/2025-26 SEI/GDF. Objeto: PRORROGAR a vigência da Ata de Registro de Preços nº 023/2025 - SEAPE/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2026 a 07/10/2027. A presente prorrogação renova o quantitativo inicialmente registrado, a contar de 08/10/2026, no valor total de R\$ 6.182.044,00 (seis milhões, cento e oitenta e dois mil quarenta e quatro reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAISSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa LIDER SUL COMERCIO DE COLCHOES LTDA, JAMIRO MATIAS FILHO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025**

Ata de Registro de Preços nº 025/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90009/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00043495/2025-72 SEI/GDF. Objeto: PRORROGAR a vigência da Ata de Registro de Preços nº 025/2025 - SEAPE/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2026 a 07/10/2027. A presente prorrogação renova o quantitativo inicialmente registrado, a contar de 08/10/2026, no valor de R\$ 501.184,20 (quinhentos e um mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAISSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, ZILANE SANTANA DE ARAGÃO VERAS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026 - SEAPE/DF

Processo SEI-GDF: 04026-00024052/2025-82. A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – SEAPE/DF, com fundamento no art. 21 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização da Audiência Pública nº 01/2026, em formato virtual, no dia 26 de outubro de 2026, às 9h00, por meio da plataforma Google Meet, destinada à apresentação e discussão dos principais elementos da contratação de solução integrada de videomonitoramento e segurança eletrônica para cinco unidades prisionais do Distrito Federal, visando colher contribuições do mercado e demais interessados para o aperfeiçoamento dos documentos de planejamento da contratação. A solução compreenderá, de forma integrada, o fornecimento de equipamentos, materiais, licenças, infraestrutura física, elétrica, lógica e óptica, instalação, configuração, integração, testes, comissionamento, treinamento, documentação, garantia, suporte técnico e manutenção, contemplando a ampliação e integração com a plataforma corporativa de gerenciamento de vídeo Milestone XProtect Corporate, atualmente utilizada pela SEAPE/DF. INSCRIÇÕES: até as 18h00 do dia 21 de outubro de 2026, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição e encaminhamento ao endereço eletrônico gti@seape.df.gov.br. O link de acesso à sala virtual será encaminhado aos participantes regularmente inscritos. PARTICIPAÇÃO: perguntas, sugestões e pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados previamente até as 18h00 do dia 23 de outubro de 2026. Contribuições, sugestões, questionamentos e documentos técnicos poderão ser apresentados por escrito até as 18h00 do dia 3 de novembro de 2026, por meio do endereço eletrônico gti@seape.df.gov.br. O Edital de Audiência Pública nº 01/2026, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a minuta do Termo de Referência e os demais documentos pertinentes estarão disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico oficial da SEAPE/DF, em seape.df.gov.br/audiencia-publica/.

RAISSA WINTER DE CARVALHO

Subsecretária de Administração Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****COMPANHIA DO METROPOLITANO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00005431/2026-97. Contratante: METRO-DF. Contratada: CONSÓRCIO METRÔ DF SSC. CNPJ: 54.805.342/0001-08. Contrato nº.: 025/2024. Apostilamento nº. 8/2026. Objeto: Promover o registro do terceiro reajustamento de preços concedido ao Contrato nº 025/2024, o presente apostilamento alcançará o valor global do contrato R\$ 17.489.666,86. Valor do Apostilamento: R\$ 517.247,56. Vigência: abril/2025 à abril/2026. Data da Assinatura: 28/09/2026. Gestor do Contrato: Paulo de Lanna Barroso Junior e Pelo Diretor Técnico: Fernando Jorge Rodrigues.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00005433/2026-86. Contratante: METRO-DF. Contratada: CONSÓRCIO CG FJF. CNPJ: 54.059.379/0001-34. Contrato nº.: 017/2024. Apostilamento nº. 7/2026. Objeto: Promover o registro do terceiro reajustamento de preços concedido ao Contrato nº 017/2024, o presente apostilamento alcançará o valor global do contrato R\$ 385.894.652,69. Valor do Apostilamento: R\$ 13.563.952,24. Vigência: abril/2025 à abril/2026. Data da Assinatura: 23/09/2026. Gestor do Contrato: Paulo de Lanna Barroso Junior e Pelo Diretor Técnico: Fernando Jorge Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005411/2026-16. Contratante: METRO-DF. Contratada: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 03.160.007/0001-6. Espécie: Contrato N.º 045/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral natural sem gás, com entrega parcelada, acondicionada em garrafão de 20 litros, com fornecimento de vasilhame em regime de comodato e a aquisição de garrafão retornável 20 litros, com entrega parcelada, nos quantitativos e locais definidos no Termo de Referência. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 04/2026. Vigência: 10/09/2026 a 10/09/2027. Valor do Contrato: R\$ 55.075,75. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 10/09/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Pablo Crispim Loureiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005411/2026-16. Contratante: METRO-DF. Contratada: PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA. CNPJ: 72.602.303.0001-95. Espécie: Contrato N.º 044/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral natural sem gás, com entrega parcelada, acondicionada em garrafão de 20 litros, com fornecimento de vasilhame em regime de comodato. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 04/2026. Vigência: 10/09/2026 a 10/09/2027. Valor do Contrato: R\$ 141.527,25. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 10/09/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Jalles Daniel Alves.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005510/2025-17. Contratante: METRO-DF. Contratada: FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 17.991.542/0001-76. Espécie: Contrato N.º 040/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos a serem utilizados conforme Tabela 01 nas manutenções preventivas e corretivas no Laboratório de Eletrônica do METRÔ/DF, em especial visando a manutenção de placas eletrônicas dos Sistemas Eletrônicos utilizados em sua planta industrial. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 006/2026. Vigência: 15/09/2026 a 12/02/2027. Valor do Contrato: R\$ 4.091,34. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.52, Programa de Trabalho 26.453.6216.3467.0091, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 15/09/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Leidilane Pereira Sudre Felix.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005510/2025-17. Contratante: METRO-DF. Contratada: OHMTECH COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 26.489.691/0001-22. Espécie: Contrato N.º 041/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos a serem utilizados conforme Tabela 01 nas manutenções preventivas e corretivas no Laboratório de Eletrônica do METRÔ/DF, em especial visando a manutenção de placas eletrônicas dos Sistemas Eletrônicos utilizados em sua planta industrial. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 006/2026. Vigência: 24/09/2026 a 21/02/2027. Valor do Contrato: R\$ 6.600,00. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.52, Programa de Trabalho 26.453.6216.3467.0091, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 24/09/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Mirian Donadelli Tresmondi.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005510/2025-17. Contratante: METRO-DF. Contratada: OTIMIZE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 11.189.761/0001-50. Espécie: Contrato N.º 039/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos a serem utilizados conforme Tabela 01 nas manutenções preventivas e corretivas no Laboratório de Eletrônica do METRÔ/DF, em especial visando a manutenção de placas eletrônicas dos Sistemas Eletrônicos utilizados em sua planta industrial. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 006/2026. Vigência: 15/09/2026 a 12/02/2027. Valor do Contrato: R\$ 41.067,52. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.52, Programa de Trabalho 26.453.6216.3467.0091, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 15/09/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Rafael Ferraz Cella.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00009565/2026-87. Contratante: METRO-DF. Contratada: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.119.118/0001-94. Espécie: Contrato N.º 046/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros de Alimentação (Café torrado e moído). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 10/2025. Vigência: 30/09/2026 a 30/09/2027. Valor do Contrato: R\$ 237.775,00. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 30/09/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Bouer Coqueiro. Pela Contratada: Maria Neris da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00012180/2026-05. Contratante: METRO-DF. Contratada: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA. CNPJ: 10.867.306/0001-01. Espécie: Contrato N.º 047/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Expediente (canetas, pastas, caixas arquivo,...). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 04/2026. Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2027. Valor do Contrato: R\$ 41.301,30. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 30.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 01/10/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Bouer Coqueiro. Pela Contratada: Enio Martins Fonseca Filho.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00012213/2025-28. Contratante: METRO-DF. Contratada: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A. CNPJ: 72.653.009/0001-02. Espécie: Contrato N.º 043/2026. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores "0 km" (zero quilômetro), sem motorista e sem fornecimento de combustível, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total, rastreamento veicular e substituição em caso de indisponibilidade, pelo período de 30 (trinta) meses, para uso nos deslocamentos no Distrito Federal e Entorno, destinados ao atendimento das atividades administrativas e operacionais do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 20/2026. Vigência: 10/09/2026 a 10/03/2029. Valor do Contrato: R\$ 2.255.300,00. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 10/09/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Bouer Coqueiro. Pela Contratada: Fábio Bertozzi.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00011681/2020-71. Contratante: METRO-DF. Contratada: SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. CNPJ: 21.471.093/0001-02. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2022. Objeto (i) a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 127 (cento e vinte e sete) dias, (ii) a supressão e o acréscimo ao valor global do contrato, (iii) a correção de erro material no valores do 4º Termo Aditivo. Valor do Aditivo: Redução líquida de R\$ 1.006.730,69 (um milhão, seis mil setecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) Vigência: 26/11/2026 a 02/04/2027. Data da Assinatura: 014/09/2026. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Jean-Michel Lang e Luis Miguel Ferreira Varela Pais.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Processo: 04017-00009802/2026-86. Doadora: METRO-DF. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ: 33.944.019/0001-45. Espécie: Termo de Distrato N.º 001/2026. Objeto: O distrato do Termo de Doação N.º 001/2026, referente à doação, sem encargos, de 1.000 (um mil) metros de alambrado, com a finalidade de subsidiar as ações de fiscalização e proteção da ordem urbanística, notadamente quanto ao cercamento de áreas públicas destinadas à implantação de equipamentos urbanos, localizadas em regiões em processo de expansão ou formação no Distrito Federal, em atendimento ao interesse público e à preservação da adequada utilização do solo urbano. Data da Assinatura: 10/09/2026. Pela Doadora: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Donatária: Francinaldo Oliveira Conceição.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2022

PROCESSO SEI Nº 00400-00031974/2021-92. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL x MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. OBJETO: O presente termo tem por objeto rescindir o Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2022 (ACT 004/2022 - numeração SEJUS/DF), firmado entre o MPDFT e a SEJUS/DF, visando ao intercâmbio de conhecimentos técnicos, a realização de atividades comuns na proteção dos direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias, buscando empreender esforços coesos para a implementação de um modelo de integração operacional dos diversos órgãos envolvidos com a proteção, a responsabilização e o processo judicial, com o fortalecimento das redes locais de proteção e do Centro Integrado 18 de Maio, com fundamento na cláusula sétima do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026. Pelo DISTRITO FEDERAL: Jaime Santana de Sousa, na qualidade de Secretário de Estado interino. Pelo MPDFT: Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, na qualidade de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 01, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO Nº 00400-00019922/2025-71 - EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PARCERIA OSC
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, torna público o Resultado Definitivo de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Parceria OSC, após o julgamento dos recursos administrativos e as demais providências decorrentes da análise e reavaliação das propostas, conforme condições e procedimentos descritos no Edital.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS POR EIXOS

1.1 Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado os critérios de desempate:

1.2 EIXO I

ORDEM	PROPOSTA Nº	INSTITUIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1	1782	HOTELZINHO SAO VICENTE DE PAULO PLANALTIMA - DF HOSVIP	8,72	CLASSIFICADA
2	1858	LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARE	8,70	CLASSIFICADA
3	1895	ASSOCIACAO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE BRASIL	8,70	CLASSIFICADA
4	1789	TRANSFORME - ACOES SOCIAIS E HUMANITARIAS	8,57	CLASSIFICADA
5	1850	OBRA ASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO ESPIRITA O SEMEADOR	8,25	CLASSIFICADA
6	1935	INSTITUTO LATINA AMERICANO DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA - ILAES	8,22	CLASSIFICADA
7	1763	INSTITUTO VILELAS	8,20	CLASSIFICADA
8	1778	PROJETO VISÃO SOCIAL	8,17	CLASSIFICADA
9	1917	INSTITUTO ME AJUDE A AJUDAR (IMAA)	8,00	CLASSIFICADA
10	1811	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF - APAE	8,00	CLASSIFICADA

1.3 EIXO II

ORDEM	PROPOSTA Nº	INSTITUIÇÃO		
			NOTA FINAL	RESULTADO
1	1768	INSTITUTO DO CARINHO	9,00	CLASSIFICADA
2	1733	ORGANIZACAO NOVA ACROPOLE LAGO NORTE	8,00	CLASSIFICADA
3	1835	REDE SOLIDARIA JUNTOS FAREMOS MAIS	7,90	CLASSIFICADA
4	1836	INSTITUTO AMPB DE SOLIDARIEDADE	7,80	CLASSIFICADA
5	1939	INSTITUTO ELAS TRANSFORMAM	7,70	CLASSIFICADA
6	1869	INSTITUTO FUTURO E ACAO	7,53	CLASSIFICADA
7	1607	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL SAO LUIS ORIONE DO ITAPOA - DF, ASLOI	7,50	CLASSIFICADA
8	1861	ASCOM - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO SEBASTIAO/DF	7,20	CLASSIFICADA
9	1734	APB ASSOCIACAO POSITIVA DE BRASILIA	7,03	CLASSIFICADA
10	1776	ASSOCIACAO CULTURAL ENCANTO DE ITAPOA E PARANOIA	7,00	CLASSIFICADA
11	1876	INSTITUTO CONTEXTO SOCIAL - ICONS	7,00	CLASSIFICADA
12	1863	LAR DAS CRIANCAS LUIZ HERMANI	6,90	CLASSIFICADA
13	1888	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL VEMVENCER	6,80	CLASSIFICADA

14	1942	INSTITUTO SOCIAL MAIOR	6,80	CLASSIFICADA
15	1755	INSTITUTO RECICLANDO SONS - INCLUSAO SOCIOASSISTENCIAL PARA CRIANCAS, ADOLESCENTES E JOVENS	6,50	CLASSIFICADA
16	1842	INSTITUTO COMUNIDADE - EDUCACAO E CIDADANIA	6,30	CLASSIFICADA
17	1610	INSTITUTO SOBRADINHENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ISDS	6,30	CLASSIFICADA
18	1890	INSTITUTO MAOS SOLIDARIAS	6,00	CLASSIFICADA
19	1824	INSTITUTO INCLUSAO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO SOCIAL	6,00	CLASSIFICADA
20	1924	ACAO SOCIAL RENASCEER	5,80	CLASSIFICADA
21	1889	ASSOCIACAO NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS	5,50	CLASSIFICADA

1.4 EIXO III

ORDEM	PROPOSTA Nº	INSTITUIÇÃO	NOTAL FINAL	RESULTADO
1	1868	ACONCHEGO GRUPO DE APOIO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	8,30	CLASSIFICADA
2	1860	INSTITUTO TOCAR	7,90	CLASSIFICADA
3	1921	INSTITUTO BENEFICENTE FAMILY CLUB	7,90	CLASSIFICADA
4	1785	ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL	6,50	CLASSIFICADA
5	1805	3P SOCIAL	5,40	CLASSIFICADA
6	1793	INSTITUTO EPURANIOS	5,30	CLASSIFICADA

1.5 EIXO IV

ORDEM	PROPOSTA Nº	INSTITUIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1	1879	ASSOCIAÇÃO LAR INFANTIL CHICO XAVIER	9,00	CLASSIFICADA
2	1812	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS ABRACE	9,00	CLASSIFICADA
3	1914	INSTITUTO ESPIRITO DE LUZ - IEL	8,10	CLASSIFICADA
4	1847	CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA	8,10	CLASSIFICADA

5	1930	ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - ABC PRODEIN	8,00	CLASSIFICADA
6	1922	ASSOCIACAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA	7,30	CLASSIFICADA
7	1731	LAR DE SAO JOSE	7,30	CLASSIFICADA
8	1736	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA IRMAO AUREO	5,00	CLASSIFICADA
9	1925	SOCIEDADE ESPIRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO	5,00	CLASSIFICADA

2. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS

2.1 Relação das propostas não classificadas na fase de seleção, por terem obtido pontuação total inferior a 5,0 ou por descumprimento de requisito do Edital:

2.2 - EIXO I

PROPOSTA Nº	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1739	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AUTISMO, COMPORTAMENTO E INTERVENCAO - ABRACI/DF	0,00	DESCCLASSIFICADA	Proposta DESCCLASSIFICADA, pois não menciona sobre acessibilidade. Item 7.4 do Edital: V Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências de acessibilidade, inviabilizando o acesso de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosos aos serviços propostos
1928	INSTITUTO ORIENS	0,00	DESCCLASSIFICADA	Proposta DESCCLASSIFICADA por descumprir o Item 14.3 do Edital, visto que omite o profissional de Pedagogia tanto na estruturação metodológica da equipe técnica quanto na planilha orçamentária. Além da infração ao fator eliminatório, o projeto apresenta grave ineficiência econômica e desproporcionalidade de despesas, consumindo R\$ 2.015.000,00 (mais de 67% do repasse global) exclusivamente no custeio de locações temporárias e estruturas volantes para eventos.
1784	ASSOCIACAO CULTURAL JORNADA LITERARIA DO DISTRITO FEDERAL	0,00	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA por descumprimento do teto orçamentário máximo estipulado. O projeto apresenta o Valor: R\$ 41.000.000,00 na sua folha de rosto. Além disso, a soma das rubricas detalhadas na planilha financeira ultrapassa R\$ 3.300.000,00, descumprindo o limite máximo de R\$ 3.000.000,00 do Eixo 1.

1798	INSTITUTO CAPITAL	0,00	DECLASSIFICADA	A proposta do Instituto Capital é DESCLASSIFICADA com fulcro no Item 7.4, inciso I, combinado com o Item 14.3 do Edital. A Instituição descumpriu a obrigatoriedade de prever, tanto em sua descrição metodológica quanto em seu detalhamento orçamentário, a composição da equipe técnica mínima indispensável para este eixo (Pedagogo, Psicólogo e Assistente Social). A ausência destes profissionais inviabiliza integralmente a execução psicossocial exigida pela linha de ação, resultando na inabilitação técnica da proposta.
1932	INSTITUTO SER CRIANÇA	0,00	DECLASSIFICADA	Instituição DESCLASSIFICADA por descumprir a exigência do Item 14.3 do Edital. A organização omitiu integralmente a equipe técnica mínima obrigatória (Pedagogo, Psicólogo e Assistente Social) de sua estruturação metodológica e de sua planilha orçamentária
1745	INSTITUTO DOANDO VIDA POR RAFA E CLARA	0,00	DECLASSIFICADA	Instituição DESCLASSIFICADA, pois não apresenta equipe mínima exigida pelo Edital no item 14.3 de chamamento onde solicita na execução: Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo. Em análise observa-se a falta intersecção com a meta de parentalidade.
1938	INSTITUTO PRO- EDUCACAO E SAUDE PROEZA	0,00	DECLASSIFICADA	Instituição DESCLASSIFICADA: Item 7.4 - Serão desclassificadas as propostas que: estiverem em desacordo com o Edital. A Tabela 2 do Edital estabelece que: Cada proposta deverá contemplar apenas 1 (um) Eixo Temático; ou A OSC poderá prever em sua proposta a atuação em temáticas relacionadas a uma ou mais Eixos Temáticos, desde que tais Eixos estejam articulados e integrados no âmbito do projeto apresentado. No entanto, para fins de análise e aprovação a OSC deverá indicar, claramente, qual Eixo Temático preponderante a proposta estará vinculada, sendo esta a referência principal para análise, seleção e celebração do Termo de Fomento.

2.3 - EIXO II

PROPOSTA Nº	INSTITUIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1740	CONGREGACAO DE SAO JOAO BATISTA	4,6	DECLASSIFICADA	Não atingiu a pontuação mínima exigida para a próxima fase.
1901	CENTRO CULTURAL DANÇAR É ARTE	0,00	DECLASSIFICADA	Não atende ao requisito obrigatório do item 14.3 (composição mínima da equipe técnica para atendimento direto a crianças e adolescentes).
1887	ASSOCIACAO MARIA DE NAZARE	0,00	DECLASSIFICADA	Não indica, de forma clara, o Eixo Temático preponderante (item 2.3, II), impossibilitando classificação e avaliação.
1804	PROJETO NOVA VIDA	0,00	DECLASSIFICADA	Ausência de ações de parentalidade positiva; falta de credibilidade técnica (afirmações subjetivas); ausência de estratégias de equidade e acessibilidade (item 7.4, I).
1790	ASSOCIACAO LUDOCRIARTE	0,00	DECLASSIFICADA	Não cumpre o requisito mínimo de composição de equipe interdisciplinar (item 14.3).

2.4 - EIXO III

PROPOSTA Nº	INSTITUIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1843	CONSELHO DE ENTIDADES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEPAS	0,00	DECLASSIFICADA	Descumprimento do item 1.3 e 14.3 do Edital

1906	INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC	0,00	DECLASSIFICADA	Descumprimento do item 1.3 e 14.3 do Edital
1929	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - IBGPE	0,00	DECLASSIFICADA	Descumprimento do item 1.3 e 14.3 do Edital

2.5 - EIXO IV

PROPOSTA Nº	INSTITUIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1571	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA BATUIRA	0,00	DECLASSIFICADA	Desclassificada Não atende o item 14.3
1907	CASA DO CANDANGO	4,5	DECLASSIFICADA	Desclassificada Não atingiu a Pontuação Mínima (5,0)
1936	OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS	0,00	DECLASSIFICADA	Desclassificada Não atende o item 14.3
1944	CCBTE - CIRCUITO COPA BRASIL	0,00	DECLASSIFICADA	Desclassificada Não atende o item 14.3
1859	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUTERANA CANTINHO DO GIRASSOL	0,00	DECLASSIFICADA	Desclassificada Não atende o item 14.3
1742	SOCIEDADE CRISTA MARIA E JESUS	0,00	DECLASSIFICADA	Desclassificada Não atende o item 14.3

A íntegra do Edital e o Cronograma de Atividades estarão disponibilizados na Plataforma GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>), bem como no site do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (<https://cdca.sejus.df.gov.br/>), e no site da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (<https://www.sejus.df.gov.br/>).

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Presidente
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário de Estado (interino)
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 38/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2025.

PROCESSO: 00056-00001294/2025-16. PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e TRISTAO E GALVAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Este instrumento tem por objetoo reajuste dos valores das Bolsas Ressocialização – Níveis II e III, em observância aos limites estabelecidos pela legislação vigente para a remuneração do trabalho do preso. VIGÊNCIA: Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026, DO SIGNATÁRIO: Pela contratante AYLTON TRISTÃO PEREIRA NETO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE01876

PROCESSO: 00056-00002501/2026-22. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e ALVES & OLIVEIRA SOLUÇÕES DIGITAIS E VENDA EQUIPAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 46.504.481/0001-73. DO OBJETO: Aquisição de Certificados Digital ICP-Brasil do tido A1, com garantia técnica e validade de 12 (doze) meses, para Cadastro de Pessoas Físicas (e-CPF), para atender demandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. PRAZO: 05 (cinco) dias. VALOR: R\$ 265,30 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho: 14.122.8211.1471.0068; Fonte: 220, Natureza de Despesa: 33.90.40. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/10/2026.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os fornecedores mencionados abaixo notificados para apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do disposto no art. 42, do Decreto-Lei nº 2.181/97: CONSULTORIA INNOVE LTDA, CNPJ 47.104.943/0001-28, referente ao processo 00015-00032980/2025-06; MRR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 59.986.969/0001-26, referente ao processo 00015-00030469/2026-42; LASER FAST DEPIACAO, CNPJ 31.237.773/0029-10, referente ao processo 00015-00036437/2024-99; LASER FAST DEPIACAO LTDA SCP CONJUNTO NACIONAL I, CNPJ 41.000.737/0001-91, referente ao processo 00015-00004253/2025-41; ASSOCIACAO

DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS – AMBEC, CNPJ 08.254.798/0001-00, referente ao processo 00015-00005645/2025-27; SHOP DELLA LTDA, CNPJ 44.540.363/0001-95, referente ao processo 00015-00011350/2025-90; EXPLORERNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES GO LTDA, CNPJ 41.868.389/0001-79, referente ao processo 00015-00017978/2025-07; RAZOR TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.640.026/0001-35, referente ao processo 00015-00018498/2025-55; ALFA VEÍCULOS, CNPJ 07.276.362/0001-59, referente ao processo 00015-00010210/2025-02; 35.006.100 VICTOR WILLIAM SANTOS CERQUEIRA, CNPJ 35.006.100/0001-00, referente ao processo 00015-00022675/2025-06; FEDERACAO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 07.481.027/0001-92, referente ao processo 00015-00024035/2025-22; JOSELIO OLIVEIRA DIAS 69342245153, CNPJ 19.628.659/0001-15, referente ao processo 00015-00020533/2025-04; AVDV ESTETICA LTDA – FALIDO, CNPJ 31.237.773/0036-40, referente ao processo 00015-00018261/2025-74; INFINITY AT THE SEA SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 36.330.399/0001-16, referente ao processo 00015-00030531/2025-15; ORIENTE BOMBAS, CNPJ 05.136.786/0001-92, referente ao processo 00015-00028362/2025-53; T B D DE HOLANDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS, CNPJ 10.284.393/0001-66, referente ao processo 00015-00016369/2025-22; AVDV ESTETICA LTDA – FALIDO, CNPJ 31.237.773/0084-47, referente ao processo 00015-00018095/2025-14.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 127, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARIA ALAUDISIA DA SILVA VERAS, ***.841.701-**, ID-I-0571-005767-OEU, 04017-00014093/2026-51; FERREIRA & DINIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 13.347.516/0001-59, AI-I-0401-003038-OEU, 04017-00000970/2026-14; FERREIRA & DINIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 13.347.516/0001-59, AI-I-0401-003040-OEU, 04017-00000972/2026-03; FERREIRA DINIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 13.347.516/0001-59, AI-I-0401-003035-OEU, 04017-00000967/2026-92; FERREIRA & DINIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 13.347.516/0001-59, AI-I-0401-003037-OEU, 04017-00000969/2026-81; FERREIRA & DINIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 13.347.516/0001-59, AI-I-0401-003033-OEU, 04017-00000736/2026-89; FERREIRA & DINIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 13.347.516/0001-59, AI-I-0401-003034-OEU, 04017-00000966/2026-48; JOÃO SOUZA AMARAL, ***.702.441-**, ORIGEM DO DÉBITO: 021035/2026-ID, 04017-00021035/2026-83; JTS 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 63.443.290/0001-68, AI-I-0483-014865-OEU, 04017-00027208/2026-77; WILLIAM BERNARDO, ***.150.401-**, H-1276-252412-OEU, 04017-00014365/2026-12; NOEMI MARTINS FERREIRA, ***.878.791-**, H-0226-776091-OEU, 04017-00027154/2025-69; SBA TORRES BRASIL, 16.587.135/0001-35, AN-I-1995-002755-OEU, 04017-00033570/2026-87; JACOB IBRAHIM OBEID, ***.530.721-**, H-0226-141472-OEU, 04017-00047720/2025-59; HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., 20.228.158/0001-20, AI-I-0183-003667-OEU, 04017-00033213/2026-19; FERREIRA DINIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 13.347.516/0001-59, AI-I-0401-003039-OEU, 04017-00000971/2026-51; SEASONS IMOBILIÁRIA LTDA, 22.859.658/0001-96, AN-I-0571-005780-OEU, 04017-00026163/2026-13; PEDRO PAULO MARCONDES DE SANTI, ***.278.491-**, ID-I-0401-038818-OEU, 04017-00029304/2026-50; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARINA OBRA, 35.737.243/0001-91, ID-I-0097-005357-OEU, 04017-00032023/2026-84; CARLOS ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA, ***.881.471-**, AN-I-0053-037244-OEU, 04017-00031170/2026-37. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 128, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de

primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ORTÊNCIA MARIA DE SOUSA, ***.168.701-**, AI-I-0160-016531-AEU, 04017-00030235/2026-27; CASA DO GÁS BRAZ LTDA, 62.817.449/0001-02, AT-I-2017-013542-AEU, 04017-00031032/2026-58; OLIVEIRA BOUTIQUE DE CARNE LTDA, 63.286.262/0001-84, AT-I-2017-013569-AEU, 04017-00029767/2026-11; SRC SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA, 36.371.651/0001-35, AN-I-0064-015316-AEU, 04017-00029350/2026-59; PRATA ALIMENTOS LTDA, 14.355.658/0001-20, AN-I-0033-012504-AEU, 04017-00014285/2026-67; ONILDO PIRES PEREIRA, 48.849.373/0001-68, AN-I-0142-029312-AEU, 04017-00033629/2026-37; L4S MATERIAIS ELÉTRICOS, 25.300.218/0001-92, AN-I-0553-008431-AEU, 04017-00024644/2026-94; GASEM MOHAMED RASMY ZEIDAN, 66.166.610/0001-78, AN-I-2015-011494-AEU, 04017-00032665/2026-83; GURGEL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, 03.024.186/0001-07, AN-I-0368-009093-AEU, 04017-00025914/2026-84. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 129, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: VANDERLEI ANTONIO DE BORBA, ***.646.176-**, D-0000060AI, 04017-00001256/2021-21; RONALDO RIBEIRO DE FARIA, ***.333.766-**, AI-I-0103-015910-OEU, 04017-00015942/2026-93; EDSON MARAUI, ***.668.701-**, H-0226-202028-OEU, 04017-00040905/2025-32; JOSILDO FEITOSA DA SILVA, ***.626.091-**, ORIGEM DO DÉBITO: 000014/2026-ID, 04017-00021580/2026-70; LUCIANO FRANCELINO DA CONCEIÇÃO, ***.407.421-**, ORIGEM DO DÉBITO: 029802/2026-ID, 04017-00029802/2026-01; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMPOS DO JORDÃO, 00.522.325/0001-34, AI-I-2001-006145-OEU, 04017-00033096/2026-93; HÉLIO AKIHITO WATANABE, ***.391.591-**, ORIGEM DO DÉBITO: 020443/2026-ID, 04017-00020443/2026-18; ADELINO DE CASTRO MACHADO, ***.732.441-**, AI-I-0103-037440-OEU, 04017-00028528/2026-44; CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA, ***.276.701-**, AI-I-0103-015944-OEU, 04017-00030363/2026-71; SBA TORRES BRASIL, 16.587.135/0001-35, AI 0891 016327-OEU, 04017-00028288/2026-88; ELTON AGRA DE ARAÚJO, ***.528.226-**, AI-0168-036741-OEU, 04017-00032137/2026-24; ALCÂNTARA EMPREENDIMENTOS LTDA, 46.335.995/0001-42, AI-I-2039-005154-OEU, 04017-00022090/2026-91; SBA TORRES BRASIL, 16.587.135/0001-35, AI-I-2145-015822-OEU, 04017-00027988/2026-55; SBA TORRES BRASIL LTDA, 16.587.135/0001-35, AI-I-2145-015812-OEU, 04017-00027945/2026-70; SBA TORRES BRASIL, 16.587.135/0001-35; AI-I-2145-015815-OEU, 04017-00027984/2026-77; SBA TORRES BRASIL, SBA TORRES BRASIL, 16.587.135/0001-35, AI-I-1995-002759-OEU, 04017-00029678/2026-75; EVANDRO JOSÉ DA COSTA, ***.900.201-**, ORIGEM DO DÉBITO: 022441/2026-ID, 04017-00022441/2026-63. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 130, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do (s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CHARLEY PEREIRA DE SOUZA, ***.987.271-**, AE-I-2037-002899-OEU, 04017-00030413/2026-10; JOSÉ DINEZIO LOURENCO, ***.073.641-**, H-0106-689523-OEU, 04017-00033140/2026-65; JANAINA DE OLIVEIRA SILVA, ***.448.351-**, AE-I-2037-040509-OEU, 04017-00031846/2026-92; ROSÁLIA FRANCISCA DE SÁ, ***.356.163-**, BAR E RESTAURANTE CALIFÓRNIA LTDA, 00.835.181/0001-76, ID-I-0130-038741-OEU, 04017-00034085/2026-21; VALESKA MICHELLE DA SILVA, ***.066.881-**, AN-I-0103-012300-OEU, 04017-00016113/2026-28; GILVAN RIBEIRO DA SILVA, ***.164.121-**, H-0103-360733-OEU, 04017-00021082/2026-27; ALCIMAR DO NASCIMENTO FERRARI, ***.356.291-**, AN-I-0098-012418-OEU, 04017-00018379/2026-13; SÔNIA MARIA PINHEIRO, ***.278.541-**, ID-I-2039-005155-OEU, 04017-00022943/2026-92; CONDOMÍNIO MARECHAL RONDON, 14.740.889/0001-58, D-056873-OEU, 04017-00003549/2020-61; LAUDIA MARQUES

DO NASCIMENTO, ***.441.931-**, ID-I-2033-005982-OEU, 04017-00033242/2026-81; SBA TORRES BRASIL, 16.587.135/0001-35, AN-I-0183-003655-OEU, 04017-00029224/2026-02; SBA TORRES BRASIL, 16.587.135/0001-35, ID-I-0671-039817-OEU, 04017-00031372/2026-89; AQUAFAN ESCOLA DE NATAÇÃO FILIAL, 29.655.190/0001-67, AN-I-0401-015364-OEU, 04017-00021681/2026-41; MANZZI VEÍCULOS LOCADORA E REPASSE LTDA, 54.277.293/0001-88, ID-I-0445-008709-OEU, 04017-00033266/2026-30; LUIZ BARROS, ***.246.721-**, AE-I-2162-059809-OEU, 04017-00034113/2026-18; CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL GILBERTO SALOMÃO, 07.916.965/0001-78, AN-I-0136-038308-OEU, 04017-00028244/2026-58; SBA TORRES BRASIL LTDA, 16.587.135/0001-35, AN-I-0184-037617-OEU, 04017-00031845/2026-48; PATRIHOLD PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 09.230.602/0001-00, ID-I-0130-038728-OEU, 04017-00032666/2026-28; POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA, 02.374.243/0001-15, 02.374.243/0001-15, 04017-00036437/2025-00; FABRÍCIO SILVA ANDRADE, ***.965.901-**, AE-I-0168-036775-OEU, 04017-00034759/2026-97; OUSTERA CLINIC LONGEVITY & AESTHETIC SCIENCE LTDA, 60.727.739/0001-21, ID-I-0130-038726-OEU, 04017-00031749/2026-08; OUSTERA CLINIC LONGEVITY & AESTHETIC SCIENCE LTDA, 60.727.739/0001-21, AN-I-0130-038727-OEU, 04017-00031750/2026-24; SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A, 07.594.978/0796-88, AN-I - 2006-036327-OEU, 04017-00030373/2026-14; SBA TORRES BRASIL LTDA, 16.587.135/0001-35, AN-I-0571-005788-OEU, 04017-00032366/2026-49; FB2 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 21.079.662/0001-79, ID-I-0410-009035-OEU, 04017-00010347/2026-61; JOANA DARC DA SILVA MACENO, ***.235.191-**, G-0226-000727-OEU, 04017-00004841/2026-97; DEVANIR FERNANDES RODRIGUES, ***.636.561-**, ID-I-0435-007363-OEU, 04017-00007763/2026-82; IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA, 15.811.119/0001-11, ID-I-0136-003484-OEU, 04017-00016123/2026-63; JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, ***.755.821-**, ID-I-0435-039242-OEU, 04017-00032463/2026-31; SBA TORRES BRASIL LTDA, 16.587.135/0001-35, AN-I-0891-016327-OEU, 04017-00033622/2026-15; SBA TORRES BRASIL LTDA, 16.587.135/0001-35, AN-I-2145-015822-OEU, 04017-00033628/2026-92; BA TORRES BRASIL LTDA, 16.587.135/0001-35, AN-I-0123-036909-OEU, 04017-00031063/2026-17; TERMOZILIO DE OLIVEIRA, ***.284.651-**, ID-I-0444-008108-OEU, 04017-00012756/2026-01; FÁBIO RIBEIRO DE MELO BARBOZA, ***.205.561-**, ID-I-0444-008107-OEU, 04017-00013116/2026-18; ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS, ***.133.431-**, ID-I-0444-008109-OEU, 04017-00012766/2026-38; JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA MONTEIRO, ***.209.971-**, ID-I-0444-008110-OEU, 04017-00012659/2026-18; IVANIA MENEZES MORATO, ***.849.601-**, AN-I-0684-014799-OEU, 04017-00033025/2026-91; VANESSA SOBREIRA PEREIRA, ***.327.391-**, ID-I-0569-056510-OEU, 04017-00033235/2026-89; ASSEMBLEIA DE DEUS, 00.424.952/0001-32, F 0226 332120 OEU, 04017-00012304/2026-11; JURANDI SIQUEIRA RODRIGUES, ***.402.284-**, AN-I-0184-037620-OEU, 04017-00031996/2026-04; RAFAEL TEIXEIRA NUNES, ***.335.427-**, AE-I-2039-005158-OEU, 04017-00031337/2026-60; LAUDIA MARQUES DO NASCIMENTO, ***.441.931-**, ID-I-2033-005982-OEU, 04017-00033237/2026-78; LIDER BAR E LANCHONETE LTDA (CHIQUEINHOS BAR), 37.157.906/0001-24, ID-I-0130-038742-OEU, 04017-00033911/2026-14; CONDOMÍNIO QUINTAS DO SOL QUADRA 3, 37.100.658/0001-85, AN-I-0401-038825-OEU, 04017-00028736/2026-43; ROSÁLIA FRANCISCA DE SÁ, ***.356.163-**, ID-I-0168-036771-OEU, 04017-00034231/2026-18. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

CONTRATO Nº 4. ASSINATURA: 30/09/2026. PROCESSO Nº 00092-00027156/2026-96. null nº 5/2024 - CAESB. OBJETO: O objeto do presente Acordo de Parceria é o Projeto de Pesquisa, intitulado Visão Geoespacial Limnológica dos Reservatórios de Água do Distrito Federal (Vigie Águas), a ser desenvolvido em parceria com a CAESB no âmbito do seu Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI Adasa/Caesb, para apoio financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.517.300-2, FONTE DE RECURSO: PROGRAMA PDI (ADASA/CAESB) - DISPÊNDIOS, CÓDIGO 11.101.700.000-9; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2143/2026, DATADO DE: 31/08/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 164.200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.521.240,00 (hum milhão e quinhentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) e 27 (vinte e sete) mês(es), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Fuad Moura Guimaraes Braga, matrícula nº 51.847-6 gestor. Lais Pereira De Freitas, matrícula nº

53.206-1, Thiago Lopes Amaral, matrícula nº 53.986-4 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Agenor Valladão Neto - Diretor(a) Financeira, Comercial e de Relações com Investidores. Pela contratada FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-FUB e pela contratada FINATEC-FUND.DE EMPREEND.CIENTE TECNOLOGICOS: DANIEL MONTEIRO ROSA e Rozana Reigota Nunes.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10248. ASSINATURA: 02/10/2026. PROCESSO Nº 00092-00027813/2026-12. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Auditoria Contábil e Financeira do projeto integrante do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI Adasa/Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.517.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2285/2026, DATADO DE: 21/09/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30(trinta) e 365(trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Fuad Moura Guimaraes Braga, matrícula nº 51.847-6 gestor. Thiago Lopes Amaral, matrícula nº 53.986-4, Lais Pereira de Freitas, matrícula nº 53.206-1 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Agenor Valladão Neto - Diretor(a) Financeira, Comercial e de Relações com Investidores. Pela contratada RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S: Eser Helmut Amorim.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 10144/2026, publicado no DODF em 23/03/2026. ASSINATURA: 02/10/2026.PROCESSO GDOC nº 00092-00042114/2024-51. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: O aumento quantitativo ao objeto contratual se dará no acréscimo de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), correspondente a 25% do valor original do contrato. 2.1. O valor do Contrato passará de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) para R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e André Kluppel Carrara - Diretor(a) de Suporte ao Negócio. Pela contratada CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUÍMICAS S.A. Pela EMPRESA CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUÍMICAS S.A: Ricardo Xavier de Lemos Capanema e Jeffrey John Bittner.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9648/2023, publicado no DODF em 10/10/2023. ASSINATURA: 05/10/2026.PROCESSO GDOC nº 00092-00026328/2023-02. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) mês(es), passando seu término de 05/10/2026 para 05/10/2028. PREÇO/VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 191.760,00 (cento e noventa e um mil e setecentos e sessenta reais), destinado ao pagamento do período de renovação da vigência contratual. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e André Kluppel Carrara - Diretor(a) de Suporte ao Negócio. Pela contratada HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA: Andrea Ferreira Fossati Mazui.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO CAESB IDENTIFICADOR - LC 154/2026

A Caesb torna público que dará prosseguimento à licitação em referência, Processo nº 00092-00028681/2026-37. Objeto: Aquisição de Materiais de PVC. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: próprios da Caesb. Data de abertura: 21/10/2026, às 09 horas no sistema (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Fornecedores - Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, a partir do dia 07/10/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MÁRCIO DE SOUSA CAMARGOS
Progeioiro

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 00112-00006589/2026-67. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2026-D.C. LOTE: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME. VALOR: R\$ 726.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026. Por: André Luiz Oliveira Vaz, Raimundo Oliveira Silva e João da Silva Mendonça. As especificações do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 027/2026 – NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 00112-00006589/2026-67. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 036/2026-D.C. LOTE: 02. CONTRATANTES: NOVACAP e AAZ COMERCIAL LTDA-EPP. VALOR: R\$ 217.971,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026. Por: André Luiz Oliveira Vaz, Raimundo Oliveira Silva e Leonardo Lima de Almeida. As especificações do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 027/2026 – NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 00112-00006088/2026-81. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2026. LOTE: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES LTDA. valor: R\$ 6.999.990,00. vigência: 12 meses. data da assinatura: 06/10/2026. por: André Luiz Oliveira Vaz, Raimundo Oliveira Silva e Fabiana Costa Maisonnave de Oliveira. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2026 - NLC/PRES - Para Registro de Preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 00112-00014862/2025-46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2026. CONTRATANTES: NOVACAP e HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA. VALOR: R\$ 8.690.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026. Por: André Luiz Oliveira Vaz e Cristovão Gomes Pereira. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 060/2025-NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 009/2026 – NLC/PRES – tipo menor preço por lote – modo de disputa aberto - para Contratação de empresa para fornecimento de Balança de Precisão Hidrostática, Soquete Elétrico de Compactação e Martelo Demolidor de 15 Kg para laboratório, a ser entregue na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - Lote B, Guará/DF - Valor estimado da contratação R\$ 44.467,95 - objeto do processo nº 00112-00004613/2026-23. Data e horário da dispensa: 22 de outubro de 2026 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a dispensa acima e que o Termo de Referência poderá ser retirado exclusivamente nos sites www.licitacoes-e2.bb.com.br ou www.novacap.df.gov.br. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2026
CELSO CERCHI BONATTI
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 040/2026 – NLC/PRES – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberta, para Registro de preços para eventual aquisição de TUBORES DE EUCALIPTO tratados em autoclave, destinados à ancoragem, estabilização e condução fitotécnica de mudas arbóreas, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 300.490,37 – objeto do processo nº 00112-00004261/2026-14. Data e horário da licitação: 03 de novembro de 2026 - às 9h.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2026
CELSO CERCHI BONATTI
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 047/2026 – NLC/PRES – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberta, para Registro de Preços para fornecimento de Materiais de Serralheira, que tem como objetivo atender às demandas da Companhia na execução de obras diretas nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal. As condições, quantidades e exigências para o fornecimento estão detalhadamente descritas no Termo de Referência e Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 5.849.413,00 – objeto do processo nº 00112-00007356/2026-81. Data e horário da licitação: 30 de outubro de 2026 - às 9h.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2026
CELSO CERCHI BONATTI
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 048/2026 – NLC/PRES – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto, para Registro de Preços para a prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, plotagem e cópia, na modalidade franquia mensal de páginas/metro linear acrescida de excedente, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento, manutenção, reposição de peças e insumos, incluindo papel, bem como para a locação de scanners e fragmentadoras de papel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 5.969.100,96 – objeto do processo nº 00112-00009605/2026-73. Data e horário da licitação: 29 de outubro de 2026 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP

torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e2.bb.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2026
CELSO CERCHI BONATTI
Chefe

AVISO DE SUSPENSÃO
Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 046/2026 – NLC/PRES – do tipo Menor Preço por lote – modo de disputa aberto – objeto do processo nº 00112-00010421/2026-56, que o mesmo fica SUSPENSO, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma do Despacho Singular nº 422/2026 – GCAC, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas. Data da primeira publicação no DODF nº 166, de 08 de setembro de 2026, página 82. Para demais informações, entrar em contato pelo e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2026
CELSO CERCHI BONATTI
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RETIFICAÇÃO SEI-GDF Nº 15/2026 - IBRAM/PRESI
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença de Instalação - Retificação SEI-GDF nº 15/2026 - IBRAM/PRESI (Retificação L.I Nº 31/2025), RA de Brazlândia Processo SEI nº 00391-00002450/2025-19.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2026
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2026 - DER/DF PROCESSO Nº 00113-00040044/2026-51
O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em consonância com a Lei nº 5.795/2016, art. 35, § 3º, combinado com o Decreto nº 48.239/2026, artigo 135, inciso VII, notifica o proprietário e/ou responsável pela ocupação relacionada abaixo para que promova a remoção/demolição de toda e qualquer edificação erigida na faixa de domínio da rodovia DF-290, cuja largura é de 130 metros divididos simetricamente em relação ao seu eixo do seu futuro canteiro central, conforme estabelecido pelo Decreto nº 27.365/2006, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esta publicação. Em caso de descumprimento ficará sujeitos às sanções legais dispostas na Lei nº 5.795/2016.

Endereço	Referência*	Coordenadas Geográficas (WGS 84)*	
		Latitude	Longitude
Quadra 08, Conjunto A, Casa 28, Setor Sul - Gama/DF.	DF-290, nas proximidades do quilômetro 22+078, margem esquerda no sentido crescente da quilometragem.	-16.030667º	-48.078099º
* as informações apresentadas possuem o cunho apenas referencial, com o intuito de localizarmos e identificarmos as propriedades em softwares de georeferenciamento com maior facilidade.			

1- Informações esclarecedoras quanto à localização e situação podem ser visualizadas no Relatório de Ação Fiscal nº 4054/2026 (215892079).

2- Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2026 - UASG 926120
PROCESSO: 00113-00020331/2026-45
O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90089/2026, do Tipo o Registro de Preços para serviço comum de engenharia: fornecimento com assentamento piso intertravado do tipo PAVER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, onde sagrou-se vencedor a empresa: JCA CONSTRUÇOES LTDA , CNPJ 51.070.802/0001-09, no valor de 790.214,92 (Setecentos e noventa mil, duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2026
GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

CHAMADA MCI - MOBILITY CONFAP ITALY 2026

PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00001513/2026-29 A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o lançamento da CHAMADA MCI - MOBILITY CONFAP ITALY 2026, que tem por objetivo convidar pesquisadores do Distrito Federal a buscar colaborações de pesquisa. Do Objeto: a Chamada Mobility Confap Italy (MCI) oferece suporte para que pesquisadores brasileiros desenvolvam os pontos fortes e a capacidade de seu grupo de pesquisa através de treinamento, colaboração e visitas recíprocas com um pesquisador parceiro da Itália, subsidiado por bolsas de estudo. Do Valor Disponível: A presente Chamada serão destinados R\$100.000,00 (cem mil reais). Informe: A versão na íntegra das Diretrizes, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fapdf.gov.br.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN
Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL Nº 11/2026 - PROGRAMA FAPDF START BSB - 3º CICLO

A SUPERINTENDENTE CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF - no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000798/2026-81, TORNA PÚBLICO a retificação do resultado Preliminar publicado no DODF nº 184, de 02/10/2026, págs. 66 a 73, em ordem de classificação por nota: Fase I: (1º) - Proponente: Kelly Grace Magalhaes - Startup: DesinflamaTech - Nota: R\$ 97,50; (2º) - Proponente: Priscila Veras dos Anjos Lopes - Startup: LatexTan - Nota: R\$ 95,73; (3º) - Proponente: Luênya Santiago dos Santos - Startup: CertaMe: inteligência artificial supervisionada para pequenas empresas venderem ao poder público - Nota: R\$ 95,68; (4º) - Proponente: Marcelo Henrique Soller Ramada - Startup: Inoculante bacteriano de origem polar para solubilização de fosfato em solos do Cerrado - Nota: R\$ 94,17; (5º) - Proponente: Julio Glatt Semerene Costa - Startup: Cerrado Aplicado — cobertura viva de flora nativa para cidades e restauração - Nota: R\$ 94,17; (6º) - Proponente: Vinícius Fragosos Luz de Sousa - Startup: SpiderTech NanoSolutions: Nanocarreadores de Proteína de Seda de Aranha para Terapias Gênicas e Vacinas de Nova Geração - Nota: R\$ 94,06; (7º) - Proponente: Thaís Branquinho de Araújo - Startup: BIFROST BioGraft: desenvolvimento de prótese vascular bioativa nacional para hemodiálise - Nota: R\$ 93,44; (8º) - Proponente: Ricardo Fernandes Paixão - Startup: F5 — plataforma de sucessão processual automatizada - Nota: R\$ 93,28; (9º) - Proponente: Felipe Tadeu Silva Viana Stemler - Startup: Energia na Medida - Nota: R\$ 92,71; (10º) - Proponente: Fábio Teles Costa - Startup: Extração verde de biopigmentos por captura seletiva com nanopartículas magnéticas funcionalizadas - Nota: R\$ 92,55; (11º) - Proponente: João Davison Silva Ramalho - Startup: Biomimétyka - Nota: R\$ 92,40; (12º) - Proponente: Andréa Pecce Bento - Startup: RESIDUUM — Classificação assistida e rastreabilidade digital de resíduos químicos, farmacêuticos e radioativos em serviços de saúde - Nota: R\$ 92,40; (13º) - Proponente: Sarah Gomes da Silva Paes da Costa - Startup: Propulsão Elétrica para Pequenos Satélites - Nota: R\$ 91,93; (14º) - Proponente: Isabella Fontana - Startup: UMA Saúde Animal - Nota: R\$ 91,72; (15º) - Proponente: Pedro Henrique Oliveira Marques - Startup: Nexclinica - Nota: R\$ 91,56; (16º) - Proponente: Elaine Barbosa da Silva - Startup: Aura - Segurança Inteligente para Mulheres - Nota: R\$ 91,10; (17º) - Proponente: Mariele Neres Santos - Startup: BioTrilha DF - Nota: R\$ 91,04; (18º) - Proponente: Gabriel Villela Mendes - Startup: Maadili - Nota: R\$ 90,89; (19º) - Proponente: Lucas Iglesias Maia - Startup: Auto One: Match Inteligente Conectando o Comprador ao Carro Ideal - Nota: R\$ 90,84; (20º) - Proponente: Juliano Alexandre Chaker - Startup: CâncerTrace: Metodologia de Triagem Não Invasiva para Detecção Precoce do Câncer - Nota: R\$ 90,52; (21º) - Proponente: Gleicianne de Paiva Fernandes - Startup: Fidrik - Nota: R\$ 90,52; (22º) - Proponente: Ivanildo Rosa Dinizio - Startup: Campo Bioreverso 9ºReino - Nota: R\$ 89,74; (23º) - Proponente: Andrey Duarte Boava - Startup: ChagasFlow: plataforma automatizada de screening - Nota: R\$ 89,64; (24º) - Proponente: Rafael Rufino Restier - Startup: Tô bem - Nota: R\$ 88,96; (25º) - Proponente: Izabela Marques Dourado Bastos Charneau - Startup: Canisvac: plataforma vacinal híbrida contra a leishmaniose canina - Nota: R\$ 88,96; (26º) - Proponente: Alexandre Farias Passos - Startup: MemorIA — Memória Institucional Inteligente para o Setor Público - Nota: R\$ 88,86; (27º) - Proponente: Giovanni Ângelo Silva Barbosa - Startup: PROJETO BIPI - BUSCA INTELIGENTE DE PROPRIEDADE INTELECTUAL - Nota: R\$ 88,81; (28º) - Proponente: Felipe Dantas Borges - Startup: Star's Garden - Nota: R\$ 88,60; (29º) -

Proponente: Marcos Aurelio Amaro de Brito - Startup: Orientolis — Plataforma de Inteligência Artificial para estruturação de contratações públicas de IA em conformidade com a Lei 14.133/2021. - Nota: R\$ 88,49; (30º) - Proponente: Tiago de Carvalho Resende Rodrigues - Startup: GÊNESIS - Nota: R\$ 88,49; (31º) - Proponente: Gustavo Coelho Haase - Startup: FinanceApp — Copiloto financeiro em tempo real: alertas preventivos de fluxo de caixa e educação financeira contextual para evitar o endividamento. - Nota: R\$ 88,34; (32º) - Proponente: Rochelle Araújo Vieira - Startup: Palmus: gestão inteligente e gamificada na palma da mão - Nota: R\$ 88,33; (33º) - Proponente: Eduardo Sakae Yasuda - Startup: Lexum - Plataforma de IA para pesquisa jurisprudencial com verificação automática de citações - Nota: R\$ 88,08; (34º) - Proponente: Ana Rita Rodrigues Grilo - Startup: Tribiya - Preservativo para mulheres que fazem sexo com mulheres. - Nota: R\$ 88,02; (35º) - Proponente: Richard Palmas Ayres da Silva - Startup: Dhalia Fit — Solução Fitness Inteligente e Ecossistema Integrado de Saúde Preventiva - Nota: R\$ 87,87; (36º) - Proponente: Ana Paula Dutra Massera - Startup: RegCode - Regulação e Conformidade - Nota: R\$ 87,76; (37º) - Proponente: Josiene Silva Veloso - Startup: LUPA bioinsumos - Nota: R\$ 87,71; (38º) - Proponente: Vinicius Salgueiro Costa - Startup: Acessória AI - Nota: R\$ 87,61; (39º) - Proponente: Túlio Canut Cunha - Startup: Minha Farmacinha - Nota: R\$ 87,40; (40º) - Proponente: Cauê Carneiro Crillanovick - Startup: Frila - Nota: R\$ 86,82; (41º) - Proponente: Weeberb João Réquia Júnior - Startup: GeoHealth AI: plataforma de inteligência geoespacial para apoio à decisão clínica individualizada - Nota: R\$ 86,67; (42º) - Proponente: Avana Beatriz Figueiredo Cabral - Startup: MEPRO Inova — Plataforma de Robótica e Programação para Escolas - Nota: R\$ 86,51; (43º) - Proponente: Fernando Almeida Costa - Startup: BIOMATER: valorização e incentivo a conservação da biodiversidade - Nota: R\$ 85,89; (44º) - Proponente: Francisco Renato Fernandes Feitosa - Startup: Jogo Duomemo: aprendizagem ativa de Libras e Português - Nota: R\$ 85,63; (45º) - Proponente: Ailton Gomes de Souza - Startup: MPE-IA — Sistema Inteligente de Diagnóstico, Decisão e Execução para Micro e Pequenas Empresas - Nota: R\$ 85,52; (46º) - Proponente: Kevin Romão Borges da Costa - Startup: AgroHidro: Solução Tecnológica para a Segurança Hídrica no Campo do DF - Nota: R\$ 85,52; (47º) - Proponente: Eliza Fabricio de Melo Bellard do Nascimento - Startup: Plataforma diagnóstica point-of-care baseada em LAMP para controle microbiológico rápido de bioinsumos. - Nota: R\$ 85,47; (48º) - Proponente: Paulo Weneson Silva Chaves - Startup: Miind: IA generativa de atendimento com conhecimento próprio e soberania de dados para empresas brasileiras - Nota: R\$ 85,47; (49º) - Proponente: Davi Reis Aragão - Startup: DISLEXFY - Nota: R\$ 85,47; (50º) - Proponente: Rachel Bezerra Abrantes Rosa - Startup: MOONKEY MAKER - Nota: R\$ 85,26; (51º) - Proponente: Giovanna de Carvalho Nardeli Basílio Lôbo - Startup: SOFIA — Sistema de Observação de Fatores Integrados de Adiposidade Feminina - Nota: R\$ 85,16; (52º) - Proponente: Gabriela Franco Speziali - Startup: PERTENCE - Diagnóstico de pertencimento que mostra onde e como a comunicação precisa agir - Nota: R\$ 85,06; (53º) - Proponente: Lucas Adeodato de Oliveira - Startup: GUIA - Nota: R\$ 84,95; (54º) - Proponente: Isaac Oliveira Miranda Magalhães - Startup: KEMI DIGITAL SCIENTIST - Nota: R\$ 84,85; (55º) - Proponente: Paulo Gabriel Ferreira de Gusmão - Startup: Paginô - Plataforma de Jornadas de Leitura Gamificada — universo Mirabilis. - Nota: R\$ 84,85; (56º) - Proponente: Miguel Moreira da Silva de Oliveira - Startup: BoraFut - Nota: R\$ 84,80; (57º) - Proponente: Nycolas Rafael Rodrigues Leal - Startup: PathoSense — Sistema Inteligente de Diagnóstico Ativo e Prevenção de Patologias Técnicas - Nota: R\$ 84,69; (58º) - Proponente: Christian Moryah Contiero Miranda - Startup: SABOROSA - Nota: R\$ 84,69; (59º) - Proponente: Laize dos Santos Laurindo - Startup: Fios de Autonomia AI: Plataforma Inteligente para Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica Feminina - Nota: R\$ 84,54; (60º) - Proponente: Rafael Prado Gonçalves - Startup: ConfereExtrato - Nota: R\$ 84,53; (61º) - Proponente: Lucas Pereira Gomes Linard - Startup: Dora - Nota: R\$ 84,43; (62º) - Proponente: Adryelle Suyane Bueno de Oliveira Rosa - Startup: Neurofolate - Nota: R\$ 84,38; (63º) - Proponente: Carla Cristina Ferraz Pereira da Silva - Startup: Cris+ Reutilizáveis & Retornáveis - Nota: R\$ 84,32; (64º) - Proponente: Antonio de Luca Coimbra - Startup: Operia: a IA que transforma o setor industrial brasileiro - Nota: R\$ 84,17; (65º) - Proponente: Paula Beatriz de Medeiros Santiago - Startup: Potencial biotecnológico da Triabina no desenvolvimento de novos anticoagulantes - Nota: R\$ 84,17; (66º) - Proponente: Jessica Carvalho Bergmann - Startup: BioCatalysis — Biotecnologia para Tratamento Sustentável de Efluentes Industriais - Nota: R\$ 84,12; (67º) - Proponente: Carlos Magno Mendonça de Sa Araujo - Startup: PAIDEIA - É conversando que se aprende! - Nota: R\$ 84,07; (68º) - Proponente: Natalia Breda de Oliveira - Startup: Plataforma para Padronização do Monitoramento da Doença Residual Mensurável (DRM) na Leucemia Linfoblástica Aguda Pediátrica - Nota: R\$ 84,07; (69º) - Proponente: Mateus Nascimento de Freitas - Startup: Crata - Nota: R\$ 84,01; (70º) - Proponente: Hernan Dutra Soares Pena - Startup: CRIVO — verificação automatizada de benefícios fiscais - Nota: R\$ 83,91; (71º) - Proponente: Marcello Araripe Coelho de Almeida - Startup: AcomH Educação - Nota: R\$ 83,86; (72º) - Proponente: Leandro Pereira de Lima Moraes - Startup: DocMystery - Nota: R\$ 83,86; (73º) - Proponente: Camila Loliola do Nascimento - Startup: Prótese de Mama Externa 3D - Nota: R\$ 83,80; (74º) - Proponente: Leonardo Almeida Ribeiro - Startup: Clima na Pele - Nota: R\$ 83,44; (75º) - Proponente: Luis Fernando Martins Guieiro - Startup: Sistema Inteligente de Adaptação de Materiais para Educação Inclusiva - Nota: R\$ 83,44; (76º) - Proponente: Camila de Carvalho Henriques - Startup: Transfit-se! - Nota: R\$ 83,39; (77º) - Proponente: Isabel Monteiro Castro - Startup: Rede DoulaHub: Expansão em Franquia Social e Plataforma Digital de Gestão de Pontos de Apoio à Doulagem no DF e RIDE - Nota: R\$ 83,34; (78º) - Proponente: Marcos Silva de Queiroz Ferreira - Startup: PhytoGenomica DF - Nota: R\$ 83,28; (79º) - Proponente: Rhenan Rodrigo Soares Barcelos de Oliveira - Startup: Sapeco — Serviço de Atividades e Programação de

Equipamentos Culturais e Artísticos - Nota: R\$ 83,23; (80º) - Proponente: Micael Daher Jardim - Startup: Score Up - Nota: R\$ 83,23; (81º) - Proponente: Lindiane Cardoso de Oliveira - Startup: LINCA - PLATAFORMA DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO - Nota: R\$ 83,02; (82º) - Proponente: Frederico Matias Bacic - Startup: REVISAAI - Nota: R\$ 82,97; (83º) - Proponente: Vinícius Tanno Hirata Espesçamilha - Startup: MIA - Nota: R\$ 82,71; (84º) - Proponente: Aildson D'Aparecida Duarte - Startup: Meu mercado - Nota: R\$ 82,66; (85º) - Proponente: Mauricio Rodrigues de Carvalho - Startup: FlowMind - Nota: R\$ 82,50; (86º) - Proponente: Sandro Salvatore Giallanza - Startup: FONTE - Água como Serviço: rastreabilidade ESG e economia circular para o setor gastronômico de Brasília - Nota: R\$ 82,50; (87º) - Proponente: Marco Rogério Soranzo Cancian - Startup: Marco Zero - Inteligência Imobiliária - Nota: R\$ 82,40; (88º) - Proponente: Davi de Aguiar Vieira - Startup: Teclado Split Ergonômico - Nota: R\$ 82,19; (89º) - Proponente: Guilherme de Souza e Cassia - Startup: Orchestrum - Nota: R\$ 82,19; (90º) - Proponente: Karoline de Souza Lima - Startup: VIASEGURA - Nota: R\$ 82,14; (91º) - Proponente: Davi de Aguiar Vieira - Startup: Zeca - Nota: R\$ 82,14; (92º) - Proponente: Daniel Jesus de Souza Costa - Startup: liqto - Nota: R\$ 82,14; (93º) - Proponente: Daniel Arruda Ulisses da Silva Sousa - Startup: ReversaMed - Logística Reversa de Medicamentos - Nota: R\$ 82,14; (94º) - Proponente: Gustavo Luiz Batista dos Santos - Startup: MandatIA — BPO de gestão de frotas elétricas - Nota: R\$ 82,09; (95º) - Proponente: Bruno Fernandes Tavora - Startup: BOVISENSE - Nota: R\$ 82,03; (96º) - Proponente: Davi Ismael Costa Damacena - Startup: MoveLab - Nota: R\$ 81,98; (97º) - Proponente: Leandro da Costa de Abreu - Startup: Agrora - Nota: R\$ 81,88; (98º) - Proponente: Danilo César Tertuliano Melo - Startup: Deep Agents - Nota: R\$ 81,83; (99º) - Proponente: Samara Dairle Ribeiro - Startup: Nexus: Inteligência de Conexão Humana - Nota: R\$ 81,72; (100º) - Proponente: Deborah Ribeiro Bambil - Startup: ToolNomics QUARAM: Bioprospecção Genômica de Alta Performance via Simulação Quântica em Servidores Clássicos. - Nota: R\$ 81,72; (101º) - Proponente: Magali Barbiani - Startup: FreeStyle Connect - Nota: R\$ 81,57; (102º) - Proponente: Lucas Nunes da Silva - Startup: PedagoDIA - Nota: R\$ 81,56; (103º) - Proponente: Henrique Denes Hilgenberg Fernandes - Startup: PeerChain Publishing - Nota: R\$ 81,56; (104º) - Proponente: Yuri Sabino Lopes - Startup: ORYG - Óculos de Design Circular (por ZYRKLO) - Nota: R\$ 81,36; (105º) - Proponente: Edinaldo da Silva Rodrigues - Startup: FUSÃO NUKLEAR: da sala de aula ao reator, formando pesquisadores da energia do futuro - Nota: R\$ 80,99; (106º) - Proponente: Wesley Wilker Oliveira da Costa - Startup: VitaNexus - Nota: R\$ 80,63; (107º) - Proponente: João Victor Silva Santos - Startup: Verdantis: Sistema Inteligente para Cultivo e Fenotipagem de Plantas em Ambientes Controlados - Nota: R\$ 80,57; (108º) - Proponente: Fernanda Marques Moreira - Startup: IA aplicada ao ECG para apoio no diagnóstico de anomalias - Nota: R\$ 80,16; (109º) - Proponente: Felipe de Moura Seabra - Startup: Pangea: Ecossistema Baseado em IA para Otimização e Conectividade de Processos Globais - Nota: R\$ 79,84; (110º) - Proponente: André Brunkhorst - Startup: Módulo Polinizador - Abelha Nativa - Nota: R\$ 79,74; (111º) - Proponente: Sylrene Roberta Consoli - Startup: VitaSenior - Nota: R\$ 79,74; (112º) - Proponente: Ana Carolina Alves Rocha - Startup: CompetenCIA: Plataforma Inteligente para Diagnóstico e Simulação de Competências em Profissionais da Saúde - Nota: R\$ 79,43; (113º) - Proponente: Max Stabile Mendes - Startup: Mídia Íntegra DF: inteligência para publicidade pública responsável - Nota: R\$ 79,28; (114º) - Proponente: Anne Mikaele Freitas Araujo - Startup: ENEM Academy - Nota: R\$ 79,27; (115º) - Proponente: Thiago Tadeu Moraes Costa Campos - Startup: AgriFamily - Nota: R\$ 79,27; (116º) - Proponente: Gabrielle Borges Camargo - Startup: MOBILIZA — Plataforma de Viagens e Capacitações para o Terceiro Setor - Nota: R\$ 79,22; (117º) - Proponente: Aline Silva Moraes - Startup: TheraOmics - Medicina de Precisão para o Tratamento da Obesidade - Nota: R\$ 78,91; (118º) - Proponente: Dyego Fernandes Silva - Startup: Hub Olímpico - Nota: R\$ 78,44; (119º) - Proponente: Maycon Douglas Alves da Silva - Startup: Facilink - Nota: R\$ 78,39; (120º) - Proponente: Altair Bezerra de Araújo - Startup: AudPrevent: radar preventivo para oportunidades, prazos e evidências no fomento público - Nota: R\$ 78,39; (121º) - Proponente: Cléa Aguiar Leite - Startup: Guias de Turismo do Brasil - Nota: R\$ 78,39; (122º) - Proponente: Luiz Felipe Nobrega de Miranda Lopes - Startup: ATTENTO FRAUDE - Nota: R\$ 78,34; (123º) - Proponente: Alexandre Canut - Startup: Educartgames - Hub Educacional - Nota: R\$ 78,34; (124º) - Proponente: Samuel de Souza Barroso - Startup: Sistema Inteligente com IoT e IA Preditiva para Monitoramento e Automação na Aquicultura de Precisão - Nota: R\$ 78,34; (125º) - Proponente: Vicente Paulo Alves - Startup: CBIED — Centro Brasileiro de Inclusão e Envelhecimento Digital: Desenvolvimento de uma Solução GovTech para Diagnóstico da Competência Digital da Pessoa Idosa - Nota: R\$ 78,33; (126º) - Proponente: Luís Felipe Moraes - Startup: VerLibras - Óculos Inteligente de Tradução de Libras em Tempo Real - Nota: R\$ 78,08; (127º) - Proponente: Samuel Arthur Reges Roberto Alves - Startup: Transitivity - Nota: R\$ 78,07; (128º) - Proponente: Vanessa Jehmima Pessoa de Souza Rios - Startup: Cerne — Due Diligence para Créditos de Carbono - Nota: R\$ 77,97; (129º) - Proponente: Cauê Gaspar Macrini - Startup: SIMO — Sistema de Integração de Mobilidade e Otimização - Nota: R\$ 77,76; (130º) - Proponente: Pedro Terceiro Haluch Pino - Startup: AuroraServ - Nota: R\$ 77,76; (131º) - Proponente: Marcelo Carboni Gomes - Startup: VIVA — Plataforma de Inteligência Artificial para Desenvolvimento de Competências, Autonomia e Conexão com Oportunidades - Nota: R\$ 77,76; (132º) - Proponente: Daniella dos Santos Pereira - Startup: Plataforma Integrada Revista Nacif Produções: Ecossistema Digital de Inteligência Cultural, Bilieteria e Conexão de Eventos no Brasil - Nota: R\$ 77,61; (133º) - Proponente: Vinícius Araújo Oliveira - Startup: Obsidio - Nota: R\$ 77,61; (134º) - Proponente: Emmanuely Nunes Costa - Startup: Mburana Sandbox - Nota: R\$ 77,61; (135º) - Proponente: Stefania da Silva Rocha - Startup: Safisa Global - Nota: R\$ 77,40; (136º) - Proponente: Iandra Luiza Marques Oliveira - Startup: Lesson at Ease -

Nota: R\$ 77,35; (137º) - Proponente: Fabiana Barros e Silva - Startup: Conversas Energéticas - Nota: R\$ 77,35; (138º) - Proponente: Pedro Henrique Curiel dos Santos - Startup: Joga Ai - Nota: R\$ 77,19; (139º) - Proponente: Jéssica de França Sousa - Startup: Ætherea - Nota: R\$ 77,04; (140º) - Proponente: Alexandra Mailane Marques de Miranda - Startup: ResponCidade — Plataforma colaborativa para arborização e cidades sustentáveis - Nota: R\$ 76,83; (141º) - Proponente: Marcelo Ferreira Bianconi - Startup: A Dança do Legado: metodologia de desenvolvimento humano para pessoas e organizações em transição - Nota: R\$ 76,67; (142º) - Proponente: Barbara Gomes dos Santos - Startup: MOMENT — A Rede Social Privada da Memória Familiar - Nota: R\$ 76,51; (143º) - Proponente: Ana Caroline de Sousa Oliveira - Startup: Orquestra - Nota: R\$ 76,46; (144º) - Proponente: Diogo de Santana Candido - Startup: GeoFirst Green - Nota: R\$ 76,46; (145º) - Proponente: Joao Victor Pinheiro Melo - Startup: IAKÁ SÚ BIOSABORES Validação de processo tecnológico para produção de geleias, molhos, temperos e extratos com ingredientes brasileiros - Nota: R\$ 76,41; (146º) - Proponente: Heitor Caetano de Souza - Startup: NeuroECO - Protocolo ECO de Vitalidade Cerebral Ocupacional - Nota: R\$ 76,31; (147º) - Proponente: Joel Maximiano Oliveira - Startup: Nyse - Nota: R\$ 76,15; (148º) - Proponente: Luigi Mauri Bellei - Startup: RIG Health - Nota: R\$ 75,94; (149º) - Proponente: Antonio Valbeni de Almeida Cunha Junior - Startup: Don Parrillero Tech: Soluções Inteligentes para Restaurantes na Nova Economia - Nota: R\$ 75,78; (150º) - Proponente: Lúcio José Gomes - Startup: Guardiã IA: Plataforma GovTech de Geolocalização, Triagem Automatizada e Resposta Rápida para Combate à Violência Contra a Mulher - Nota: R\$ 75,47; (151º) - Proponente: Danielle de Alencar Vilela - Startup: ELO 50+ - Nota: R\$ 75,37; (152º) - Proponente: Túlio Pereira da Silva - Startup: Vida+ — Ecossistema Inteligente de Cuidado Contínuo para Pessoas Idosas. - Nota: R\$ 75,31; (153º) - Proponente: Felipe Artur da Silva Alvarenga - Startup: NerdMapp - Nota: R\$ 75,16; (154º) - Proponente: Vitor Duarte Cordeiro Teixeira - Startup: FeiraViva DF - Plataforma de Inteligência Territorial para Feiras Urbanas - Nota: R\$ 75,06; (155º) - Proponente: Vinícius Mendes Martins - Startup: EstocAI — Plataforma de IA para Previsão de Demanda e Otimização de Estoques no Varejo - Nota: R\$ 75,00; (156º) - Proponente: Samuel Gomes Dos Santos - Startup: Brinco Inteligente — Rastreabilidade e Gestão Digital para o Pequeno Produtor Rural - Nota: R\$ 74,90; (157º) - Proponente: Talita Pereira da Rocha - Startup: ParamHaus — sistema paramétrico de projeto e documentação técnica para habitação de interesse social em ferrocimento sobre estrutura metálica leve. - Nota: R\$ 74,64; (158º) - Proponente: Vinicius Cordeiro Cavalcante - Startup: FarmaShield AI - Nota: R\$ 74,58; (159º) - Proponente: Claiton Cesar de Urzêda - Startup: Spin Agro - Plataforma de Gestão Pecuária Inteligente com Identificação Individual do Rebanho - Nota: R\$ 74,43; (160º) - Proponente: Daria Kabanova Martins - Startup: CATARINA - Companhia Assistida por Tecnologia para Aprendizagem, Reforço da escrita, Idiomas, Novas competências e Alfabetização - Nota: R\$ 74,32; (161º) - Proponente: Eloisa de Fátima Cunha - Startup: Clube do Espectador - Plataforma inteligente de desenvolvimento de audiência cultural - Nota: R\$ 74,27; (162º) - Proponente: Renata Garcia Dusi - Startup: NanoMirtilo: Nanocarreadores de Carbono para Liberação Controlada de Moduladores Hormonais na Sincronização da Maturação de Frutos - Nota: R\$ 74,22; (163º) - Proponente: Sergio Barreto Gomes - Startup: Desenvolvimento de gel energético à base de mel para esportes de endurance - Nota: R\$ 74,01; (164º) - Proponente: Robert Wenderson Fariles de Sousa - Startup: IA STYLE COACH - Nota: R\$ 73,96; (165º) - Proponente: Carlos Kaic Pereira Sousa - Startup: PRÁXIS: Plataforma de Encaminhamento Qualificado - Nota: R\$ 73,91; (166º) - Proponente: Rafael Dias Ciampi - Startup: CulturaMov - Infraestrutura Inteligente para a Economia Criativa - Nota: R\$ 73,91; (167º) - Proponente: Raphael de Santa Maria Ribas - Startup: Concierge IA - Nota: R\$ 73,86; (168º) - Proponente: Bruno Rocha Nunes - Startup: Plataforma Inteligente de Monitoramento e Predição da Dinâmica de Incêndios Florestais por VANT - Nota: R\$ 73,86; (169º) - Proponente: Filipe Emídio Tórres - Startup: Autopasto - Nota: R\$ 73,75; (170º) - Proponente: Bruno Rodrigues Vieira - Startup: Perfil IA Educador - Nota: R\$ 73,44; (171º) - Proponente: Aline de Almeida Costa - Startup: Faça Direitinho - Nota: R\$ 73,28; (172º) - Proponente: Fernanda Costa Ferreira - Startup: Programa Candaces de Cuidado Afirmativo - Nota: R\$ 73,28; (173º) - Proponente: Rachel Heringer Salles - Startup: LAR SEGURO - Nota: R\$ 73,18; (174º) - Proponente: Eduarda Chaer - Startup: Levvi - Nota: R\$ 73,08; (175º) - Proponente: Juliana Alves de Araújo Bottechia - Startup: HEROÍNAS DAS CIÊNCIAS: ATIVIDADES LÚDICAS PARA APRENDER CIÊNCIA, HISTÓRIA E TRANSFORMAR CONHECIMENTOS - Nota: R\$ 73,08; (176º) - Proponente: Thiago Araujo da Silva - Startup: HEROES OF FAITH - Nota: R\$ 72,97; (177º) - Proponente: Robson Fernando Borges - Startup: Star - Plataforma de decisão clínica em telemedicina - Nota: R\$ 72,97; (178º) - Proponente: Alvaro Noronha Pereira - Startup: ProspectAI — Plataforma Inteligente de Prospecção e Conversão Multicanal - Nota: R\$ 72,87; (179º) - Proponente: Maria Ester dos Santos Silva - Startup: ROTA 360: Infraestrutura modular de inteligência psicossocial, acessibilidade institucional e IA responsável - Nota: R\$ 72,76; (180º) - Proponente: Adriana Maria Gomes da Silva - Startup: Jornada TEA - Sistema de Continuidade Terapêutica - Nota: R\$ 72,71; (181º) - Proponente: Jonathan Galvão Tenório Cavalcante - Startup: Interface de Estimulação Assíncrona para Entrega Rotacional de Pulsos na Estimulação Elétrica Neuromuscular - Nota: R\$ 72,66; (182º) - Proponente: Thaís Maria Pires de Sousa Silveira - Startup: Ficha Pocket - Nota: R\$ 72,66; (183º) - Proponente: Matheus Felipe de Sousa Neves - Startup: Neuroxis: treinamento físico-cognitivo digital integrado para pessoas idosas - Nota: R\$ 72,50; (184º) - Proponente: João Henrique Rodrigues Lopes - Startup: NeuroAtlas - Nota: R\$ 72,45; (185º) - Proponente: Paula Melo Martins - Startup: Phytotech DF - Plataforma de Bioeconomia para Produção de Matérias-Primas Vegetais com Qualidade e Rastreabilidade - Nota: R\$ 72,40; (186º) - Proponente: Pedro Rocha Lemes de Souza -

Startup: Diário do Lago - Nota: R\$ 72,40; (187º) - Proponente: Robert Clayderman Silva - Startup: Max Charge - Ecossistema de Infraestrutura Energética Compartilhada - Nota: R\$ 72,29; (188º) - Proponente: Thiago Santos Barbosa - Startup: IMPACTA PAY: a fintech do Terceiro Setor - Nota: R\$ 72,24; (189º) - Proponente: Cleyton Inácio de Oliveira - Startup: Mobili IA - Nota: R\$ 71,83; (190º) - Proponente: Emmanuel Nunes Mota - Startup: Passaporte Bucal - Nota: R\$ 71,57; (191º) - Proponente: Alonso Hernan Ricci Castro - Startup: Sistema de Aquisição de Física Experimental - SAFE - Nota: R\$ 71,41; (192º) - Proponente: Luis Felipe Santos Menezes - Startup: PlayNeuro: Plataforma de Reabilitação Cognitiva Dinâmica e Gamificada por Inteligência Artificial para a Rede Pública de Saúde do DF - Nota: R\$ 71,31; (193º) - Proponente: Fagner Silva - Startup: Content Flow - Nota: R\$ 71,25; (194º) - Proponente: Daniele Souza de mesquita - Startup: Maju-Mais Justica Mulher - Nota: R\$ 71,15; (195º) - Proponente: Iasmin Rocha da Silva - Startup: Rotta - Nota: R\$ 71,04; (196º) - Proponente: Andre Felipe de Sousa Rosa - Startup: PETITO - Nota: R\$ 70,89; (197º) - Proponente: George de Lima Andrade - Startup: Business Planner para MPes - Nota: R\$ 70,58; (198º) - Proponente: Yanni Cristine de Mesquita Pontes - Startup: CAPIR — Caixa-Prensa Inteligente de Resíduos - Nota: R\$ 70,32; (199º) - Proponente: Mateus de Sousa Martins - Startup: VerificAI: Plataforma Inteligente de Detecção de Desinformação Sintética baseada em Inteligência Artificial - Nota: R\$ 70,21; (200º) - Proponente: Edizélia Carvalho Rocha - Startup: Carvalhos Agroalimentar - Nota: R\$ 70,16; (201º) - Proponente: Paloma Rodrigues Oliveira - Startup: Refilar 3D - Nota: R\$ 69,95; (202º) - Proponente: Marco Alcício de Castro Gramignolli - Startup: Agenduo: Otimização de Agenda para Negócios de Serviços Recorrentes - Nota: R\$ 69,95; (203º) - Proponente: Juan Suares Moura - Startup: Kaxeiro - Nota: R\$ 69,90; (204º) - Proponente: Gabriel Nunes Oliveira - Startup: VerificAI - Nota: R\$ 69,90; (205º) - Proponente: Eric Silveira Gomes - Startup: NexusOS - Nota: R\$ 69,85; (206º) - Proponente: Ana Paula de Rezende Galli - Startup: SEIVA: fluxo que regenera - Nota: R\$ 69,85; (207º) - Proponente: Gabriel Oliveira de Macedo - Startup: SmartFlow - Nota: R\$ 69,79; (208º) - Proponente: Nathália de Macedo Guedes - Startup: Cuidar Juntos - Nota: R\$ 69,69; (209º) - Proponente: Bruna Regina Santos Vieira - Startup: Móduno - Nota: R\$ 69,33; (210º) - Proponente: Milena Alonso Egea Gerez - Startup: NanoG - Nota: R\$ 69,07; (211º) - Proponente: Lídia Conceição Dias Silva - Startup: Plataforma de Campanhas Filantrópicas - ESG - Nota: R\$ 68,96; (212º) - Proponente: Thiago André Neves Miranda - Startup: PrevisIA - Inteligência preditiva de demanda e capacidade - Nota: R\$ 68,86; (213º) - Proponente: Simone Alves Côrtes - Startup: MALBA - MATEMÁTICA DOS ANOS INICI AI S - Nota: R\$ 68,86; (214º) - Proponente: Geovane Restucci Paranyba - Startup: Player Express - Nota: R\$ 68,75; (215º) - Proponente: Lucineide Alessandra Miranda da Cruz - Startup: Plataforma Vida: Permanência Escolar, Cidadania e Preparação para o Mundo do Trabalho - Nota: R\$ 68,70; (216º) - Proponente: Thaissa de Oliveira Rocha - Startup: Assis - Plataforma Inteligente de Navegação e Assistência para Cuidadores - Nota: R\$ 68,65; (217º) - Proponente: Rafael Jefferson de Oliveira - Startup: Intera - Nota: R\$ 68,65; (218º) - Proponente: Cristiano Barbosa - Startup: Meu Cuscuz: Tecnologia e Inovação na Cadeia Produtiva do Cuscuz Semipronto de Milho com Foco na Agricultura Familiar. - Nota: R\$ 68,60; (219º) - Proponente: Lídia da Cunha E Almeida - Startup: Hub Inteligente de Manutenção/ clicar.ai - Nota: R\$ 68,59; (220º) - Proponente: Rafael Alarcão Uchôa Tenório - Startup: Dungeon Meowster - Nota: R\$ 68,49; (221º) - Proponente: Nathan Silveira Lemos de Souza - Startup: Aprion — motor de personalização de aprendizagem com IA para escolas - Nota: R\$ 68,49; (222º) - Proponente: Maria Luísa de Assis Micheletto - Startup: Clube Fono Criativa: Plataforma de Recursos Terapêuticos Personalizáveis - Nota: R\$ 68,44; (223º) - Proponente: Maria Thainá de Oliveira Rocha - Startup: Vesto - Nota: R\$ 68,39; (224º) - Proponente: Aline Machado Lourenco - Startup: MeusPedidos.app - Nota: R\$ 68,23; (225º) - Proponente: Maria Cláudia Nunes Pinheiro - Startup: Inteligência Social para Inovação - Nota: R\$ 68,18; (226º) - Proponente: Bruno Iglesias Maia - Startup: VOYA: Inteligência Artificial para Gestão e Precificação Dinâmica de Imóveis de Curta Temporada - Nota: R\$ 68,03; (227º) - Proponente: Rebeca Alves da Cunha - Startup: LL-exo's : Inovação e movimento. - Nota: R\$ 68,02; (228º) - Proponente: Isadora Lélis Beltrami - Startup: Kuña Reko - Nota: R\$ 67,87; (229º) - Proponente: André Pinheiro de Melo - Startup: Lineal Creative - Nota: R\$ 67,55; (230º) - Proponente: Thais Torquato Sales - Startup: MicellIA — Plataforma Inteligente para Planejamento e Otimização da Produção de Cogumelos - Nota: R\$ 67,55; (231º) - Proponente: Adryel Augusto Silva de Moraes - Startup: VistorIA - Nota: R\$ 67,45; (232º) - Proponente: Enzo da Cunha Filippo - Startup: Drive Flow - Nota: R\$ 67,40; (233º) - Proponente: Amanda Tavares de Andrade - Startup: Communata: Desenvolvimento e Validação de uma Metodologia para Compreensão do Contexto de Pequenos Negócios Periféricos. - Nota: R\$ 67,30; (234º) - Proponente: Marvery Peterson Pinheiro Duarte - Startup: SarcoTech — Plataforma Digital para Avaliação e Monitoramento da Sarcopenia no SUS - Nota: R\$ 66,98; (235º) - Proponente: Silvia Regina Folha da Silva - Startup: CUIDAR TECH - Nota: R\$ 66,77; (236º) - Proponente: Marcelo José de Oliveira Santos - Startup: OmniDerma - Inteligência para enxergar a saúde da pele - Nota: R\$ 66,72; (237º) - Proponente: Andre amaral Breda - Startup: Goody - Ecossistema de mobilidade suportado blockchain - Nota: R\$ 66,72; (238º) - Proponente: Geovane Restucci Paranyba - Startup: Método 484 - Nota: R\$ 66,46; (239º) - Proponente: André Luis de Souza Santos - Startup: Auditoria inteligente de guias TISS - Nota: R\$ 66,36; (240º) - Proponente: Thiago Rivero - Startup: STOPFLAME - Nota: R\$ 65,94; (241º) - Proponente: Henrique Cardoso Couto - Startup: Tertrium — Gestão Empresarial Inteligente - Nota: R\$ 65,89; (242º) - Proponente: Vinícius Dos Santos Tomé - Startup: UniEvents - Nota: R\$ 65,84; (243º) - Proponente: Jhenifer Ferreira Meneses - Startup: Programando Futuros - Nota: R\$ 65,84; (244º) - Proponente: Gabriel Henrique Santos Sampaio - Startup: InclusaIA - Navegação Inteligente para a Jornada do Autismo - Nota: R\$ 65,83; (245º) - Proponente: Samuel Rodrigues Carvalho Siqueira - Startup:

Protege+ - Nota: R\$ 65,78; (246º) - Proponente: Luiz Felipe Freitas Aguiar da Silva - Startup: NHI - Nota: R\$ 65,47; (247º) - Proponente: Antonio Ricardo Dias Kowalski - Startup: EnoRide — Plataforma Digital de Enoturismo Inteligente para a RIDE-DF - Nota: R\$ 65,27; (248º) - Proponente: Ana Paula Capriglione Pires - Startup: PROSPERA PASS AI - Inteligência que transforma competências em oportunidades. - Nota: R\$ 65,11; (249º) - Proponente: Gledson paulino de Albuquerque - Startup: SmartSíncro - Nota: R\$ 65,11; (250º) - Proponente: Andréia Marcelino Ernesto Ribeiro - Startup: Emília - Nota: R\$ 64,90; (251º) - Proponente: Elaine Nunes Costa - Startup: LenteLar - Nota: R\$ 64,85; (252º) - Proponente: Juliana de Oliveira Bandeira - Startup: Assistente Inteligente de Jornada do Paciente em Serviços de Urgência e Emergência - AIJP - Nota: R\$ 64,64; (253º) - Proponente: Ederson Oliveira Teixeira - Startup: PrevIA - Plataforma Inteligente de Planejamento de Aposentadoria - Nota: R\$ 64,64; (254º) - Proponente: Kamilla Ferreira Paiva Viana - Startup: Diagnostik.Edu - Nota: R\$ 64,53; (255º) - Proponente: Marcel Pereira Maues de Faria - Startup: VEM - Virtual Entrepreneurship Manager - Nota: R\$ 64,38; (256º) - Proponente: Cleber Fernando Lach Pires - Startup: SafePulse: sistema eletrônico para automação e repetição de comandos em estruturas de segurança pública e privada - Nota: R\$ 64,12; (257º) - Proponente: Bruno Magalhães de Castro - Startup: Observatório da Neurodiversidade — Plataforma GovTech de Inteligência Territorial para Políticas Inclusivas - Nota: R\$ 64,07; (258º) - Proponente: Giselle Castro do Nascimento de Carvalho - Startup: Ballet Health Lab - Nota: R\$ 63,96; (259º) - Proponente: Felipe Brum de Araújo - Startup: Conecta 3D - Formação em Manufatura Aditiva para o Mercado de Trabalho - Nota: R\$ 63,49; (260º) - Proponente: Lucas d'Andurain Ramos Bitar - Startup: Loop plataforma de aumento de capacidade, produtividade assistida e ia protegida com metodologia human-in-the-loop - Nota: R\$ 63,44; (261º) - Proponente: Mateus de Castro Santos - Startup: AlwaysOn - Nota: R\$ 63,13; (262º) - Proponente: Camila Cristina da Silva Meirelles - Startup: NEXA - Conectando pessoas, conteúdos e experiências. - Nota: R\$ 63,13; (263º) - Proponente: Thiago Damasceno Ramos - Startup: Grand Café - Nota: R\$ 63,13; (264º) - Proponente: Lucas Moacir Dino Oliveira - Startup: GastroGO - Nota: R\$ 63,07; (265º) - Proponente: Felipe Ribeiro Curado Fleury - Startup: Peel_pop - Nota: R\$ 63,02; (266º) - Proponente: Alexandre Ferreira Barros - Startup: ViBrain: seu cérebro digital - Nota: R\$ 62,87; (267º) - Proponente: Pedro Sanches Simões Amaro - Startup: Refood - Nota: R\$ 62,50; (268º) - Proponente: André Lopes de Sousa - Startup: LexPilot - Nota: R\$ 62,08; (269º) - Proponente: Erika Nazaré Gadelha Meira Cerqueira - Startup: MeuDiabetes: acompanhamento integrado de paciente assistido - Nota: R\$ 61,83; (270º) - Proponente: Marcela Machado Paranhos - Startup: Rede de Inclusão Feminina na Cadeia do Artesanato e da Costura Criativa - Nota: R\$ 61,83; (271º) - Proponente: Jeferson Calderaro - Startup: MaternLink - Nota: R\$ 61,78; (272º) - Proponente: Luiz Carlos Perpetuo Junior - Startup: Até Breve - Nota: R\$ 61,72; (273º) - Proponente: Débora Mendonça De Medeiros - Startup: Sistema de Acionamento Silencioso de Emergência para Mulheres em Situação de Risco - Nota: R\$ 61,67; (274º) - Proponente: Luciano Cunha Santa Brígida - Startup: Canta Carta - Nota: R\$ 61,56; (275º) - Proponente: Luciana Guedes Gaspar Macrini - Startup: Pequí Integral — sabonete que transforma resíduo em ativo - Nota: R\$ 61,51; (276º) - Proponente: Pedro Caleffi Barbosa - Startup: Caleffi Barbosa Advisory - Nota: R\$ 61,46; (277º) - Proponente: Rafael Maia Ribeiro Pinheiro - Startup: Dash Sourcing — Inteligência de Fornecedores para Pequenos Importadores e Revendedores - Nota: R\$ 61,30; (278º) - Proponente: Hulda Rode Alves Amaral - Startup: Escreva Books - Nota: R\$ 61,10; (279º) - Proponente: Alexandra Maria dos Santos Carvalho - Startup: NailFix - Nota: R\$ 61,05; (280º) - Proponente: Tiago Alves de Souza - Startup: AcessoLivre — Sistema de Diagnóstico e Sinalização para Elevadores Veiculares - Nota: R\$ 60,94; (281º) - Proponente: Nahyara Vieira Alves - Startup: VIVA+: Plataforma Inteligente de Experiências Urbanas, Turismo e Marketing de Proximidade - Nota: R\$ 60,94; (282º) - Proponente: Sandro Jose da Silva Ramos - Startup: SEMPREPORPERTO - Nota: R\$ 60,94; (283º) - Proponente: Paloma Alves Lima de Araujo - Startup: Levo — Microentregas que Movimentam a Vizinhança - Nota: R\$ 60,73; (284º) - Proponente: Aurineide dos Santos Costa - Startup: ARRAIÁ FEST - Nota: R\$ 60,73; (285º) - Proponente: Tiago de Aguiar Albano e Souza - Startup: OpenMic - Nota: R\$ 60,47; (286º) - Proponente: Davi da Paz Magalhaes - Startup: MM Rental Kart - Nota: R\$ 60,37; (287º) - Proponente: Lionel Jerome Ortega - Startup: Chelspot - Nota: R\$ 60,37; (288º) - Proponente: Samara Borges Carvalho - Startup: AMAR Comunidades — Impacto e Tecnologia Social - Nota: R\$ 60,31; (289º) - Proponente: Kayo Matias Jorge dos Santos - Startup: Plataforma Inteligente de Suporte à Decisão Agrícola Baseada em Inteligência Artificial Generativa (LLM + RAG) Integrada a Dados Técnicos Nacionais - Nota: R\$ 60,01; (290º) - Proponente: Leonardo Yukio Kussama - Startup: Fav Fav - indicações de especialistas de confiança - Nota: R\$ 59,95; (291º) - Proponente: Júlia Gonçalves Neves - Startup: KAYRÚS — Moda, Memória e Rastreabilidade Cultural - Nota: R\$ 59,90; (292º) - Proponente: Ana Klara Soares Vitorio - Startup: NeuroMap AI- cossistema Inteligente para Vigilância do Neurodesenvolvimento Infantil baseado em Inteligência Artificial - Nota: R\$ 59,90; (293º) - Proponente: Aldo de Arruda Câmara Neto - Startup: Laura, Desbravando o Empreendedorismo - As Aventuras Empreendedoras pelo DF - Nota: R\$ 59,79; (294º) - Proponente: Carlos Enrique Carrasco Gutierrez - Startup: Tutor Inteligente para Aprendizagem Personalizada — Empíricos.TutorIA - Nota: R\$ 59,79; (295º) - Proponente: Jason Araujo Pascoal dos Santos - Startup: Melhor Aluno - Nota: R\$ 59,22; (296º) - Proponente: Arthur Alves Melo - Startup: AgroPronto - Nota: R\$ 59,01; (297º) - Proponente: Waslei Jose da Silva - Startup: Painei Gestão 360º: Plataforma Integrada de Inteligência de Dados para a Gestão Administrativa Pública - Nota: R\$ 58,91; (298º) - Proponente: Danielly Stéfany Barbosa Dias de Castro - Startup: Rotas Universitárias: Tecnologia para Mobilidade Compartilhada e Sustentável - Nota: R\$ 58,75; (299º) - Proponente: Giovanna Araújo

Duarte Cordeiro Ferraz - Startup: Primeiros 1000 Dias IA – Plataforma Inteligente de Apoio à Introdução Alimentar - Nota: R\$ 58,54; (300º) - Proponente: Daniele Renata de Queiroz Silva - Startup: RegularMente 3D: recursos sensoriais personalizados para inclusão no trabalho. - Nota: R\$ 58,44; (301º) - Proponente: Arthur Reichert Costa de Alvarenga - Startup: Sistema Embarcado para Monitoramento de Sistemas de Refrigeração - Nota: R\$ 58,44; (302º) - Proponente: Guilherme Magalhães de Abreu - Startup: Juntos Post-Mortem - Nota: R\$ 58,03; (303º) - Proponente: Suzane Sperandio Cundari - Startup: Beauty Twin – Monitoramento da Evolução Estética - Nota: R\$ 57,76; (304º) - Proponente: Jainara Almeida dos Santos - Startup: Donas - Nota: R\$ 57,50; (305º) - Proponente: Paulo Roberto Martins Queiroz - Startup: PragaCerta — Sistema inteligente de apoio à decisão para o manejo de pragas agrícolas - Nota: R\$ 57,50; (306º) - Proponente: Luiz Felipe Rodrigues da Silva - Startup: Mycela - Empregabilidade e desenvolvimento - Nota: R\$ 57,14; (307º) - Proponente: Anderson de Sousa Dias - Startup: Vector - Plataforma Inteligente para Gestão Integrada de Operações Comerciais (RevOps) - Nota: R\$ 56,98; (308º) - Proponente: Felipe Martins Severo de Almeida - Startup: Tamo Junto - Nota: R\$ 56,83; (309º) - Proponente: Luciana de Castro Teixeira - Startup: HORTA.IN - Nota: R\$ 56,77; (310º) - Proponente: Marina Alves de Castro Menezes - Startup: Vassoura Inteligente com Controle de Poeira por Nebulização Ultrassônica - Nota: R\$ 56,72; (311º) - Proponente: Lucas Duarte Giovanetti - Startup: Meus Habitus - Nota: R\$ 56,52; (312º) - Proponente: Marcos Fernandes Neiva da Cunha - Startup: HABIO NOROESTE - Nota: R\$ 56,46; (313º) - Proponente: Jaconaazar Souza Silva - Startup: Gameplay Intelligence - Nota: R\$ 56,36; (314º) - Proponente: Gabriel Augusto Rodrigues Soares - Startup: IRIS.ID – Plataforma Inteligente de Captura e Análise de Iris por Inteligência Artificial - Nota: R\$ 56,30; (315º) - Proponente: Dulcilene Claudia Xavier - Startup: Parques tecnologicos virtuais - Nota: R\$ 56,30; (316º) - Proponente: Rodrigo Ferreira do Amaral - Startup: Grimmoria - Nota: R\$ 56,15; (317º) - Proponente: Eliel Silva da Cruz - Startup: Genius Keiki - Nota: R\$ 55,89; (318º) - Proponente: Pedro Henrique Martins Silva - Startup: GeekCollector - Nota: R\$ 55,83; (319º) - Proponente: Soraia Araújo Souto - Startup: Maplife - Nota: R\$ 55,73; (320º) - Proponente: Mateus Silva Oliveira - Startup: QUEBRA GELO - Nota: R\$ 55,63; (321º) - Proponente: Gustavo Leandro Damacena - Startup: REABCARE - Nota: R\$ 55,32; (322º) - Proponente: Karina Gomes Mansur Costa - Startup: Meubolim - Nota: R\$ 54,85; (323º) - Proponente: Lucas Júnio Rodrigues da Silva - Startup: Plataforma IDHM - Nota: R\$ 54,64; (324º) - Proponente: Fernanda Gomes Silva - Startup: OncoTwin AI – Gêmeo Digital Inteligente para Personalização da Radioterapia - Nota: R\$ 54,48; (325º) - Proponente: Hélio de Paiva Lacerda - Startup: OBRAIA plataforma inteligente para construção civil - Nota: R\$ 54,28; (326º) - Proponente: Braian Diogenes de Miranda Silva - Startup: Show da Bíblia - Nota: R\$ 54,27; (327º) - Proponente: Alexandre Depireux Salles - Startup: Griô - Tradição em Jogo - Nota: R\$ 54,22; (328º) - Proponente: José Esteves de Souza Neto - Startup: TI Consciente - Nota: R\$ 53,75; (329º) - Proponente: Ludimilla Ergang Barros - Startup: Metodologia Femina Lux: da consciência à ação - Nota: R\$ 53,75; (330º) - Proponente: Fabiano Lemos Oliveira Machado - Startup: FABIANO DRIVE AI™ — Inteligência Comercial para Vendas Automotivas - Nota: R\$ 53,65; (331º) - Proponente: Sandson Barbosa Azevedo - Startup: Hability - Ecossistema para RH - Nota: R\$ 53,65; (332º) - Proponente: Davi Lucas Carvalho Mangabeira - Startup: HarpeX - Nota: R\$ 52,97; (333º) - Proponente: Débora Martins de Moura Barra - Startup: Food Lab- Automação para alimentação brasileira - Nota: R\$ 52,77; (334º) - Proponente: Caroline Caetano Jacques - Startup: Concretizei - Nota: R\$ 52,76; (335º) - Proponente: Renato da Silva Santos - Startup: Energia Inteligente para Eventos - Nota: R\$ 52,45; (336º) - Proponente: Simonio Rosal - Startup: COORT - Nota: R\$ 52,40; (337º) - Proponente: Gustavo de Oliveira Araújo - Startup: Zm education for competition - Nota: R\$ 52,09; (338º) - Proponente: Klaus Marcus PARANAYBA - Startup: POTENCIAIS NATURAIS E RURAIS - Nota: R\$ 52,04; (339º) - Proponente: Giovanna Silva de Medeiros - Startup: EndividaMenos - Nota: R\$ 51,93; (340º) - Proponente: Rodolfo Gato Trento - Startup: Da Necessidade à Decisão Infraestrutura de Decisão para o Mercado de Serviços Patrimoniais. - Nota: R\$ 51,57; (341º) - Proponente: Nubem Pereira Almeida Junior - Startup: melhorar submissão de projetos do FAC (Fundo de Apoio a cultura) - Nota: R\$ 50,89; (342º) - Proponente: Caique Santos Da Silva Melo - Startup: SportUrban - Nota: R\$ 50,79; (343º) - Proponente: Rafael correia câmara - Startup: Casa Autônoma Sustentável — Modelo Modular em Steel Frame com Autossuficiência Energética, Hídrica e de Gás de Cozinha - Nota: R\$ 48,44; (344º) - Proponente: Ana Lucia Cordeiro de Miranda - Startup: HumaNov – Inteligência de Habilidades - Nota: R\$ 47,71; (345º) - Proponente: Juliana de Almeida Martinelli - Startup: SAFEpass – Juntos para proteger tudo o que mais importa para você. - Nota: R\$ 47,66; (346º) - Proponente: Marcus Emanuel Carvalho Tenedini de Freitas - Startup: Plataforma Vertical de automação inteligente para solução de processos repetitivos - Nota: R\$ 47,61; (347º) - Proponente: Rodrigo de Sousa Carvalho - Startup: Voz cidadã - Nota: R\$ 45,21; (348º) - Proponente: Glaucia Talita Possolli - Startup: EloCarbon - Nota: R\$ 44,64; (349º) - Proponente: Gisele isis pinho Madeira - Startup: Startup sou Afro sou Beleza Afro Brasil - Nota: R\$ 42,09; (350º) - Proponente: Alexandre Fonseca Neves - Startup: VuL - Resistência Extrema - Nota: R\$ 41,67; (351º) - Proponente: Mara Dantas Silva - Startup: Cartaz sonoro interativo - Nota: R\$ 41,46; (352º) - Proponente: Alexia Pereira Lopes - Startup: Depois do Caos Brechó — moda circular, garimpo e ressignificação de roupas em Brasília - Nota: R\$ 37,30; (353º) - Proponente: Murilo Costa de Vasconcelos Padrão - Startup: Oil Life - Nota: R\$ 35,99; (354º) - Proponente: Carlos Alberto Fernandes Alves - Startup: Firepass - Nota: R\$ 35,42; (355º) - Proponente: Leandro Cândido Fernandes da Silva - Startup: Silicon World - Nota: R\$ 33,59. Fase II: (1º) - Proponente: Ilton Garcia Dos Santos Silveira - Startup: Autismyvr- Nota: R\$ 135,88; (2º) - Proponente: Sofia Cintra Torres - Startup: Oncoderm Bio- Nota: R\$ 131,97; (3º) - Proponente: Leonardo Da Costa

Rodrigues Ferreira - Startup: Panpo- Nota: R\$ 131,00; (4º) - Proponente: Thalles Henrique De Souza Linhares - Startup: Tião 360 – Inteligência Artificial Para Gestão Rural- Nota: R\$ 130,70; (5º) - Proponente: Alexandre Cruvinel Lopes - Startup: Julia Assistente Jurídico Legal Por Ia- Nota: R\$ 129,95; (6º) - Proponente: Colin Sean Anthony Pantin - Startup: Ambio360 – Plataforma Da Imersivo 3d Para Experiências Imersivas Na Construção Civil- Nota: R\$ 128,75; (7º) - Proponente: Pedro Nicolas Yannoulas Fausto - Startup: Pajinova: Soluções Para Segurança Com Perfurocortantes- Nota: R\$ 128,75; (8º) - Proponente: Jhony Gomes Ferreira Da Silva - Startup: Inclusiva- Nota: R\$ 127,85; (9º) - Proponente: Mateus Alves De Sordi - Startup: Energia Digital - Inteligência Para Faturas De Energia- Nota: R\$ 127,25; (10º) - Proponente: Luiz Sergio Fernandes De Carvalho - Startup: Decode: Descoberta Orientada A Diagnósticos Raros- Nota: R\$ 127,25; (11º) - Proponente: Nayanna Lylyan Rosa De Lima - Startup: Orbi | Plataforma Para Arquitetos Da Saúde- Nota: R\$ 127,25; (12º) - Proponente: Mayara Rodrigues De Mattos Giallanza - Startup: Aurea- Nota: R\$ 125,67; (13º) - Proponente: Ivanilson Gadioli Silva - Startup: Sephir: Velocidade De Escape- Nota: R\$ 125,67; (14º) - Proponente: Luis Carlos De Magalhães Melo - Startup: Explora Guará- Nota: R\$ 125,45; (15º) - Proponente: Lorena De Almeida Alves - Startup: Whis: Cadê Meu Busão? — Dado Confiável De Mobilidade Para O DF- Nota: R\$ 124,85; (16º) - Proponente: André Luis Almeida Santos - Startup: Claimy- Nota: R\$ 124,62; (17º) - Proponente: Vasco Roberto Marinho Braga - Startup: Infraestrutura Digital Para Profissionais E Empresas De Climatização E Refrigeração- Nota: R\$ 124,17; (18º) - Proponente: Arthur Bess Bisneto - Startup: Fato Analytics- Nota: R\$ 124,17; (19º) - Proponente: Gustavo Braz Carneiro - Startup: Smartbox- Nota: R\$ 123,95; (20º) - Proponente: Juliana Pascoal Viegas - Startup: Digital Wings: Inteligência Artificial Aplicada À Curadoria, Formação E Mensuração Estratégica No Marketing De Influência- Nota: R\$ 123,88; (21º) - Proponente: Luis Fellihe Alves De Oliveira - Startup: Safe On Orbit- Nota: R\$ 123,88; (22º) - Proponente: Juliano Serotini Pereira - Startup: Xmei – O Copiloto Inteligente Do Mei- Nota: R\$ 123,50; (23º) - Proponente: Alysson Sanches Bispo - Startup: U4hero Desenvolvimento De Software Ltda- Nota: R\$ 123,50; (24º) - Proponente: Flávio Fonseca Alves - Startup: Bright - Entrevistas Inteligentes- Nota: R\$ 123,35; (25º) - Proponente: Wittória Barreto Lobo Dos Santos - Startup: Waterpin - Inteligencia Hídrica- Nota: R\$ 123,12; (26º) - Proponente: Heloisa Nunes Martins - Startup: Talent Hub: Plataforma De Gestão De Talentos Para O Terceiro Setor- Nota: R\$ 122,97; (27º) - Proponente: Arthur Lorenzo Cyrillo Leardini - Startup: Amelati Intelligence- Nota: R\$ 122,75; (28º) - Proponente: Carlos Henrique Magalhães Duhau - Startup: Conformia, Segurança Que Se Comprova- Nota: R\$ 122,60; (29º) - Proponente: Lucas Fernandes Rogoski - Startup: Escola Do Volante: Eco Driver- Nota: R\$ 122,60; (30º) - Proponente: Rodrigo Martins Espindola - Startup: Ergonomia Inteligente Ltda- Nota: R\$ 122,30; (31º) - Proponente: Carlos Eduardo De Melo Salvador - Startup: Flow Control Innovation (I.S.)- Nota: R\$ 122,22; (32º) - Proponente: Marilda De Cássia Castro - Startup: Conectadoul- Nota: R\$ 122,08; (33º) - Proponente: Orlando Oliveira Dos Santos - Startup: Plataforma Datafly & Alin.Ia- Nota: R\$ 122,08; (34º) - Proponente: Enzo Portella Zorzin - Startup: Inloco- Nota: R\$ 121,70; (35º) - Proponente: Grasielle Gomes Gouvea - Startup: Meizon Rh- Nota: R\$ 121,70; (36º) - Proponente: Hyagor Padilha Passos - Startup: Sameday Logística- Nota: R\$ 121,55; (37º) - Proponente: Patrick Christian De Melo - Startup: Propulsão Aspirada Supersônica Nacional: Desenvolvimento E Qualificação De Motor Ramjet Em Manufatura Aditiva- Nota: R\$ 121,47; (38º) - Proponente: Thompson França Tomacelli - Startup: Arcabouços De Superfície Mínima Triplamente Periódica 3d Impressos Para Regeneração Óssea- Nota: R\$ 121,47; (39º) - Proponente: Taissa Rafaela Guinancio De Souza - Startup: Selo Casa Aprovada: Inspeção Completa. Compra Segura. Venda Rápida.- Nota: R\$ 121,47; (40º) - Proponente: Ibrahim Mikhael Filho - Startup: Projeto Nº 250 – Aivo- Nota: R\$ 121,33; (41º) - Proponente: Rafaella De Castro Lacerda - Startup: Pt-Biomat — Plataforma Tecnológica De Biomateriais, Biofabricação E Design Regenerativo.- Nota: R\$ 121,25; (42º) - Proponente: Joao Vitor Quintiliano Silvério Borges - Startup: Metacan - Analise Rápida De Contaminação Por Metanol Em Bebidas E Combustíveis- Nota: R\$ 121,10; (43º) - Proponente: Gustavo Vinicius Martins Arvelos - Startup: Aquasafe: Plataforma De Piscicultura De Precisão Com Iot E Ia, Acessível Ao Pequeno E Médio Produtor E À Produção Familiar- Nota: R\$ 120,95; (44º) - Proponente: Thiago Luz Barreto - Startup: Ce Connect: Passaporte Digital E Rede De Afiliados Do Turismo- Nota: R\$ 120,80; (45º) - Proponente: Tuane Lisboa Silva Paixão - Startup: Irrigabot – Irrigação Inteligente Para O Morango- Nota: R\$ 120,72; (46º) - Proponente: Andre Azevedo Holanda - Startup: Clinicaos By H/Roi- Nota: R\$ 120,50; (47º) - Proponente: Camila Cavalcanti Xavier - Startup: Mapa Das Vozes - Plataforma Inteligente Para Aceleração Digital De Mulheres Empreendedoras- Nota: R\$ 120,35; (48º) - Proponente: Melissa Silva Monteiro De Mendonça - Startup: Metala Sensorchip: Um Lab-On-A-Chip Para Validação De Nanotermoterapia- Nota: R\$ 120,35; (49º) - Proponente: Lucas Gomes Perpetuo - Startup: Petbiotech Linodog — Nutrição Funcional, Rastreabilidade Digital E Personalização Para Cães- Nota: R\$ 120,20; (50º) - Proponente: Rogério Aníbal Pereira - Startup: Injeção Forçada Em Concreto Armado (Gel Vinílico)- Nota: R\$ 120,12; (51º) - Proponente: Danilo Oliveira Gonçalves - Startup: Kubo Game Kit- Nota: R\$ 119,97; (52º) - Proponente: Éber Maia De Araújo - Startup: Aquaforna Biocore Ai – Plataforma De Inteligência Preditiva E Validação De Tecnologias Aquícolas Baseada Em Evidências- Nota: R\$ 119,97; (53º) - Proponente: Rodrigo Magalhães Alves - Startup: Databrasil Inteligência De Dados Para Prefeituras- Nota: R\$ 119,83; (54º) - Proponente: Alexandre Henrique Souza - Startup: Prof Safe- Nota: R\$ 119,60; (55º) - Proponente: Arilson Onésio Ferreira Filho - Startup: Plataforma Elaion: Inteligência De Dados, Bi, Automação, Rastreabilidade E Compliance Na Distribuição De Combustíveis- Nota: R\$ 119,60; (56º) - Proponente: William Ceolin - Startup: Zoonk: Plataforma Open-Source De Educação- Nota: R\$ 119,45; (57º) - Proponente: Luiz Claudio Barbosa - Startup: Iris360 — Gestão

Completa Com Ia Nativa Para Meis E Pequenos Negócios- Nota: R\$ 119,45; (58º) - Proponente: Laura Guimarães Ciciliano - Startup: Solutiva- Nota: R\$ 119,22; (59º) - Proponente: O Nome "Menthalis" É Nome Do Projeto E Nao Dele, Uma Vez Que No Proprio Email Tem Thalís Souza - Startup: Menthalis- Nota: R\$ 119,00; (60º) - Proponente: David Zoroastro Evangelista - Startup: Foodflow – Plataforma Inteligente De Preços Via Whatsapp Flows- Nota: R\$ 118,70; (61º) - Proponente: Getulio Pereira De Oliveira Junior - Startup: Everse: Bioinseticida À Base De Vesículas Extracelulares Bacterianas Para Controle De Insetos-Praga Da Soja- Nota: R\$ 118,70; (62º) - Proponente: Kennet Alves Soto - Startup: Iaquatica- Nota: R\$ 118,55; (63º) - Proponente: Eric Patrick Chaves Alves - Startup: Animarte — Plataforma De Leitura Imersiva E Acessível: Um Novo Formato Para O Quadrinho Brasileiro- Nota: R\$ 118,33; (64º) - Proponente: Lucas Alves Da Costa Rocha - Startup: Fadder: Plataforma Digital De Conexão, Scouting E Inteligência Financeira Para A Sustentabilidade Do Esporte- Nota: R\$ 118,17; (65º) - Proponente: Henrique Lacerda De Oliveira Pineli - Startup: Cva Data- Nota: R\$ 117,50; (66º) - Proponente: Dryeli Da Silva Bandeira - Startup: Ecoveli Sustentabilidade Que Recompensa- Nota: R\$ 117,50; (67º) - Proponente: Caio Do Vale - Startup: Resoa Clinic- Nota: R\$ 117,20; (68º) - Proponente: Rosemary Domingues Vargas - Startup: Historetec - Ia Que Transforma Experiência Profissional Em Conteúdo, Autoridade E Conhecimento- Nota: R\$ 117,12; (69º) - Proponente: Stephani Martins De Barcelos - Startup: Ama - Ativos Modernos Atomizados Ltda- Nota: R\$ 117,12; (70º) - Proponente: Frederico Ribeiro Ramos - Startup: Alimu: Inteligência Artificial Para Reduzir Perdas E Controlar O Custo De Produção Em Pequenas Indústrias De Alimentos- Nota: R\$ 117,05; (71º) - Proponente: Jake Carvalho Do Carmo - Startup: Meta, Métricas Táticas- Nota: R\$ 117,05; (72º) - Proponente: Gabriel Arcirio Braga - Startup: Neuko Bci: Transforma Pensamentos Em Palavras E Ações- Nota: R\$ 116,83; (73º) - Proponente: Ana Luiza Vitorio Calixto - Startup: Raiox Do Autismo (Rede Neural De Dados E Ia)- Nota: R\$ 116,60; (74º) - Proponente: Renato Santana De Oliveira - Startup: Plataforma De Gestão E Pagamento Por Qualidade Para A Cadeia Leiteira- Nota: R\$ 116,60; (75º) - Proponente: Juliana Lis Mendes De Brito - Startup: No Cuts - Castração Sem Cortes- Nota: R\$ 116,60; (76º) - Proponente: Sanderson César Macêdo Barbalho - Startup: Borá - Iot E Ia Para Monitoramento E Controle Da Produção Apícola- Nota: R\$ 116,53; (77º) - Proponente: Lucas Mendes Leite - Startup: Bluespot Immersive Platform – Plataforma Inteligente Para Gestão De Treinamentos Imersivos- Nota: R\$ 116,53; (78º) - Proponente: Camila Ferreira De Oliveira - Startup: Good Fruit Digital – Rede Inteligente De Artesãs Autênticas- Nota: R\$ 116,53; (79º) - Proponente: Rafael Nascimento Cunha - Startup: Plataforma De Agentes Comerciais De Ia Com Configuração Automatizada Por Diagnóstico: Validação Em Três Verticais De Serviço- Nota: R\$ 116,45; (80º) - Proponente: Priscilla Cunha Belo Da Silva - Startup: Digitalização Do Comércio Tradicional Das Feiras Livres E Fortalecendo A Cadeia De Hortifrutis E Da Agricultura Familiar - Feira.Casa- Nota: R\$ 116,38; (81º) - Proponente: Marcelo De Angelo - Startup: Colheita Digital- Nota: R\$ 116,38; (82º) - Proponente: Eduardo Sávio Bianchi - Startup: Pontobox — Plataforma Embarcada De Nutrição De Precisão Com Dispensação Multimatriz E Telemetria De Adesão No Ponto De Consumo- Nota: R\$ 115,92; (83º) - Proponente: Ruy De Oliveira Souza Junior - Startup: Paycheck Brasil Ltda- Nota: R\$ 115,92; (84º) - Proponente: Thiago Constancio Miotelo - Startup: Núcleo Ia - Cowmedia- Nota: R\$ 115,92; (85º) - Proponente: Milena Alonso Egea Gerez - Startup: Vereda Educação- Nota: R\$ 115,85; (86º) - Proponente: Marcelo Antonio Lisboa Cordeiro - Startup: Driveski Veículos Especiais- Nota: R\$ 115,78; (87º) - Proponente: Antonio Sereno Oliveira Junior - Startup: Vartana Ai- Nota: R\$ 115,70; (88º) - Proponente: Viviane De Paula Farinho Moreira - Startup: Qmarka | Escala Sem Contratar- Nota: R\$ 115,70; (89º) - Proponente: Vinicius Xavier Alcantara - Startup: Aprovamais- Nota: R\$ 115,47; (90º) - Proponente: Luan Saldanha Oliveira - Startup: Aditiva Fab - Plataforma Inteligente De Acesso À Manufatura Aditiva- Nota: R\$ 115,40; (91º) - Proponente: Carolina Ferreira Macedo - Startup: Hub Escola — Recrutamento- Nota: R\$ 115,40; (92º) - Proponente: Luísa De Oliveira Rosa - Startup: Kora Educação- Nota: R\$ 115,17; (93º) - Proponente: Paulo De Tharso Moraes Costa Campos - Startup: Certifica Orgânicos- Nota: R\$ 115,17; (94º) - Proponente: Lídia Isabel Barros Dos Santos Silveira - Startup: Vitalis- Nota: R\$ 115,17; (95º) - Proponente: Lucas Cley Rodrigues Ferraz - Startup: Todos Os Caminhos Levam Ao Pedido- Nota: R\$ 115,10; (96º) - Proponente: Thiago Gomes Da Silva Lourenço - Startup: Sign- Nota: R\$ 114,95; (97º) - Proponente: Nicanor Alves Amaral Guedes Da Silva - Startup: Zyria- Nota: R\$ 114,88; (98º) - Proponente: Hélio Perillo Fleury Neto - Startup: Vn Play — Plataforma De Inteligência Esportiva, Transmissão E Comunidade Para Beach Tennis E Tênis- Nota: R\$ 114,80; (99º) - Proponente: Vinicius Ferreira Martinelli - Startup: Shelterx - Infraestrutura Modular De Baixo Carbono- Nota: R\$ 114,72; (100º) - Proponente: Luíza Marques Do Valle - Startup: Recalcário - Por Um Solo Mais Fértil- Nota: R\$ 114,42; (101º) - Proponente: Luana Andra Corrêa Teixeira - Startup: Sentient Robotics Solucoes Em Tecnologia Ltda- Nota: R\$ 114,35; (102º) - Proponente: Antonio Carlos De Oliveira Miranda - Startup: Prefeitura Inteligente- Nota: R\$ 114,35; (103º) - Proponente: Haline Gerica De Oliveira Alvim - Startup: Nanoc-Agro- Nota: R\$ 114,05; (104º) - Proponente: Gabriel Alves Castro - Startup: Sofon Drawback: Ia Adaptativa Para Benefícios Fiscais E Comércio Exterior- Nota: R\$ 113,90; (105º) - Proponente: João Victor De Genaro Lima - Startup: Orion Ai- Nota: R\$ 113,83; (106º) - Proponente: Hector Luís Cordeiro Vieira - Startup: Sankofa Negócios Negros- Nota: R\$ 113,75; (107º) - Proponente: Manoel Alves De Araujo Neto - Startup: Zelo Pet - Plataforma De Tele Orientação Veterinária- Nota: R\$ 113,75; (108º) - Proponente: Samuel Victor Carneiro Figueiredo - Startup: Eco Sig- Nota: R\$ 113,75; (109º) - Proponente: Alessandra Do Valle Abrahão Soares - Startup: Sentinela Valoreh - Sistema De Captura Contínua E Alerta Precoce De Risco Psicossocial- Nota: R\$ 113,67; (110º) - Proponente: Thalita Do Espirito Santo Alves - Startup: Nicoff- Nota: R\$ 113,60;

(111º) - Proponente: Lucas Viana Arruda Santos Anjos - Startup: Isomines Inteligente: Desenvolvimento Tecnológico Proprietário Com Inteligência Artificial Para Capacitação Personalizada No Setor Mineral- Nota: R\$ 113,53; (112º) - Proponente: Fernanda Chiradria Da Silva - Startup: Taças & Turbinas: Plataforma De Inteligência De Conexões Para Mulheres Do Setor De Energia- Nota: R\$ 113,30; (113º) - Proponente: Glécia Virgolino Da Silva Luz - Startup: Masqi.A Proteção Respiratória Ecológica- Nota: R\$ 113,22; (114º) - Proponente: Rian Dos Santos Rocha - Startup: All Blue - Soluções De Robótica Subaquática Para Infraestrutura E Segurança Marítima- Nota: R\$ 113,00; (115º) - Proponente: Gustavo Queiroz Evangelista De Almeida - Startup: Plataforma Terras- Nota: R\$ 112,92; (116º) - Proponente: Renato Araújo Santana - Startup: Disparaia Gov- Nota: R\$ 112,85; (117º) - Proponente: Maiara Gualberto Da Silva - Startup: Plataforma Inteligente Para Monitoramento Remoto De Coletores De Resíduos Baseada Em Iot E Inteligência Artificial- Nota: R\$ 112,70; (118º) - Proponente: Ana Carolina Steinkopf Da Silva - Startup: Mapa Autismo Brasil - Plataforma De Inteligência De Dados- Nota: R\$ 112,70; (119º) - Proponente: Luisa Mayumi Arake De Tacca - Startup: Afternoon Cup Labs - Melhoramento Genético De Coffea Arabica- Nota: R\$ 112,33; (120º) - Proponente: Pedro Caiua Campelo Albuquerque - Startup: Olivia: Plataforma Clínica Com Ia Sob Supervisão Do Psicólogo- Nota: R\$ 112,33; (121º) - Proponente: Luis Americo Socorro Paimo - Startup: Zerus Waste: Sistema Inteligente Para Gestão Integrada De Resíduos, Automação Da Cadeia Ambiental E Inteligência De Dados Para Economia Circular- Nota: R\$ 112,33; (122º) - Proponente: Vitor Hugo Moraes De Lima - Startup: Bamburiti Biomóvil- Nota: R\$ 112,17; (123º) - Proponente: Filipe Bressanelli Azevedo Filho - Startup: Techtracking- Nota: R\$ 112,10; (124º) - Proponente: Juliana Ferreira Dos Santos - Startup: Sutidos Que Voam- Nota: R\$ 112,03; (125º) - Proponente: Maria Clara De Lira Silva - Startup: Cognit - Plataforma Educacional- Nota: R\$ 111,50; (126º) - Proponente: Carlos Emanuel Vieira Flores Soares - Startup: Ces My Tech: Programa Levnova- Nota: R\$ 111,50; (127º) - Proponente: Marcos Borges De Oliveira - Startup: Estúdio Podcast Portátil: Método Luz, Câmera E Comunicação- Nota: R\$ 111,50; (128º) - Proponente: Alex De Oliveira - Startup: Kardzum- Nota: R\$ 111,20; (129º) - Proponente: Bruna Côrtes Oliveira - Startup: Projeto Arla-Check Road: Diagnóstico Químico Rápido 2 Em 1 Para Proteção Da Frota E Combate A Fraudes No Arla 32- Nota: R\$ 111,20; (130º) - Proponente: Rodrigo César Lins Bezerra Magalhães - Startup: Nevoa Ai- Nota: R\$ 111,12; (131º) - Proponente: Marco Rogério Soranzo Cancian - Startup: Bdot- Nota: R\$ 111,12; (132º) - Proponente: Robert Edward Pogue - Startup: Nanocirc- Nota: R\$ 111,05; (133º) - Proponente: Paloma Senna Rodrigues - Startup: Regenerativa.Ai - Mission Intelligence Para Regeneração Verificável- Nota: R\$ 110,90; (134º) - Proponente: Alvaro Alaor Da Silva - Startup: Kinora: Plataforma De Ia Para Monitoramento Longitudinal Da Capacidade Adaptativa Em Processos De Recuperação- Nota: R\$ 110,83; (135º) - Proponente: Tiago De Jesus Chehab - Startup: Desabafaai- Nota: R\$ 110,83; (136º) - Proponente: Erica Alessandra De Almeida Silva - Startup: Sistema De Gestão De Ia (Sgia)- Nota: R\$ 110,67; (137º) - Proponente: Vanessa Guimarães Ribeiro - Startup: Sintomas- Nota: R\$ 110,38; (138º) - Proponente: Hugo Melo Giallanza - Startup: Loor: Infraestrutura Financeira Que Multiplica Capital E Destrua Cidades- Nota: R\$ 110,38; (139º) - Proponente: Eugenio Liborio Feitosa Fortaleza - Startup: Zew Sentinela Acústica: Detecção E Classificação Acústica De Drones Para Infraestruturas Críticas- Nota: R\$ 110,15; (140º) - Proponente: Plácido Flaviano Curvo Netto - Startup: Forge- Nota: R\$ 110,08; (141º) - Proponente: Lucas De Oliveira Dias Marques Ferreira - Startup: Ampis- Apoio E Monitoramento Para Proteção Integrada A Mulher- Nota: R\$ 109,85; (142º) - Proponente: Kevin Matheus Gontijo Alves - Startup: Cápsula - Motor De Autorização Programável Para Pagamentos B2b De Agentes De Ia- Nota: R\$ 109,78; (143º) - Proponente: Mairon Rodrigues Cruvinel - Startup: Autoplatas- Estufa Automatizada Para Produção Descentralizada De Microverdes.- Nota: R\$ 109,70; (144º) - Proponente: Hetty Nunes Cavalcante Da Cunha Lobo - Startup: Eco Sala: Solução Inovadora Em Acústica Sustentável Para Saúde, Bem-Estar E Qualidade No Ambiente- Nota: R\$ 109,70; (145º) - Proponente: Flavio Augusto Bonfá - Startup: Move-Novo Ganho Para Uber.- Nota: R\$ 109,47; (146º) - Proponente: Pedro Augusto Ramalho Duarte - Startup: Guarox: Treino Híbrido- Nota: R\$ 109,40; (147º) - Proponente: Ellen Caroline Feitoza Pires - Startup: Nanovirion – Plataforma Nanoestruturada Para Terapia Inovadora Contra A Febre Do Chikungunya- Nota: R\$ 109,40; (148º) - Proponente: Proponente: Walysson Coelho Gomes - Startup: Sentinela Ia- Nota: R\$ 109,33; (149º) - Proponente: Alex De Oliveira Dias - Startup: Bsbay — Plataforma De Chatcommerce Com Inteligência Artificial- Nota: R\$ 109,25; (150º) - Proponente: Walkênia Silva Araújo - Startup: Elletropower: Validação E Escalabilidade De Um Modelo De Eletroestimulação Para Longevidade Ativa- Nota: R\$ 109,03; (151º) - Proponente: Wanderson Pereira Dos Santos - Startup: Pixzap Fideliza- Nota: R\$ 109,03; (152º) - Proponente: Cristyano Pereira Martins - Startup: Ayot Predict: Plataforma Modular De Inteligência Preditiva Com Iot, Visão Computacional E Inteligência Artificial- Nota: R\$ 109,03; (153º) - Proponente: Haroldo César Bezerra De Oliveira - Startup: Usina Hidrelétrica Vertical- Nota: R\$ 108,80; (154º) - Proponente: Leonardo Cambraia Corrêa - Startup: Nexus Ip: Plataforma Integrada De Gestão Do Ciclo De Vida Da Propriedade Intelectual- Nota: R\$ 108,58; (155º) - Proponente: Stefany Barboza Agostinho - Startup: Theracore – Plataforma Inteligente Para Personalização Da Radioterapia- Nota: R\$ 108,50; (156º) - Proponente: Eliaquim Camilo Francisco - Startup: Etnias- Nota: R\$ 108,35; (157º) - Proponente: Diogo Godinho Schwartz - Startup: Agilli- Nota: R\$ 108,20; (158º) - Proponente: Nicole Santana Alves - Startup: Fiufio: Ecossistema Healthtech E Nanotecnologia Magistral Para Regeneração Capilar De Alta Precisão- Nota: R\$ 107,97; (159º) - Proponente: Igor Peres Raggi Lacerda - Startup: Risefps- Nota: R\$ 107,97; (160º) - Proponente: Rose Meire Cyrillo - Startup: Adequa Ai- Nota: R\$ 107,83; (161º) - Proponente: Kimella Alves - Startup: Synapse Ai- Nota: R\$ 107,83; (162º) - Proponente: Nicolas Paulo Da Silva Aguiar - Startup: App Npsa

Finanças- Nota: R\$ 107,83; (163º) - Proponente: Mariana Machado Da Silv - Startup: Moderador Educacional- Nota: R\$ 107,75; (164º) - Proponente: Luciano Pereira Martins - Startup: Compósita — Painéis Biocompósitos De Fibra De Coco Para Indústria E Construção- Nota: R\$ 107,75; (165º) - Proponente: Glauber Luiz Lopes Da Silva - Startup: Vitaltrack Iot- Nota: R\$ 107,60; (166º) - Proponente: Robinson Vladenir Botelho Lucas Filho - Startup: Directions- Nota: R\$ 107,22; (167º) - Proponente: Walter Gomes Magalhães - Startup: Virum- Nota: R\$ 107,08; (168º) - Proponente: Maria Clara Da Silva Oliveira - Startup: Colorímetro Com Detecção Por Imagem Digital E Aquecimento Acoplável- Nota: R\$ 107,00; (169º) - Proponente: Suellen Martins Cavalcante Sátiro - Startup: Mãe Borboleta- Nota: R\$ 106,78; (170º) - Proponente: Carla Bianca Caldas Duarte De Oliveira - Startup: Sona Pay - Infraestrutura De Split E Conformidade Financeira Para Negócios Com Prestadores Autônomos- Nota: R\$ 106,62; (171º) - Proponente: Wellington De Souza Evangelista - Startup: Jud360 Exegese- Nota: R\$ 106,55; (172º) - Proponente: Liubov Tarasova - Startup: T-2000h — Simulação Baseada Em Evidências Para Aviação De Segurança Pública- Nota: R\$ 106,55; (173º) - Proponente: Thiago Almeida Barroso - Startup: Eirflow- Nota: R\$ 106,40; (174º) - Proponente: Erivaldo Xavier Duarte - Startup: Aerocertus- Nota: R\$ 106,40; (175º) - Proponente: Fernando De Carvalho Barros De Souza - Startup: Gelarica: Inteligência De Mercado E Abastecimento Para Pequenos Produtores Regionais Em Ambientes Corporativos- Nota: R\$ 106,25; (176º) - Proponente: Cássio Murilo Alves Costa - Startup: W2h - O Que Houve Aqui?- Nota: R\$ 106,03; (177º) - Proponente: Ana Paula Strack Marinho - Startup: Auria: Ia E Nano Para Skincare Personalizado- Nota: R\$ 106,03; (178º) - Proponente: Rodrigo Costa Monteiro Guedes - Startup: Marie Inteligência Educacional- Nota: R\$ 106,03; (179º) - Proponente: Yuri Gustavo De Sousa Barbalho - Startup: Usf 2.0: Integração De Inteligência Artificial E Serious Game Para Apoio À Tomada De Decisão Multiprofissional Na Atenção Primária À Saúde- Nota: R\$ 106,03; (180º) - Proponente: Ana Elizabeth Oliveira Lima - Startup: Tom De Ébano - Casa, Corpo E Alma- Nota: R\$ 105,80; (181º) - Proponente: William Gabriel Souza Vieira - Startup: Neo Rh System- Nota: R\$ 105,72; (182º) - Proponente: Kevin Matheus Gontijo Alves - Startup: Cápsula - Motor De Autorização Programável Para Pagamentos B2b De Agentes De Ia- Nota: R\$ 105,65; (183º) - Proponente: Andrey Rocha Rocc - Startup: Nexo Cognitivo- Nota: R\$ 105,58; (184º) - Proponente: Kevin Matheus Gontijo Alves - Startup: Alicerce — Escudo Fiscal: Inteligência Artificial Preventiva Para Proteção Fiscal De Empresas- Nota: R\$ 105,50; (185º) - Proponente: Vitor Medeiros E Silva Silvestre - Startup: Netherlords- Nota: R\$ 105,42; (186º) - Proponente: Lucca Rodrigues Cunha - Startup: Visiicap: Tecnologia Assistiva Inteligente Para Mobilidade De Pessoas Com Deficiência Visual- Nota: R\$ 105,20; (187º) - Proponente: João Paulo Brmdão Barboza - Startup: Plataforma De Desenvolvimento E Inovação - Felicidade Para Todos- Nota: R\$ 105,20; (188º) - Proponente: Beatriz Melo Santos - Startup: Família\$.App - Educação Financeira Familiar / Edtech De Gestão E Educação Financeira Para Famílias Brasileiras- Nota: R\$ 104,97; (189º) - Proponente: Michael Pereira Da Silva - Startup: Backzgt- Nota: R\$ 104,90; (190º) - Proponente: Babasola Abiodun Kalejaiye - Startup: Ducis — Aprendendo Com Base Em Seus Interesses- Nota: R\$ 104,83; (191º) - Proponente: Thiago Luiz Rosa Savio Costa - Startup: Cpsi Digital- Nota: R\$ 104,67; (192º) - Proponente: Thiago Da Silva Nascimento - Startup: Bim-Elo: Integração Entre Modelo Ifc, Orçamento Analítico E Cronograma Físico-Financeiro De Obra- Nota: R\$ 104,45; (193º) - Proponente: Mateus Blandim Andrade - Startup: Brindei — Ecossistema De Benefícios Que Transforma Aniversários Em Clientes Recorrentes- Nota: R\$ 104,38; (194º) - Proponente: Fernando Santos Dantas - Startup: Educa Impacto- Nota: R\$ 104,08; (195º) - Proponente: Miguel Bolzan Gonçalves Lobo - Startup: Laura Finanças- Nota: R\$ 103,70; (196º) - Proponente: Gutemberg De Melo Fernandes - Startup: Escola Em Jogo- Nota: R\$ 103,62; (197º) - Proponente: Ivy Cristiny Nunes Bruno - Startup: Incot Brasil- Nota: R\$ 103,55; (198º) - Proponente: Luciano Cerqueira Vilela - Startup: Mobmídias - Comunicação Em Movimento- Nota: R\$ 103,25; (199º) - Proponente: Laura De Oliveira Vieira - Startup: Toppay - Topservice Servicos- Nota: R\$ 103,10; (200º) - Proponente: Magno Alves De Souza Neto - Startup: Treina Banca- Nota: R\$ 103,03; (201º) - Proponente: João Pedro Ribeiro Novais - Startup: Legalis Erp- Nota: R\$ 102,88; (202º) - Proponente: Sávio Caetano De Souza - Startup: Vera - Plataforma De Inteligência Operacional Da Saúde- Nota: R\$ 102,80; (203º) - Proponente: Sara Cristina Rodrigues Ferreira - Startup: Vine.Id — Plataforma Inteligente Para O Setor Vitivinícola- Nota: R\$ 102,80; (204º) - Proponente: Renata Oliveira Guimarães - Startup: Politiscore- Nota: R\$ 102,72; (205º) - Proponente: Lucas Bello Boaventura - Startup: Sentinela Ai- Nota: R\$ 102,72; (206º) - Proponente: Luiz Eduardo Mattos Da Silva - Startup: Piscina Plus- Nota: R\$ 102,42; (207º) - Proponente: Lucas Leotti Santos - Startup: Letech Engenharia E Tecnologia- Nota: R\$ 102,35; (208º) - Proponente: Alexander Moura Rezende - Startup: Raclai Tecnologia Agrícola- Nota: R\$ 102,20; (209º) - Proponente: Silvana Carolina Fürstenau - Startup: My_gro: Gestão Integrada De Riscos Ocupacionais- Nota: R\$ 102,12; (210º) - Proponente: Yannah Soares Raslan - Startup: Alimentos Canábicos- Nota: R\$ 102,12; (211º) - Proponente: Fábio Portela Lopes De Almeida - Startup: Iara - Inteligência Artificial Assistente De Redação Acadêmica- Nota: R\$ 101,97; (212º) - Proponente: Bianca Flauzino Ferro - Startup: Sustentextil — Sustentabilidade Têxtil Circular Na Ride/DF- Nota: R\$ 101,90; (213º) - Proponente: Felipe Magalhães Da Silva - Startup: Vrumi Drive Ai- Nota: R\$ 101,90; (214º) - Proponente: Carlos Hsg Mello - Startup: Vemvenda - Business In The Box Com Ia- Nota: R\$ 101,90; (215º) - Proponente: Gabriela Raquel Moura Soares - Startup: Vulnera- Nota: R\$ 101,83; (216º) - Proponente: Roberto Pimentel De Sousa Júnior - Startup: Atlas Inteligência Subterrânea- Nota: R\$ 101,45; (217º) - Proponente: Nivea Cintra Torres - Startup: Clima.Mob Df- Nota: R\$ 101,38; (218º) - Proponente: Lucas Carvalho Da Cruz - Startup: Podspot- Nota: R\$ 101,15; (219º) - Proponente: Isaac Da Silva Barbosa Miranda - Startup: D-Volve

Logística E Serviços- Nota: R\$ 101,08; (220º) - Proponente: Verônica Pereira De Brito - Startup: Recarregue- Nota: R\$ 100,78; (221º) - Proponente: Emanuel Maia Mota - Startup: Engtools- Nota: R\$ 100,78; (222º) - Proponente: Bruno Batista Souza - Startup: Conectemarket- Nota: R\$ 100,55; (223º) - Proponente: Werter Dias Almeida - Startup: Plataforma Ipê Digital- Nota: R\$ 100,47; (224º) - Proponente: Ana Carla Costa Rocha - Startup: Algo Do Bem Play — Plataforma De Jogos Para Prevenção Da Violência Algoritmica Desenvolvimental- Nota: R\$ 100,17; (225º) - Proponente: Gláucia Magalhães Brito - Startup: Mape.Ia — Inteligência Pedagógica Para Decisões E Intervenções Na Aprendizagem- Nota: R\$ 100,17; (226º) - Proponente: Bárbara Maria Reis Ibiapina - Startup: João Health- Nota: R\$ 99,72; (227º) - Proponente: Abraham Dos Santos Lopes Filho - Startup: Desafio Do Amor- Nota: R\$ 99,58; (228º) - Proponente: Alexandre Galdino Bidin - Startup: Yomic- Nota: R\$ 99,50; (229º) - Proponente: Luar Mendonça De Faria - Startup: Amigo Pedro- Nota: R\$ 99,50; (230º) - Proponente: João Pedro Calheiros - Startup: Exímio Lab- Nota: R\$ 99,42; (231º) - Proponente: Leandro Alberto Lins Duarte - Startup: Neurovia Df Plataforma Tecnológica Para Inclusão Educacional E Produtiva De Pessoas Neurodivergentes- Nota: R\$ 99,42; (232º) - Proponente: Kevin Matheus Gontijo Alves - Startup: Ápice - Plataforma De Ranking De Vendas E Relatórios Automatizados Com Inteligência Artificial- Nota: R\$ 99,20; (233º) - Proponente: Geraldo Magela Souza - Startup: Bluebossa — Motor De Nexo Causal Jurídico- Nota: R\$ 99,20; (234º) - Proponente: Cláudio José Dos Santos - Startup: Finançaclara :- Nota: R\$ 99,05; (235º) - Proponente: Flávia Nobre Da Fontoura - Startup: Autonomia Alimentar Inteligente- Nota: R\$ 98,75; (236º) - Proponente: Guilherme Gustavo De Sousa Oliveira - Startup: Scholarium- Nota: R\$ 98,75; (237º) - Proponente: Walter Gomes Magalhães - Startup: Virum- Nota: R\$ 98,30; (238º) - Proponente: Gustavo Marcolino Neves - Startup: Monk Works- Nota: R\$ 98,22; (239º) - Proponente: Diva Molina Avila - Startup: Infraestrutura Inteligente De Monetização De Streaming Para Rádios E Tvs Do Distrito Federal- Nota: R\$ 98,15; (240º) - Proponente: Maria Clara Abimaél Pereira Bezerra Martins - Startup: Pink Safe- Nota: R\$ 98,00; (241º) - Proponente: Marcos Rogério Martins Costa - Startup: Darcy: Plataforma De Ia Para Escrita Acadêmica, Projeto De Pesquisa E Inovação Tecnológica- Nota: R\$ 97,78; (242º) - Proponente: Mara Lucia Alves De Castro - Startup: Fluxo Delivery- Nota: R\$ 97,78; (243º) - Proponente: Raylton De Carvalho Gomes - Startup: Sh360o — Plataforma Inteligente De Gestão Participativa De Saúde E Segurança Do Trabalho- Nota: R\$ 97,62; (244º) - Proponente: Juan Jairo Silva Ferreira Santos - Startup: Fomenta.Ai- Nota: R\$ 97,47; (245º) - Proponente: Carlos Alberto Da Silva Felipe - Startup: Reforcei — Plataforma Inteligente De Reforço Escolar Online Personalizado- Nota: R\$ 97,40; (246º) - Proponente: Raphael Amaral Dos Santos E Santos - Startup: Contatos Oficiais- Nota: R\$ 97,17; (247º) - Proponente: Elisângela Teixeira Gomes Dias - Startup: Mariemed- Nota: R\$ 97,03; (248º) - Proponente: Andre Kauric De Campos - Startup: Infraestrutura Inteligente Para Transformação Do Conhecimento Especializado- Nota: R\$ 96,95; (249º) - Proponente: Marcelo Silveira De Alcântara - Startup: Escola De Experts- Nota: R\$ 96,72; (250º) - Proponente: Sergio Thales Lobato Alves - Startup: Eluvia Saude- Nota: R\$ 96,28; (251º) - Proponente: Adson Dos Reis Moreira - Startup: Super App Mirian- Nota: R\$ 96,12; (252º) - Proponente: Helder Da Silva Ramos - Startup: Vmcapoeira- Nota: R\$ 95,67; (253º) - Proponente: Vanessa Pereira Pimentel - Startup: Atom — Plataforma De Ia Para Marketing Acessível Ao Terceiro Setor- Nota: R\$ 95,08; (254º) - Proponente: Ellyan Gonzalez Lopes - Startup: Sincro - Open Finance- Nota: R\$ 94,78; (255º) - Proponente: Gabriel Silvestre Marques Boere De Souza - Startup: Plato Rico- Nota: R\$ 94,55; (256º) - Proponente: Janaína Barcelos Resende - Startup: Terramatri: Inclusão Produtiva De Mulheres Em Bioconstrução- Nota: R\$ 94,47; (257º) - Proponente: Guilherme Brasil Bueno De Castro Carvalho - Startup: Plataforma Territorial De Metrificação De Rádio E Televisão No Distrito Federal- Nota: R\$ 94,40; (258º) - Proponente: Matheus Azevedo Gondim - Startup: Socialpay- Nota: R\$ 94,25; (259º) - Proponente: Luis Gustavo De Castro Oliveira - Startup: Sonnar — Infraestrutura Inteligente Para Serviços De Proximidade- Nota: R\$ 94,17; (260º) - Proponente: Maria Eduarda Fontes Do Amaral Gassenferth - Startup: Casa 3d- Nota: R\$ 93,95; (261º) - Proponente: Alessandro Brito Da Silva - Startup: Redupreços Educação Financeira- Nota: R\$ 93,88; (262º) - Proponente: Matheus Brugin Ferreira Ribeiro - Startup: Bmai Scale — Plataforma De Agentes De Ia Modulares Para Automação Comercial- Nota: R\$ 93,58; (263º) - Proponente: Ana Paula Caetano Jacques - Startup: Myfoodprint- Nota: R\$ 93,42; (264º) - Proponente: Jade Palma Araújo - Startup: Omma: Plataforma De Dados Comportamentais Para Cultura Organizacional E Certificação De Ambiente De Trabalho- Nota: R\$ 93,42; (265º) - Proponente: Paulo Henrique De Félix Silva - Startup: Papirando- Nota: R\$ 93,05; (266º) - Proponente: Bruno Da Silva Cardoso - Startup: Empíria- Nota: R\$ 92,97; (267º) - Proponente: Jasmine De Sá Araujo - Startup: Oncotrack Sus- Nota: R\$ 92,90; (268º) - Proponente: Antonio De Souza Fernandes Júnio - Startup: Sentinela Pharma- Nota: R\$ 92,67; (269º) - Proponente: Sidiame Maria Rodrigues Da Silva - Startup: Giro Alugueis- Nota: R\$ 92,60; (270º) - Proponente: Gabriel Pedro Veras - Startup: Moovme- Nota: R\$ 92,53; (271º) - Proponente: Igor Macedo Ribeiro - Startup: Pneusafe Circular — Plataforma Digital De Rastreabilidade E Inteligência Para Pneus Em Veículos- Nota: R\$ 92,30; (272º) - Proponente: Pedro Augusto Ornelas Silva - Startup: Espia Negócios- Nota: R\$ 92,22; (273º) - Proponente: Agenor Alencar De Carvalho - Startup: Win Marketplace- Nota: R\$ 92,22; (274º) - Proponente: Suchy Co-Dev: Pipeline Escalável De Codesenvolvimento Para Jogos Eletrônicos - Startup: Matheus Ribeiro Da Silva- Nota: R\$ 92,15; (275º) - Proponente: Rafael Cabral Ibraim - Startup: Mandassim- Nota: R\$ 91,78; (276º) - Proponente: Jhonatan Nunes Pereira - Startup: Chazon- Nota: R\$ 91,62; (277º) - Proponente: Matheus Henrique Coatio Medeiros - Startup: Caranga — Plataforma Digital De Histórico E Eventos Automotivos- Nota: R\$ 91,62; (278º) - Proponente: Bárbara Rodarte Do Amaral - Startup: Play- Nota: R\$ 91,55; (279º) -

Proponente: Eder Luciano Rodrigues - Startup: G4 Loc – Solução Para Locação De Equipamentos- Nota: R\$ 91,40; (280º) - Proponente: Francisco Evandro De Vasconcelos - Startup: Projeto Fala Viva Voz Ativa- Nota: R\$ 91,33; (281º) - Proponente: Igor Lemos Barbosa - Startup: Praxion Smartcare Ai- Nota: R\$ 91,10; (282º) - Proponente: Fabricio Scaff - Startup: App Real Friend (Aplica Ativa Tecnologias Sociais)- Nota: R\$ 91,10; (283º) - Proponente: Walter Gomes Magalhães - Startup: Delas Up- Nota: R\$ 90,88; (284º) - Proponente: Enzo Real Ottoni Da Cunha Faleiro - Startup: Leilo Way- Nota: R\$ 90,58; (285º) - Proponente: Andre Elias Ribeiro Morais - Startup: Aegis Soluções- Nota: R\$ 89,30; (286º) - Proponente: Leonardo Valente Portella - Startup: Wyg | Where You Going- Nota: R\$ 88,85; (287º) - Proponente: Diego Gonzalez De Souza - Startup: Verdesoft – Plataforma Integrada De Gestão E Rastreabilidade Para Viveiros De Mudás- Nota: R\$ 88,33; (288º) - Proponente: Lucas Barboza Oliveira - Startup: Plataforma Saas De Agentes Autônomos Para Orquestração De Operações Cognitivas (Ótima Ia Hub)- Nota: R\$ 87,50; (289º) - Proponente: Eder Alves Barbosa - Startup: Biospectrum Agro: Tecnologia De Estabilização De Amostras Vegetais Para Análise Metabólica- Nota: R\$ 87,42; (290º) - Proponente: Laryssa Leite Lopes - Startup: Vertátil Mona Lisa Tátil 3d- Nota: R\$ 87,12; (291º) - Proponente: Walter Gomes Magalhães - Startup: Capcounting- Nota: R\$ 86,97; (292º) - Proponente: Walter Gomes Magalhães - Startup: Est Elite- Nota: R\$ 86,75; (293º) - Proponente: Thiago De Oliveira Ferradaes - Startup: Jhonnies Gin Last Stance- Nota: R\$ 86,30; (294º) - Proponente: Alveir De Carvalho Freitas - Startup: Descontaqui- Nota: R\$ 85,78; (295º) - Proponente: Rômulo De Sousa Ribeiro - Startup: Quallilab Ai- Nota: R\$ 84,05; (296º) - Proponente: Adriane Rodrigues De Barros Aragao - Startup: Elas Vendor Pass- Nota: R\$ 83,83; (297º) - Proponente: Marcos Aurélio Nobre Silva - Startup: Espin - Seleção De Projetos E Propostas De Investimento Ou Apoio- Nota: R\$ 83,22; (298º) - Proponente: Cinthia Mariane Nolaço De Oliveira - Startup: Terra Vermelha – Plataforma Integrada De Formação, Produção E Circulação Em Artes- Nota: R\$ 82,62; (299º) - Proponente: Fabiano Pereira Martins - Startup: Cocotex Tecnologia De Estruturação E Tecelagem Da Fibrã De Coco Verde Em Manta Técnica E Tecido Sustentável- Nota: R\$ 82,55; (300º) - Proponente: Diogo De Oliveira Zem - Startup: Oralito- Nota: R\$ 74,08. Fase III: (1º) - Proponente: Artur Higino De Oliveira Souza - Startup: Óiaki - Nota: R\$ 89,61; (2º) - Proponente: Tiago Henrique De Freitas Galvão - Startup: Sofista Learning - Nota: R\$ 89,08; (3º) - Proponente: Andreanne Gomes Vasconcelos - Startup: People&Science - Nota: R\$ 89,02; (4º) - Proponente: Vinícius De Abreu Batista Braga Bezerra - Startup: Infoapps - Nota: R\$ 87,50; (5º) - Proponente: Beatriz Alves Vieira De Araujo - Startup: BLINKTOON ANIMACOES LTDA - Nota: R\$ 86,05; (6º) - Proponente: Silvio Roberto Montenegro Martins - Startup: CHIRON LAW AI SOLUTIONS INOVA SIMPLES I.S. - ME - Nota: R\$ 85,53; (7º) - Proponente: Mayana Ramos Machado - Startup: K-Eduka - Nota: R\$ 85,46; (8º) - Proponente: Tathiana Benetis Piau - Startup: DEMETRAE BIOTECH INOVA SIMPLES (I.S.) - Nota: R\$ 85,40; (9º) - Proponente: Rafael de Matos Bertasso - Startup: B2 Engenharia e Equipamentos - Nota: R\$ 85,07; (10º) - Proponente: Jorge Emmanuel Caldas da Costa Junior - Startup: TRAMPAY - Nota: R\$ 85,00; (11º) - Proponente: Jose Carlos Vieira Junior - Startup: CONECTENVIOS - Nota: R\$ 83,75; (12º) - Proponente: Júlio Cezar Costa Ramos - Startup: Trucker Inovação e Empreendedorismo Social LTDA - Nota: R\$ 83,42; (13º) - Proponente: Pedro Issa Helou - Startup: VERBALIZE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - Nota: R\$ 83,16; (14º) - Proponente: Erly Karlston Silva Santos - Startup: CONDOMINIO INTELIGENTE LTDA - Nota: R\$ 82,83; (15º) - Proponente: Flavio Augusto Rodrigues de Oliveira - Startup: OTIMIZAI - SOLUCOES EM INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA - Nota: R\$ 82,64; (16º) - Proponente: Hugo Pessoa Cândido - Startup: Retentio - Nota: R\$ 82,50; (17º) - Proponente: Ana Lívia Santos Oliveira - Startup: HUBDEX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - Nota: R\$ 82,50; (18º) - Proponente: Bruno Vieira Duarte - Startup: EQUALLYZE SOLUTIONS LTDA - Nota: R\$ 82,44; (19º) - Proponente: Edison Queiroz de Oliveira - Startup: Up Business LTDA - Nota: R\$ 82,37; (20º) - Proponente: Jonathan de Oliveira Prates Teodoro - Startup: MEDIALVO - Nota: R\$ 82,04; (21º) - Proponente: Greicy Luciana Ferreira Silva Leandro - Startup: CARRISTAS - Nota: R\$ 81,91; (22º) - Proponente: Daniel dos Passos Soares - Startup: FACIL FINANCE LTDA - Nota: R\$ 81,91; (23º) - Proponente: Katielly França Andrade de Paiva - Startup: Retrilhar Soluções em Tecnologia Ltda - Nota: R\$ 81,91; (24º) - Proponente: Renata Miguel Quirino - Startup: Pele Online Teledermatologia Ltda - Nota: R\$ 81,84; (25º) - Proponente: Mario Orlando Figueiredo Junior - Startup: Beest Drones Agricultura de Precisão - Nota: R\$ 81,84; (26º) - Proponente: Inácio Bento de Loyola Alencastro - Startup: GHIA LEGAL COMPLIANCE LTDA ME - Nota: R\$ 81,71; (27º) - Proponente: Luís Fernando Marzola da Cunha - Startup: AkvoFluo - Nota: R\$ 81,52; (28º) - Proponente: Karen Rapp Py Daniel - Startup: BIODÉV Soluções Tecnológicas - Nota: R\$ 81,32; (29º) - Proponente: Rodrigo Furtado Mendonça - Startup: METAMAHER - Nota: R\$ 81,19; (30º) - Proponente: Juliana Silva Brito - Startup: Indie Hero - Nota: R\$ 80,99; (31º) - Proponente: Charles Baudouin Akono Akono - Startup: KEMI ENGINEERING - Nota: R\$ 80,99; (32º) - Proponente: Bárbara Silva Pachêco - Startup: Verdenovo - Nota: R\$ 80,93; (33º) - Proponente: João Pedro Angelici Virginio - Startup: FalaMais.ai - Nota: R\$ 80,53; (34º) - Proponente: César Augusto Domingos Filho - Startup: GAMEAU VENTURES CRIATIVAS LTDA - Nota: R\$ 80,40; (35º) - Proponente: Edimar de Oliveira - Startup: ZIBENS ENGENHARIA LTDA - Nota: R\$ 80,26; (36º) - Proponente: Nathalia Martins Ramos - Startup: AGENDUP - Nota: R\$ 80,00; (37º) - Proponente: Wilton Cassiano dos Santos - Startup: JAMBO SOLUCOES LTDA - Nota: R\$ 79,87; (38º) - Proponente: Paulo Filipe Rodrigues de Oliveira - Startup: Dyona - Nota: R\$ 79,81; (39º) - Proponente: Mariana Tigano Magalhães - Startup: Bionte Biotecnologia - Nota: R\$ 79,61; (40º) - Proponente: Raquel Lima de Azevedo - Startup: MINIVERDES LTDA - Nota: R\$ 79,48; (41º) - Proponente: Alisson Coelho Domingos - Startup: Animado - Nota: R\$ 79,21; (42º) -

Proponente: Ricardo de Souza Sampaio - Startup: COTAWEB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA - Nota: R\$ 79,08; (43º) - Proponente: Tiago Ribeiro Freire - Startup: SKEDIA - Nota: R\$ 79,02; (44º) - Proponente: Ana Beatriz Aires Portela de Sousa - Startup: DF DIGITAL - Nota: R\$ 78,88; (45º) - Proponente: Gabriel Borges Aguiar - Startup: Alugue Total - Nota: R\$ 78,82; (46º) - Proponente: Carlos Victor Carvalho Furtado Mendes - Startup: FLOW SOLUTIONS PARTNERS - Nota: R\$ 78,62; (47º) - Proponente: Gabryel Nunes Abrantes - Startup: CAFE PIX INOVA SIMPLES (I.S) - Nota: R\$ 78,42; (48º) - Proponente: Amanda Felipe Reitenbach - Startup: Sensory ID - Nota: R\$ 78,29; (49º) - Proponente: Kátia Adriana Cardoso de Oliveira - Startup: LGPDPROTECH - Nota: R\$ 78,16; (50º) - Proponente: Edson Barbosa das Neves - Startup: Chame a Lú - Nota: R\$ 78,16; (51º) - Proponente: Bruno Fernandes Moreira - Startup: Staffia Tecnologia - Nota: R\$ 77,96; (52º) - Proponente: Luiz Miranda Ciochetti - Startup: ENERGYC - Nota: R\$ 77,83; (53º) - Proponente: Dan Lopes Carvalho - Startup: Lupa - Nota: R\$ 77,70; (54º) - Proponente: Rogério Fenner Santos - Startup: GINVE INOVA SIMPLES - Nota: R\$ 77,63; (55º) - Proponente: Nathalia de Abreu Kelday de Miranda - Startup: Edstation School - Nota: R\$ 77,50; (56º) - Proponente: Rafael Gouvea Vieira - Startup: INTENTO GRUPO EDUCACIONAL LTDA - Nota: R\$ 77,50; (57º) - Proponente: Nayara da Silva Miranda - Startup: Ex Devedor Tecnologia Educacional LTDA - Nota: R\$ 77,24; (58º) - Proponente: Augusto da Silva Barreira - Startup: SOREDSAKS ECOSSISTEMA DE INTELIGENCIA MINERAL - Nota: R\$ 77,17; (59º) - Proponente: Mauricio Rigon Hoffmann - Startup: Inkora Florestal LTDA - Plataforma de Projetos Agroflorestais - Nota: R\$ 77,04; (60º) - Proponente: Eduardo de Azevedo dos Santos - Startup: 60.921.366 EDUARDO DE AZEVEDO DOS SANTOS - Nota: R\$ 76,91; (61º) - Proponente: Helen Danyane Soares Caetano de Souza - Startup: Vida Real Escola - Projeto Pulso - Nota: R\$ 76,58; (62º) - Proponente: Victor Carlos Mello da Silva - Startup: EutectiA - Nota: R\$ 76,52; (63º) - Proponente: Fabio Andre Lopes - Startup: EstudeDF - Nota: R\$ 76,45; (64º) - Proponente: Thiago Lucas Alves - Startup: SporTickets - Nota: R\$ 76,32; (65º) - Proponente: Beatriz Duarte Lins - Startup: Tistto - Nota: R\$ 75,53; (66º) - Proponente: Alessandro Rodrigues Soares - Startup: DF Solutions Software - Nota: R\$ 75,27; (67º) - Proponente: Iza Garcia Miranda Santos - Startup: ROTEIRO BABY LTDA ME - Nota: R\$ 75,20; (68º) - Proponente: Jonas Felipe dos Santos Lima - Startup: Harpy Vision Tecnologia e Defesa - Nota: R\$ 75,14; (69º) - Proponente: Luiz Gonzaga Mendonça e Silva Filho - Startup: Acceleratus Aceleradora de Startups e Participações Ltda - Nota: R\$ 75,07; (70º) - Proponente: Edina Souza de Farias - Startup: TroqueAqui Moda Circular - Nota: R\$ 74,61; (71º) - Proponente: Brenda Boeschstein - Startup: DropSusten Shop Sustentável - Nota: R\$ 73,75; (72º) - Proponente: Joyce Tatiane Alves de Paula - Startup: Acender - Autocuidado que vira Conformidade - Nota: R\$ 73,49; (73º) - Proponente: Allen Henri Dunice van Els - Startup: CatMouse Inova Simples - Nota: R\$ 73,36; (74º) - Proponente: Aryane Ribeiro Oliveira - Startup: FlavyTech - Nota: R\$ 73,36; (75º) - Proponente: Caio de Brito Bandeira - Startup: ATLAS DADOS E TECNOLOGIA LTDA - Nota: R\$ 73,16; (76º) - Proponente: Luciano da Silva Moraes - Startup: Proponente- Startup BNT E-Sports - Parceira Institucional- Federação d - Nota: R\$ 73,09; (77º) - Proponente: Roberto Carlos Valicheski - Startup: VACA ROXA - Nota: R\$ 72,90; (78º) - Proponente: Osvaldo Spindola da Silva Junior - Startup: AgenteCapta - Nota: R\$ 72,83; (79º) - Proponente: André Amaro Toffanello - Startup: FLUXMED - Nota: R\$ 72,70; (80º) - Proponente: Vinicius de Aguiar Neres - Startup: All.ai Medicina - Nota: R\$ 72,30; (81º) - Proponente: Marcio Alexandro Santana - Startup: TPS - Soluções para Governo - Nota: R\$ 71,91; (82º) - Proponente: Horacio Ibrahim de Souza Moreira - Startup: Sophyworks - Nota: R\$ 71,91; (83º) - Proponente: Daniel Florencio Vieira Brandão - Startup: SIGNAX.AI SOLUCOES EM TECNOLOGIA - Nota: R\$ 71,58; (84º) - Proponente: Karen Farias de Negreiros - Startup: 58.124.338 KAREN FARIAS DE NEGREIROS - Nota: R\$ 71,39; (85º) - Proponente: Waliff Cordeiro Bandeira - Startup: Switch Dreams - Projeto-Switch Cloud - Nota: R\$ 71,32; (86º) - Proponente: Jussara Pellicano Botelho - Startup: Sisterwave - Nota: R\$ 70,40; (87º) - Proponente: Rodrigues Junior Bonfim de Queiróz - Startup: Felícia Saúde - Nota: R\$ 70,20; (88º) - Proponente: Arlton Grangeiro Mezzeth Alencar - Startup: SmartPetro - Nota: R\$ 70,20; (89º) - Proponente: Guilherme Henrique de Brito Pereira - Startup: FOTON SOLUTIONS - Nota: R\$ 69,61; (90º) - Proponente: Bráulio Gottschalg Duque - Startup: BRchain Ltda - Nota: R\$ 68,69; (91º) - Proponente: Jayanarayan Ferreira Martins Andrade - Startup: Dontec Inova Simples - Nota: R\$ 68,49; (92º) - Proponente: Catarina Nogueira França - Startup: Projeto Deleitura - Storyterapia - Nota: R\$ 68,36; (93º) - Proponente: Flavio Garcia Praciano - Startup: PRACYTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS - Nota: R\$ 68,23; (94º) - Proponente: Vinicius Moraes Soares - Startup: VINI INVEST - Nota: R\$ 67,83; (95º) - Proponente: Dimitri Seabra de Carvalho - Startup: Lisans Marketing e Licenciamento LTDA - Nota: R\$ 67,04; (96º) - Proponente: Aline Karina de Araújo Dias - Startup: Aline Karina de Araujo Dias - Nota: R\$ 66,58; (97º) - Proponente: Fabio Luiz Rodrigues de Sousa - Startup: Protocolo Med - Nota: R\$ 66,52; (98º) - Proponente: Glauco Oliveira Martins - Startup: AivoMinds - Nota: R\$ 66,45; (99º) - Proponente: Heber Alves de Lima - Startup: BY9 SOLUTIONS COMERCIO MARKETING E TECNOLOGIA - Nota: R\$ 66,45; (100º) - Proponente: Luiz Vaz da Costa Junior - Startup: Virdia - Nota: R\$ 66,39; (101º) - Proponente: Hélio Antônio de Oliveira Miranda - Startup: Viritiotech - Nota: R\$ 66,32; (102º) - Proponente: Célio Zanfranceschi - Startup: BMC - BIOMECÂNICA CAPILAR - Nota: R\$ 66,19; (103º) - Proponente: Lucia Soares da Silva - Startup: EDOOK INTERATIVO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - Nota: R\$ 65,13; (104º) - Proponente: Renato Souza dos Santos - Startup: RDL TECNOLOGIA DA INFORMACAO - Nota: R\$ 64,34; (105º) - Proponente: Rafael Oliveira Souza - Startup: Rafael Souza Comunicação LTDA - Nota: R\$ 64,28; (106º) - Proponente: Robson Alves Feitosa - Startup: FUTURIS ÓPTICAS - Nota: R\$ 63,88; (107º) - Proponente: João Vitor de Lorenzi Jardim - Startup:

Coffe Crow Studio - Nota: R\$ 63,36; (108º) - Proponente: Ana Caroline Diniz Moreira Bragança - Startup: ELAS Q FAZEM - Nota: R\$ 63,10; (109º) - Proponente: Willian Carlos de Carvalho Alves - Startup: ADDASH GESTAO INTELIGENTE DE DADOS LTDA - Nota: R\$ 62,44; (110º) - Proponente: Tiago Pereira da Silva Correia - Startup: 67.876.893 INOVA SIMPLES (I.S.) - Nota: R\$ 62,44; (111º) - Proponente: Wanderson Pereira dos Santos - Startup: BRFIDELIZA - Nota: R\$ 61,98; (112º) - Proponente: Renan Leandro Ferreira - Startup: Virtuo Consultoria LTDA - Nota: R\$ 61,58; (113º) - Proponente: Melina Yasuda - Startup: NINEGRID TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - Nota: R\$ 61,45; (114º) - Proponente: Gabriel Henrique Kuhn Paz - Startup: PreviTech - Nota: R\$ 60,40; (115º) - Proponente: Aparecido Pimentel Ferreira - Startup: Innova Hub - Nota: R\$ 60,27; (116º) - Proponente: Josianne Rêgo Cavalcante - Startup: Help! Mulher Construtora - Nota: R\$ 60,14; (117º) - Proponente: Mariana Pereira Rocha - Startup: 54.464.860-0001-05 ou 37.551.735-0001-13 - Nota: R\$ 60,07; (118º) - Proponente: Gilmar dos Santos Marques - Startup: TOKEN REAL - Nota: R\$ 59,28; (119º) - Proponente: Reginaldo Bomfim de Azevedo - Startup: PETRI - Nota: R\$ 59,08; (120º) - Proponente: Samarone Ribeiro dos Santos - Startup: VOLP FACIL INOVA SIMPLES (I.S.) - Nota: R\$ 57,76; (121º) - Proponente: Tiago Barroso Oliveira - Startup: MEU COMERCIO IA - Nota: R\$ 55,20; (122º) - Proponente: Livia Marques Rodrigues Baioni - Startup: Isso - Nota: R\$ 55,00; (123º) - Proponente: Thomaz Pires de Campos Martins - Startup: TP COMUNICACAO & RELACOES INSTITUCIONAIS GOVERNAMENTAIS LTDA - Nota: R\$ 53,29; (124º) - Proponente: Isabella Gomes de Oliveira Karnikowski - Startup: ORIGAMI INNOVATION - Nota: R\$ 52,90; (125º) - Proponente: Juliana Rabelo Mariano Guedes - Startup: Plataforma de Fotografia Humanizada com Inteligência Artificial e Expe - Nota: R\$ 51,58; (126º) - Proponente: Magno Alves de Souza Neto - Startup: Treina Banca - Nota: R\$ 50,47. Informe: O prazo de recurso passa a contar da data de publicação do presente extrato. As propostas encaminhadas no período e não aprovadas, deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para contato@start.bsb.br. Informações e instruções pertinentes se encontram disponíveis no site <https://www.start.bsb.br/>. Ana Paula Almeida Aragão.

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA FAPDF Nº 12/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PARA ATUAÇÃO NO APOIO E DESENVOLVIMENTO DO TECNNOVA III
NO DISTRITO FEDERAL E CADASTRO RESERVA AÇÃO TRANSVERSAL
1ª CHAMADA**

Processo: 00193-00001489/2026-28. Extrato do Termo de Outorga e Aceitação nº 306/2026, oriundo da Chamada Pública FAPDF nº 12/2026 – Seleção de Bolsistas para Atuação no Apoio e Desenvolvimento do TECNNOVA III no Distrito Federal e Cadastro Reserva Ação Transversal – 1ª Chamada. Objeto: concessão de bolsa para desenvolvimento de atividades de apoio técnico especializado relacionadas à execução, acompanhamento, monitoramento e fortalecimento das ações estratégicas vinculadas ao Programa TECNNOVA III – Ação Transversal, executadas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE; WALTER ARAÚJO DE LIMA FILHO, como OUTORGADO/BOLISTA. Data da assinatura: 05/10/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da liberação do pagamento da primeira parcela da bolsa ao beneficiário, conforme disposto na Cláusula 6.1 do Termo. Signatários: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, pela Outorgante; WALTER ARAÚJO DE LIMA FILHO, pelo Outorgado/Bolsista; e GABRIELLE SILVA ANDRADE FLORES, como Supervisora/Responsável pelo Bolsista. Processo: 00193-00001480/2026-17. Extrato do Termo de Outorga e Aceitação nº 305/2026, oriundo da Chamada Pública FAPDF nº 12/2026 – Seleção de Bolsistas para Atuação no Apoio e Desenvolvimento do TECNNOVA III no Distrito Federal e Cadastro Reserva Ação Transversal – 1ª Chamada. Objeto: concessão de bolsa para desenvolvimento de atividades de apoio técnico especializado relacionadas à execução, acompanhamento, monitoramento e fortalecimento das ações estratégicas vinculadas ao Programa TECNNOVA III – Ação Transversal, executadas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como OUTORGANTE; LUCIANA BRASIL MARQUES, como OUTORGADA/BOLISTA. Data da assinatura: 05/10/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da liberação do pagamento da primeira parcela da bolsa à beneficiária. Signatários: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, pela Outorgante; LUCIANA BRASIL MARQUES, pela Outorgada/Bolsista; e GABRIELLE SILVA ANDRADE FLORES, pela Outorgante, como Supervisora/Responsável pelo Bolsista.

EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
Processo: 00193-00001134/2026-39. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 237/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, Kassia Regina Aguiar Vieira como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao(a) OUTORGADO(A), intitulado Resposta comportamental do cachorro-do-mato em cativeiro a dez técnicas de enriquecimento ambiental, a ser publicado no periódico Ciência Rural. NOTA DE EMPENHO 2026NE00805, Data:

01/09/2026 Valor: R\$ 1.810,40; Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Kassia Regina Aguiar Vieira. Processo: 00193-00001494/2026-31. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 318/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, Danillo Cardim Araujo como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao(a) OUTORGADO(A), intitulado "Land Surface Phenology in Tropical Savannas: A Scoping Review", a ser publicado no periódico Remote Sensing. NOTA DE EMPENHO 2026NE00925, Data: 21/09/2026 Valor: R\$ 20.000,00; Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Danillo Cardim Araujo. Processo: 00193-00001477/2026-01. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 315/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, Ana Cristina Moura Gualberto como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao(a) OUTORGADO(A), intitulado "Integrative Analysis Uncovers SETD5 as an Epigenetic Regulator of Transcriptional and Immune Tumor Programs Across Human Cancers", a ser publicado no periódico current Issues in molecular biology. NOTA DE EMPENHO 2026NE00934, Data: 21/09/2026 Valor: R\$ 13.000,00; Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Ana Cristina Moura Gualberto. Processo: 00193-00001485/2026-40. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 322/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, Ana Clara Mendes de Siqueira como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao(a) OUTORGADO(A), intitulado "Performance of lettuce cultivars from different groups in an ecologicalbased and conventional system", a ser publicado no periódico Agriculture. NOTA DE EMPENHO 2026NE00924, Data: 21/09/2026 Valor: R\$ 20.000,00; Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Ana Clara Mendes de Siqueira. Processo: 00193-00001498/2026-19. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 324/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, Andrea Barretto Motoyama como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao(a) OUTORGADO(A), intitulado "Molecular Subtypes and Treatment Modalities in Breast Cancer in a Brazilian Military Hospital: An Observational Study", a ser publicado no periódico BioMed Research International. NOTA DE EMPENHO 2026NE00923, Data: 21/09/2026 Valor: R\$ 15.000,00; Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Andrea Barretto Motoyama. Processo: 00193-00001495/2026-85. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 316/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, Felipe Gabriel Barbosa de Oliveira como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do

artigo científico ao(a) OUTORGADO(A), intitulado "Bioethical Parameters for Judicial Decision-Making in Public Health Emergencies: A Normative Framework Derived from COVID-19 Health Judicialization in Brazil", a ser publicado no periódico Archives of Public Health. NOTA DE EMPENHO 2026NE00930, Data: 21/09/2026 Valor: R\$ 17.500,00; Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Felipe Gabriel Barbosa de Oliveira.

Processo: 00193-00001492/2026-41. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 326/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, Jackson Paz Bizerra de Souza como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao(a) OUTORGADO(A), intitulado "Analysis of a Clinical Electrode Applied in a Radiofrequency Ablation Procedure", a ser publicado no periódico Biomedical Engineering Letters. NOTA DE EMPENHO 2026NE00928, Data: 21/09/2026 Valor: R\$ 20.000,00; Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Jackson Paz Bizerra de Souza.

Processo: 00193-00001493/2026-96. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 317/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, Rita de Cassia Campebell como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao(a) OUTORGADO(A), intitulado "Comparação da utilização de pele de tilápia (*Oreochromis niloticus*) congelada, pele de rã (*Rana catesbeiana*) e pele de tilápia (*Oreochromis niloticus*) esterilizadas com raios gama, na cicatrização de feridas em equinos", a ser publicado no periódico Frontiers in Pharmacology. NOTA DE EMPENHO 2026NE00927, Data: 21/09/2026 Valor: R\$ 20.000,00; Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Rita de Cassia Campebell.

Processo: 00193-00001283/2026-06. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 319/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, Carolaini Campos da Silva como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao(a) OUTORGADO(A), intitulado "Diquat e Glufosinato de Amônio na Dessecação Pré-Colheita do Girassol: Efeitos do Estádio Fenológico sobre a Qualidade Fisiológica das Sementes", a ser publicado no periódico Agronomy-Basel. NOTA DE EMPENHO 2026NE00935, Data: 21/09/2026 Valor: R\$ 20.000,00; Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Carolaini Campos da Silva.

Processo: 00193-00001490/2026-52. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 320/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, Lumie Sabanaí Shintaku como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao(a) OUTORGADO(A), intitulado "Relative strength of major determinants of quality of life in rheumatoid arthritis: an observational, cross-sectional study in tertiary rheumatology centers", a ser publicado no periódico BMJ Open. NOTA DE EMPENHO 2026NE00932, Data: 21/09/2026 Valor: R\$ 17.400,00; Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Lumie Sabanaí Shintaku.

Processo: 00193-00001496/2026-20. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 314/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, Bianca Cristina Carneiro de Oliveira como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao(a) OUTORGADO(A), intitulado "Diacylglycerol Kinase Inhibition Attenuates LPS-Induced Fever by Reducing Hypothalamic PGE2", a ser publicado no periódico International Journal of Molecular Sciences – IJMS. NOTA DE EMPENHO 2026NE00929, Data: 21/09/2026 Valor: R\$ 20.000,00; Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Bianca Cristina Carneiro de Oliveira.

Processo: 00193-00001482/2026-14. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 323/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, Rafaella Dusi de Souza como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao(a) OUTORGADO(A), intitulado "Temporal change in eating competence and its association with dietary and clinical outcomes in Brazilian older adults with type 2 diabetes attending a public health service", a ser publicado no periódico The American Journal of Clinical Nutrition. NOTA DE EMPENHO 2026NE00933, Data: 21/09/2026 Valor: R\$ 20.000,00; Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Rafaella Dusi de Souza.

EDITAL Nº 02/2026 - FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00001355/2026-15. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 284/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Paola Resende dos Santos como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "29th International Ornithological Congress/Visita Técnica à Universidade Autônoma de Yucatán", a ser realizado em México. Nota de Empenho 2026NE00790, Data: 31/08/2026, R\$ 24.379,60. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 04/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Paola Resende dos Santos.

Processo: 00193-00001354/2026-62. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 288/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Maria Augusta de Araújo Mota como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "IASP 2026 World Congress on Pain", a ser realizado em Tailândia. Nota de Empenho 2026NE00921, Data: 21/09/2026, R\$ 20.240,58. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Maria Augusta de Araújo Mota.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00008796/2026-63. A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRESCE DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 08.466.173/0001-01, com sede na QS 304 Conjunto 3 Lote 01, Sala 04 –

Samambaia Sul – DF, em razão da utilização dos recursos da parceria em desacordo com o art. 38 do Decreto nº 37.843/2016, conforme o disposto no inciso IV do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 136/2023, cujo objeto era a realização do projeto “VEM AGORA”, nos autos do processo SEI nº 00150-00008658/2023-31. RENATO DA SILVA LINO, Subsecretário de Administração Geral Substituto.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00008796/2026-63. A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRESCE DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 08.466.173/0001-01, com sede na QS 304 Conjunto 3 Lote 01, Sala 04 – Samambaia Sul – DF, por conta da inexecução parcial da parceria, em razão da ausência de comprovação da execução das ações sociais voltadas à área da saúde previstas no Plano de Trabalho, em consonância com o inciso III, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 136/2023, cujo objeto era a realização do projeto “VEM AGORA”, nos autos do processo SEI nº 00150-00008658/2023-31. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Subsecretário de Administração Geral.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00008796/2026-63. A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRESCE DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 08.466.173/0001-01, com sede na QS 304 Conjunto 3 Lote 01, Sala 04 – Samambaia Sul – DF, por conta da inexecução parcial da parceria, em razão da ausência de comprovação do alcance da meta de público, em consonância com o inciso III, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 136/2023, cujo objeto era a realização do projeto “VEM AGORA”, nos autos do processo SEI nº 00150-00008658/2023-31. RENATO DA SILVA LINO, Subsecretário de Administração Geral Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO SEI nº 00431-00015287/2025-13 e Plataforma Parcerias GDF MROSC nº 0007-02-900000003688/2026-76. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COLETIVO DA CIDADE. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Projeto Moradia Primeiro, oferecendo moradia subsidiada individual integrada ao acompanhamento socioassistencial, conforme a metodologia Housing First/Moradia Primeiro. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 1.947.650,72 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902, II - Programa de Trabalho: 08245622841590001, III - Natureza da Despesa: 445042, IV - Fonte de Recursos: 2700.332023544, conforme Nota de Empenho nº 2026NE00715, emitida em 01/10/2026, sob o evento nº 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, na modalidade 2 - Estimativo; I - Unidade Orçamentária: 17902, II - Programa de Trabalho: 08245622841590001, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 2700.332023544, conforme Nota de Empenho nº 2026NE00716, emitida em 01/10/2026, sob o evento nº 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, na modalidade 2 - Estimativo; I - Unidade Orçamentária: 17902, II - Programa de Trabalho: 08245622841590001, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 2700.390023544, conforme Nota de Empenho nº 2026NE00717, emitida em 01/10/2026, sob o evento nº 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, na modalidade 2 - Estimativo; DA VIGÊNCIA: o presente Termo de Colaboração entra em vigor na data da sua assinatura. ASSINATURA: 01/10/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: GIULIA BEDE BOMFIM, Diretora Geral da OSC Coletivo da Cidade.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044640/2021

Processo: 00431-00017847/2021-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.133.237/0001-67. DO OBJETO: 1) Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 044640/2021 pelo período de 60 (sessenta) dias ou até a finalização dos procedimentos de contratação em andamento no processo SEI nº 00431-00001243/2025-14, em razão da necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços no Restaurante Comunitário de Ceilândia Centro, diante da superveniência da

Decisão Cautelar nº 81/2026 e Nota Técnica N.º 22/2026, com base no § 4º, art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. 2) Alteração quantitativa do Contrato nº 044640/2021 (69713375), com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas constantes do Relatório Técnico - SEDES/CSAN/DIGESAN/GERSANC (209641935), para acrescentar os quantitativos dos itens Café da Manhã e Almoço, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços no Restaurante Comunitário de Ceilândia Centro. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 8.286.100,68 (oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil cem reais e sessenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101; Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0002; Natureza da Despesa: 33.90.39.41; Fonte de Recursos: 1000, conforme Nota de Empenho nº 2026NE00109, no valor de R\$ 4.424.477,22 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 23/01/2026. DA VIGÊNCIA: O efeitos referente à prorrogação contratual, tem a vigência compreendida entre o período de 01/10/2026 a 01/12/2026 ou até a finalização dos procedimentos de contratação em andamento no processo SEI nº 00431-00001243/2025-14. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: KARINY GERALDA ALVES VEIGA, na qualidade de Secretária-Executiva de Desenvolvimento Social Substituta, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; e, pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052369/2024

Processo: 00431-00021010/2023-68. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.131.539/0001-90. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 107, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos termos previstos na Cláusula Segunda do contrato. 2) Retificação da informação relativa ao período de vigência contratual constante do 1º Termo Aditivo (180212953) ao Contrato nº 052369/2024, em razão de erro material nele consignado. 3) Onde se lê, no 1º Termo Aditivo (180212953), que a vigência contratual corresponde ao período de 19 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2026, passa-se a considerar, para todos os fins, o período correto de 18 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2026. 4) Resguardar à Contratada o direito ao reajuste dos preços contratados, caso preenchidos os requisitos legais e contratuais, a ser analisado em processo administrativo próprio e formalizado por apostilamento, nos termos da legislação aplicável, sem que a celebração do presente Termo Aditivo importe em renúncia ao referido direito. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.785.118,44 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101; Programa de Trabalho: 08.122.8228.3678.0171; Natureza da Despesa: 33.90.39.22.; Fonte de Recursos: 1500, conforme Nota de Empenho nº 2026NE00123, no valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 27/01/2026. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 18/09/2026 a 18/09/2027. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: KARINY GERALDA ALVES VEIGA, na qualidade de Secretária-Executiva de Desenvolvimento Social substituta, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; e, pela CONTRATADA: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 362/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, resolve: HABILITAR os ocupantes dos imóveis relacionados abaixo para aquisição, mediante venda direta:

Nº	CIDADE	ENDEREÇO	NOME	CPF
01	RECANTO DAS EMAS	Q401 CJ 03.A CS 05	SALOMÃO DA SILVA LIMA	***313-91
02	CEILÂNDIA	QNP 19 CJ J CS 21	WEBSTER SANTOS	***651-67
03	PLANALTINA	Q 06 CJ H LT 35 ST RES LESTE	CLAUDIONOR ALVES FILHO	***071-49
04	ARAPOANGA	Q 07 CJ 03 LT 22 ETP 03	MARIA CRISTINA BEZERRA	***801-53
05	GUARÁ	QE 44 CJ H LT 07-A	FILOMENA VICENTE ROCHA	***791-20
06	GUARÁ	QE 44 CJ H LT 07-B	FILOMENA VICENTE ROCHA	***791-20
07	BRAZLÂNDIA	Q 47 CJ G LT 05	MILENE ALVES DA SILVA	***101-68

08	BRAZLÂNDIA	QD 55 CJ E LT 07	ABADIA ALVES DE SOUZA	***701-78
09	CEILÂNDIA	SHSN Q 602 CJ D LT 15	ELIAS ALVES DE CASTRO	***421-53
10	SAMAMBAIA	QR 827 CJ 2 LT 14	MAURY RODRIGUES ALVES	***301-44
11	BRAZLÂNDIA	Q 57 CJ H LT 03	CLEITON DE MATOS JESUS	***441-87
12	VILA PLANALTO	RUA PLANALTO LT 08 - AC RAB	MARLUCIA ALVARES DE MOURA	***101-30
13	BRAZLÂNDIA	Q 01 CJ E LT 49-A SETOR SUL	CARLOS ALBERTO DE LIMA	***298-64
14	RIACHO FUNDO I	QN 07 CJ 26 LT 30	JOAO BENEDITO BATISTA DE SOUZA	***041-72
15	BRAZLÂNDIA	QD 48 CJ C LT 20	SANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA	***971-15
16	PLANALTINA	SRL QD 25 CJ G LT 20	JOSEFINA BRITO	***361-87
17	SANTA MARIA	QR 216 CJ F LT 28	ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS	***201-87
18	RIACHO FUNDO II	QS 14 CJ 05 LT 07	EDILVO DE SOUSA SANTOS	***091-49
19	TAGUATINGA	QNM 34 CJ 62 CS 65	ALEX LOPES DE SOUZA	***601-30
20	BRAZLÂNDIA	QD 34 CJ K LT 15	EVA MARIA DA SILVA FARIA	***871-04
21	VILA PLANALTO	ACAMP. RABELO AVENIDA BELÉM BRASÍLIA LT 08	VANDERLÉIA RODRIGUES PEREIRA	***951-00
22	VILA PLANALTO	ACAMP. TAMBORIL RUA 01 LT 10	GIRLENE LIBERAL AMADOR	***141-72
23	RIACHO FUNDO II	QN 14B CJ 05 LT 03	EMMANUEL VICTOR NOGUEIRA FEITOSA	***091-97

Os documentos foram analisados nos termos da Lei Complementar n.º 986, de 30 de junho de 2021, do Decreto n.º 46.741, de 14 de janeiro de 2025, da Portaria/SEDUH n.º 78, de 07 de outubro de 2021, e da Resolução/CODHAB n.º 296, de 14 de dezembro de 2021. Poderão apresentar recurso à CODHAB/DF, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF. O recurso deverá ser apresentado pelos meios disponibilizados pela CODHAB/DF, com a devida identificação do Requerente e indicação do Processo SEI nº 00392-00010725/2026-32, para fins de vinculação ao respectivo procedimento administrativo. Decorrido o prazo sem a apresentação de recurso, considerar-se-á preclusa a oportunidade de manifestação quanto ao objeto deste Edital, prosseguindo-se o procedimento de venda direta nos termos da legislação aplicável.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA DE PRODUÇÃO HABITACIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, representada pelo Diretor Sr. DIRSOMAR FERREIRA CHAVES , no uso de suas atribuições legais decide HOMOLOGAR os atos praticados pela Comissão Especial de Convocação, quanto ao procedimento de convocação de empresa(s) do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de empreendimento junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos federais destinados a políticas habitacionais por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, referente ao Edital de Convocação Pública nº EC 08/2026 - Recando das Emas RA XV - Parque das Benções, Processo nº 00392-00013211/2026-39, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal – CODHAB/DF, em favor do consórcio selecionado: Consórcio BP CONBRAL, composto pelas empresas EON Incorporadora S.A CNPJ 17.958.805/0001-45, BP Construtora e Incorporadora Ltda CNPJ: 08.225.371/0001-83 e Conbral Engenharia Ltda CNPJ 29.645.786/0001-86, Setor SAUS, Quadra 04, Bloco A, Edifício Victoria Office Tower, Sala 602, Parte B, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.070-938, satisfazendo ao exigido no referido Edital de Convocação. De acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/CODHAB/DF em conformidade com a Lei 13.303/2016, determino a adoção de medidas cabíveis complementares para a convocação da mencionada empresa para assinatura dos Termos de Seleção.

ENDEREÇO	EMPRESA
SHPB QN 101 CONJ 13 LT 01 – RECANTO DAS EMAS/DF	Consórcio BP Conbral
SHPB QN 102 CONJ 02 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 102 CONJ 02 LT 02 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 102 CONJ 03 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 102 CONJ 03 LT 02 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 102 CONJ 04 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 102 CONJ 04 LT 02 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 102 CONJ 06 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 102 CONJ 07 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 103 CONJ 02 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 103 CONJ 02 LT 02 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 103 CONJ 04 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 103 CONJ 04 LT 02 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 103 CONJ 06 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 103 CONJ 06 LT 02 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 103 CONJ 07 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 103 CONJ 08 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 103 CONJ 08 LT 02 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 103 CONJ 09 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 105 CONJ 01 LT 02 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 105 CONJ 01 LT 03 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 105 CONJ 02 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 105 CONJ 02 LT 02 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 105 CONJ 03 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 105 CONJ 05 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 105 CONJ 06 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 105 CONJ 06 LT 02 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 105 CONJ 07 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 105 CONJ 08 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 105 CONJ 08 LT 02 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 106 CONJ 02 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 106 CONJ 03 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 106 CONJ 04 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 106 CONJ 04 LT 02 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 106 CONJ 05 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 106 CONJ 06 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 106 CONJ 07 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 106 CONJ 08 LT 01 - RECANTO DAS EMAS/DF	
SHPB QN 106 CONJ 08 LT 02 - RECANTO DAS EMAS/DF	

DIRSOMAR FERREIRA CHAVES
Diretor de Produção Habitacional - DIPRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, representada pelo Diretor de Produção Habitacional, Sr. DIRSOMAR FERREIRA CHAVES, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão Especial de Convocação (CEC), relativos ao procedimento de convocação de empresas do ramo da construção civil, construtoras e incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar o plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de empreendimento junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos federais destinados às políticas habitacionais por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, referente ao Edital de Convocação Pública nº 02/2026 - Sobradinho - Quadra 02 Conjunto C1 Projeções C e D, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, Processo nº 00392-00010403/2024-21, sob as condições estabelecidas neste instrumento, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, no âmbito da CODHAB/DF, em favor do consórcio selecionado, Consórcio PRAGMASUD/JC PERES, formado pelas empresas: Pragmasud Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.522.237/0001-35, e J.C. Peres Engenharia Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 01.651.769/0001-32, estabelecido no endereço Setor SMAS Trecho 03 Conjunto 03 Bloco E Salas 09/10/12 The Union, Guará, Brasília/DF, por ter atendido às exigências estabelecidas no referido Edital de Convocação. De acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CODHAB/DF e em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, determino a adoção de medidas cabíveis e complementares para a convocação do mencionado Consórcio para assinatura do Termo de Seleção.

ENDEREÇO	EMPRESA
Quadra 02 Conjunto C1 Projeções C e D - Sobradinho	Consórcio Pragmasud/J.C.Peres

DIRSOMAR FERREIRA CHAVES
Diretor de Produção Habitacional - DIPRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, representada pelo Diretor de Produção Habitacional, Sr. DIRSOMAR FERREIRA CHAVES, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão Especial de Convocação (CEC), relativos ao procedimento de convocação de empresas do ramo da construção civil, construtoras e incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar o plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de empreendimento junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos federais destinados às políticas habitacionais por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, referente ao Edital de Convocação Pública nº 04/2026 - Gama Setor Central - Quadra 53 Projeções 1, 2 e 4, na Região Administrativa do Gama - RA II, Processo nº 00392-00018209/2025-75, sob as condições estabelecidas neste instrumento, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, no âmbito da CODHAB/DF, em favor do consórcio selecionado, Consórcio PRAGMASUD/JC PERES, formado pelas empresas: Pragmasud Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.522.237/0001-35. e J.C. Peres Engenharia Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 01.651.769/0001-32, estabelecido no endereço Setor SMAS Trecho 03 Conjunto 03 Bloco E Salas 09/10/12 The Union, Guará, Brasília/DF, por ter atendido às exigências estabelecidas no referido Edital de Convocação. De acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CODHAB/DF e em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, determino a adoção de medidas cabíveis e complementares para a convocação do mencionado Consórcio para assinatura do Termo de Seleção.

ENDEREÇO	EMPRESA
Quadra 53 Projeções 1, 2 e 4 - Gama	Consórcio Pragmasud/J.C.Peres

DIRSOMAR FERREIRA CHAVES
Diretor de Produção Habitacional - DIPRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CONVOCAÇÃO DA OSC PARA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - SELDF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em atendimento à Ata da 3ª Reunião da Comissão de Seleção (216197872), que consolidou o resultado definitivo da fase de seleção, após o encerramento da fase recursal, e ao Despacho-SEL/GAB/COM-PORT92-26 (216214498) que encaminhou o Resultado Definitivo da Fase de Seleção da Comissão de Seleção da Corrida do Servidor – Edição 2026 para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no cronograma do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – SELDF, resolve:

CONVOCAR a OSC ITCB - INSTITUTO TECNOLÓGICO E CULTURAL BRASILEIRO para entrega de documentação para habilitação no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o 1º passo das etapas da Fase de Habilitação, item 9 do Edital de Chamamento Público Nº 02/2026 - SELDF.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº 00391-00006867/2026-23. Descrição do fato: Possível descumprimento de dever funcional, conforme conduta individualizada na matriz de responsabilidade, em tese enquadrada no art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, considerada a natureza leve da infração foi assinado Termo de Ajustamento de Conduta. Objeto: Compromisso de observância dos deveres funcionais previstos na Lei Complementar nº 840/2011, com vistas ao aperfeiçoamento da atuação funcional e à prevenção de novas ocorrências, mediante a adoção das medidas estabelecidas no Termo. Prazo de cumprimento: 1 (um) ano. VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 148/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a RICARDO JUNIO DA SILVA ALVES, CPF/CNPJ: 033.XXX.XXX-95, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 10613/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00006616/2024-87.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO

NOTIFICAÇÃO Nº 156/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MARIA DE JESUS FERREIRA SOUSA, CPF/CNPJ: 087.XXX.XXX-38, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração Nº 07529/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00008111/2024-57.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO

NOTIFICAÇÃO Nº 161/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a RETRO ROCK PUB LTDA, CPF/CNPJ: 45.XXX.XXX/0001-02, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração Nº 06321/2025, constante nos autos do Processo Nº 00391-00008281/2025-12.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00196-00000946/2026-82. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 057897/2026 - FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e LAVVETT Laboratório de Análises Veterinárias Ltda. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto altera a Cláusula Segunda - VIGÊNCIA E RORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 057897/2026-FJZB, a fim de adequar sua redação ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, consignando expressamente a vedação de prorrogação do contrato decorrente de contratação emergencial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente. Ana Carolina da Silva Campos, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2026

NUPP Nº 0012-01-00000005507/2026-93. PROCESSO SEI Nº 04035-00003575/2026-67. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e a OSC: INSTITUTO CONEXÃO BRASIL ASIA - ICBA, CNPJ nº: 03.940.402/0001-64. DO OBJETO: A realização do projeto “ROTA DO QUIOSQUE 2026”, constituído por ações de capacitação de proprietários, permissionários e trabalhadores de quiosques gastronômicos no Distrito Federal, bem como pela execução de circuito destinado à divulgação dos estabelecimentos participantes, com a finalidade de fortalecer o segmento, estimular o empreendedorismo e ampliar a visibilidade de Brasília como destino gastronômico de comida de rua, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, aprovado pelo Parecer Técnico. DO VALOR: R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 11.334.6207.9107.0515 - Apoio aos Projetos de Capacitação e Qualificação - 2026 (2026ND00332) R\$ 300.000,00, 11.333.6207.9107.0560 - TRANSFERÊNCIA

FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS-DISTRITO FEDERAL (2026ND00231) R\$ 500.000,00, 11.333.6207.9107.0521 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL (2026ND00498) R\$ 500.000,00, OFÍCIO SISCONEP Nº 20149 (JORGE VIANNA) 11.333.6207.9107.0020 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO DF - DISTRITO FEDERAL (2026ND00499) R\$ 250.000,00. Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho nº 2026NE00758, 2026NE00759, 2026NE00760, 2026NE00761. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência no período compreendido entre os dias 6/10/2026 a 14/05/2027. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2026. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: IVAN ALVES DOS SANTOS e pela OSC: INSTITUTO CONEXÃO BRASIL ASIA - ICBA: BIANCA YUKA ASAN. Gestores da Parceria Coordenador: EDERIVALDO LOPES DA SILVA, Matrícula: 287.685; Primeira Membro: GESSYARA EMANUELA SAMPAIO MENDES TENÓRIO, Matrícula: 287.998-0; Segunda Membro: PRISCILLA DA CONCEIÇÃO VIANA, Matrícula: 287.166-1; Terceira Membro: SANDRA LIMA MADEIRA DA SILVA, Matrícula: 276.995-6; Quarta Membro: RAYANE PEREIRA SEGUNDO, Matrícula: 286.094-5; Quinta Membro: SARAH SANTANA, Matrícula: 287.523-3; Sexto Membro: RONALDO VINHAL DA ROCHA, Matrícula: 287.811-9; Sétimo Membro: ANDRÉ DE AGUIAR RODRIGUES RAMOS, Matrícula: 286.103-8.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO SEI 00092-00000418/2025-00 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 39/2026 (Doc. SEI - 203269973) ; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; Cessionário: Distrito Federal; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 058, da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3904ª, Sessão realizada em 29/01/2026; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 1º/10/2026; P/Terracap: Júlio César de Azevedo Reis e Renato Correia Leal; P/Distrito Federal: Raimundo Dias Irmão Júnior; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO SEI 00092-00000679/2025-11 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 60/2026 (Doc. SEI - 210066721) ; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; Cessionário: Distrito Federal; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 362, da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3931ª, Sessão realizada em 07/05/2026; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 1º/10/2026; P/Terracap: Júlio César de Azevedo Reis e Renato Correia Leal; P/Distrito Federal: Raimundo Dias Irmão Júnior; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO SEI 00092-00000975/2025-12 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 76/2026 (Doc. SEI - 213273071) ; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; Cessionário: Distrito Federal; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 210, da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3912ª, Sessão realizada em 12/03/2026; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 1º/10/2026; P/Terracap: Júlio César de Azevedo Reis e Renato Correia Leal; P/Distrito Federal: Raimundo Dias Irmão Júnior; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO SEI 00400-00016640/2022-70 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 75/2026 (Doc. SEI - 213261708) ; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; Cessionário: Distrito Federal; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 472, da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3943ª, Sessão realizada em 17/06/2026; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 1º/10/2026; P/Terracap: Júlio César de Azevedo Reis e Renato Correia Leal; P/Distrito Federal: Raimundo Dias Irmão Júnior; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2026 - CDRU-S

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 01/2022-DICOM, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 01 - HELIO NASCIMENTO R\$ 28.900,00; ITEM 02 - LEONARDO ANTONINO DA SILVA R\$ 50.000,00; ITEM 03 - SEMPRE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA R\$ 2.210,99; ITEM 04 - SN CANTINHO ANIMAL R\$ 3.327,00; ITEM 05 - LS ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 LTDA R\$ 4.765,10; ITEM 06 - SÓ VIATURAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 7.850,00; ITEM 07 - GWM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA R\$ 5.650,00; ITEM 08 - RJR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA R\$ 8.960,00; ITEM 09 - GLD PAES E ADM LTDA R\$ 15.134,23; ITEM 10 - RC AMARAL COMERCIO DE PECAS LTDA R\$ 12.866,89; ITEM 11 - CAPITAL SOLUCOES PUBLICAS LTDA R\$ 3.550,00; ITEM 12 - DSV01 EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 4.000,00; ITEM 13 - CENTRAL NORTE CORMECIO DE VEÍCULOS LTDA R\$ 1.400,00; ITEM 15 - 54.545.028 BARBARA CRISTINA DE SOUZA MACENA R\$ 11.085,99; ITEM 17 - 51115801 NILSON MOREIRA DOS SANTOS R\$ 1.027,27; ITEM 18 - ERALDO LIMA GONÇALVES R\$ 450,00; ITEM 21 - NOTARIA CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 2.177,00; ITEM 22 - NOTARIA CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 2.177,00; ITEM 23 - NOTARIA CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 2.177,00; ITEM 24 - BATALHA PAINTBALL LTDA R\$ 2.133,30; ITEM 25 - BATALHA PAINTBALL LTDA R\$ 2.133,30; ITEM 26 - BATALHA PAINTBALL LTDA R\$ 2.133,30; ITEM 27 - MARTINS AUTOPEÇAS LTDA R\$ 1.027,27; ITEM 28 - LIGEIRINHO MIX CONCRETO E BOMBA LTDA R\$ 4.000,00; ITEM 29 - ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 2.585,99; ITEM 30 - MESQUITA SERVIÇOS E COMÉRCIO R\$ 4.000,00; ITEM 31 - MS INTERIORES LTDA R\$ 2.327,77; ITEM 32 - NACIONAL PINTURA ELETROSTÁTICA LTDA R\$ 3.520,00; ITEM 33 - MARTINS AUTOPEÇAS LTDA R\$ 837,77; ITEM 34 - LIGHT METALÚRGICA LTDA R\$ 2.155,00; ITEM 35 - MANOEL ALVES DE LIMA R\$ 250,00; ITEM 37 - JOSE ALVES DA SILVA LTDA R\$ 2.831,50; ITEM 38 - RK MULTSERVIÇOS LTDA R\$ 1.525,80; ITEM 39 - CENTRO TECNICA DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA R\$ 1.521,89; ITEM 40 - CARVALHO E SOUSA LTDA R\$ 3.590,00; ITEM 41 - JLEJL SERVICOS CONTABEIS LTDA ME R\$ 2.750,00; ITEM 42 - LIRA SOLUCOES E SERVICOS DIGITAIS LTDA R\$ 3.617,00; ITEM 51 - LAURIANE RIBEIRO OLIVEIRA LIMA MEI R\$ 17.550,00; ITEM 52 - RICARDO RODRIGUES DA SILVA R\$ 650,50; ITEM 53 - MARCUS TRANSPORTES E CARGAS LTDA ME R\$ 327,27; ITEM 54 - LUCIO GOMES DE SALES JUNIOR R\$ 519,00; ITEM 55 - ZILENE DA SILVA ALMEIDA R\$ 799,00; ITEM 56 - LOJA DE BATERIAS R\$ 2.000,00; ITEM 57 - A MAIS MARCENARIA R\$ 238,41; ITEM 62 - WL CAMINHOES LTDA R\$ 2.129,98; ITEM 63 - DUPLICA MAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 727,27; ITEM 65 - BENEDITO SOUSA DE OLIVEIRA R\$ 800,00; ITEM 66 - DUPLICA MAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.527,27; ITEM 67 - COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE TRABALHOS TECNICOS E SERVIÇOS DO BRASIL R\$ 50.222,00; ITEM 69 - JK RADIADORES E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. R\$ 399,00; ITEM 70 - SIDNEY RODRIGUES MARTINS 68835396115 R\$ 501,00; ITEM 71 - HELIO NASCIMENTO R\$ 3.600,00; ITEM 73 - M L TERRAPLANAGEM LTDA - DEMAIS - FILIAL R\$ 410,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00001781/2026-95. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 44. Às licitantes preliminarmente classificadas, informa-se que o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS deverá ser apresentado perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF - SEDET, para o fim de deliberação e aprovação pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - COPEP, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados após a publicação do presente aviso, nos termos do tópico nº 1.1.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2026
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2026 – IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 01 - FCG - COMERCIO TURISMO E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.016.151,00; ITEM 03 - F & A PSICO

TRANSPORTE, ALANA GOMES LIMA e FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA R\$ 403.999,99; ITEM 05 - DSV02 EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 26.222,20 (Concessão Mensal); ITEM 06 - LM ISMAIL CONSTRUTORA R\$ 601.001,00; ITEM 08 - RENES SHINAIDER DO NASCIMENTO AMARAL e ANIELLY ALVES DE CARVALHO AMARAL R\$ 950.004,26; ITEM 09 - PARTNERS SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA R\$ 383.750,00; ITEM 11 - BRUNO DANIEL DA SILVA DE SÁ R\$ 155.000,00; ITEM 13 - DORIEDSON SIQUEIRA SOUZA R\$ 156.050,00; ITEM 17 - ALISSON FERNANDO BRITO R\$ 182.000,00; ITEM 22 - TONY CHATER R\$ 2.780.000,00; ITEM 35 - THALITA BARROS PEREIRA R\$ 253.400,00; ITEM 39 - BEATRIZ DA SILVA SANTOS PIRES R\$ 255.000,00; ITEM 44 - RENATA DE SALES DA ROSA R\$ 202.999,99; ITEM 46 - LUIZA HELENA FREITAS DOS SANTOS e MARCOS VALERIANO DA SILVA R\$ 150.000,00; ITEM 47 - CLISOSTNES RIBAMAR DUTRA DA SILVA R\$ 110.000,00; ITEM 48 - CLISOSTNES RIBAMAR DUTRA DA SILVA R\$ 110.000,00; ITEM 54 - ALLAN STEFANO DE SOUSA SANTOS R\$ 85.000,00; ITEM 55 - HENRIQUE LEONEL PINHEIRO DA SILVA R\$ 80.635,00; ITEM 56 - MAYARA FORMIGA FERREIRA R\$ 130.000,01; ITEM 61 - PARTNERS SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA R\$ 700.100,00; ITEM 67 - OCTAVIO AUGUSTO FARIA DE LIMA R\$ 661.980,20; ITEM 68 - R II MULTIMARCAS LTDA R\$ 686.600,00; ITEM 75 - MEGA INCORPORADORA LTDA R\$ 158.000,00; ITEM 76 - AURILENE FERREIRA DOS SANTOS e ADILSON NERES DOS SANTOS R\$ 141.050,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00008060/2026-14. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 13/2026 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 73, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio do site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão mensal que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2026
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00016763/2026-14. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e FUNDAÇÃO REPUBLICANA BRASILEIRA. Objeto: Cooperação acadêmica das partes nos seguintes trabalhos: Promoção da assistência jurídica aos cidadãos e ampliação do acesso à justiça pelo suporte acadêmico na realização de atendimentos gratuitos à população e elaboração de petições para andamentos processuais em Núcleos de Assistência Jurídica (NAJs) da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF); Auxílio na prestação de assistência jurídica no Espaço Conciliador, localizado no Edifício Juiz de Direito Josué Ribeiro de Sousa, na Quadra 909 do SGAN, bem como em outros Núcleos de Assistência Jurídica, conforme o interesse das partes acordantes. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses e entrará em vigor na data de sua assinatura, admitida a prorrogação. Assinatura: 02/10/2026. Signatários: pela DPDF: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pela FUNDAÇÃO REPUBLICANA: RENATA TORRES DE SENE, Presidente.

EXTRATO DO CONVÊNIO POR ADESÃO Nº 10/2026

Processo: 00401-00013179/2026-07. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. Objeto: Prestação de assistência à saúde aos membros ativos e inativos, os servidores efetivos ativos e inativos, os pensionistas, os ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo, os requisitados, os cedidos, do PATROCINADOR, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos deste CONVÊNIO, proporcionando a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela GEAP Autogestão em Saúde, devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na modalidade Coletivo Empresarial. Valor: O presente Convênio não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser renovado no interesse dos partícipes. Assinatura: 02/10/2026. Signatários: pela DPDF: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pela GEAP: DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO, Diretor Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00716

Processo: 00401-00011211/2025-21. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME, CNPJ nº 07.665.456/0001-10. Do Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo 62 coadores de café, 100% algodão, com cabo de madeira, capacidade para 20 litros. Do Valor: R\$ 869,24 (oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 30/09/2026.

UNIDADE DE ORÇAMENTO DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00677

Processo: 00401-00023513/2026-22. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e B2G PRIME LTDA, CNPJ nº 23.880.415/0001-00. Do Objeto: aquisição de material de consumo: 105 garrafas para água mineral de 20 litros, retornável, vasilhame vazio, plástico (PP) transparente, livre de BPA. Do Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 22/09/2026. Valdirene Santos Farias, Diretora de Contratos e Convênios.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 267/2026

PROCESSO: 04024-00013006/2026-95

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/10/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 267/2026, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Luvas Cirúrgicas Estéreis nº 6,5; 7,0; 7,5 e 8,0), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de outubro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 159/2026.

NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

(Resolução CONAM nº 02, de 22/07/2014)

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade Rede de Distribuição de 13,8 kV F-0011173, na BR-060 Km 14 Fazenda Buriti Tição - Gama/DF. Processo: 00391-00009468/2026-14. NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

SANDRO PAULO DE SOUZA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - PRORROGAÇÃO - Nº: 04/2024

CPF : 000.***.***.12

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de renovação, da Licença de Instalação - Prorrogação nº: 04/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Rodovia DF 130, Km nº: 29 – Chácara nº: 01 – Paranoá-DF, Processo: 00391-00012141/2026-20. SANDRO PAULO DE SOUZA.

FLAMENGO ESPORTIVO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Associados com direito a voto, Convocados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar em sua sede, às 10:00 horas, do dia 17 de outubro de 2026 para composição da Diretoria. Brasília/DF, 06 de outubro de 2026.

MARIA ALMEIDA LEITE DO NASCIMENTO
Presidente